

Edição em
língua portuguesa

Comunicações e Informações

<u>Número de informação</u>	<u>Índice</u>	<u>Página</u>
	I (Comunicações)	
	PARLAMENTO EUROPEU	
	SESSÃO 2000/2001	
	Sessões de 4 a 8 de Setembro de 2000	
	Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000	
(2001/C 135/01)	ACTA	
	DESENLAR DA SESSÃO	1
	1. Reabertura da Sessão	1
	2. Declaração da Presidência	1
	3. Elogio fúnebre	1
	4. Aprovação da acta da sessão anterior	1
	5. Comunicação da Presidência sobre a aprovação das actas	3
	6. Composição do Parlamento	3
	7. Composição das comissões, das delegações interparlamentares e da Assembleia Paritária ACP-UE	3
	8. Entrega de documentos	4
	9. Declarações escritas (artigo 51º do Regimento)	14
	10. Transmissão de textos de acordos pelo Conselho	15
	11. Transferência de dotações	15
	12. Petições	19
	13. Ordem dos trabalhos	25
	14. MEDA (alteração do Regulamento (CE) nº 1488/96 * — MEDA (relatório anual 1998) (debate)	26
	15. Diplomacia comum comunitária (debate)	26
	16. Composição do Parlamento	27
	17. Instrumento financeiro «EC Investment Partners» *** I (debate)	27
	18. Actividades humanitárias da Comunidade (debate)	27



19. Ordem do dia da próxima sessão	28
20. Interrupção da sessão	28
LISTA DE PRESENÇAS	29

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

(2001/C 135/02)

ACTA

DESENROLAR DA SESSÃO	30
1. Abertura da sessão	30
2. Votos de boas-vindas	30
3. Ordem do dia	30
4. Entrega de documentos	30
5. Debate sobre questões actuais (comunicação das propostas de resolução apresentadas)	30

Legenda dos símbolos utilizados

- * processo de consulta
 - ** I processo de cooperação, primeira leitura
 - ** II processo de cooperação, segunda leitura
 - *** processo de parecer conforme
 - *** I processo de co-decisão, primeira leitura
 - *** II processo de co-decisão, segunda leitura
 - *** III processo de co-decisão, terceira leitura
- (O processo indicado funda-se na base jurídica proposta pela Comissão)

Indicações relativas ao período de votação

Salvo indicação em contrário, os relatores comunicaram por escrito à Presidência a sua posição sobre as alterações.

Significado das siglas das Comissões

- AFET Comissão dos Assuntos Externos, dos Direitos do Homem, da Segurança Comum e da Política de Defesa
- BUDG Comissão dos Orçamentos
- CONT Comissão do Controlo Orçamental
- LIBE Comissão das Liberdades e dos Direitos dos Cidadãos, da Justiça e dos Assuntos Internos
- ECON Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários
- JURI Comissão dos Assuntos Jurídicos e do Mercado Interno
- ITRE Comissão da Indústria, do Comércio Externo, da Investigação e da Energia
- EMPL Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
- ENVI Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Política do Consumidor
- AGRI Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
- PECH Comissão das Pescas
- RETT Comissão da Política Regional, dos Transportes e do Turismo
- CULT Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação, os Meios de Comunicação Social e os Desportos
- DEVE Comissão para o Desenvolvimento e a Cooperação
- AFCO Comissão para os Assuntos Constitucionais
- FEMM Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade de Oportunidades
- PETI Comissão das Petições

Significado das siglas dos Grupos Políticos

- PPE-DE Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus
- PSE Grupo do Partido dos Socialistas Europeus
- ELDR Grupo do Partido Europeu dos Liberais, Democratas e Reformistas
- Verts/ALE Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
- GUE/NGL Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde
- UEN Grupo União para a Europa das Nações
- TDI Grupo Técnico dos Deputados Independentes - Grupo Misto
- EDD Grupo para a Europa das Democracias e das Diferenças
- NI Não-inscritos

6.	Situação no Médio Oriente (declaração com debate)	33
7.	Prioridades da União em matéria de acções externas (declaração com debate)	33
PERÍODO DE VOTAÇÃO		
8.	Aperfeiçoamento das estatísticas agrícolas comunitárias *** II (votação)	34
9.	Instrumento financeiro «EC Investment Partners» *** I (votação)	34
10.	MEDA (relatório anual 1998) (votação)	34
11.	Diplomacia comum comunitária (votação)	35
12.	Actividades humanitárias da Comunidade (votação)	35
FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO		
13.	Aprovação da acta da sessão anterior	37
14.	Ordem do dia	37
15.	Prioridades da União em matéria de acções externas (continuação do debate)	37
16.	Exercício 2001 (Apresentação do Projecto de Orçamento Geral pelo Conselho)	38
17.	SIDA (declaração com debate)	38
18.	Criação de um Observatório das Mutações Industriais (declaração com debate)	39
19.	Período de perguntas (perguntas ao Conselho)	39
20.	Desenvolvimento económico e social da Turquia *** II (debate)	41
21.	Política audiovisual da Comunidade na era digital (debate)	41
22.	Situação socioeconómica dos estudantes Erasmus (debate)	41
23.	Acordo de Pescas CEE-República da Guiné * – Acordo de Pescas CE-Governo da Ilha Maurícia * (debate)	42
24.	Ordem do dia da próxima sessão	42
25.	Interrupção da sessão	42
LISTA DE PRESENÇAS		
RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL		
	Relatório Pietrasanta A5-0205/2000 – Resolução	44
	Relatório Galeote Quecedo A5-0210/2000 – Alteração 3	45
	Relatório Galeote Quecedo A5-0210/2000 – Alteração 4	47
	Relatório Galeote Quecedo A5-0210/2000 – Alteração 5	48
	Relatório Galeote Quecedo A5-0210/2000 – Alteração 6	50
	Relatório Galeote Quecedo A5-0210/2000 – Alteração 1	51
	Relatório Galeote Quecedo A5-0210/2000 – Alteração 7	53
	Relatório Galeote Quecedo A5-0210/2000 – Alteração 8	54
	Relatório Galeote Quecedo A5-0210/2000 – Alteração 9	56
	Relatório Galeote Quecedo A5-0210/2000 – Resolução	57
	Relatório Imbeni A5-0191/2000 – Resolução	59
TEXTOS APROVADOS		
1.	Aperfeiçoamento das estatísticas agrícolas comunitárias *** II	
	C5-0269/2000	
	Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção de uma decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Decisão 96/411/CE do Conselho, relativa ao aperfeiçoamento das estatísticas agrícolas comunitárias (7624/1/2000 – C5-0269/2000 – 1999/0137(COD))	61
2.	Instrumento financeiro «EC Investment Partners» *** I	
	A5-0202/2000	
	Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao encerramento e à liquidação dos projectos aprovados pela Comissão em aplicação do Regulamento (CE) nº 213/96 relativo à execução do instrumento financeiro «EC Investment Partners» destinado a países da América Latina, da Ásia e do Mediterrâneo e à África do Sul (COM(1999) 726 – C5-0062/2000 – 2000/0034(COD))	61

Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao encerramento e à liquidação dos projectos aprovados pela Comissão em aplicação do Regulamento (CE) nº 213/96 relativo à execução do instrumento financeiro «EC Investment Partners» destinado a países da América Latina, da Ásia e do Mediterrâneo e à África do Sul (COM(1999) 726 – C5-0062/2000 – 2000/0034(COD))	62
3. MEDA (relatório anual 1998)	
A5-0205/2000	
Resolução do Parlamento Europeu sobre o relatório da Comissão referente à execução do programa MEDA – Relatório anual de 1998 (COM(1999) 291 – C5-0117/1999 – 1999/2120(COS))	62
4. Diplomacia Comum Comunitária	
A5-0210/2000	
Resolução do Parlamento Europeu sobre a Diplomacia Comum Comunitária (2000/2006(INI)) .	69
5. Actividades humanitárias da Comunidade	
A5-0191/2000	
Resolução do Parlamento Europeu sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu intitulada «Avaliação e futuro das actividades humanitárias da Comunidade» (artigo 20º do Regulamento (CE) nº 1257/96) (COM(1999) 468 – C5-0044/2000 – 2000/2016(COS))	72

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

(2001/C 135/03)

ACTA	
DESENROLAR DA SESSÃO	76
1. Abertura da sessão	76
2. Delegação do poder de decisão nas comissões (artigo 62º do Regimento)	76
3. Direito ao reagrupamento familiar * (debate)	76
4. Medidas especiais que justificam a deslocação e a permanência dos cidadãos da União (debate)	77
5. Avaliação dos efeitos de determinados planos e programas sobre o ambiente *** II (debate) . . .	77
6. Meios portuários de recepção de resíduos dos navios e de resíduos de carga *** III (debate) . . .	77
PERÍODO DE VOTAÇÃO	
7. Acordo CE/Malta (processo sem relatório) (votação)	78
8. Meios portuários de recepção de resíduos dos navios e de resíduos de carga *** III (votação) . .	78
9. Desenvolvimento económico e social da Turquia *** II (votação)	78
10. Avaliação dos efeitos de determinados planos e programas sobre o ambiente *** II (votação) . .	79
11. MEDA (alteração do Regulamento (CE) nº 1488/96 * (votação)	79
12. Acordo de pesca UE/República da Guiné * (votação)	80
13. Acordo de pesca UE/Governo da Ilha Maurícia * (votação)	80
14. Direito ao reagrupamento familiar * (votação)	81
15. Prioridades da União em matéria de acções externas (votação)	82
16. Criação de um Observatório das Mutações Industriais (votação)	82
17. Política audiovisual da Comunidade na era digital (votação)	83
18. Situação socioeconómica dos estudantes Erasmus (votação)	83
19. Deslocação e permanência dos cidadãos da UE (votação)	83
FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO	
20. Aprovação da acta da sessão anterior	86
21. Fusões no sector das telecomunicações (declaração seguida de debate)	87
22. Clonagem humana (declaração seguida de debate)	87
23. Afirmações do Comissário Verheugen sobre o alargamento (comunicação da Comissão)	87
24. Clonagem humana (continuação do debate)	88

25. Período de perguntas (perguntas à Comissão)	88
26. Domínio da água *** III (debate)	90
27. Veículos em fim de vida útil *** III (debate)	90
28. Transportes aéreos e ambiente (debate)	90
29. Pneumáticos dos veículos a motor e seus reboques *** II (debate)	90
30. Substâncias e preparações perigosas (corantes azóicos) *** I (debate)	91
31. Trabalho não declarado (debate)	91
32. Ordem do dia da próxima sessão	91
33. Interrupção da sessão	91
LISTA DE PRESENCAS	92
RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL	93
Recomendação Schörling A5-0196/2000 – Alteração 15	93
Recomendação Schörling A5-0196/2000 – Alteração 21	94
Relatório Valdivielso de Cué A5-0204/2000 – Alteração 45	96
Relatório Varela Suanzes-Carpegna A5-0194/2000 – Alteração 4	97
Relatório Varela Suanzes-Carpegna A5-0194/2000 – Resolução	99
Relatório Varela Suanzes-Carpegna A5-0188/2000 – Alteração 4	100
Relatório Varela Suanzes-Carpegna A5-0188/2000 – Resolução	102
Relatório Watson A5-1201/2000 – Alteração 36, 2ª parte	103
Relatório Watson A5-1201/2000 – Alteração 37	105
Relatório Watson A5-1201/2000 – Alteração 40	106
Relatório Watson A5-1201/2000 – Alteração 20	108
Relatório Watson A5-1201/2000 – Alteração 29	109
Relatório Watson A5-1201/2000 – Alteração 63	111
Relatório Watson A5-1201/2000 – Alteração 52	112
Relatório Watson A5-1201/2000 – Proposta da Comissão	114
Relatório Watson A5-1201/2000 – Resolução	116
RC – B5-0659/2000 – Prioridades – Conjunto	117
RC – B5-0657/2000 – Observatório – Considerando B	119
RC – B5-0657/2000 – Observatório – Nº 1	120
RC – B5-0657/2000 – Observatório – Conjunto	122
Relatório Veltroni A5-0209/2000 – Alteração 1	123
Relatório Veltroni A5-0209/2000 – Nº 1, alínea e), 1ª parágrafo	125
Relatório Veltroni A5-0209/2000 – Nº 1, alínea e), 2ª parágrafo	126
Relatório Veltroni A5-0209/2000 – Alteração 3	128
Relatório Veltroni A5-0209/2000 – Alteração 11	129
Relatório Veltroni A5-0209/2000 – Alteração 12	131
Relatório Veltroni A5-0209/2000 – Alteração 4	132
Relatório Veltroni A5-0209/2000 – Resolução	134
Relatório Heaton-Harris A5-0199/2000 – Alteração 1	135
Relatório Heaton-Harris A5-0199/2000 – Alteração 2	137
Relatório Boumediene-Thiery A5-0207/2000 – Alteração 5	138
Relatório Boumediene-Thiery A5-0207/2000 – Alteração 6	140
Relatório Boumediene-Thiery A5-0207/2000 – Alteração 8	141
Relatório Boumediene-Thiery A5-0207/2000 – Alteração 14	142
Relatório Boumediene-Thiery A5-0207/2000 – Alteração 9	144
Relatório Boumediene-Thiery A5-0207/2000 – Alteração 10	145
Relatório Boumediene-Thiery A5-0207/2000 – Alteração 11	147
Relatório Boumediene-Thiery A5-0207/2000 – Alteração 12	148
Relatório Boumediene-Thiery A5-0207/2000 – Alteração 13	150
Relatório Boumediene-Thiery A5-0207/2000 – Resolução	151

TEXTOS APROVADOS

1.	Acordo entre a Comunidade e Malta * (processo sem relatório)	
	C5-0372/2000	
	Proposta de decisão do Conselho relativa à conclusão de um acordo entre a Comunidade e Malta sobre a adopção dos termos e condições para a participação de Malta em programas comunitários nas áreas da formação, da educação e da juventude ((COM(2000) 416 – C5-0372/2000 – 2000/0176(CNS))	153
2.	Meios portuários de recepção de resíduos dos navios e de resíduos de carga *** III	
	A5-0213/2000	
	Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre o projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, de uma directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos meios portuários de recepção de resíduos gerados em navios e de resíduos da carga (C5-0348/2000 – 1998/0249(COD))	153
3.	Desenvolvimento económico e social da Turquia *** II	
	A5-0206/2000	
	Resolução legislativa do Parlamento Europeu referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção da posição comum do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à realização de acções com vista ao desenvolvimento económico e social da Turquia (7492/1/2000 Rev. 1 – C5-0325/2000 – 1998/0300(COD))	154
4.	Avaliação dos efeitos de determinados planos e programas sobre o ambiente *** II	
	A5-0196/2000	
	Resolução legislativa do Parlamento Europeu referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção da directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente (5685/1/2000 – C5-0180/2000 – 1996/0304(COD))	155
5.	MEDA: alteração do Regulamento (CE) nº 1488/96 *	
	A5-0204/2000	
	Proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) nº 1488/96 do Conselho, relativo às medidas financeiras e técnicas de apoio à reforma das estruturas económicas e sociais no âmbito da Parceria Euro-Mediterrânica (MEDA) (COM(1999) 494 – C5-0023/2000 – 1999/0214(CNS))	159
	Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre a proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) nº 1488/96 do Conselho, relativo às medidas financeiras e técnicas de apoio à reforma das estruturas económicas e sociais no âmbito da Parceria Euro-Mediterrânica (MEDA) (COM(1999) 494 – C5-0023/2000 – 1999/0214(CNS)).	171
6.	Acordo de Pescas CEE-República da Guiné *	
	A5-0194/2000	
	Proposta de regulamento do Conselho relativo à celebração do Protocolo que fixa, para o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2000 e 31 de Dezembro de 2001, as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira previstas no Acordo entre a Comunidade Económica Europeia e o Governo da República da Guiné relativo à pesca ao largo da costa guineense (COM(2000) 304 – C5-0315/2000 – 2000/0154(CNS))	171
	Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre a proposta de regulamento do Conselho relativo à celebração do Protocolo que fixa, para o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2000 e 31 de Dezembro de 2001, as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira previstas no Acordo entre a Comunidade Económica Europeia e o Governo da República da Guiné relativo à pesca ao largo da costa guineense (COM(2000) 304 – C5-0315/2000 – 2000/0154(CNS))	172
7.	Acordo de Pescas CE-Governo da Ilha Maurícia *	
	A5-0188/2000	
	Proposta de regulamento do Conselho relativo à celebração do protocolo que fixa, para o período compreendido entre 3 de Dezembro de 1999 e 2 de Dezembro de 2002, as possibilidades de pesca e a contribuição financeira previstas no acordo entre a Comunidade Europeia e o Governo da Ilha Maurícia relativo à pesca nas águas maurícias (COM(2000) 229- C5-0253/2000 – 2000/0094(CNS))	173

	Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre a proposta de regulamento do Conselho respeitante à celebração do protocolo que fixa, para o período compreendido entre 3 de Dezembro de 1999 e 2 de Dezembro de 2002, as possibilidades de pesca e a contribuição financeira previstas no acordo entre a Comunidade Europeia e o Governo da Ilha Maurícia relativo à pesca nas águas maurícias (COM(2000) 229 — C5-0253/2000 — 2000/0094(CNS))	173
8.	Direito ao reagrupamento familiar *	
	A5-0201/2000	
	Proposta de directiva do Conselho relativa ao direito ao reagrupamento familiar (COM(1999) 638 — C5-0077/2000 — 1999/0258(CNS))	174
	Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre a proposta de directiva do Conselho relativa ao direito ao reagrupamento familiar (COM(1999) 638 — C5-0077/2000 — 1999/0258(CNS))	178
9.	Prioridades da União em matéria de acções externas	
	B5-0659, 0662, 0668 e 0671/2000	
	Resolução do Parlamento Europeu sobre as prioridades da acção externa da UE	179
10.	Observatório Europeu das Mutações Industriais	
	B5-0656/2000	
	Resolução do Parlamento Europeu sobre o Observatório Europeu das Mutações Industriais . . .	180
11.	Política audiovisual da Comunidade na era digital	
	A5-0209/2000	
	Resolução do Parlamento Europeu sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões intitulada «Princípios e orientações para a política audiovisual da Comunidade na era digital» (COM(1999) 657 — C5-0144/2000 — 2000/2087(COS))	181
12.	Situação socioeconómica dos estudantes Erasmus	
	A5-0199/2000	
	Resolução do Parlamento Europeu sobre o relatório da Comissão «Inquérito sobre a Situação Socioeconómica dos Estudantes Erasmus» (COM(2000) 4 — C5-0146/2000 — 2000/2089(COS))	186
13.	Deslocação e permanência dos cidadãos da UE: ordem pública, segurança pública e saúde pública	
	A5-0207/2000	
	Resolução do Parlamento Europeu sobre o relatório da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre a aplicação das Directivas 90/364/CEE, 90/365/CEE e 93/96/CEE (direito de residência) e sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre medidas especiais aplicáveis aos cidadãos da União Europeia em matéria de deslocação e permanência, justificadas por razões de ordem pública, segurança pública e saúde pública (COM(1999) 127, COM(1999) 372 — C5-0177/1999, C5-0178/1999 — 1999/2157(COS))	189

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

(2001/C 135/04)

ACTA

DESENROLAR DA SESSÃO	194
1. Abertura da sessão	194
2. Ordem do dia	194
3. Combate à dopagem e função social do desporto — Transferências de jogadores de futebol (declarações seguidas de debate) — Luta contra a dopagem no desporto — Relatório de Helsínquia sobre o desporto (debate)	194
4. Comunicação de posições comuns do Conselho	195
PERÍODO DE VOTAÇÃO	
5. Substâncias que empobrecem a camada de ozono (inaladores/doseadores, bombas médicas de administração de medicamentos) *** I (processo sem debate) (votação)	196
6. Domínio da água *** III (votação)	196
7. Veículos em fim de vida útil *** III (votação)	196

(Continua no verso)



8. Pneumáticos dos veículos a motor e seus reboques *** II (votação)	197
9. Substâncias e preparações perigosas (corantes azóicos) *** I (votação)	197
10. 13ª Conferência Internacional sobre a SIDA (votação)	197
11. Fusões no sector das telecomunicações (votação)	198
12. Clonagem humana (votação)	198
13. Transportes aéreos e ambiente (votação)	199
14. Luta contra dopagem no desporto (votação)	200
15. Relatório de Helsínquia sobre o Desporto (votação)	200
FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO	
16. Aprovação da acta da sessão anterior	203
DEBATE SOBRE QUESTÕES ACTUAIS	
17. Acidentes de submarinos nucleares (debate)	203
18. Burundi (debate)	203
19. Direitos do Homem (debate)	203
20. Central nuclear de Temelin (debate)	204
21. Incêndios na Europa (debate)	205
PERÍODO DE VOTAÇÃO	
22. Acidentes de submarinos nucleares (votação)	205
23. Burundi (votação)	205
24. Direitos do Homem: Refugiados do Butão no Nepal (votação)	206
25. Direitos do Homem: Birmânia (votação)	206
26. Direitos do Homem: Violações dos Direitos do Homem na Colômbia, nomeadamente o caso do Padre Brendan Forde (votação)	207
27. Direitos do Homem: Soldados britânicos reféns na Serra Leoa (votação)	207
28. Direitos do Homem: Bombardeamentos turcos no Norte do Iraque (votação)	207
29. Central nuclear de Temelin (votação)	208
30. Incêndios na Europa (votação)	208
FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO	
FIM DO DEBATE SOBRE QUESTÕES ACTUAIS	
31. Situação nas Ilhas Fiji após o golpe de Estado (declaração seguida de debate)	209
32. Ordem do dia da próxima sessão	210
33. Interrupção da sessão	210
LISTA DE PRESENÇAS	211
RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL	212
Relatório Bakopoulos A5-0168/2000 — Resolução	212
RC — Sida B5-0748/2000 — Alteração 2	213
RC — Telecomunicações B5-0654/2000 — Conjunto	214
RC — Clonagem B5-0702/2000 — Conjunto	216
Clonagem B5-0702/2000	217
RC — Clonagem B5-0710/2000 — Considerando J, 1ª parte	219
RC — Clonagem B5-0710/2000 — Considerando J, 2ª parte	220
RC — Clonagem B5-0710/2000 — Nº 3	221
RC — Clonagem B5-0710/2000 — Nº 12	223
RC — Clonagem B5-0710/2000 — Conjunto	224
Relatório Lucas A5-0187/2000 — Nº 6, 2ª parte	226
Relatório Lucas A5-0187/2000 — Alteração 8, 1ª parte	227
Relatório Lucas A5-0187/2000 — Alteração 3	229
Relatório Lucas A5-0187/2000 — Nº 10, 2ª parte	230
Relatório Lucas A5-0187/2000 — Nº 16	232
Relatório Lucas A5-0187/2000 — Alteração 7, 1ª parte	233
Relatório Lucas A5-0187/2000 — Alteração 7, 2ª parte	235
Relatório Lucas A5-0187/2000 — Nº 20, 2ª parte	236

Relatório Lucas A5-0187/2000 — Nº 21	238
Relatório Lucas A5-0187/2000 — Alteração 12	239
Relatório Lucas A5-0187/2000 — Resolução	240
Relatório Zabell A5-0203/2000 — Nº 1	242
Relatório Zabell A5-0203/2000 — Nº 2	243
Relatório Zabell A5-0203/2000 — Resolução	245
Relatório Mennea A5-0208/2000 — Alteração 3	246
RC — Submarinos nucleares B5-0704/2000 — Alteração 1	247
RC — Submarinos nucleares B5-0704/2000 — Alteração 4	248
RC — Submarinos nucleares B5-0704/2000 — Alteração 2	249
RC — Submarinos nucleares B5-0704/2000 — Alteração 3	250
RC — Central nuclear de Temelin B5-0708/2000 — Alteração 1	250

TEXTOS APROVADOS

1. Ozono (inaladores e bombas para a administração de medicamentos) *** I (processo sem debate)	
A5-0221/2000	
Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) nº .../2000 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono no que respeita aos inaladores de dose calibrada e bombas para a administração de medicamentos (COM(2000) 427 — C5-0360/2000 — 2000/0175(COD))	252
Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) nº .../2000 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono no que respeita aos inaladores de dose calibrada e bombas para a administração de medicamentos (COM(2000) 427 — C5-0360/2000 — 2000/0175(COD))	252
2. Domínio da água *** III	
A5-0214/2000	
Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre o projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, de uma directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um quadro de acção comunitária no domínio da política da água (C5-0347/2000 — 1997/0067(COD)) ..	252
3. Veículos fora de uso *** III	
A5-0212/2000	
Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre o projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, da directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos veículos fora de uso (C5-0258/2000 — 1997/0194(COD))	253
4. Pneumáticos dos veículos a motor e seus reboques *** II	
A5-0218/2000	
Resolução legislativa do Parlamento Europeu referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação da directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 92/23/CEE do Conselho relativa aos pneumáticos dos veículos a motor e seus reboques bem como à respectiva instalação nesses veículos (5347/2/2000 — C5-0220/2000 — 1997/0348(COD))	254
5. Substâncias e preparações perigosas (corantes azóicos) *** I	
A5-0168/2000	
Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera pela décima nona vez a Directiva 76/769/CEE do Conselho respeitante à limitação da colocação no mercado e da utilização de algumas substâncias e preparações perigosas (corantes azóicos) (COM(1999) 620 — C5-0312/1999 — 1999/0269(COD))	256
Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre a proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera pela décima nona vez a Directiva 76/769/CEE do Conselho respeitante à limitação da colocação no mercado e da utilização de algumas substâncias e preparações perigosas (corantes azóicos) (COM(1999) 620 — C5-0312/1999 — 1999/0269(COD)) ...	257

(Continua no verso)

6.	XIII Conferência Internacional sobre a SIDA B5-0748, 0750, 0752, 0756, 0757 e 0761/2000 Resolução do Parlamento Europeu sobre a Conferência Internacional sobre a SIDA realizada em Durban, na África do Sul	258
7.	Fusões no sector das telecomunicações B5-0654, 0655, 0661 e 0669/2000 Resolução do Parlamento Europeu sobre as fusões no sector das telecomunicações	261
8.	Clonagem humana B5-0710, 0751, 0753 e 0764/2000 Resolução do Parlamento Europeu sobre clonagem humana	263
9.	Transportes aéreos e ambiente A5-0187/2000 Resolução do Parlamento Europeu sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões: Transportes Aéreos e Ambiente (COM(1999) 640 — C5-0086/2000 — 2000/2054(COS))	265
10.	Luta contra a dopagem no desporto A5-0203/2000 Resolução do Parlamento Europeu sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões relativa ao plano de apoio comunitário à luta contra a dopagem no desporto (COM(1999) 643 — C5-0087/2000 — 2000/2056(COS))	270
11.	Relatório de Helsínquia sobre o Desporto A5-0208/2000 Resolução do Parlamento Europeu sobre o relatório da Comissão ao Conselho Europeu intitulado «Na óptica da salvaguarda das actuais estruturas desportivas e da manutenção da função social do desporto no âmbito comunitário — relatório de Helsínquia sobre o desporto» ((COM(1999) 644 — C5-0088/2000 — 2000/2055(COS))	274
12.	Naufração do submarino Kursk e o perigo de poluição nuclear na antiga União Soviética B5-0704, 0709, 0717, 0725, 0736 e 0738/2000 Resolução do Parlamento Europeu sobre o naufrágio do submarino Kursk e o perigo de poluição nuclear na antiga União Soviética	278
13.	Burundi B5-0660, 0711, 0718, 0726, 0734 e 0739/2000 Resolução do Parlamento Europeu sobre a situação no Burundi	280
14.	Direitos humanos: refugiados butaneses no Nepal B5-0673, 0712, 0719, 0727 e 0740/2000 Resolução do Parlamento Europeu sobre os refugiados butaneses no Nepal	281
15.	Direitos humanos: Birmânia B5-0716, 0720, 0728 e 0741/2000 Resolução do Parlamento Europeu sobre a Birmânia	283
16.	Direitos humanos: violações dos direitos humanos na Colômbia B5-0664, 0713, 0721, 0729, 0735 e 0742/2000 Resolução do Parlamento Europeu sobre os Direitos do Homem na Colômbia e a ameaça à vida do Padre Brendan Forde e da sua comunidade	285
17.	Direitos humanos: sequestro de soldados britânicos na Serra Leoa B5-0714, 0722, 0730 e 0743/2000 Resolução do Parlamento Europeu sobre o sequestro de soldados britânicos na Serra Leoa	286

(Continua no verso da contracapa)

18. Direitos humanos: bombardeamentos turcos no Norte do Iraque B5-0672, 0715, 0731 e 0744/2000 Resolução do Parlamento Europeu sobre os bombardeamentos turcos no Norte do Iraque	287
19. Central nuclear checa de Temelin B5-0708, 0723, 0732 e 0745/2000 Resolução do Parlamento Europeu sobre a central nuclear checa de Temelin	288
20. Incêndios florestais na Europa B5-0703, 0724, 0733, 0737, 0746 e 0747/2000 Resolução do Parlamento Europeu sobre os incêndios florestais na Europa	289

Sexta-feira, 8 de Setembro de 2000

(2001/C 135/05)

ACTA

DESENROLAR DA SESSÃO	292
1. Abertura da sessão	292
2. Elogio fúnebre	292
3. Aprovação da acta da sessão anterior	292
4. Composição do Parlamento	292
5. Composição dos grupos políticos	292
6. Composição das comissões e delegações	293
7. Entrega de documentos	293
8. Seguimento dado aos pareceres e às resoluções do Parlamento	296
9. Comunicação de posições comuns do Conselho	296
10. Consulta de comissões — delegação do poder de decisão nas comissões (artigo 62º do Regimento) — autorização para elaborar relatórios de iniciativa — Procedimento «Hughes»/«Hughes» reforçado	296
PERÍODO DE VOTAÇÃO	
11. Situação nas Ilhas Fiji (votação)	298
FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO	
12. Resultados do Ano Europeu da Educação e da Formação ao Longo da Vida (1996) (debate e votação)	299
13. Declarações inscritas no livro de registos (artigo 51º do Regimento)	299
14. Transmissão dos textos aprovados no decurso da presente sessão	299
15. Calendário das próximas sessões	299
16. Interrupção da sessão	299
LISTA DE PRESENCAS	300
RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL	301
Relatório Gutiérrez Cortines A5-0200/2000 — Resolução	301

TEXTOS APROVADOS

1. Situação nas Ilhas Fiji B5-0749, 0754, 0758, 0759 e 0760/2000 Resolução do Parlamento Europeu sobre a situação nas Fiji	302
2. Resultados do Ano Europeu da Educação e da Formação ao Longo da Vida (1996) A5-0200/2000 Resolução do Parlamento Europeu sobre o relatório da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões sobre a execução, os resultados e a avaliação global do Ano Europeu da Educação e da Formação ao Longo da Vida (1996), apresentado nos termos do disposto no artigo 8º da Decisão nº 2493/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (COM(1999) 447 — C5-0205/1999 — 1999/2163(COS))	304

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

I*(Comunicações)***PARLAMENTO EUROPEU**

SESSÃO 2000/2001

Sessões de 4 a 8 de Setembro de 2000
EDIFÍCIO LOUISE WEISS – ESTRASBURGO

(2001/C 135/01)

ACTA**DESENROLAR DA SESSÃO**

PRESIDÊNCIA DA SR^a FONTAINE,
Presidente

1. Reabertura da Sessão

A Sr^a Presidente declara reaberta a sessão às 17h00.

2. Declaração da Presidência

A Sr^a Presidente faz uma declaração na qual denuncia a violência que no País Basco espanhol fez sete novas vítimas. Comunica que sempre exprimiu a sua condenação destas práticas e o seu apoio às autoridades espanholas na luta contra o terrorismo.

O Parlamento observa um minuto de silêncio em memória das vítimas.

Intervenção do Deputado Gorostiaga Atxalandabaso.

3. Elogio fúnebre

A Sr^a Presidente presta homenagem, em nome do Parlamento, à memória dos Srs. Burenstam Linder e Ephremidis, antigos deputados, falecidos respectivamente nos meses de Julho e Agosto.

4. Aprovação da acta da sessão anterior

Intervenção do Deputado Sánchez García, que indica um erro numa alteração aprovada ao relatório Peijs (A5-0139/2000) (*ponto 1 dos «Textos Aprovados»*) onde se deverá ler «regiões ultraperiféricas» e não «regiões periféricas» (A Sr^a Presidente responde-lhe que a alteração será feita).

A acta da sessão anterior é aprovada.

*
* *

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

Intervenções dos Deputados:

- Murphy, que se refere a uma carta que enviou à Presidência na qual é feita referência a informações publicadas na imprensa britânica segundo as quais o Deputado Hannan teria angariado 100 000 libras para apoiar a campanha do «não» no referendo a realizar na Dinamarca sobre o Euro; mais solicita que seja efectuado um inquérito a fim de determinar se o Deputado Hannan não terá utilizado as infraestruturas do Parlamento para angariar essa quantia; por outro lado, solicita ainda que o Deputado Hannan faça uma declaração do respectivo interesse financeiro (A Sr^a Presidente responde que essa carta já foi transmitida aos Questores);
- McMillan-Scott, sobre esta declaração;
- Bradbourn, sobre o bloqueio dos portos franceses da Mancha e as suas consequências para o sector dos transportes. Solicita à Sr^a Presidente que intervenha junto do Presidente em exercício do Conselho e da Comissão a fim de evitar a repetição de uma tal situação no futuro (A Sr^a Presidente toma nota deste pedido);
- González Álvarez, sobre as difíceis ligações aéreas entre a Espanha e Estrasburgo; solicita que a Presidente intervenha no sentido de melhorar a situação (A Sr^a Presidente diz-se consciente destas dificuldades e que não tem deixado de intervir junto das autoridades competentes);
- Bautista Ojeda, que, falando de novo sobre uma intervenção que fez durante o período de sessões de Julho relativa a um submarino nuclear britânico avariado no porto de Gibraltar, solicita que a Presidência contribua para que o submarino seja rebocado e reparado num porto que ofereça suficientes garantias de segurança (A Sr^a Presidente responde que terá lugar na quinta-feira um debate sobre este tema no âmbito do debate sobre questões actuais e que o orador poderá então intervir sobre este ponto caso o deseje);
- Napolitano, que solicita que a Presidente intervenha, em nome do Parlamento, junto do governador do Estado da Virgínia a fim de que seja suspensa a execução de um condenado à morte, Rocco Barnabei, prevista para o dia 14 de Setembro (A Sr^a Presidente diz-lhe que assim fará);
- Lienemann, que, abordando de novo a intervenção da Deputada González Álvarez, considera que estes problemas são devidos à desregulamentação dos mercados;
- Gillig, que comunica que um grupo de ciganos de nacionalidade húngara chegou a Estrasburgo, onde introduziu um pedido de asilo, e que solicita que a comissão mista PE-Hungria seja consultada sobre este caso (A Sr^a Presidente garante-lhe que assim será feito e que escreverá ainda hoje ao presidente da dita comissão);
- Blak, sobre a intervenção do Deputado Murphy;
- Desama, presidente da comissão parlamentar PE-Hungria, o qual informa que a comissão examinará o problema levantado pela Deputada Gillig na reunião que terá lugar na quinta-feira e que solicitará a presença do Embaixador da Hungria nessa reunião;
- Bethell, que deplora as violências perpetradas na Birmânia contra Aung San Suu Kyi, laureada do Prémio Sakharov (A Sr^a Presidente observa que este tema figura igualmente na ordem do dia, no debate sobre questões actuais);
- Perry, o qual sublinha que, no momento do debate sobre acidentes com submarinos nucleares, não deve ser esquecido o facto de que os cidadãos de Gibraltar não têm direito de voto nas eleições para o Parlamento Europeu;
- Galeote Quecedo, sobre esta intervenção;
- Lynne, que insiste sobre um pedido por ela apresentado durante o período de sessões de Julho no sentido de serem retirados os cinzeiros existentes nas zonas para não fumadores, e que deseja que a proibição de fumar seja estritamente respeitada nessas zonas, acrescentado que já existe regulamentação nessa matéria;
- Banotti, Questor, sobre as dificuldades registadas pelos contínuos para fazer respeitar a regulamentação em vigor;
- Graça Moura, que defende os direitos dos fumadores (A Sr^a Presidente compromete-se a que os Questores examinem o problema);
- Pannella, sobre a intervenção da Deputada Banotti.

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

5. Comunicação da Presidência sobre a aprovação das actas

A Sr^a Presidente comunica que no seguimento do atraso verificado nos trabalhos de desamiantagem do edifício Alcide de Gasperi no Luxemburgo, que alberga a direcção-geral da tradução, a divisão das actas da sessão, responsável nomeadamente pela elaboração da acta das sessões, teve de assumir certas funções normalmente da competência da tradução. Por esta razão, e a fim de garantir o bom andamento do presente período de sessões, foi acordado que as actas das sessões de segunda, terça e quarta-feira seriam postas à disposição dos membros no dia seguinte às 12h00 e que, excepcionalmente, a sua aprovação teria lugar não de manhã, no início da sessão, mas às 15h00, no reinício da sessão, após a pausa do meio dia.

6. Composição do Parlamento

A Sr^a Presidente informa o Parlamento de que o Deputado Reis foi nomeado Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, com efeitos a contar de 17 de Julho de 2000.

A Sr^a Presidente comunica igualmente que os Deputados Hue e Giannakou-Koutsikou lhe comunicaram por escrito a sua renúncia ao mandato de deputados ao Parlamento Europeu, com efeitos a contar respectivamente de 1 de Agosto e 4 de Setembro de 2000.

Nos termos do artigo 8^o do Regimento e da alínea b) do n^o 2 do artigo 12^o do Acto relativo à eleição dos deputados ao Parlamento Europeu por sufrágio universal directo, o Parlamento verifica a abertura destas vagas e informará do facto os Estados-membros interessados.

A Sr^a Presidente informa o Parlamento de que as autoridades suecas competentes lhe comunicaram que o Sr. Hans Karlsson foi designado deputado ao Parlamento em substituição do Sr. Schori, com efeitos a contar de 1 de Agosto de 2000, e que as autoridades gregas competentes lhe comunicaram que o Sr. Stavros Xarchakos foi designado como deputado ao Parlamento, em substituição do Sr^a. Giannakou-Koutsikou, com efeitos a contar de 4 de Setembro de 2000.

A Sr^a Presidente dá as boas-vindas a estes novos colegas e recorda o disposto no n^o 5 do artigo 7^o do Regimento.

7. Composição das comissões, das delegações interparlamentares e da Assembleia Paritária ACP-UE

A Sr^a Presidente comunica que recebeu dos Grupos PPE-DE e TDI pedidos de nomear os seguintes deputados para as comissões e delegações interparlamentares a seguir mencionadas:

- Comissão dos Assuntos Externos: Sr. Zacharakis
- Comissão das Petições: Sr. Marinos, em substituição do Sr. Trakatellis
- Comissão para o Desenvolvimento e a Cooperação: Sr. Xarchakos, em substituição do Sr. Trakatellis
- Delegação para as relações com os países do Machrek e os Estados do Golfo: Sr^a Kratsa-Tsagaropoulou, em substituição do Sr. Dimitrakopoulos
- Delegação do Parlamento Europeu à Assembleia Paritária ACP-UE: Sr^a Pannella, em substituição da Sr^a Bonino.

Se até à aprovação da acta não for feita qualquer observação, estas nomeações serão consideradas ratificadas.

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

8. Entrega de documentos

O Sr. Presidente comunica que recebeu:

a) *do Conselho:*

aa) *pedidos de parecer sobre:*

- Proposta de decisão do Conselho que fixa as disposições relativas à concessão de apoio financeiro no domínio das pescas à Guiné-Bissau (8263/00 — C5-0361/2000 — 1998/0355(CNS))
enviada fundo: PECH
parecer: BUDG
base jurídica: Artigo 037^a TCE, Artigo 300^a n.º 2 alínea 2 TCE
- Proposta de decisão do Conselho relativa à conclusão de um acordo entre a Comunidade e Malta sobre a adopção dos termos e condições para a participação de Malta em programas comunitários nas áreas da formação, da educação e da juventude (COM(2000) 416 — C5-0372/2000 — 2000/0176(CNS))
enviada fundo: CULT
parecer: BUDG, EMPL
base jurídica: Artigo 149^a TCE, Artigo 150^a TCE, Artigo 300^a n.ºs 2 e 3 alínea 1 TCE
- Conselho da União Europeia: Iniciativa da República Portuguesa tendo em vista a aprovação da decisão do Conselho relativa à criação provisória da Academia Europeia de Polícia (AEP) (9679/00 — C5-0373/2000 — 2000/0811(CNS))
enviada fundo: LIBE
base jurídica: Artigo 030^a n.º 1 TUE, Artigo 034^a n.º 2 TUE
- Conselho da União Europeia: Iniciativa da República Francesa com vista à aprovação do regulamento do Conselho relativo à livre circulação ao abrigo de um visto para estada de longa duração (9667/00 — C5-0374/2000 — 2000/0810(CNS))
enviada fundo: LIBE
base jurídica: Artigo 062^a TCE, Artigo 063^a TCE
- Proposta de regulamento do Conselho que estabelece as regras de polícia sanitária aplicáveis à produção, à comercialização e à importação de produtos de origem animal destinados ao consumo humano (COM(2000) 438 — C5-0382/2000 — 2000/0181(CNS))
enviada fundo: ENVI
parecer: ITRE, AGRI, PECH
base jurídica: Artigo 037^a TCE
- Proposta de decisão do Conselho sobre o Programa relativo à Estratégia-Quadro da Comunidade para a Igualdade entre homens e mulheres (2001-2005) (COM(2000) 335 — C5-0386/2000 — 2000/0143(CNS))
enviada fundo: FEMM
parecer: BUDG, LIBE, EMPL
base jurídica: Artigo 013^a TCE
- Proposta de directiva do Conselho relativa a normas mínimas em matéria de concessão de protecção temporária no caso de afluxo maciço de pessoas deslocadas e a medidas tendentes a assegurar uma repartição equilibrada do esforço assumido pelos Estados-membros ao acolherem estas pessoas e suportarem as consequências decorrentes desse acolhimento (COM(2000) 303 — C5-0387/2000 — 2000/0127(CNS))
enviada fundo: LIBE
parecer: BUDG, EMPL
base jurídica: Artigo 063^a n.º 2 TCE
- Proposta de decisão do Conselho relativa ao sistema de recursos próprios das Comunidades Europeias (7439/00 — C5-0388/2000 — 1999/0139(CNS))
enviada fundo: BUDG
parecer: CONT
base jurídica: Artigo 269^a TCE

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

- Proposta de regulamento do Conselho que estabelece um esquema de documentação das capturas de *Dissostichus spp.* (COM(2000) 383 — C5-0389/2000 — 2000/0171(CNS))
enviada fundo: PECH
 parecer: ENVI
base jurídica: Artigo 037^o TCE
- Proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) n^o 2200/96 que estabelece a organização comum de mercado no sector das frutas e produtos hortícolas, o Regulamento (CE) n^o 2201/96 que estabelece a organização comum de mercado no sector dos produtos transformados à base de frutas e produtos hortícolas e o Regulamento (CE) n^o 2202/96 que institui um regime de ajuda aos produtores de determinados citrinos (COM(2000) 433 — C5-0391/2000 — 2000/0191(CNS))
enviada fundo: AGRI
 parecer: BUDG
base jurídica: Artigo 036^o TCE, Artigo 037^o TCE
- Conselho da União Europeia: Iniciativa da República Portuguesa relativa à Decisão-Quadro do Conselho relativa ao estatuto da vítima em processo penal (9650/00 — C5-0392/2000 — 2000/0813(CNS))
enviada fundo: LIBE
 parecer: JURI, FEMM
base jurídica: Artigo 031^o TUE, Artigo 034^o n^o 2 TUE
- Conselho da União Europeia: Iniciativa da República Francesa tendo em vista a aprovação da Decisão-Quadro do Conselho relativa ao branqueamento de capitais, à identificação, detecção, congelamento, apreensão e perda de instrumentos e produtos do crime (10232/00 — C5-0393/2000 — 2000/0814(CNS))
enviada fundo: LIBE
base jurídica: Artigo 031^o alínea TUE, Artigo 034^o n^o 2 TUE
- Conselho da União Europeia: Iniciativa da República Francesa tendo em vista a aprovação de uma Convenção relativa à melhoria do Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal no domínio da luta contra a criminalidade organizada, o branqueamento do produto do crime e a criminalidade financeira (10213/00 — C5-0394/2000 — 2000/0815(CNS))
enviada fundo: LIBE
- Conselho da União Europeia: Iniciativa da República Portuguesa, da República Francesa, do Reino da Bélgica e do Reino da Suécia tendo em vista a aprovação da decisão do Conselho que institui uma Unidade Provisória de Cooperação Judiciária (10356/00 — C5-0395/2000 — 2000/0816(CNS))
enviada fundo: LIBE
base jurídica: Artigo 031^o TUE, Artigo 034^o n^o 2 TUE
- Conselho da União Europeia: Iniciativa da República Portuguesa, da República Francesa, do Reino da Bélgica e do Reino da Suécia tendo em vista a aprovação da decisão do Conselho relativa à criação da EUROJUST a fim de reforçar a luta contra as formas graves de criminalidade organizada (10357/00 — C5-0396/2000 — 2000/0817(CNS))
enviada fundo: LIBE
base jurídica: Artigo 031^o TUE, Artigo 034^o n^o 2 TUE
- Conselho da União Europeia: Iniciativa da República Francesa tendo em vista a aprovação do regulamento do Conselho relativo à execução mútua das decisões respeitantes ao direito de visita dos filhos (9735/00 — C5-0397/2000 — 2000/0818(CNS))
enviada fundo: LIBE
base jurídica: Artigo 061^o TCE, Artigo 067^o n^o 1 TCE
- Conselho da União Europeia: Iniciativa da República Francesa tendo em vista a aprovação da directiva do Conselho relativa ao reconhecimento mútuo de decisões de afastamento de nacionais de países terceiros (10130/00 — C5-0398/2000 — 2000/0819(CNS))
enviada fundo: LIBE
base jurídica: Artigo 063^o TCE

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

- Conselho da União Europeia: Iniciativa da República Federal da Alemanha tendo em vista a adopção da decisão-quadro do Conselho relativa à protecção penal contra práticas fraudulentas e outras práticas de concorrência desleal na adjudicação de contratos públicos no mercado interno (9230/00 — C5-0416/2000 — 2000/0812(CNS))
enviada fundo: LIBE
 parecer: ECON, JURI
base jurídica: Artigo 031º TUE, Artigo 034º nº 2 TUE
- Proposta de decisão do Conselho relativa à conclusão do Acordo de Parceria entre os Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico, por um lado, e a Comunidade Europeia e os seus Estados-membros, por outro (2117/00 — C5-0417/2000 — 2000/0124(AVC))
enviada fundo: DEVE
 parecer: AFET, ITRE
base jurídica: Artigo 310º TCE, Artigo 300º nº 2 e 3 alínea 2 TCE
- Conselho da União Europeia: Iniciativa da República Francesa tendo em vista a aprovação da decisão-quadro do Conselho relativa ao reforço do quadro penal para a repressão do auxílio à entrada e à permanência irregulares (10676/00 — C5-0426/2000 — 2000/0820(CNS))
enviada fundo: LIBE
base jurídica: Artigo 029º TUE, Artigo 031º TUE, Artigo 034º nº 2 TUE
- Conselho da União Europeia: Iniciativa da República Francesa tendo em vista a aprovação da directiva do Conselho relativa à definição do auxílio à entrada, à circulação e à permanência irregulares (10675/00 — C5-0427/2000 — 2000/0821(CNS))
enviada fundo: LIBE
base jurídica: Artigo 061º alínea TCE, Artigo 063º nº 3 TCE

ab) pedidos de parecer sobre as seguintes propostas de transferência de dotações:

- Parecer do Conselho sobre a proposta de transferência de dotações nº 16/2000 de capítulo a capítulo no interior da Secção V — Tribunal de Contas — do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2000 (C5-0404/2000 — 2000/2190(GBD))
enviada fundo: BUDG
- Parecer do Conselho sobre a proposta de transferência de dotações nº 11/2000 de capítulo a capítulo no interior da Secção III — Comissão — Parte A — do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2000 (C5-0405/2000 — 2000/2176(GBD))
enviada fundo: BUDG
- Parecer do Conselho sobre a proposta de transferência de dotações nº 13/2000 de capítulo a capítulo no interior da Secção VI — Comité Económico e Social — do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2000 (C5-0407/2000 — 2000/2170(GBD))
enviada fundo: BUDG
- Parecer do Conselho sobre a proposta de transferência de dotações nº 17/2000 de capítulo a capítulo no interior da Secção VI — Comité Económico e Social — do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2000 (C5-0408/2000 — 2000/2194(GBD))
enviada fundo: BUDG
- Parecer do Conselho sobre a proposta de transferência de dotações nº 18/2000 de capítulo a capítulo no interior da Secção VII — Comité das Regiões — do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2000 (C5-0409/2000 — 2000/2195(GBD))
enviada fundo: BUDG
- Parecer do Conselho sobre a proposta de transferência de dotações nº 21/2000 de capítulo a capítulo no interior da Secção III — Comissão — Parte B — do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2000 (C5-0410/2000 — 2000/2196(GBD))
enviada fundo: BUDG
- Parecer do Conselho sobre a proposta de transferência de dotações nº 14/2000 de capítulo a capítulo no interior da Secção IV — Tribunal de Justiça — do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2000 (C5-0412/2000 — 2000/2175(GBD))
enviada fundo: BUDG

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

b) da Comissão:

ba) as seguintes propostas e/ou comunicações:

- Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono no que respeita aos inaladores de dose calibrada e bombas para a administração de medicamentos (COM(2000) 427 — C5-0360/2000 — 2000/0175(COD))
enviada fundo: ENVI
 parecer: ITRE
base jurídica: Artigo 175º nº 1 TCE
- Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono) no que respeita ao ano de referência para a atribuição de quotas de hidroclorofluorocarbonos (COM(2000) 426 — C5-0363/2000 — 2000/0170(COD))
enviada fundo: ENVI
 parecer: ITRE
base jurídica: Artigo 175º nº 1 TCE
- Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à coordenação dos processos de adjudicação de fornecimentos públicos, de prestação de serviços públicos e de empreitadas de obras públicas (COM(2000) 275 — C5-0367/2000 — 2000/0115(COD))
enviada fundo: JURI
 parecer: ECON, ITRE
base jurídica: Artigo 047º nº 2 TCE, Artigo 055º TCE, Artigo 095º TCE
- Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à coordenação dos processos de adjudicação nos sectores da água, da energia e dos transportes (COM(2000) 276 — C5-0368/2000 — 2000/0117(COD))
enviada fundo: JURI
 parecer: ECON, ITRE
base jurídica: Artigo 047º nº 2 TCE, Artigo 055º TCE, Artigo 095º TCE
- Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 76/207/CEE do Conselho relativa à concretização do princípio da igualdade de tratamento entre homens e mulheres no que se refere ao acesso ao emprego, à formação e promoção profissionais e às condições de trabalho (COM(2000) 334 — C5-0369/2000 — 2000/0142(COD))
enviada fundo: FEMM
 parecer: LIBE, ITRE, EMPL
base jurídica: Artigo 141º nº 3 TCE
- Proposta alterada de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às condições aplicáveis às tripulações dos navios que efectuam serviços regulares de passageiros e ferry entre Estados-membros (COM(2000) 437 — C5-0370/2000 — 1998/0159(COD))
enviada fundo: RETT
 parecer: EMPL
base jurídica: Artigo 080º nº 2 TCE
- Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 97/67/CE no que respeita à prossecução da abertura à concorrência dos serviços postais da Comunidade (COM(2000) 319 — C5-0375/2000 — 2000/0139(COD))
enviada fundo: RETT
 parecer: BUDG, JURI, ITRE, EMPL
base jurídica: Artigo 047º nº 2 TCE, Artigo 055º TCE, Artigo 095º TCE
- Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à higiene dos géneros alimentícios (COM(2000) 438 — C5-0376/2000 — 2000/0178(COD))
enviada fundo: ENVI
 parecer: ITRE, AGRI, PECH
base jurídica: Artigo 095º TCE, Artigo 152º TCE

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

- Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece regras específicas de higiene aplicáveis aos géneros alimentícios de origem animal (COM(2000) 438 — C5-0377/2000 — 2000/0179(COD))
enviada fundo: ENVI
 parecer: ITRE, AGRI, PECH
base jurídica: Artigo 095º TCE, Artigo 152º TCE
- Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece as regras de execução dos controlos oficiais de produtos de origem animal destinados ao consumo humano (COM(2000) 438 — C5-0378/2000 — 2000/0180(COD))
enviada fundo: ENVI
 parecer: ITRE, AGRI, PECH
base jurídica: Artigo 095º TCE, Artigo 152º TCE
- Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que revoga certas directivas relativas à higiene dos géneros alimentícios e às regras sanitárias aplicáveis à produção e à comercialização de determinados produtos de origem animal destinados ao consumo humano e altera as Directivas 89/662/CEE e 91/67/CEE (COM(2000) 438 — C5-0379/2000 — 2000/0182(COD))
enviada fundo: ENVI
 parecer: ITRE, AGRI, PECH
base jurídica: Artigo 095º TCE, Artigo 152º TCE
- Proposta alterada de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 95/2/CE relativa aos aditivos alimentares com excepção dos corantes e dos edulcorantes (COM(2000) 451 — C5-0383/2000 — 1999/0158(COD))
enviada fundo: ENVI
 parecer: ITRE
base jurídica: Artigo 095º TCE
- Proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a incentivos comunitários no domínio do emprego (COM(2000) 459 — C5-0384/2000 — 2000/0195(COD))
enviada fundo: EMPL
 parecer: BUDG, FEMM
base jurídica: Artigo 129º TCE
- Proposta alterada de directiva do Conselho que altera a Directiva 82/714/CEE, de 4 de Outubro de 1982, que estabelece as prescrições técnicas das embarcações de navegação (COM(2000) 419 — C5-0385/2000 — 1997/0335(COD))
enviada fundo: RETT
 parecer: ECON, ITRE
base jurídica: Artigo 071º nº 1 TCE
- Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à admissão de valores mobiliários à cotação oficial de uma bolsa de valores e à informação a publicar sobre esse valores (versão codificada) (COM(2000) 126 — C5-0390/2000 — 2000/0174(COD))
enviada fundo: JURI
 parecer: ECON
base jurídica: Artigo 044º TCE, Artigo 095º TCE
- Proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que prolonga determinados programas de acção comunitária no domínio da saúde pública, adoptados pelas Decisões nºs 645/96/CE, 646/96/CE, 647/96/CE, 102/97/CE, 1400/97/CE e 1296/1999/CE e que altera as referidas Decisões (COM(2000) 448 — C5-0400/2000 — 2000/0192(COD))
enviada fundo: ENVI
 parecer: BUDG, ITRE, FEMM
base jurídica: Artigo 152º TCE

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

- Proposta alterada de recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a cooperação europeia com vista à avaliação da qualidade do ensino básico e secundário (COM(2000) 523 — C5-0418/2000 — 2000/0022(COD))

enviada fundo: CULT
parecer: BUDG, EMPL

base jurídica: Artigo 149^o n^o 4 TCE, Artigo 150^o n^o 4 TCE

bb) as seguintes propostas de transferência de dotações:

- Proposta de transferência de dotações n^o 16/2000 de capítulo a capítulo no interior da Secção V — Tribunal de Contas — do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2000 (SEC(2000) 1126 — C5-0362/2000 — 2000/2190(GBD))

enviada fundo: BUDG

- Proposta de transferência de dotações n^o 17/2000 de capítulo a capítulo no interior da Secção VI — Comité Económico e Social — do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2000 (SEC(2000) 1127 — C5-0365/2000 — 2000/2194(GBD))

enviada fundo: BUDG

- Proposta de transferência de dotações n^o 18/2000 de capítulo a capítulo no interior da Secção VII — Comité das Regiões — do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2000 (SEC(2000) 1141 — C5-0366/2000 — 2000/2195(GBD))

enviada fundo: BUDG

- Proposta de transferência de dotações n^o 21/2000 de capítulo a capítulo no interior da Secção III — Comissão — Parte B — do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2000 (SEC(2000) 1231 — C5-0380/2000 — 2000/2196(GBD))

enviada fundo: BUDG

- Proposta de transferência de dotações n^o 19/00 de capítulo a capítulo no interior da Secção III — Comissão — Parte A — do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2000 (SEC(2000) 1222 — C5-0399/2000 — 2000/2202(GBD))

enviada fundo: BUDG

- Proposta de transferência de dotações n^o 20/2000 de capítulo a capítulo no interior da Secção VII — Comité das Regiões — do Orçamento Geral da União Europeia para o exercício de 2000 (SEC(2000) 1277 — C5-0406/2000 — 2000/2203(GBD))

enviada fundo: BUDG

bc) os seguintes documentos:

- Parecer da Comissão sobre as alterações do Parlamento Europeu à posição comum do Conselho respeitante à proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à incineração de resíduos (COM(2000) 280 — C5-0364/2000 — 1998/0289(COD))

enviada fundo: ENVI

base jurídica: Artigo 175^o n^o 1 TCE

- Relatório da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões sobre Décimo sétimo relatório anual sobre o controlo da aplicação do direito comunitário 1999 — Volumes I a VI (COM(2000) 92 — C5-0381/2000 — 2000/2197(COS))

enviada fundo: JURI
parecer: PETI, TOUT

- Parecer da Comissão sobre as alterações do Parlamento Europeu à posição comum do Conselho respeitante à proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que permite a participação voluntária de organizações nun sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS) (que altera a proposta da Comissão) (COM(2000) 512 — C5-0413/2000 — 1998/0303(COD))

enviada fundo: ENVI
parecer: ITRE

base jurídica: Artigo 175^o n^o 1 TCE

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

- Parecer da Comissão sobre as alterações do Parlamento Europeu à posição comum do Conselho respeitante à proposta de directiva do Conselho relativa a valores-limite para o benzeno e o monóxido de carbono no ar ambiente (COM(2000) 525 — C5-0419/2000 — 1998/0333(COD))
enviada fundo: ENVI
base jurídica: Artigo 175º nº 1 TCE
- Parecer da Comissão sobre as alterações do Parlamento Europeu à posição comum do Conselho respeitante à proposta de recomendação Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos critérios mínimos aplicáveis às inspecções ambientais nos Estados-membros (COM(2000) 526 — C5-0420/2000 — 1998/0358(COD))
enviada fundo: ENVI
parecer: JURI
base jurídica: Artigo 175º nº 1 TCE

c) *das comissões parlamentares:*ca) *os seguintes relatórios:*

- Relatório sobre a comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões — Transportes Aéreos e Ambiente: por uma resposta aos desafios do desenvolvimento sustentável (COM(1999) 640 — C5-0086/2000) — Comissão da Política Regional, dos Transportes e do Turismo
Relatora: Lucas
(A5-0187/2000)
- * Relatório sobre a proposta de regulamento do Conselho respeitante à celebração do protocolo que fixa, para o período compreendido entre 3 de Dezembro de 1999 e 2 de Dezembro de 2002, as possibilidades de pesca e a contribuição financeira previstas no acordo entre a Comunidade Europeia e o Governo da ilha Maurícia relativo à pesca nas águas maurícias (COM(2000) 229 — C5-0253/2000 — 2000/0094(CNS)) — Comissão das Pescas
Relator: Varela Suanzes-Carpegna
(A5-0188/2000)
- Relatório sobre a comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu intitulada «Avaliação e futuro das actividades humanitárias da Comunidade» (artigo 20º do Regulamento (CE) nº 1257/96) (COM(1999) 468 — C5-0044/2000) — Comissão para o Desenvolvimento e a Cooperação
Relator: Imbeni
(A5-0191/2000)
- * Relatório sobre a proposta de regulamento do Conselho relativo à celebração do protocolo que fixa, para o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2000 e 31 de Dezembro de 2001, as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira previstas no acordo entre a Comunidade Económica Europeia e o Governo da República da Guiné respeitante à pesca ao largo da costa guineense (COM(2000) 304 — C5-0315/2000 — 2000/0154(CNS)) — Comissão das Pescas
Relator: Varela Suanzes-Carpegna
(A5-0194/2000)
- * Relatório sobre a proposta de directiva do Conselho que altera a Directiva 68/193/CEE relativa à comercialização dos materiais de propagação vegetativa da vinha (COM(2000) 59 — C5-0090/2000 — 2000/0036(CNS)) — Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Relatora: Klač
(A5-0195/2000)
- Relatório sobre a comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu, sobre a estratégia comunitária em matéria de desreguladores endócrinos (COM(1999) 706 — C5-0107/2000) — substâncias suspeitas de interferir com os sistemas hormonais dos seres humanos e dos animais Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Política do Consumidor
Relator: Lund
(A5-0197/2000)

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

- Relatório sobre os relatórios anuais da Comissão: «Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres na União Europeia — 1997, 1998 e 1999» (COM(98) 302 — C5-0106/1999)(COM(1999) 106 — C5-0289/2000(COM(2000) 123-C5-0290/2000) — 1999/2109(COS)) (COM(1999) 0106 — C5-0106/1999) — Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade de Oportunidades
Relatora: Dybkjær
(A5-0198/2000)
- Relatório sobre o relatório da Comissão «Inquérito sobre a situação socioeconómica dos estudantes Erasmus» (COM(2000) 4 — C5-0146/2000) — Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação, os Meios de Comunicação Social e os Desportos
Relator: Heaton-Harris
(A5-0199/2000)
- Relatório sobre o relatório da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões sobre a execução, os resultados e a avaliação global do Ano Europeu da Educação e da Formação ao Longo da Vida (1996) apresentado nos termos do disposto no artigo 8º da Decisão nº 2493/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (COM(1999) 447 — C5-0205/1999) — Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação, os Meios de Comunicação Social e os Desportos
Relatora: Srª Gutiérrez Cortines
(A5-0200/2000)
- * Relatório sobre a proposta de directiva do Conselho relativa ao direito ao reagrupamento familiar (COM(1999) 638 — C5-0077/2000 — 1999/0258(CNS)) — Comissão das Liberdades e dos Direitos dos Cidadãos, da Justiça e dos Assuntos Internos
Relatora: Klamt
(A5-0201/2000)
- *** I Relatório sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao encerramento e à liquidação dos projectos aprovados pela Comissão em aplicação do Regulamento (CE) nº 213/96 relativo à execução do instrumento financeiro «EC Investment Partners» destinado a países da América Latina, da Ásia e do Mediterrâneo e à África do Sul (COM(1999) 726 — C5-0062/2000 — 2000/0034(COD)) — Comissão para o Desenvolvimento e a Cooperação
Relator: Dell'Alba
(A5-0202/2000)
- Relatório sobre a comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões relativa ao plano de apoio comunitário à luta contra a dopagem no desporto (COM(1999) 643 — C5-0087/2000) — Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação, os Meios de Comunicação Social e os Desportos
Relatora: Zabell Lucas
(A5-0203/2000)
- * Relatório sobre a proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) nº 1488/96 do Conselho, relativo às medidas financeiras e técnicas de apoio à reforma das estruturas económicas e sociais no âmbito da Parceria Euro-Mediterrânica (MEDA) (COM(1999) 494 — C5-0023/2000 — 1999/0214(CNS)) — Comissão da Indústria, do Comércio Externo, da Investigação e da Energia
Relator: Valdivielso de Cué
(A5-0204/2000)
- Relatório sobre o relatório da Comissão referente à execução do programa MEDA — Relatório anual de 1998 — (Procedimento Hughes) (COM(1999) 291 — C5-0117/1999) — Comissão da Indústria, do Comércio Externo, da Investigação e da Energia (Procedimento Hughes)
Relator: Piétrasanta
(A5-0205/2000)
- Relatório sobre o relatório da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre a aplicação das Directivas 90/364/CEE, 90/365/CEE e 93/96/CEE (Direito de Residência) e sobre a comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre medidas especiais aplicáveis aos cidadãos da União Europeia em matéria de deslocação e permanência, justificadas por razões de ordem pública, segurança pública e saúde pública (COM(1999) 127,

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

COM(1999) 372-C5-0177/1999, C5-0178/1999-1999/2157(COS)) (COM(1999) 0127 — C5-0177/1999) — Comissão das Liberdades e dos Direitos dos Cidadãos, da Justiça e dos Assuntos Internos

Relatora: Boumediene-Thiery
(A5-0207/2000)

- Relatório sobre o relatório da Comissão ao Conselho na óptica da salvaguarda das actuais estruturas desportivas e da manutenção da função social do desporto no âmbito comunitário — Relatório de Helsínquia sobre o Desporto (COM(1999) 644 — C5-0088/2000) — Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação, os Meios de Comunicação Social e os Desportos
Relator: Mennea
(A5-0208/2000)
- Relatório sobre a comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões — Princípios e orientações para a política audiovisual da Comunidade na era digital (Procedimento Hughes) (COM(1999) 657 — C5-0144/2000) — Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação, os Meios de Comunicação Social e os Desportos (Procedimento Hughes)
Relator: Veltroni
(A5-0209/2000)
- Relatório sobre a diplomacia comum comunitária — Comissão dos Assuntos Externos, dos Direitos do Homem, da Segurança Comum e da Política de Defesa
Relator: Galeote Quecedo
(A5-0210/2000)
- Relatório sobre o relatório anual do Conselho sobre a aplicação do Código de Conduta da União Europeia relativo à exportação de armas referente a 1999 (11384/1999 — C5-0021/2000) — Comissão dos Assuntos Externos, dos Direitos do Homem, da Segurança Comum e da Política de Defesa
Relator: Titley
(A5-0211/2000)
- Relatório sobre a comunicação da Comissão sobre las regras de concorrência referentes aos acordos de cooperação horizontal (C5-0304/2000) — Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários
Relator: Jonathan Evans
(A5-0217/2000)
- * Relatório sobre um projecto de regulamento do Conselho relativo à criação do sistema «Eurodac» de comparação de impressões digitais para efeitos da aplicação efectiva da Convenção de Dublin (nova consulta) (8417/2000 — C5-0256/2000 — 1999/0116(CNS)) — Comissão das Liberdades e dos Direitos dos Cidadãos, da Justiça e dos Assuntos Internos
Relator: Pirker
(A5-0219/2000)
- Relatório sobre a comunicação da Comissão o trabalho não declarado (COM(98) 219 — C4-0566/1998) — Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Relatora: Glase
(A5-0220/2000)
- *** I Relatório sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono no que respeita aos inaladores de dose calibrada e bombas para a administração de medicamentos (COM(2000) 427 — C5-0360/2000 — 2000/0175(COD)) — Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Política do Consumidor
Relatora: Hulthén
(A5-0221/2000)

cb) as seguintes recomendações para segunda leitura:

- *** II Recomendação para segunda leitura referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção de uma directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas sobre o ambiente (5685/1/2000 — C5-0180/2000 — 1996/0304(COD)) — Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Política do Consumidor
Relatora: Schörling
(A5-0196/2000)

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

- *** II Recomendação para segunda leitura referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à realização de acções tendo em vista o desenvolvimento económico e social da Turquia (C5-0325/2000 — 1998/0300(COD)) — Comissão dos Assuntos Externos, dos Direitos do Homem, da Segurança Comum e da Política de Defesa
Relator: Morillon
(A5-0206/2000)
- *** II Recomendação para segunda leitura referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 92/23/CEE do Conselho, relativa aos pneumáticos dos veículos a motor e seus rebóques, bem como à respectiva instalação nesses veículos (C5-0220/2000 — 1997/0348(COD)) — Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Política do Consumidor
Relator: de Roo
(A5-0218/2000)

d) *dos Deputados:*

da) *as seguintes perguntas orais (artigo 42º do Regimento):*

- Ludford, em nome da Comissão das Liberdades e dos Direitos dos Cidadãos, da Justiça e dos Assuntos Internos, ao Conselho, sobre a posição da União Europeia na Conferência Mundial contra o racismo de 2001 (B5-0534/2000).

db) *perguntas orais dos seguintes autores, para o período de perguntas (B5-0535/2000) (artigo 43º do Regimento):*

- Theonas, Kinnock, Kratsa-Tsagaropoulou, Ford, Gutiérrez Cortines, Rodríguez Ramos, Alavarnos, McCartin, Zorba, Izquierdo Rojo, Karamanou, Seppänen, Pérez Álvarez, Sjöstedt, Anderson, González Álvarez, Hyland, Olle Schmidt, Andrews, Fitzsimons, Crowley, Gallagher, Auroi, Désir, Lipietz, Jonckheer, Boudjenah, Paasilinna, Ferrer, Papayannakis, Korakas, Ahern, Collins, Souladakis, Morgantini, Posselt, Alyssandrakis, Dupuis, Howitt, Cappato, Ilka Schröder, Bowis, Fitzsimons, Souladakis, Pesälä, Banotti, Sacrédeus, Thors, Posselt, Cappato, Ebner, Kinnock, Papayannakis, Theorin, Hatzidakis, Gill, Sandbæk, Sacconi, McKenna, McCartin, Izquierdo Rojo, Matikainen-Kallström, Hyland, Paulsen, Korakas, Titley, Lulling, Paasilinna, Carnero González, Valenciano Martínez-Orozco, Gahrton, Desama, Honeyball, Alavarnos, Sornosa Martínez, Karamanou, Olle Schmidt, Seppänen, Zorba, Echerer, Maij-Weggen, Fraise, Andersson, González Álvarez, Knörr Borràs, Collins, Andrews, Crowley, Gallagher, Sjöstedt, Auroi, Désir, Lipietz, Boudjenah, Emilia Franziska Müller, Savary, Watts, Ford, Dührkop Dührkop, Ahern, Busk, Alyssandrakis, Kratsa-Tsagaropoulou, Theonas, Bowe, MacCormick, Turco, Dupuis, Howitt.

dc) *as propostas de resolução (artigo 48º do Regimento), dos Deputados:*

- Garriga Polledo, sobre as relações do Parlamento Europeu com os parlamentos regionais (B5-0513/2000);
enviada fundo: RETT
- Hernández Mollar, sobre o Fundo Europeu de cooperação das comunas (B5-0514/2000);
enviada fundo: RETT
- Cushnahan, Dimitrakopoulos, Doyle, Newton Dunn, Gawronski, Langenhagen, McCartin, T. Mann, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Pronk, Sacrédeus, Salafranca Sánchez-Neyra e van Velzen, sobre a gestão das crises (B5-0515/2000)
enviada fundo: AFET
- Ferrer I Casals, sobre as actividades teatrais a nível europeu (B5-0516/2000)
enviada fundo: CULT

dd) *declarações escritas para inscrição no livro de registos (artigo 51º do Regimento):*

- Lang, sobre o respeito dos Direitos do Homem nos países candidatos à adesão (nº 11/2000);

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000*e) do Comité de Conciliação:*

- Projecto Comum aprovado pelo Comité de Conciliação: directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos veículos em fim de vida (3627/2000 — C5-0258/2000 — 1997/0194(COD))
- Projecto Comum aprovado pelo Comité de Conciliação: regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às medidas destinadas a promover a plena integração da dimensão ambiental no processo de desenvolvimento dos países em desenvolvimento (3631/00 — C5-0283/2000 — 1999/0020(COD))
- Projecto Comum aprovado pelo Comité de Conciliação: regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às medidas destinadas a promover a conservação e a gestão sustentável das florestas tropicais e de outras florestas nos países em desenvolvimento (3632/00 — C5-0284/2000 — 1999/0015(COD))
- Projecto comum aprovado pelo Comité de Conciliação: directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um quadro de acção comunitária no domínio da política da água (3639/2000 — C5-0347/2000 — 1997/0067(COD))
- Projecto Comum aprovado pelo Comité de Conciliação: directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos meios portuários de recepção de resíduos gerados em navios e de resíduos de carga (3638/2000 — C5-0348/2000 — 1998/0249(COD))

f) da Delegação do Parlamento ao Comité de Conciliação:

- *** III Relatório sobre o projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, da directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos veículos em fim de vida (C5-0258/2000 — 1997/0194(COD))
Relator: Florenz
(A5-0212/2000)
- *** III Relatório sobre o projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos meios portuários de recepção de resíduos gerados em navios e de resíduos de carga (C5-0348/2000 — 1998/0249(COD))
Relator: Bouwman
(A5-0213/2000)
- *** III Relatório sobre o projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, da directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um quadro de acção comunitária no domínio da política da água (C5-0347/2000 — 1997/0067(COD))
Relatora: Lienemann
(A5-0214/2000)
- *** III Relatório sobre o projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às medidas destinadas a promover a plena integração da dimensão ambiental no processo de desenvolvimento dos países em desenvolvimento (C5-0283/2000 — 1999/0020(COD))
Relator: Wijkman
(A5-0215/2000)
- *** III Relatório sobre o projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às medidas destinadas a promover a conservação e a gestão sustentável das florestas tropicais e de outras florestas nos países em desenvolvimento (C5-0284/2000 — 1999/0015(COD))
Relator: Fernández Martín
(A5-0216/2000)

9. Declarações escritas (artigo 51º do Regimento)

A Srª Presidente comunica que as declarações escritas nºs 7 e 8/2000, não tendo recolhido o número de assinaturas necessário, nos termos do nº 5 do artigo 51º do Regimento, caducaram.

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

10. Transmissão de textos de acordos pelo Conselho

A Sr^a Presidente recebeu do Conselho cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Acordo sob a forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia, por um lado, e a Confederação Suíça, por outro, sobre o protocolo nº 2 do acordo entre a Comunidade Económica Europeia e a Confederação Suíça;
- Acta rectificativa do acordo euro-mediterrânico que estabelece uma associação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-membros, por um lado, e o Reino de Marrocos, por outro;
- Acordo entre a Comunidade Europeia e a República de Chipre que estabelece uma cooperação no domínio das pequenas e médias empresas no âmbito do terceiro programa plurianual para as pequenas e médias empresas (PME) na União Europeia (1997/2000);
- Acordo sob a forma de troca de cartas entre a Comunidade Europeia e o Reino de Marrocos relativo a certas modificações dos anexos 2, 3, 4 e 6 e do acordo euro-mediterrânico que estabelece uma associação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-membros, por um lado, e o Reino de Marrocos, por outro;
- Acta entre a Comunidade Europeia e o Governo da República da Coreia sobre o mercado mundial da construção naval.

11. Transferência de dotações

A Comissão dos Orçamentos examinou a proposta de transferência de dotações nº 11/2000 (SEC(2000) 1055 — C5-0345/2000).

A comissão decidiu, nos termos do artigo 26º, nº 5, alínea a) do Regulamento Financeiro, dar parecer favorável à transferência, de acordo com a repartição seguinte:

ORIGEM DAS DOTAÇÕES:

Capítulo A-100 (Dotações provisionais)

- | | | |
|---|-----|---------------|
| — a título do artigo A-421 (Exploração dos estúdios de radiodifusão e de televisão e equipamentos audiovisuais) | DNO | - 1 000 000 € |
|---|-----|---------------|

DESTINO DAS DOTAÇÕES:

Capítulo A-42 (Despesas com infra-estruturas e funcionamento de carácter interinstitucional)

- | | | |
|---|-----|-------------|
| — a título do artigo A-421 (Exploração dos estúdios de radiodifusão e de televisão e equipamentos audiovisuais) | DNO | 1 000 000 € |
|---|-----|-------------|

*
* * *

A Comissão dos Orçamentos examinou a proposta de transferência de dotações nº 12/2000 (SEC(2000) 1078 — C5-0320/2000).

A comissão decidiu, nos termos do nº 5, alínea a) do artigo 26º do Regulamento Financeiro, dar parecer favorável à transferência, de acordo com a repartição seguinte:

ORIGEM DAS DOTAÇÕES:

Capítulo B0-40 (Dotações provisionais)

- | | | |
|---|----|-------------|
| — a título do artigo B7-8000 (Acordos internacionais em matéria de pesca) | DA | - 825 000 € |
| | DP | - 515 625 € |

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

DESTINO DAS DOTAÇÕES:

Capítulo B7-80 (Acordos internacionais em matéria de pesca)

— a título do artigo B7-8000 (Acordos internacionais em matéria de pesca)	DA	825 000 €
	DP	515 625 €

*
* *

A Comissão dos Orçamentos examinou a proposta de transferência de dotações nº 13/2000 (SEC(2000) 1045 — C5-0337/2000).

A comissão decidiu, nos termos do artigo 26º, nº 5, alínea b) do Regulamento Financeiro, dar parecer favorável à transferência, de acordo com a repartição seguinte:

ORIGEM DAS DOTAÇÕES:

Capítulo 102 (Reserva para a ocupação de edifícios)	DA/DP	- 998 192 €
---	-------	-------------

DESTINO DAS DOTAÇÕES:

Capítulo 20 (Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias)

— a título do artigo 201 (Seguros)	DA/DP	7 030 €
— a título do artigo 202 (Água, gás, electricidade e aquecimento)	DA/DP	45 668 €
— a título do artigo 203 (Limpeza e manutenção)	DA/DP	98 420 €
— a título do artigo 204 (Arranjo das instalações)	DA/DP	593 999 €
— a título do artigo 205 (Segurança e vigilância dos imóveis)	DA/DP	165 205 €

Capítulo 22 (Bens imóveis e despesas acessórias)

— a título da rubrica 2203 (Manutenção, utilização e reparação de material e instalações técnicas)	DA/DP	87 870 €
--	-------	----------

A comissão salientou que as dotações aprovadas não podem ser utilizadas em despesas relacionadas com o edifício Belliard. A comissão notou também que a proposta de transferência se encontrava insuficientemente justificada e que deverão ser prestadas informações suplementares por um representante do Comité Económico e Social.

*
* *

A Comissão dos Orçamentos examinou a proposta de transferência de dotações nº 14/2000 (SEC(2000) 1046 — C5-0346/2000).

A comissão decidiu, nos termos do nº 5, alínea a), do artigo 26º do Regulamento Financeiro, dar parecer favorável à transferência, de acordo com a repartição seguinte:

ORIGEM DAS DOTAÇÕES:

Capítulo 100 (Dotações provisionais)	DA/DP	- 958 600 €
--------------------------------------	-------	-------------

DESTINO DAS DOTAÇÕES:

Capítulo 10 (Membros da instituição)

— a título do número 1000 (Vencimentos de base)	DA/DP	159 500 €
— a título do número 1001 (Subsídios de residência)	DA/DP	23 900 €
— a título do número 1002 (Prestações familiares)	DA/DP	12 300 €
— a título do número 1003 (Subsídios de representação)	DA/DP	6 200 €
— a título do artigo 101 (Cobertura dos riscos de acidente e de doença e outros encargos sociais)	DA/DP	6 700 €

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

— a título do número 1050 (Despesas de viagem (incluindo as dos membros da família))	DA/DP	33 000 €
— a título do número 1051 (Subsídios de instalação e de reinstalação)	DA/DP	478 400 €
— a título do número 1052 (Despesas de mudança de residência)	DA/DP	230 000 €
— a título do número 1091 (Adaptações eventuais das remunerações, dos subsídios transitórios e das pensões)	DA/DP	8 600 €

A comissão rejeitou a parte restante da proposta.

*
* *

A Comissão dos Orçamentos examinou a proposta de transferência de dotações nº 15/2000 (SEC(2000) 1103 — C5-0338/2000).

A comissão decidiu autorizar, nos termos do artigo 26º, nº 5, alínea a), do Regulamento Financeiro a transferência, de acordo com a repartição seguinte:

ORIGEM DAS DOTAÇÕES:

Capítulo B7-31 (Cooperação com os países em desenvolvimento da América Latina)

— a título do artigo B7-313 (Acções de recuperação e de reconstrução a favor dos países em desenvolvimento da América Latina)	DP	- 5 000 000 €
---	----	---------------

Capítulo B7-40 (Cooperação com os países terceiros mediterrânicos)

— a título do artigo B7-4051 (Terceiros e quartos protocolos financeiros com os países mediterrânicos do Sul)	DP	- 15 000 000 €
---	----	----------------

Capítulo B7-87 (Promoção das relações comerciais)

— a título do artigo B7-8710 (Ajuda aos produtores de bananas dos países ACP)	DP	- 10 000 000 €
---	----	----------------

DESTINO DAS DOTAÇÕES:

Capítulo B7-54 (Cooperação com os países dos Balcãs)

— a título do artigo B7-541 (Ajuda às repúblicas que constituíam a antiga Jugoslávia)	DP	28 000 000 €
---	----	--------------

Capítulo B7-64 (Ajudas específicas no domínio do desenvolvimento)

— a título do artigo B7-643 (Cooperação descentralizada nos países em desenvolvimento)	DP	2 000 000 €
--	----	-------------

*
* *

A Comissão dos Orçamentos examinou a proposta de transferência de dotações nº 16/2000 (SEC(2000) 1126 — C5-0362/2000).

A comissão decidiu, nos termos do nº 5, alínea a), do artigo 26º do Regulamento Financeiro, rejeitar a proposta de transferência.

*
* *

A Comissão dos Orçamentos examinou a proposta de transferência de dotações nº 17/2000 (SEC(2000) 1127 — C5-0365/2000).

A comissão decidiu, nos termos do nº 5, alínea a), do artigo 26º do Regulamento Financeiro, rejeitar a proposta de transferência.

*
* *

A Comissão dos Orçamentos examinou a proposta de transferência de dotações nº 18/2000 (SEC(2000) 1141 — C5-0366/2000).

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

A comissão decidiu, nos termos do artigo 26º, nº 5, alínea b) do Regulamento Financeiro, dar parecer favorável à transferência, de acordo com a repartição seguinte:

ORIGEM DAS DOTAÇÕES:

Capítulo 102 (Reserva para a ocupação de edifícios)	DA/DP	- 441 808 €
---	-------	-------------

DESTINO DAS DOTAÇÕES:

Capítulo 20 (Investimento imobiliário, arrendamento de imóveis e despesas acessórias)

— a título do artigo 201 (Seguros)	DA/DP	2 970 €
— a título do artigo 202 (Água, gás, electricidade e aquecimento)	DA/DP	19 332 €
— a título do artigo 203 (Limpeza e manutenção)	DA/DP	61 580 €
— a título do artigo 204 (Arranjo das instalações)	DA/DP	251 001 €
— a título do artigo 205 (Segurança e vigilância dos imóveis)	DA/DP	69 795 €

Capítulo 22 (Bens imóveis e despesas acessórias)

— a título do número 2203 (Manutenção, utilização e reparação de material e instalações técnicas)	DA/DP	37 130 €
---	-------	----------

A comissão salientou que as dotações aprovadas não podem ser utilizadas em despesas relacionadas com o edifício Belliard. A comissão notou também que a proposta de transferência se encontrava insuficientemente justificada e que deverão ser prestadas informações suplementares por um representante do Comité das Regiões.

*
* *

A Comissão dos Orçamentos examinou a proposta de transferência de dotações nº 21/2000 (SEC(2000) 1231 — C5-0380/2000).

A comissão decidiu, nos termos do artigo 26º, nº 5, alínea b) do Regulamento Financeiro, dar parecer favorável à transferência, de acordo com a repartição seguinte:

ORIGEM DAS DOTAÇÕES:

Capítulo B7-01 (Instrumento Sapard — Pré-adesão)

— a título da rubrica B7-010 (Agricultura)	DP	- 50 000 000 €
--	----	----------------

Capítulo B7-02 (Instrumento estrutural de pré-adesão — ISPA)

— a título da rubrica B7-020 (Instrumento estrutural de pré-adesão)	DP	- 70 000 000 €
---	----	----------------

DESTINO DAS DOTAÇÕES:

Capítulo B7-53 (Outras intervenções da Comunidade em favor dos Estados parceiros da Europa Oriental e da Ásia Central e dos países da região ocidental dos Balcãs)

— a título da rubrica B7-532 (Assistência macroeconómica aos Estados parceiros dos Balcãs ocidentais)	DP	15 000 000 €
— a título da rubrica B7-536 (Contribuição da Comunidade para o Banco Europeu para a Reconstrução e o Desenvolvimento a favor do Fundo para a Construção de um Sarcófago de Protecção em Chernobil)	DP	40 406 000 €

Capítulo B7-54 (Cooperação com os países dos Balcãs)

— a título da rubrica B7-541 (Assistência aos países dos Balcãs Ocidentais)	DP	20 000 000 €
— a título da rubrica B7-546 (Ajuda à reconstrução do Kosovo)	DP	44 594 000 €

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

12. Petições

A Sr^a Presidente enviou, nos termos do nº 5 do artigo 174º do Regimento, à comissão competente as seguintes petições, que tinham sido inscritas na lista geral, nas datas que se seguem:

10 de Julho de 2000

de Jörg Hensel (nº 447/2000);
de Siegfried Heinrich (Bürgerverein Waldstraßenviertel e.V.) (nº 448/2000);
de Christoph Konrad (nº 449/2000);
de Pejo Bartulovic (nº 450/2000);
de Artur Schranzer («Stimme für Österreich») (mais 100 assinaturas) (nº 451/2000);
de Wein e esposa (nº 452/2000);
de Thomas Wünsche (nº 453/2000);
de Walter Hillmann (nº 454/2000);
de Brigitta Butzer (com 2 assinaturas) (nº 455/2000);
de Damien Cardinal (com 2 assinaturas) (nº 456/2000);
de Charles Winfield (nº 457/2000);
de J.-P.A. Nicolai (Groningen University Hospital, Department of Surgery) (nº 458/2000);
de Raymond Foulkes (nº 459/2000);
de Tom Wright (International Labour Group Andalucia) (nº 460/2000);
de Lynn Hughes (European Association of Zoos and Aquaria (EAZA)) (nº 461/2000);
de Richard James Urquhart (nº 462/2000);
de Wendy Winter de García (Expatriate Information Exchange) (nº 463/2000);
de Amal Dkhissi (nº 464/2000);
de Norman Curran (nº 465/2000);
de Ellen Vogt (Internationale Aktion für Kinder und Zukunft) (mais 523 assinaturas) (nº 466/2000);
de Astrid Suchanek (nº 467/2000);
de Astrid Suchanek (nº 468/2000);
de Rudolf Mack (Johannes-Turmai-Gymnasium, i.A.) (nº 469/2000);
de Christer Jansson (nº 470/2000);

11 de Julho de 2000

de Bernardo Cerrato López (nº 471/2000);
de Juan José Camarena Llopis (Cofradía de Pescadores de Denia) (nº 472/2000);
de Pol Capdet I López (nº 473/2000);
de Monique van Rijn (com 2 assinaturas) (nº 474/2000);
de Elisabeth Mendes de Oliveira (nº 475/2000);
de Salvatore Antonio Palermo (nº 476/2000);
de Giovanpaolo Sandalini (nº 477/2000);
de Antonio L'Occaso (nº 478/2000);
de Marilena de Feijter (nº 479/2000);
de José António C. Fernandes (nº 480/2000);
de Alejandro Carriles (nº 481/2000);

12 de Julho de 2000

de Mary Power (nº 482/2000);
de Harry Graham Corbett (com 2 assinaturas) (nº 483/2000);
de Uwe Bobzien (nº 484/2000);
de Alberto Navarro Marqués (com 2 assinaturas) (nº 485/2000);
de Miguel Ángel Pérez Casado (nº 486/2000);
de Virve Huhtasaari (nº 487/2000);
de Paulette Mary (nº 488/2000);
de Leonildo Pires (nº 489/2000);

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

de Louise Allard (n.º 490/2000);
de David Docquier (n.º 491/2000);
de Marco Pezzola (n.º 492/2000);
de Michaela Picotti (n.º 493/2000);
de Giuseppe Cruciata (n.º 494/2000);
de Giuseppe Persivale (n.º 495/2000);
de Giuseppe Persivale (n.º 496/2000);
de Roberto Nicola Santangelo (n.º 497/2000);
de Lucijan Malalan (Associazione socio politica Edinost) (com 2 assinaturas) (n.º 498/2000);

3 de Agosto de 2000

de Rüdiger Steinbeck (n.º 499/2000);
de Weisemann & Partner GbR (n.º 500/2000);
de Antonio Carrion Cegarra (n.º 501/2000);
de Ahuva Sommerfeld (com 2 assinaturas) (n.º 502/2000);
de Georg Graf (n.º 503/2000);
de Andreas Kohl (n.º 504/2000);
de Maria Stockhammer (n.º 505/2000);
de Gerhard Peuker (n.º 506/2000);
de Dahle (Stadt Barntrup) (n.º 507/2000);
de Danny Hochheim (n.º 508/2000);
de Thomas Goldmann (n.º 509/2000);
de Peter Hagel (n.º 510/2000);
de Jörg et Renate Meyer (n.º 511/2000);
de Dimitrios Suskas (com 4 assinaturas) (n.º 512/2000);
de Günter Henke (n.º 513/2000);
de Dave Quigley (n.º 514/2000);
de Peter Abdulah Bradshaw (n.º 515/2000);
de Deryck Waterhouse (n.º 516/2000);
de John Collier (n.º 517/2000);
de Astrid Suchanek (n.º 518/2000);
de Tirath Samra (n.º 519/2000);
de Peter Taylor (n.º 520/2000);
de Peter Tibbles (n.º 521/2000);
de Aksel Blaajerg (n.º 522/2000);
de Antoine Cleutjens (n.º 523/2000);
de Serge Meerpoel (n.º 524/2000);
de Sean Cooney (Innishannon Village Development Team) (com 5 assinaturas) (n.º 525/2000);
de Gerd Winkelkötter (n.º 526/2000)

22 de Agosto de 2000

de Anastasia Karafillidou (n.º 527/2000);
de Gerasimos Kazanas (n.º 528/2000);
de Aggeliki Kotsaki (n.º 529/2000);
de Ilias Kostalis (n.º 530/2000);
de Georgios Boutkos (n.º 531/2000);
de Anargyros Sideris (n.º 532/2000);
de Theo Oberhuber (Ecologistas en Acción) (n.º 533/2000);
de Luis Segura Molina (Asociación Salvemos la Casa de Campo) (n.º 534/2000);
de Justo Ramón Parada Pérez (n.º 535/2000);
de María del Carmen Aguilar Castaño (Asociación Amigos de Benalmádena) (n.º 536/2000);

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

de Jean Philippe Figuet (Association «Non aux constructions en zones inondables ou non assistance à personnes en danger») (mais 498 assinaturas) (nº 537/2000);
de Jacqueline Harlay (mais 27 assinaturas) (nº 538/2000);
de Patrice Cathelin (Conservatoire Musique & Danse Sens) (nº 539/2000);
de Laure Thanner (nº 540/2000);
de Marie-Thérèse Lepine (Collectif des Contractuels Syndicats CGT-SUD) (mais 55 assinaturas) (nº 541/2000);
de Paul Plougouven (Association Santé Liberté Touraine) (mais 369 assinaturas) (nº 542/2000);
de Luis Cannelas (nº 543/2000);
de Abdellah Ouahhabi (nº 544/2000);
de Jean-Jacques Page (nº 545/2000);
de Eveline Durand (mais 335 assinaturas) (nº 546/2000);
de Romano De Luca (Comitato di Difesa Ambientali Itri) (mais 557 assinaturas) (nº 547/2000);
de Vincenzo Sideri (nº 548/2000);
de Joel Rodriguez (nº 549/2000);
de Cristiano Maria Ciani (com 5 assinaturas) (nº 550/2000);
de Stefania Pustetto (nº 551/2000);
de Andrea Scudella (nº 552/2000);
de Raffaele Poidomani (Comitato Asse Attrezzato Zolino) (com 2 assinaturas) (nº 553/2000);
de Stefano Bergamaschi (nº 554/2000);
de Carlos Correia de Matos (nº 555/2000);
de Tito Lívio Rodrigues dos Santos Mota (nº 556/2000);
de Fernando Lopes Mendes (com 2 assinaturas) (nº 557/2000);
de Virgolino Mealha Louça (nº 558/2000);
de Knicker e esposa (nº 559/2000);
de Michaela Eltzsch (nº 560/2000);
de Gisela Maino (nº 561/2000);
de Schön e esposa (nº 562/2000);
de Uwe Wennike (nº 563/2000);
de Michael Lovering (nº 564/2000);
de Spyros Criticos (nº 565/2000);
de Paul Gregory (nº 566/2000);
de Brian Sturman (nº 567/2000);
de Harry Phelan (nº 568/2000);
de George Crutch (nº 569/2000);
de Michael Wrigley (nº 570/2000);
de R. J. Bowyer (nº 571/2000);
de Frank Harvey (nº 572/2000);
de Ljupco Mircevski (nº 573/2000);
de Frans Christian Ritzerfeld (nº 574/2000);
de Gilles Devers (nº 575/2000)

30 de Agosto de 2000

de Eliane Erhard (com 50 assinaturas) (nº 576/2000);
de Rudolph Decaussin (nº 577/2000);
de Jean Luc Calamote (nº 578/2000);
de Monique Faure (A.E.M.T.C.) (nº 579/2000);
de Bruno Francescantonio (mais 1 742 assinaturas) (nº 580/2000);
de Eligio Milano (Comitato Indipendente Tunnel del Monte Bianco «Stop ai TIR») (mais 20 000 assinaturas) (nº 581/2000);
de Kristina Ehrlich (nº 582/2000);
de Bernd Morgenschweis (nº 583/2000);
de Walter Engelskirchen (nº 584/2000);
de Rainer Brandt (nº 585/2000);
de Karl-Heinz Kahnt (nº 586/2000);

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

de Marita Guldán (n.º 587/2000);
de Nikos Kyrtatos (com 2 assinaturas) (n.º 588/2000);
de Loretta Grego-Burkhardt (Anwaltskanzlei Grego-Burkhardt & Coll.) (n.º 589/2000);
de Loretta Grego-Burkhardt (Anwaltskanzlei Grego-Burkhardt & Coll.) (n.º 590/2000);
de Dietmar Rickert (n.º 591/2000);
de Norman Walters (n.º 592/2000);
de Pekka Tolonen (n.º 593/2000);
de Mirjami Vähäkangas (com 3 assinaturas) (n.º 594/2000);
de Sjeff Minke (n.º 595/2000);
de Petrus Ammaart (n.º 596/2000);
de J. Van Leest (n.º 597/2000);
de Andrew Dundas (mais 66 assinaturas) (n.º 598/2000).

Decisões relativas a diversas petições

A Sr.ª Presidente comunica que recebeu, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do Regimento, as seguintes decisões da Comissão das Petições:

- a) Petições declaradas não admissíveis, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 174.º do Regimento, e arquivadas, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo:
- N.ºs 311, 314, 315, 316, 317, 318, 320, 321, 324, 325 ⁽¹⁾, 326, 331 ⁽²⁾, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 339, 340, 341, 344, 348, 349, 350/99 bem como L-11 ⁽¹⁾, L-12, L-13, L-14 e L-15/99;
 - N.º 121/99;
 - N.ºs 355 ⁽²⁾, 356, 357, 358 ⁽²⁾, 363, 367, 370, 372, 373, 376, 377, 379, 380 ⁽²⁾, 382, 383, 387 ⁽¹⁾, 388, 390, 392 ⁽²⁾, 394, 395 ⁽¹⁾, 396, 397, 399, 400, 403, 407, 412, 413, 414, 415 ⁽²⁾, 419 ⁽¹⁾, 420, 421, 424 ⁽²⁾, 425, 426 ⁽²⁾, 427 ⁽²⁾, 430 ⁽²⁾, 431, 432, 433, 435, 436, 441, 442, 444, 448, 449, 451, 454, 455, 458, 463, 464, 466, 472, 476, 481, 482 ⁽²⁾, 485, 488, 490, 491, 492, 493, 494, 496, 497, 498, 504 ⁽¹⁾, 508, 509, 510, 519, 523 e 528/99 bem como L-16 e L-18/99;
 - N.ºs 529, 532, 535, 537, 539 ⁽²⁾, 548, 550, 551, 552, 554, 556, 560, 572, 573, 575, 576, 578 ⁽¹⁾, 579, 581, 582, 585, 587 ⁽¹⁾, 588, 590 ⁽²⁾, 591, 592, 593, 594, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 605 e 607/99;
- b) Petições declaradas admissíveis, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 174.º do Regimento (debate encerrado):
- N.ºs 313, 327, 329, 338, 352 e 353/99;
 - N.ºs 354, 362, 368, 374, 375, 381, 389, 393, 402, 404, 408, 409, 418, 437, 440, 453, 456, 461, 471, 483, 511, 521 e 525/99;
 - N.ºs 549, 559, 565, 586, 589 e 595/99: transmitidas à comissão ou delegação parlamentar competente para conhecimento ou seguimento;
 - N.ºs 322 e 346/66;
 - N.ºs 364, 434, 475 ⁽³⁾, 501 ⁽³⁾, 513 e 524/99;
 - N.ºs 533, 536, 538, 547 ⁽³⁾ e 567/99: os peticionários receberam informações ou documentação da Comissão aquando de anteriores petições;
 - N.ºs 470 e 514/99: a Comissão tomou nota das observações dos peticionários;
 - N.º 545/99: retirada pelo peticionário;

⁽¹⁾ O peticionário foi convidado a dirigir-se ao Provedor de Justiça ou à Comissão de Petições do seu país.

⁽²⁾ O peticionário foi convidado a dirigir-se à Comissão Europeia dos Direitos do Homem ou às autoridades judiciais ou administrativas nacionais.

⁽³⁾ Igualmente transmitidas para conhecimento ou seguimento a dar à comissão ou à delegação parlamentar competente.

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

- c) Petições declaradas admissíveis, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 174.º do Regimento (seguimento a dar):
- N.ºs 309, 310, 323, 328, 330, 343, 435 e 351/99;
 - N.ºs 33, 133, 240, 359, 365, 366, 369, 371, 378, 384, 385, 386, 391, 398, 401, 405, 406, 410, 411, 416, 417, 423, 428, 429, 438, 439, 445, 446, 447, 450, 453, 459, 460, 462, 467, 469, 471, 473, 474, 477, 478, 479, 480, 484, 486, 489, 495, 499, 500, 502, 503, 505, 506, 507, 512, 515, 516, 517, 518, 520, 526 e 527/99;
 - N.ºs 530⁽¹⁾, 531, 534, 540, 541, 542, 543, 544, 546, 553, 555, 557, 558, 561, 562, 563, 564, 566, 568, 569, 570, 571, 574, 577, 580, 584, 596 e 604/99: informações pedidas à Comissão;
- d) Decisão sobre a admissibilidade adiada:
- N.ºs 146, 312, 319, 342 e 347/99;
 - N.ºs 361, 422, 443, 465, 468, 487 e 522/99;
 - N.ºs 583 e 606/99: a Comissão é convidada a dar o seu parecer sobre a questão de saber se estas petições são do domínio de actividades da União Europeia;
 - N.ºs 360 e 452/99: os peticionários são convidados a fornecer informações complementares;
- e) Petições cuja apreciação foi dada por concluída com base em informações fornecidas pela Comissão, nos termos do n.º 3 do artigo 175.º do Regimento:
- N.ºs 202/89, 204/94, 1063/95, 549/96, 584/96, 691/96, 819/96, 877/96, 924/96, 515/97, 896/97, 908/97, 1058/97, 150/98, 510/98, 549/98, 561/98, 611/98, 613/98, 641/98, 655/98, 674/98, 697/98, 734/98, 736/98⁽¹⁾, 750/98, 774/98, 793/98 e 808/98;
 - N.ºs 1226/94, 1247/95, 248/96, 497/96, 571/96, 855/96, 1027/96, 447/97, 529/97, 866/97⁽¹⁾, 950/97, 1097/97, 1153/97, 1256/97, 424/98, 473/98, 485/98, 567/98, 593/98, 715/98, 776/98, 781/98, 796/98, 841/98, 855/98, 859/98, 942/98, 975/98, 1028/98, 1063/98, 1099/98 e 77/99;
 - N.ºs 826/95, 536/97, 586/97, 986/97, 1205/97, 143/98, 386/98, 389/98, 446/98, 447/98, 587/98, 637/98, 658/98, 661/98, 730/98, 758/98, 756/98, 777/98, 879/98, 881/98, 914/98⁽¹⁾, 933/98, 963/98, 1007/98 e 1024/98;
 - N.ºs 618/93, 915/95, 70/96, 221/96, 461/96, 704/96, 717/96, 892/96, 79/97, 785/97, 43/98, 211/98, 289/98, 305/98, 375/98, 395/98, 469/98, 479/98, 570/98, 604/98, 609/98, 634/98, 662/98, 746/98, 775/98⁽¹⁾, 780/98, 795/98, 811/98, 843/98, 883/98, 886/98, 913/98 e 956/98;
 - N.ºs 448/92, 1165/94, 1224/94, 187/95, 255/95, 485/95, 1130/95, 275/96, 415/96, 431/96, 701/96, 880/96, 893/96, 545/97, 905/97, 999/97, 1022/97, 1298/97, 128/98, 240/98, 286/98⁽¹⁾, 295/98, 298/98, 346/98, 372/98⁽¹⁾, 683/98, 783/98⁽¹⁾, 824/98, 894/98, 896/98, 923/98, 930/98, 931/98, 965/98, 991/98, 1051/98, 1053/98⁽¹⁾, 1057/98, 1096/98, 1110/98, 18/99⁽¹⁾, 89/99, 109/99, 127/99, 131/99, 189/99, 265/99, 371/99, 477/99, 478/99, 479/99, 480/99, 542/99, 543/99, 544/99 e 546/99;
 - N.ºs 1253/94, 354/95, 987/95, 1102/95, 1168/95, 1199/95, 612/96, 858/96, 99/97, 951/97, 992/97, 1064/97, 1131/97, 1290/97, 1295/97, 49/98, 191/98, 404/98, 442/98, 524/98, 576/98, 650/98, 784/98, 798/98, 817/98, 836/98, 893/98, 917/98, 922/98, 1124/98, 5/99, 90/99 e 106/99;
- f) outras decisões:
- N.ºs 481/98, 778/98: a Presidente do Parlamento é convidada, por carta em separado, a contactar as autoridades alemãs;
 - N.ºs 975/98, 287/98: a Presidente do Parlamento é convidada, por carta em separado, a contactar as autoridades francesas;

⁽¹⁾ Igualmente transmitidas para conhecimento ou seguimento a dar à comissão ou à delegação parlamentar competente.

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

- N.ºs 1152/95 e 65/98: a Presidente do Parlamento é convidada, por carta em separado, a contactar as autoridades belgas;
 - N.º 166/98: a Presidente do Parlamento é convidada, por carta em separado, a contactar as autoridades irlandesas;
 - N.º 914/98: a Presidente do Parlamento é convidada, por carta em separado, a contactar as autoridades gregas;
 - N.º 1006/98: a Presidente do Parlamento é convidada, por carta em separado, a contactar as autoridades austríacas;
 - N.º 612/96: a Presidente do Parlamento é convidada, por carta em separado, a contactar as autoridades britânicas;
- g) parecer pedido a outra comissão parlamentar:
- N.ºs 393/95, 259/96 e 876/98: pareceres solicitados à Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Política dos Consumidores;
 - N.º 927/98: parecer solicitado à Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários;
 - N.ºs 858 e 1087/98: pareceres solicitados à Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação, os Meios de Comunicação Social e os Desportos e à Comissão do Mercado Interno;
 - N.ºs 985/96, 1023/96 e 304/97: pareceres solicitados à Comissão dos Assuntos Jurídicos e do Mercado Interno;
 - N.º 1180/95: parecer solicitado à Comissão das Liberdades e dos Direitos dos Cidadãos, da Justiça e dos Assuntos Internos;
 - N.º 757/98: parecer solicitado à Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade de Oportunidades;
- h) informações complementares solicitadas à Comissão nos termos do n.º 3 do artigo 175.º do Regimento:
- N.ºs 749/94, 1138/95, 1184/95, 290/98, 481/98, 504/98, 744/98 e 878/98 ⁽¹⁾;
 - N.ºs 624/95, 1020/95, 259/96, 586/96, 685/96, 808/96, 897/96, 1142/97, 1273/97, 18/98, 49/98, 280/98, 874/98, 1013/98, 22/99, 71/99 e 231/99;
 - N.ºs 1192/94, 525/95, 1152/95, 894/96, 290/97, 65/98, 166/98, 287/98, 649/98, 778/98, 797/98, 805/98, 944/98, 1006/98 e 1043/98;
 - N.ºs 393/95, 328/96 e 680/97 ⁽¹⁾;
 - N.ºs 684/96, 921/96, 985/96, 1023/96, 304/97, 865/97, 1190/97, 127/98, 341/98, 596/98, 876/98, 892/98, 1013/98 e 1122/98;
 - N.ºs 640/90 e grande número de outros, 106/96, 34/98, 35/98, 107/98, 462/98, 584/98, 610/98, 667/98, 842/98, 949/98 e 952/98;
- i) petições cuja apreciação foi dada por encerrada com as seguintes bases:
- N.º 457/99: registada por lapso;
 - N.º 545/99: retirada pelo peticionário;
 - N.ºs 320/98 e 600/98: o peticionário não respondeu ao pedido da Comissão das Petições no sentido de fornecer informações complementares;

⁽¹⁾ Igualmente transmitidas para conhecimento ou seguimento a dar à comissão ou à delegação parlamentar competente.

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

13. Ordem dos trabalhos

Segue-se na ordem do dia a fixação da ordem dos trabalhos.

A Presidência comunica que foi distribuído o projecto de ordem do dia definitivo das sessões plenárias de Setembro I e de Setembro II 2000 (PE 293.719/PDOJ) ao qual foram propostas as seguintes alterações (artigo 111^a do Regimento):

a) *Sessões de 4 a 8 de Setembro de 2000*

Segunda-feira 4

- o Grupo PPE-DE solicita que a votação do relatório Valdivielso de Cué sobre o programa MEDA (A5-0204/2000) (ponto 3) seja adiado para o período de sessões de Bruxelas de 20 e 21 de Setembro.

Intervenções dos Deputados Poettering que, em nome do Grupo PPE-DE, fundamenta o pedido evocando que todas as alterações não estão ainda disponíveis, e que precisa que a votação poderia ser adiada, como pedido, para o período de sessões de 20 e 21 de Setembro, ou seja para mais tarde do que previsto no presente período de sessões, e Terrón i Cusí, que insiste para que a votação tenha lugar no presente período de sessões.

A Sr^a Presidente propõe que a votação seja adiada para o período de votação de quarta-feira, na condição de que as alterações estejam disponíveis amanhã de manhã.

O Deputado Poettering dá o seu acordo a esta proposta.

Terça-feira 5

- intervenção do Deputado Poettering, que solicita, em nome do Grupo PPE-DE, que a Comissão faça uma declaração na terça-feira de manhã, ou eventualmente na quarta-feira, sobre as declarações feitas pelo Comissário Verheugen sobre a utilidade de um referendo na Alemanha sobre o alargamento.

Intervenções sobre este pedido do Comissário Patten, e dos Deputados Cox, em nome do Grupo ELDR, Hautala, em nome do Grupo Verts/ALE, Hänsch, em nome do Grupo PSE, e Wurtz, em nome do Grupo GUE/NGL.

A Sr^a Presidente indica que transmitirá este pedido ao Sr. Verheugen, precisando que o melhor momento seria a sessão de amanhã.

Intervenção do Deputado Poettering, que estima que à falta de uma declaração feita pelo presidente da Comissão, conviria que a declaração feita reflectisse a posição do colégio no seu conjunto.

Quarta-feira 6

- o Grupo PSE solicita que a declaração da Comissão sobre a clonagem humana (ponto 75) não seja encerrada com a apresentação de propostas de resolução.

Intervenções dos Deputados Barón Crespo, que, em nome do Grupo PSE, fundamenta o pedido, Cox, em nome do Grupo ELDR, Lannoye, em nome do Grupo Verts/ALE, e Liese.

Par VE (112 a favor, 176 contra, 15 abstenções), o Parlamento rejeita o pedido.

Quinta-feira 7

Debate sobre questões actuais:

- pontos III «Direitos do Homem» e IV «Birmânia»:

O Grupo Verts/ALE solicita que o ponto IV «Birmânia» seja substituído por um novo ponto intitulado «central nuclear de Temelin» e seja inscrito como uma nova rubrica no ponto III «Direitos do Homem» em substituição da rubrica «Liberdades fundamentais no Irão».

Intervenção do Deputado Hautala, que, em nome do Grupo Verts/ALE, fundamenta o pedido.

O Parlamento aprova o pedido.

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

- ponto III «Direitos do Homem»:

Os Grupos TDI et PPE-DE solicitam que seja substituída a rubrica «Bombardeamentos turcos no Norte do Iraque» por uma nova rubrica intitulada «Ensino superior e universidades tário na Macedónia».

Intervenção do Deputado Oostlander que, em nome do Grupo PPE-DE, fundamenta o pedido.

Por VE (112 a favor, 161 contra, 3 abstenções), o Parlamento rejeita o pedido.

Sexta-feira 8

- Não foram propostas alterações.

b) Sessões de 20 e 21 de Setembro de 2000

- Não foram propostas alterações.

A ordem dos trabalhos é assim fixada.

PRESIDÊNCIA DO SR. PROVAN,

Vice-Presidente

14. MEDA (alteração do Regulamento (CE) nº 1488/96 * — MEDA (relatório anual 1998) (debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de dois relatórios elaborados em nome da Comissão da Indústria, do Comércio Externo, da Investigação e da Energia.

O Deputado Valdivielso de Cué apresenta o seu relatório sobre a proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) nº 1488/96 relativo às medidas financeiras e técnicas de apoio à reforma das estruturas económicas e sociais no âmbito da Parceria Euro-Mediterrânica (COM(1999) 494 — C5-0023/2000 — 1999/0214(CNS)) (A5-0204/2000).

O Deputado Piétrasanta apresenta o seu relatório sobre o relatório da Comissão: Execução do Programa MEDA — Relatório anual do Programa MEDA (COM(1999) 291 — C5-0117/1999 — 1999/2120(COS)) (A5-0205/2000).

Relator de parecer (procedimento «Hughes»): Fabra Vallés (AFET)

Intervenções dos Deputados Nair, relator do parecer da Comissão AFET, Purvis, em nome do Grupo PPE-DE, Terrón i Cusi, em nome do Grupo PSE, Gasóliba i Böhm, em nome do Grupo ELDR, Flautre, em nome do Grupo Verts/ALE, Boudjenah, em nome do Grupo GUE/NGL, Belder, em nome do Grupo EDD, Caudron, Mennea, Maes, Matikainen-Kallström, Linkohr, Gutiérrez Cortines, e Fiori, e do Comissário Patten.

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 10 da acta de 5 de Setembro de 2000; ponto 11 da acta de 6 de Setembro de 2000.

PRESIDÊNCIA DO SR. PUERTA,

Vice-Presidente

15. Diplomacia comum comunitária (debate)

O Deputado Galeote Quecedo apresenta o seu relatório elaborado em nome da Comissão dos Assuntos Externos, dos Direitos do Homem, da Segurança Comum, sobre a diplomacia comum comunitária (2000/2006(INI)) (A5-0210/2000).

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

Intervenções dos Deputados Oostlander, em nome do Grupo PPE-DE, Carrilho, em nome do Grupo PSE, Haarder, em nome do Grupo ELDR, Frassoni, em nome do Grupo Verts/ALE, Marset Campos, em nome do Grupo GUE/NGL, Coûteaux, em nome do Grupo UEN, Dupuis, em nome do Grupo TDI, Belder, em nome do Grupo EDD, Salafranca Sánchez-Neyra, McKenna, Korakas, Van Orden, Majj-Weggen, Sacrédeus, e Gahler, e do Comissário Patten.

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 11 da acta de 5 de Setembro de 2000.

PRESIDÊNCIA DO SR. PACHECO PEREIRA,

Vice-Presidente

16. Composição do Parlamento

O Sr. Presidente informa que as autoridades portuguesas competentes lhe comunicaram que a Sr^a Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos foi designada como membro do Parlamento, em substituição do Sr. Reis, com efeitos a contar de 1 de Setembro de 2000.

Dá as boas-vindas a esta nova colega e recorda o disposto no nº 5 do artigo 7º do Regimento.

17. Instrumento financeiro «EC Investment Partners» *** I (debate)

O Deputado Dell'Alba apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão para o Desenvolvimento e a Cooperação, sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao encerramento e à liquidação dos projectos aprovados pela Comissão em aplicação do Regulamento (CE) nº 213/96 relativo à execução do instrumento financeiro «EC Investment Partners» destinado a países da América Latina, da Ásia e do Mediterrâneo e à África do Sul (COM(1999) 726 — C5-0062/2000 — 2000/0034(COD)) (A5-0202/2000).

Intervenções dos Deputados Theato, relator do parecer da Comissão do Controlo Orçamental, Khanbhai, em nome do Grupo PPE-DE, Sauquillo Pérez del Arco, em nome do Grupo PSE, Sánchez García, em nome do Grupo ELDR, Rod, em nome do Grupo Verts/ALE, Laguiller, em nome do Grupo GUE/NGL, e Fernández Martín, e do Comissário Patten.

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 9 da acta de 5 de Setembro de 2000.

18. Actividades humanitárias da Comunidade (debate)

O Deputado Imbeni apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão para o Desenvolvimento e a Cooperação, sobre a comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu: Avaliação e futuro das actividades humanitárias da Comunidade (Artigo 20º do Regulamento nº 1257/96) (COM(1999) 468 — C5-0044/2000 — 2000/2016(COS)) (A5-0191/2000).

Intervenções dos Deputados Brie, relator do parecer da Comissão dos Assuntos Externos, dos Direitos do Homem, da Segurança Comum e da Política de Defesa, Zimmerling, em nome do Grupo PPE-DE, Sauquillo Pérez del Arco, em nome do Grupo PSE, Van den Bos, em nome do Grupo ELDR, Rod, em nome do Grupo Verts/ALE, Andrews, em nome do Grupo UEN, Dell'Alba, Grupo TDI, e Fernández Martín, e do Comissário Patten.

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: terça-feira, às 12h30.

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

19. Ordem do dia da próxima sessão

O Sr. Presidente comunica que a ordem do dia da próxima sessão está fixada (documento «Ordem do dia» PE 293.7191/OJMA).

20. Interrupção da sessão

O Sr. Presidente interrompe a sessão às 21h15.

Julian Priestley,
Secretário-Geral

Jan-Kees Wiebenga,
Vice-Presidente

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2000

LISTA DE PRESENCAS

Assinaram:

Abitbol, Adam, Agag Longo, Ahern, Ainardi, Almeida Garrett, Alyssandrakis, Andersson, Andreasen, Andrews, Andria, Angelilli, Aparicio Sánchez, Arvidsson, Atkins, Attwooll, Auroi, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Bakopoulos, Balfe, Baltas, Banotti, Barón Crespo, Bautista Ojeda, Bayrou, Beazley, Belder, Berend, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Bernié, Berthu, Bertinotti, Bethell, Beysen, Bigliardo, Blak, Blokland, Böge, Bösch, von Boetticher, Bordes, van den Bos, Boudjenah, Boumediene-Thiery, Bouwman, Bowis, Bradbourn, Breyer, Brie, Brunetta, Bushill-Matthews, Busk, Butel, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Campos, Candal, Cappato, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cauquil, Cercas, Ceyhun, Chichester, Clegg, Cocilovo, Coelho, Collins, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Cornillet, Corrie, Cossutta, Costa Neves, Coûteaux, Cox, Crowley, Cunha, van Dam, Damião, Dary, Daul, Davies, De Clercq, Decourrière, Dell'Alba, Della Vedova, De Mita, Deprez, De Rossa, Desama, de Sarnez, De Veyrac, Di Lello Finuoli, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ducarme, Duff, Duhamel, Dupuis, Echerer, Eriksson, Esclopé, Ettl, Evans Jonathan, Evans Robert J.E., Färm, Farage, Fatuzzo, Fava, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Fiebigler, Figueiredo, Fiori, Fitzsimons, Flautre, Flemming, Fleisch, Florenz, Folias, Fontaine, Ford, Formentini, Fourtou, Fraga Estévez, Frassoni, Friedrich, Fruteau, Gahler, Gahrton, Galeote Quecedo, Garaud, García-Margallo y Marfil, Garot, Garriga Polledo, Gasòliba i Böhm, de Gaulle, Gebhardt, Gemelli, Ghilardotti, Gill, Gillig, Gil-Robles Gil-Delgado, Glante, Glase, Goebbels, Goepel, Görlach, Gollnisch, Gomolka, González Álvarez, Goodwill, Gorostiaga Atxalandabaso, Graça Moura, Gröner, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Guy-Quint, Haarder, Hänsch, Hager, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Haug, Hautala, Hazan, Heaton-Harris, Hedkvist Petersen, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hoff, Honeyball, Hortefeux, Hudghton, Hughes, Huhne, van Hulten, Hulthén, Hume, Hyland, Iivari, Ilgenfritz, Imbeni, Inglewood, Isler Béguin, Izquierdo Rojo, Jean-Pierre, Jeggler, Jensen, Jöns, Jonckheer, Jové Peres, Karamanou, Karas, Karlsson, Katiforis, Kaufmann, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Keßler, Khanbhai, Kindermann, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korakas, Koulourianos, Krehl, Kreissl-Dörfler, Krivine, Kronberger, Kuckelkorn, Kuhne, van der Laan, Lage, Legendijk, Laguiller, Lalumière, Lamassoure, Lambert, Lang, Lange, Langen, Lannoye, La Perriere, Lavarra, Lehne, Leinen, Le Pen, Lienemann, Linkohr, Lipietz, Lisi, Lucas, Ludford, Lulling, Lynne, Maat, Maaten, McAvan, McCarthy, McCartin, MacCormick, McKenna, McMillan-Scott, McNally, Maij-Weggen, Malliori, Malmström, Mann Erika, Mann Thomas, Mantovani, Marinho, Marinos, Markov, Marques, Marset Campos, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martinez, Martínez Martínez, Mastorakis, Mathieu, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Xaver, Medina Ortega, Meijer, Méndez de Vigo, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Mennea, Menrad, Messner, Miller, Miranda, Mombaur, Montfort, Moreira Da Silva, Morgan, Morgantini, Morillon, Müller Emilia Franziska, Müller Rosemarie, Mulder, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Napolitano, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Nicholson of Winterbourne, Niebler, Nisticò, Nogueira Román, Ojeda Sanz, Okking, Olsson, Onesta, Oomen-Ruijten, Oostlander, Ortuondo Larrea, O'Toole, Paasilinna, Pacheco Pereira, Paciotti, Paisley, Palacio Vallelersundi, Pannella, Papayannakis, Parish, Patrie, Paulsen, Peijs, Pérez Álvarez, Pérez Royo, Perry, Pesälä, Piecyk, Piétrasanta, Pirker, Pittella, Plooi-j-van Gorsel, Podestà, Poettering, Pohjamo, Pomés Ruiz, Poos, Posselt, Prets, Procacci, Provan, Puerta, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Rapkay, Raschhofer, Raymond, Read, Redondo Jiménez, Ribeiro e Castro, Ridruejo, Ries, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rod, de Roo, Roth-Behrendt, Rothe, Roure, Rovsing, Rübiger, Rutelli, Sacconi, Sacrédeus, Saifi, Sakellariou, Salafranca Sánchez-Neyra, Sánchez García, Sandbæk, Sanders-ten Holte, Santer, Sartori, Sauquillo Pérez del Arco, Sbarbati, Scallon, Scheele, Schierhuber, Schleicher, Schmid Gerhard, Schmid Herman, Schmidt, Schmitt, Schnellhardt, Schörling, Schröder Ilka, Schröder Jürgen, Schroedter, Schwaiger, Seguro, Seppänen, Sichrovsky, Simpson, Sjöstedt, Skinner, Smet, Soares, Sörensen, Sommer, Sornosa Martínez, Souchet, Souladakis, Sousa Pinto, Speroni, Staes, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Sterckx, Stevenson, Stihler, Stockton, Sturdy, Sudre, Suominen, Tannock, Terrón i Cusí, Theato, Theonas, Theorin, Thomas-Mauro, Thorning-Schmidt, Thors, Thyssen, Torres Marques, Trakatellis, Trentin, Turchi, Turco, Turmes, Uca, Väyrynen, Vairinhos, Valdivielso de Cué, Van Brempt, Vander Taelen, Vanhecke, Van Lancker, Van Orden, Varaut, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Virrankoski, Voggenhuber, Volcic, Wallis, Walter, Watson, Watts, Weiler, Wenzel-Perillo, Whitehead, Wiebenga, Wieland, Wiersma, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Wuori, Wurtz, Wyn, Wynn, Xarchakos, Zappalà, Zimmerling, Zissener, Zorba

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

(2001/C 135/02)

ACTA

DESENROLAR DA SESSÃO

PRESIDÊNCIA DA SR^a FONTAINE,

Presidente

1. Abertura da sessão

A Sr^a Presidente declara aberta a sessão às 9h05.

Recorda, referindo-se à sua comunicação de ontem (*ponto 5 da acta*), que por razões de ordem técnica, a acta da sessão precedente será submetida a aprovação da Assembleia às 15 horas e não na abertura da sessão.

2. Votos de boas-vindas

A Sr^a Presidente dá as boas vindas, em nome do Parlamento Europeu, a uma delegação do Conselho Comunal de Malaga, que integra a esposa e a filha de José María Martín Carpena, assassinado recentemente por terroristas da ETA e ao qual se prestou homenagem ontem (*ponto 2 da acta*).

Intervenções dos Deputados Galeote Quecedo, em nome do Grupo PPE-DE, Aparicio Sánchez, em nome do Grupo PSE, Esteve, em nome do Grupo ELDR e Maes, em nome do Grupo Verts/ALE.

3. Ordem do dia

A Sr^a Presidente comunica que o Comissário Verheugen a informou que estava disposto a fazer a comunicação solicitada pelo Deputado Poettering, apoiado por outros deputados (*ponto 13 da acta*). Propõe que esta comunicação seja inscrita na ordem do dia da sessão de amanhã, às 17 horas, substituindo a comunicação da Comissão sobre a sua reforma (relatório do «Peers Group») (*ponto 35 da ordem do dia*).

O Parlamento dá o seu acordo a esta proposta.

4. Entrega de documentos

A Sr^a Presidente recebeu uma pergunta oral (artigo 42º do Regimento) do deputado:

- Schroedter, em nome do Grupo Verts/ALE, à Comissão, sobre o racismo na parte oriental da Alemanha (B5-0536/2000).

5. Debate sobre questões actuais (comunicação das propostas de resolução apresentadas)

A Sr^a Presidente comunica que recebeu dos Deputados (ou grupos políticos) a seguir indicados, pedidos de debate sobre questões actuais, urgentes e muito importantes, apresentados nos termos do artigo 50º do Regimento, para as seguintes propostas de resolução:

I. ACIDENTES COM SUBMARINOS NUCLEARES

- Sakellariou, Van den Berg e Lalumière, em nome do Grupo PSE, sobre os submarinos nucleares (B5-0704/2000);
- Belder, em nome do Grupo EDD, sobre o naufrágio do submarino Kursk e o perigo de poluição nuclear na antiga União Soviética (B5-0707/2000);

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

- Thors e Väyrynen, em nome do Grupo ELDR, sobre o naufrágio do submarino Kursk e o perigo de poluição nuclear na antiga União Soviética (B5-0709/2000);
- Posselt e Oostlander, em nome do Grupo PPE-DE, sobre o naufrágio do submarino nuclear Kursk (B5-0717/2000);
- Schroedter, Bautista, McKenna, Lucas, MacCormick e Lambert, em nome do Grupo Verts/ALE, sobre o perigo dos submarinos nucleares (B5-0725/2000);
- Muscardini, em nome do Grupo UEN, sobre os acidentes com submarinos nucleares (B5-0736/2000);
- Sjöstedt, Papayannakis, González Álvarez e Seppänen, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre o naufrágio de submarinos nucleares (B5-0738/2000).

II. BURUNDI

- Sauquillo Pérez del Arco, em nome do Grupo PSE, sobre o Burundi (B5-0660/2000);
- Van den Bos, em nome do Grupo ELDR, sobre o acordo de paz no Burundi assinado em Arusha, Tanzânia (B5-0711/2000);
- Johan Van Hecke, em nome do Grupo PPE-DE, sobre a situação no Burundi (B5-0718/2000);
- Maes e Rod, em nome do Grupo VERTS/ALE, sobre a situação no Burundi (B5-0726/2000);
- Muscardini, em nome do Grupo UEN, sobre o Burundi (B5-0734/2000);
- Vinci, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre o acordo de Arusha e a transição democrática no Burundi (B5-0739/2000).

III. DIREITOS DO HOMEM

Refugiados butaneses no Nepal

- Aparicio Sánchez, Erika Mann, Fruteau, Robert Evans e McCarthy, em nome do Grupo PSE, sobre a continuação das dificuldades dos refugiados butaneses no Nepal (B5-0663/2000);
- Collins, em nome do Grupo UEN, sobre a continuação das dificuldades dos refugiados butaneses no Nepal (B5-0673/2000);
- Dupuis, Dell'Alba, Pannella, Bonino, Turco, Della Vedova e Cappato, em nome do Grupo TDI, sobre a situação dos refugiados butaneses no Nepal (B5-0705/2000);
- Malmström, em nome do Grupo ELDR, sobre os refugiados butaneses (B5-0712/2000);
- Thomas Mann, em nome do Grupo PPE-DE, sobre os refugiados butaneses no Nepal (B5-0719/2000);
- Messner, em nome do Grupo Verts/ALE, sobre a continuação das dificuldades dos refugiados butaneses no Nepal (B5-0727/2000);
- Vinci, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre a continuação das dificuldades dos refugiados butaneses no Nepal (B5-0740/2000).

Birmânia

- Kinnock e Veltroni, em nome do Grupo PSE, sobre a Birmânia (B5-0667/2000);
- Dupuis, Turco, Pannella, Bonino, Dell'Alba, Cappato e Della Vedova, em nome do Grupo TDI, sobre a situação na Birmânia (B5-0706/2000);
- Gasòliba i Böhm, em nome do Grupo ELDR, sobre a Birmânia (B5-0716/2000);
- Maij-Weggen, em nome do Grupo PPE-DE, sobre a Birmânia (B5-0720/2000);
- McKenna, em nome do Grupo Verts/ALE, sobre a Birmânia (B5-0728/2000);
- Fraisse, Morgantini, González Álvarez e Eriksson, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre a Birmânia (B5-0741/2000).

Violação dos Direitos do Homem na Colômbia, nomeadamente o caso do Padre Brendan Forde

- Medina Ortega, Linkohr, Van den Berg, Sakellariou e Sauquillo Pérez del Arco, em nome do Grupo PSE, sobre a situação na Colômbia (B5-0664/2000);
- Cox, em nome do Grupo ELDR, sobre o Plano Colômbia e o massacre da Comunidade da Paz de La Unión — Uraba (B5-0713/2000);

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

- Banotti, Doyle e Salafranca Sánchez Neyra, em nome do Grupo PPE-DE, sobre as ameaças de morte contra o Padre Brendan Forde e sua comunidade e a situação dos direitos humanos na Colômbia (B5-0721/2000);
- McKenna, Ahern, Lipietz e Nogueira Román, em nome do Grupo Verts/ALE, sobre o massacre na Comunidade da Paz de La Unión/San José de Apartadó (Antioquia), na Colômbia, a situação do padre franciscano Brendan Forde e o Plano Colômbia (B5-0729/2000);
- Collins, Andrews, Fitzsimons, Gallagher, Hyland e Crowley, em nome do Grupo UEN, sobre a Colômbia e o massacre de uma Comunidade da Paz em La Unión, na região de Uraba (B5-0735/2000);
- Miranda, Marset Campos, Di Lello Finuoli, Boudjenah, Modrow, Eriksson, Seppänen, Cossutta e Theonas, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre a situação dos direitos humanos na Colômbia (B5-0742/2000).

Soldados britânicos retidos como reféns na Serra Leoa

- Kinnock, em nome do Grupo PSE, sobre os soldados britânicos retidos como reféns (B5-0665/2000);
- Ludford, em nome do Grupo ELDR, sobre o sequestro de soldados do RU na Serra Leoa (B5-0714/2000);
- Ferrer, em nome do Grupo PPE-DE, sobre o sequestro de 11 soldados britânicos na Serra Leoa (B5-0722/2000);
- Maes, Lucas, Rod e Schörling, em nome do Grupo Versts/ALE, sobre os soldados britânicos retidos como reféns (B5-0730/2000);
- Sjöstedt e Miranda, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre os soldados britânicos sequestrados na Serra Leoa (B5-0743/2000).

Bombardeamentos turcos no norte do Iraque

- Sakellariou e Van den Berg, em nome do Grupo PSE, sobre o bombardeamento efectuado por forças militares turcas na região de Kendakor, no norte do Iraque (B5-0672/2000);
- Duff, em nome do Grupo ELDR, sobre os bombardeamentos aéreos turcos no norte do Iraque (B5-0715/2000);
- Cohn-Bendit, Ceyhun e Maes, em nome do Grupo Verts/ALE, sobre o bombardeamento efectuado pelo exército turco contra povoações do norte do Iraque (B5-0731/2000);
- Uca, Cossutta, Papayannakis, Seppänen, Figueiredo, Herman Schmid e Ainardi, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre o bombardeamento efectuado por forças militares turcas na região de Kendakor, no norte do Iraque (B5-0744/2000).

IV. TEMELIN

- McNally, Berger e Van den Berg, em nome do Grupo PSE, sobre a central nuclear checa de Temelin (B5-0708/2000);
- Flemming e Chichester, em nome do Grupo PPE-DE, sobre o reactor nuclear de Temelin (B5-0723/2000);
- Echerer, Schroedter, Lucas, De Roo e Ahern, em nome do Grupo Verts/ALE, sobre a central nuclear checa de Temelin (B5-0732/2000);
- Papayannakis e Sjöstedt, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre a central nuclear checa de Temelin (B5-0745/2000).

V. INCÊNDIOS NA EUROPA

- Malliori, Katiforis, Baltas, Karamanou, Koukiadis, Mastorakis, Souladakis, Tsatsos, Zorba, Pittella, Napoletano, Terrón i Cusí e Sornosa Martínez, em nome do Grupo PSE, sobre os incêndios nas florestas da Europa (B5-0703/2000);
- Hatzidakis, Trakatellis, García-Orcoyen Tormo, Fiori, Grossetête, Cunha, Redondo Jiménez e Daul, em nome do Grupo PPE-DE, sobre os incêndios no sul da União Europeia (B5-0724/2000);
- Isler Béguin e Frassoni, em nome do Grupo Verts/ALE, sobre os incêndios nas florestas da Europa (B5-0733/2000);

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

- Muscardini, Musumeci, Segni, Ribeiro e Castro e Marchiani, em nome do Grupo UEN, sobre os incêndios na Europa (B5-0737/2000);
- Ainardi, Jové Peres, Korakas, Marset Campos, González Álvarez, Figueiredo, Cossutta e Papayannakis, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre os incêndios nas regiões mediterrânicas (B5-0746/2000);
- Korakas, Papayannakis, Koulourianos, Theonas, Alyssandrakis e Bakopoulos, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre os incêndios na Grécia (B5-0747/2000).

O tempo de uso da palavra será repartido nos termos do artigo 120º do Regimento, segundo o número de propostas de resolução que serão tidas em conta para o debate sobre questões actuais, ou seja, 60 minutos para os deputados.

6. Situação no Médio Oriente (declaração com debate)

O Sr. Moscovici, Presidente em exercício do Conselho, apresenta uma declaração sobre a situação no Médio Oriente.

*
* *

A Srª Presidente dá as boas vindas, em nome do Parlamento Europeu, aos Srs. Avram Burg, Presidente do Knesset e Ahmed Qurie, Presidente do Conselho legislativo palestino, que tomam lugar na tribuna oficial.

*
* *

O Comissário Patten, apresenta uma declaração sobre o Médio Oriente.

Intervenções dos Deputados Galeote Quecedo, em nome do Grupo PPE-DE, Barón Crespo, em nome do Grupo PSE, De Clercq, em nome do Grupo ELDR, Gahrton, em nome do Grupo Verts/ALE, Wurtz, em nome do Grupo GUE/NGL, Collins, em nome do Grupo UEN, Bigliardo, Grupo TDI, Belder, em nome do Grupo EDD, Sichrovsky (Não-inscritos) e Dimitrakopoulos.

PRESIDÊNCIA DO SR. DAVID W. MARTIN,

Vice-Presidente

Intervenções dos Deputados Napoletano, Ries, Morgantini, Andrews, Cushnahan, Caudron, Sbarbati, Mauro, Menéndez del Valle e Moscovici.

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

7. Prioridades da União em matéria de acções externas (declaração com debate)

O Sr. Moscovici, Presidente em exercício do Conselho e o Comissário Patten apresentam declarações sobre as prioridades da União em matéria de acções externas.

Intervenção do Deputado Brok, Presidente da Comissão dos Assuntos Externos, que fala em nome do Grupo PPE-DE.

Tendo chegado a hora da sessão solene, o debate é interrompido neste ponto, o qual será retomado esta tarde.

(A sessão é suspensa às 11h25)

(Das 11h30 às 12h50, o Parlamento, sob a presidência da Srª Fontaine, reúne-se em sessão solene por ocasião da visita de Avram Burg, Presidente do Knesset, e Ahmed Qurie, Presidente do Conselho legislativo palestino.)

(A sessão é reiniciada às 12h55)

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

PRESIDÊNCIA DO SR. MARINHO,
Vice-Presidente

Intervenção da Deputada Read, Presidente da Delegação para as relações com os Estados Unidos, que se insurge contra o facto do programa referente à visita de vários membros do Grupo PPE-DE aos Estados Unidos os apresentar como uma delegação do Parlamento Europeu, chefiada pelo Deputado Goodwill. Solicita que seja verificado se se trata de uma violação do Regimento, se os membros deste grupo foram oficialmente convidados por os organismos específicos e se têm intenção de fazer uma declaração de interesses financeiros na sequência da visita. Informa que transmitirá ao Presidente do Parlamento Europeu a documentação que reuniu sobre o assunto (o Sr. Presidente toma em consideração esta observação e comunica que informará a Mesa sobre esta questão).

Intervenção do Deputado Goodwill, que informa que não é intenção dos deputados em questão serem considerados como uma delegação.

PERÍODO DE VOTAÇÃO

8. Aperfeiçoamento das estatísticas agrícolas comunitárias * II (votação)**

Recomendação para segunda leitura, elaborada sob a forma de carta, em nome da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção de uma decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Decisão 96/411/CE, relativa ao aperfeiçoamento das estatísticas agrícolas comunitárias (7624/1/2000 — C5-0269/2000 — 1999/0137(COD)).

POSIÇÃO COMUM DO CONSELHO 7624/1/2000 — C5-0269/2000 — 1999/0137(COD):

O Sr. Presidente declara a posição comum aprovada (*ponto 1 dos «Textos Aprovados»*).

9. Instrumento financeiro «EC Investment Partners» * I (votação)**

Relatório Dell'Alba — A5-0202/2000
(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE REGULAMENTO COM(1999) 726 — C5-0062/2000 — 2000/0034(COD):

Alterações aprovadas: 1 a 3 em bloco

O Parlamento aprova a proposta da Comissão assim alterada (*ponto 2 dos «Textos Aprovados»*).

PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

O Parlamento aprova a resolução legislativa (*ponto 2 dos «Textos Aprovados»*).

10. MEDA (relatório anual 1998) (votação)

Relatório Piétrasanta — A5-0205/2000
(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:

Alterações aprovadas: 1; 2

Por VN (PPE-DE), o Parlamento aprova a resolução (*ponto 3 dos «Textos Aprovados»*).

Intervenção do Deputado Puerta que informa que o seu dispositivo de votação não funciona.

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

11. Diplomacia comum comunitária (votação)

Relatório Galeote Quecedo — A5-0210/2000
(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:

Alterações aprovadas: 1 por VN (TDI); 2; 10

Alterações rejeitadas: 3 por VN (TDI); 4 por VN (TDI); 5 por VN (TDI); 6 por VN (TDI); 7 por VN (TDI); 8 por VN (TDI); 9 por VN (TDI)

Intervenções dos Deputados:

- Após a votação da alteração 4, o relator propõe que as alterações apresentadas pelo Deputado Dupuis, em nome do Grupo TDI, sejam votadas em bloco; Dupuis, em nome do seu Grupo, opõe-se a esta proposta.

Por VN (PPE-DE), o Parlamento aprova a resolução (*ponto 4 dos «Textos Aprovados»*).

Intervenções do relator, que pretende conhecer a posição da Comissão sobre a resolução que o Parlamento acaba de aprovar, e do Comissário Patten.

12. Actividades humanitárias da Comunidade (votação)

Relatório Imbeni — A5-0191/2000
(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:

Alterações aprovadas: 1; 2

Por VN (PPE-DE), O Parlamento aprova a resolução (*ponto 5 dos «Textos Aprovados»*).

*
* * *

Intervenção da Deputada Raschhofer, que se insurge contra a posição assumida pela Presidente do Parlamento relativamente às sanções contra a Áustria, publicada hoje na imprensa de Estrasburgo, e entende que a Presidente ultrapassou o seu papel, prejudicando assim o povo austríaco bem como o Parlamento Europeu (o Sr. Presidente responde-lhe que transmitirá este protesto à Presidente do Parlamento Europeu).

Declarações de voto:

Relatório Dell'Alba — A5-0202/2000

- *orais:* Deputado Fatuzzo

Relatório Piétrasanta — A5-0205/2000

- *orais:* Deputado Fatuzzo
- *escritas:* Deputados Carlotti; Ilka Schröder; Martinez

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

Relatório Galeote Quecedo — A5-0210/2000

- *orais*: Deputado Fatuzzo
- *escritas*: Deputados Meijer; Lund, Blak, Thorning-Schmidt; Theorin; Souchet; Haarder, Riis-Jørgensen, Jensen, Andreasen, Busk; Røvsing; Gahrton, Schörling

Relatório Imbeni — A5-0191/2000

- *orais*: Deputados Fatuzzo; Cauquil
- *escritas*: Deputado Fruteau

*
* * *

Correcções de voto:

Pretenderam votar como segue os seguintes Deputados:

Relatório Piétrasanta — A5-0205/2000

- Votação final
a favor: Puerta, Wyn

Relatório Galeote Quecedo — A5-0210/2000

- Alteração 3
a favor: Wyn
contra: Väyrynen; Ilka Schröder; Puerta
- Alteração 4
a favor: Wyn
- Alteração 5
a favor: Wyn
contra: Korakas; Riis-Jørgensen; Bordes; Puerta
- Alteração 6
a favor: Wyn
- Alteração 1
contra: Wyn
- Alteração 7
a favor: Wyn
- Alteração 8
a favor: Wyn
- Alteração 9
a favor: Wyn
- Votação final
a favor: Hume; Poignant; Wyn

Relatório Imbeni — A5-0191/2000

- Votação final
a favor: Wyn

FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO

(A sessão, suspensa às 13h25, é reiniciada às 15h00.)

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

PRESIDÊNCIA DO SR. WIEBENGA,
Vice-Presidente

13. Aprovação da acta da sessão anterior

Intervém o Deputado Read que volta à sua intervenção efectuada no final do período de votação (ver ponto 6 da presente acta)

Intervém o Deputado Gorostiaga Atxalandabaso que referindo-se à sua intervenção do início da sessão (ponto 2) considera que esta foi intencionalmente deformada no relato integral das sessões e que a imprensa espanhola disso fez eco; solicita que ela seja corrigida e que, além disso, seja explicado na acta a natureza da sua intervenção (o Sr. Presidente comunica-lhe que o relato integral dará conta do que o Deputado acaba de explicar e que de qualquer forma a questão será examinada).

A acta da sessão anterior é aprovada.

14. Ordem do dia

O Sr. Presidente, recordando que o Parlamento decidiu hoje de manhã inscrever na ordem do dia da sessão de amanhã, às 17 horas, uma comunicação do Comissário Verheugen sobre o alargamento (ponto 3 da presente acta), comunica que o Sr. Prodi, Presidente da Comissão, manifestou o desejo de também fazer uma comunicação sobre este assunto. Dado que o Sr. Prodi deve impreterivelmente sair de Estrasburgo às 17 horas, o Sr. Presidente propõe passar para as 16 horas, em vez das 17, a inscrição deste ponto.

Os debates continuarão posteriormente, após a declaração da Comissão, até à hora das perguntas dirigidas à Comissão, que começará às 17h30.

Intervenção do Deputado Poettering, em nome do Grupo PPE-DE, que solicita que os porta-vozes dos grupos políticos sejam autorizados a intervir após as declarações do Presidente Prodi e do Comissário Verheugen.

A Assembleia dá o seu acordo à proposta do Sr. Presidente, alterada nos termos pretendidos pelo Deputado Poettering.

15. Prioridades da União em matéria de acções externas (continuação do debate)

Intervém no seguimento do debate os deputados van den Berg, em nome do Grupo PSE, Cox, em nome do Grupo ELDR, Hautala, em nome do Grupo Verts/ALE, Miranda, em nome do Grupo GUE/NGL, Dupuis, Grupo TDI, Salafranca Sánchez-Neyra, Lalumière, Schroedter, Oostlander, Wijkman, Gemelli, Morillon e Van Orden.

Intervenção do Deputado Dupuis, que solicita que as perguntas concretas, apresentadas por si próprio e por outros deputados recebam, pelo menos, uma resposta escrita do Conselho e da Comissão.

O Sr. Presidente responde-lhe que o Conselho e a Comissão poderão, caso os autores das perguntas o pretendam, fornecer-lhes respostas escritas.

O Sr. Presidente comunica que recebeu as propostas de resolução a seguir indicadas, apresentadas nos termos do nº 2 do artigo 37º do Regimento pelos Deputados:

- Queiró, em nome do Grupo UEN, sobre as prioridades da União em matéria de acções externas (B5-0658/2000);
- Hautala, Maes, Schroedter, Cohn-Bendit e Lagendijk, em nome do Grupo Verts/ALE, sobre as prioridades da União em matéria de acções externas (B5-0659/2000);
- Brok, Salafranca Sánchez-Neyra, Oostlander, Morillon, Corrie, Gemelli, Maij-Weggen e Johan Van Hecke, em nome do Grupo PPE-DE, sobre as prioridades da União em matéria de acções externas (B5-0662/2000);

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

- Sakellariou e van den Berg, em nome do Grupo PSE, sobre as prioridades da União em matéria de acções externas (B5-0666/2000);
- Haarder, em nome do Grupo ELDR, sobre as prioridades da acção ultramarina da UE (B5-0668/2000);
- Dupuis, Bonino, Pannella, Turco, Dell'Alba, Cappato e Della Vedova, em nome do Grupo TDI, sobre as prioridades da União em matéria de acções externas (B5-0671/2000).

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 15 da acta de 6 de Setembro de 2000.

16. Exercício 2001 (Apresentação do Projecto de Orçamento Geral pelo Conselho)

O Sr. Moscovici, Presidente em exercício do Conselho e a Comissária Schreyer, apresentam o Projecto de Orçamento Geral — Exercício 2001.

Intervenção dos Deputados Wynn, Presidente da Comissão dos Orçamentos e Ferber e Haug, relatores.

PRESIDÊNCIA DA SR^a LIENEMANN,

Vice-Presidente

17. SIDA (declaração com debate)

O Sr. Gillot, Presidente em exercício do Conselho e o Comissário Nielson, apresentam declarações sobre a SIDA.

Intervenções dos Deputados Majj-Weggen, em nome do Grupo PPE-DE, Carlotti, em nome do Grupo PSE, Rod, em nome do Grupo Verts/ALE, Sylla, em nome do Grupo GUE/NGL, Turco, Grupo TDI, Mantovani, Malliori, Wijkman, Gillot e Nielson.

O Sr. Presidente comunica que recebeu as propostas de resolução a seguir indicadas, apresentadas nos termos do nº 2 do artigo 37^a do Regimento pelos Deputados:

- Wurtz, Miranda, Sylla, Vinci, Papayannakis e Cossutta, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre a décima terceira Conferência Internacional sobre a SIDA (B5-0748/2000);
- Muscardini, Thomas-Mauro, Ribeiro e Castro e Queiró, em nome do Grupo UEN, sobre a décima terceira Conferência Internacional sobre a SIDA, em Durban (B5-0750/2000);
- Rod, Lannoye, Lucas e Maes, em nome do Grupo Verts/ALE, sobre o VIH/SIDA (B5-0752/2000);
- Van den Berg, em nome do Grupo PSE, sobre a décima terceira Conferência Internacional sobre a SIDA (B5-0756/2000);
- Van den Bos et Maaten, em nome do Grupo ELDR, sobre a décima terceira Conferência Internacional sobre a SIDA, em Durban, África do Sul (B5-0757/2000);
- Majj-Weggen, Tajani, Wijkman, Mantovani et Viceconte, em nome do Grupo PPE-DE, sobre a décima terceira Conferência Internacional sobre a SIDA, em Durban (B5-0761/2000);
- Turco, Bonino, Pannella, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova et Dupuis, em nome do Grupo TDI, sobre a décima terceira Conferência Internacional sobre a SIDA (B5-0763/2000).

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 10 da acta de 7 de Setembro de 2000.

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

18. Criação de um Observatório das Mutações Industriais (declaração com debate)

O Sr. Pery, Presidente em exercício do Conselho e o Comissário Diamantopoulou, apresentam declarações sobre a criação de um Observatório de Mutações Industriais.

PRESIDÊNCIA DO SR. PUERTA,

Vice-Presidente

Intervenções dos Deputados Chichester, em nome do Grupo PPE-DE, e Hughes, em nome do Grupo PSE.

Intervém o Deputado Alavanos, que solicita que seja assegurado que o período das perguntas, que será retardado, dure pelo menos uma hora e meia.

O Sr. Presidente responde-lhe que o período das perguntas será realmente encurtado, mas que se desenrolará, de qualquer forma, no horário previsto. Acrescenta ainda que submeterá a questão à Conferência dos Presidentes.

Intervenções dos Deputados Plooi-j-van Gorsel, em nome do Grupo ELDR, Bouwman, em nome do Grupo Verts/ALE, e Bordes, em nome do Grupo GUE/NGL.

O Sr. Presidente comunica que recebeu as propostas de resolução a seguir indicadas, apresentadas nos termos do nº 2 do artigo 37º do Regimento pelos Deputados:

- Chichester, em nome do Grupo PPE-DE, sobre a criação de um Observatório Europeu das Mutações Industriais (B5-0653/2000);
- Plooi-j-van Gorsel e Clegg, em nome do Grupo ELDR, sobre a criação de um Observatório Europeu das Mutações Industriais (B5-0656/2000);
- Hughes, McNally, Goebbels e Trentin, em nome do Grupo PSE, sobre a criação de um Observatório Europeu das Mutações Industriais (B5-0657/2000);
- Herman Schmid, Figueiredo, Vinci e Cossutta, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre a criação de um Observatório Europeu das Mutações Industriais (B5-0670/2000);
- Bouwman e Flautre, em nome do Grupo Verts/ALE, sobre a criação de um Observatório Europeu das Mutações Industriais (B5-0674/2000);
- Montfort, em nome do Grupo UEN, sobre a proposta de criação de um Observatório Europeu das Mutações Industriais (B5-0675/2000).

Intervenções dos Deputados Pronk, Goebbels, Auroi, Hermange, Trentin, Helmer, Pery e Diamantopoulou.

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 16 da acta de 6 de Setembro de 2000.

19. Período de perguntas (perguntas ao Conselho)

O Parlamento examina uma série de perguntas ao Conselho (B5-0535/2000).

O Sr. Presidente informa que as perguntas 1, 3 e 4 já estavam inscritas na lista de perguntas para o período de perguntas do mês de Julho. Como estas perguntas não receberam resposta do Conselho devido ao facto de não terem sido traduzidas em todas as línguas em tempo útil, foram apresentadas de novo e colocadas no início do presente período de perguntas.

Pergunta 1 do Deputado Theonas: A exploração desumana e violação frontal dos direitos da criança nos Estados Unidos da América

Pergunta 2 da Deputada Kinnock: Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre as crianças

O Sr. Moscovici, Presidente em exercício do Conselho, responde às perguntas, bem como a uma pergunta complementar do Deputado Theonas.

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000**Pergunta 3** da Deputada Kratsa-Tsagaropoulou: Participação dos parceiros sociais

O Sr. Moscovici responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar do Deputado Folias, em substituição do autor.

Intervenções dos Deputados Rübige e Moscovici.

Pergunta 4 do Deputado Ford: O Professor Anton Pelinka e a Áustria

O Sr. Moscovici responde à pergunta, bem como a perguntas complementares dos deputados Ford e Sjöstedt.

Pergunta 5 da deputada Gutiérrez Cortines: Pedido de avaliação documentada do nível de escolarização das crianças e dos jovens dos países candidatos à UE

O Sr. Moscovici responde à pergunta, bem como a perguntas complementares dos Deputados Gutiérrez Cortines e Alavanos.

Pergunta 6 da Deputada Rodríguez Ramos: Directivas de negociação do capítulo agrícola do acordo de Comércio Livre com o Magrebe

O Sr. Moscovici responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar do Deputado Medina Ortega, em substituição do autor.

Pergunta 7 de Alavanos: Relação de parceria UE-Turquia

O Sr. Moscovici responde à pergunta, bem como a perguntas complementares dos Deputados Alavanos e Korakas.

Pergunta 8 do Deputado McCartin: Subsídios à agricultura nos Estados Unidos

O Sr. Moscovici responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar do Deputado McCartin.

Pergunta 9 da Deputada Zorba: Conferência Intergovernamental: supressão da unanimidade para os assuntos culturais

O Sr. Moscovici responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar da Deputada Zorba.

Pergunta 10 da Deputada Izquierdo Rojo: Custo do alargamento e agricultura mediterrânica

O Sr. Moscovici responde à pergunta.

Intervenções dos Deputados Izquierdo Rojo e Moscovici.

Pergunta 11 da Deputada Karamanou: Agressão contra a minoria grega na aldeia de Dervitsani, na Albânia

O Sr. Moscovici responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar da deputada Karamanou.

Pergunta 12 do Deputado Seppänen: Redução da ajuda Tacis à Rússia

O Sr. Moscovici responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar do Deputado Sjöstedt, em substituição do autor.

Intervenção da Deputada Kauppi.

Pergunta 13 do Deputado Pérez Álvarez: Incidentes ocorridos no mercado de Matosinhos

O Sr. Moscovici responde à pergunta, bem como a perguntas complementares dos Deputados Pérez Álvarez e Kauppi.

Pergunta 14 do Deputado Sjöstedt: Acesso aos documentos das reuniões do Conselho

O Sr. Moscovici responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar do Deputado Sjöstedt.

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

As perguntas 15 a 40 receberão respostas escritas, com excepção das perguntas 23 a 28 que foram retiradas.

O Sr. Presidente dá por encerrado o período de perguntas ao Conselho.

(A sessão, suspensa às 19h15 é reiniciada às 21 horas.)

PRESIDÊNCIA DO SR. ONESTA,

Vice-Presidente

20. Desenvolvimento económico e social da Turquia * II (debate)**

O Deputado Morillon apresenta a recomendação para segunda leitura, elaborada em nome da Comissão dos Assuntos Externos, dos Direitos do Homem, da Segurança Comum e da Política de Defesa, relativa à posição comum adoptada pelo Conselho com vista à aprovação de um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à realização de acções tendo em vista o desenvolvimento económico e social da Turquia (7492/1/2000 Rév — C5-0325/2000 — 1998/0300(COD)) (A5-0206/2000).

Intervenções dos Deputados Zacharakis, em nome do Grupo PPE-DE, Swoboda, em nome do Grupo PSE, Haarder, em nome do Grupo ELDR, Ceyhun, em nome do Grupo Verts/ALE, Korakas, em nome do Grupo GUE/NGL, Souladakis e do Comissário Verheugen.

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 9 da acta de 6 de Setembro de 2000.

21. Política audiovisual da Comunidade na era digital (debate)

O Deputado Veltroni, apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação, os Meios de Comunicação Social e os Desportos, sobre a comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões: Princípios e orientações para a política audiovisual da Comunidade na era digital (COM(1999) 657 — C5-0144/2000 — 2000/2087(COS)) (A5-0209/2000).

Relator de parecer (procedimento «Hughes»): Tajani (JURI)

Intervenções dos Deputados Zappalà, em substituição de Tajani, relator do parecer da Comissão dos Assuntos Jurídicos, Hieronymi, em nome do Grupo PPE-DE, O'Toole, em nome do Grupo PSE, Sanders-ten Holte, em nome do Grupo ELDR, Vander Taelen, em nome do Grupo Verts/ALE, Fraisse, em nome do Grupo GUE/NGL, Angelilli, em nome do Grupo UEN, Della Vedova, Grupo TDI, Ridruejo, Iivari, Thors, Alyssandrakis, Karas, Ortuondo Larrea, Junker, Gargani e do Comissário Reding.

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 17 da acta de 6 de Setembro de 2000.

22. Situação socioeconómica dos estudantes Erasmus (debate)

O Deputado Heaton-Harris apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação, os Meios de Comunicação Social e os Desportos, sobre o relatório da comissão: Inquérito sobre a situação socioeconómica dos estudantes Erasmus (COM(2000) 4 — C5-0146/2000 — 2000/2089(COS)) (A5-0199/2000).

Intervenções do Deputado Prets, em nome do Grupo PSE, e do Comissário Reding.

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 18 da acta de 6 de Setembro de 2000.

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

23. Acordo de Pescas CEE-República da Guiné * — Acordo de Pescas CE-Governo da Ilha Maurícia * (debate)

Segue-se na ordem do dia, em discussão comum, dois relatórios elaborados em nome da Comissão das Pescas.

O Deputado Varela Suanzes-Carpegna apresenta os seus relatórios:

- sobre a proposta de regulamento do Conselho relativo à celebração do protocolo que fixa, para o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2000 e 31 de Dezembro de 2001, as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira previstas no Acordo entre a Comunidade Económica Europeia e o Governo da República da Guiné respeitante à pesca ao largo da costa guineense (COM(2000) 304 — C5-0315/2000 — 2000/0154(CNS)) (A5-0194/2000).
- sobre uma proposta de regulamento do Conselho respeitante à celebração do protocolo que fixa, para o período compreendido entre 3 de Dezembro de 1999 e 2 de Dezembro de 2002, as possibilidades de pesca e a contribuição financeira previstas no Acordo entre a Comunidade Europeia e o Governo da Ilha Maurícia relativo à pesca nas águas maurícias (COM(2000) 229 — C5-0253/2000 — 2000/0094(CNS)) (A5-0188/2000).

Intervenções dos Deputados Langenhagen, em nome do Grupo PPE-DE, Miguélez Ramos, em nome do Grupo PSE, Busk, em nome do Grupo ELDR, Farage, em nome do Grupo EDD, Cunha, Van Dam, Maat, Fraga Estévez, James Nicholson e do Comissário Fischler.

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: pontos 12 e 13 da acta de 6 de Setembro de 2000.

24. Ordem do dia da próxima sessão

O Sr. Presidente comunica que a ordem do dia da sessão de amanhã está fixada (documento «Ordem do dia» PE 293.719/OJME).

25. Interrupção da sessão

O Sr. Presidente interrompe a sessão às 23h25.

Julian Priestley,
Secretário-Geral

Joan Colom i Naval,
Vice-Presidente

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

LISTA DE PRESENCAS

Assinaram:

Abitbol, Adam, Agag Longo, Ahern, Ainardi, Alavanos, Almeida Garrett, Alyssandrakis, Andersson, Andreasen, Andrews, Andria, Angelilli, Aparicio Sánchez, Arvidsson, Atkins, Attwooll, Auroi, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Bakopoulos, Balfe, Baltas, Banotti, Barón Crespo, Bautista Ojeda, Bayrou, Beazley, Belder, Berend, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Berlato, Bernié, Berthu, Bertinotti, Bethell, Beysen, Bigliardo, Blak, Blokland, Bodrato, Böge, Bösch, von Boetticher, Bonino, Bordes, van den Bos, Boudjenah, Boumediene-Thiery, Bourlanges, Bouwman, Bowe, Bowis, Bradbourn, Breyer, Brie, Brok, Brunetta, Bullmann, van den Burg, Bushill-Matthews, Busk, Butel, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Campos, Candal, Cappato, Carlotti, Carlsson, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Caullery, Cauquil, Caveri, Cederschiöld, Celli, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Chichester, Clegg, Coelho, Cohn-Bendit, Collins, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Cornillet, Corrie, Cossutta, Costa Paolo, Costa Raffaele, Costa Neves, Coûteaux, Cox, Crowley, Cunha, Cushnahan, van Dam, Damião, Darras, Dary, Daul, Davies, De Clercq, Decourrière, Dell'Alba, Della Vedova, De Mita, Deprez, De Rossa, Desama, de Sarnez, Désir, De Veyrac, Di Lello Finuoli, Dimitrakopoulos, Di Pietro, Dover, Doyle, Ducarme, Duff, Duhamel, Dupuis, Ebner, Echerer, Elles, Eriksson, Esclopé, Esteve, Ettl, Evans Jillian, Evans Jonathan, Evans Robert J.E., Färm, Farage, Fatuzzo, Fava, Ferber, Fernández Martín, Ferreira, Ferrer, Ferri, Fiebigger, Figueiredo, Fiori, Fitzsimons, Flautre, Flemming, Flesch, Florenz, Folias, Fontaine, Ford, Formentini, Foster, Fourtoul, Fraga Estévez, Fraisse, Frassoni, Friedrich, Fruteau, Gahler, Gahrton, Galeote Quecedo, Gallagher, Garaud, García-Margallo y Marfil, Gargani, Garot, Garriga Polledo, Gasòliba i Böhm, de Gaulle, Gawronski, Gebhardt, Gemelli, Ghilardotti, Gill, Gillig, Gil-Robles Gil-Delgado, Glante, Glase, Gobbo, Goebbels, Goepel, Görlach, Gollnisch, Gomolka, González Álvarez, Goodwill, Gorostiaga Atxalandabaso, Graefe zu Baringdorf, Graça Moura, Gröner, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Guy-Quint, Haarder, Hänsch, Hager, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Haug, Hautala, Hazan, Heaton-Harris, Hedkvist Petersen, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hoff, Honeyball, Howitt, Hudghton, Hughes, Huhne, van Hulten, Hume, Hyland, Iivari, Ilgenfritz, Imbeni, Inglewood, Isler Béguin, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggel, Jensen, Jöns, Jonckheer, Jové Peres, Junker, Karamanou, Karas, Karlsson, Katiforis, Kaufmann, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Keßler, Khanbhai, Kundermann, Kinnock, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knörr Borràs, Knolle, Koch, Konrad, Korakas, Korhola, Koulourianos, Krehl, Kreissl-Dörfler, Krivine, Kronberger, Kuckelkorn, Kuhne, Kuntz, van der Laan, Lage, Lagendijk, Laguiller, Lalumière, Lamassoure, Lambert, Lang, Lange, Langen, Langenhagen, Lannoye, La Perriere, Laschet, Lavarra, Lechner, Lehne, Leinen, Le Pen, Lienemann, Liese, Linkohr, Lipietz, Lisi, Lucas, Ludford, Lulling, Lund, Lynne, Maat, Maaten, McAvan, McCarthy, McCartin, MacCormick, McKenna, McMillan-Scott, McNally, Madelin, Maes, Majj-Weggen, Malliori, Malmström, Manders, Mann Erika, Mann Thomas, Mantovani, Marchiani, Marini, Marinos, Markov, Marques, Maset Campos, Martelli, Martens, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martin Hugues, Martinez, Martínez Martínez, Mastorakis, Mathieu, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Medina Ortega, Meijer, Méndez de Vigo, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Mennea, Menrad, Messner, Miguélez Ramos, Miller, Miranda, Modrow, Mombaur, Montfort, Moreira Da Silva, Morgan, Morgantini, Morillon, Müller Emilia Franziska, Müller Rosemarie, Mulder, Murphy, Muscardini, Musotto, Musumeci, Myller, Nair, Napolitano, Napolitano, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Nicholson of Winterbourne, Niebler, Nisticò, Nobilia, Nogueira Román, Novelli, Obiols i Germà, Ojeda Sanz, Okking, Olsson, Onesta, Oomen-Ruijten, Oostlander, Ortuondo Larrea, O'Toole, Paasilinna, Pacheco Pereira, Paciotti, Pack, Paisley, Palacio Vallelersundi, Pannella, Papayannakis, Parish, Patrie, Paulsen, Peijs, Pérez Álvarez, Pérez Royo, Perry, Pesälä, Piecyk, Piétrasanta, Pirker, Pisicchio, Pittella, Plooi-j-van Gorsel, Podestà, Poettering, Pohjamo, Poignant, Pomés Ruiz, Poos, Posselt, Prets, Procacci, Pronk, Provan, Puerta, Purvis, Queiró, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Randzio-Plath, Rapkay, Raschhofer, Raymond, Read, Redondo Jiménez, Ribeiro e Castro, Ridruejo, Ries, Riis-Jørgensen, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rod, de Roo, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Rovsing, Rübige, Rühle, Ruffolo, Rutelli, Sacconi, Sacrédeus, Saïfi, Saint-Josse, Sakellariou, Salafranca Sánchez-Neyra, Sánchez García, Sandbæk, Sanders-ten Holte, Santer, Sartori, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Sbarbati, Scallan, Scapagnini, Scheele, Schierhuber, Schleicher, Schmid Gerhard, Schmid Herman, Schmidt, Schmitt, Schnellhardt, Schörling, Schröder Ilka, Schröder Jürgen, Schroedter, Schulz, Schwaiger, Segni, Seguro, Seppänen, Sgarbi, Sichrovsky, Simpson, Sjöstedt, Skinner, Smet, Soares, Sörensen, Sommer, Sornosa Martínez, Souchet, Souladakis, Sousa Pinto, Speroni, Staes, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Sterckx, Stevenson, Stihler, Stockmann, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Swiebel, Swoboda, Sylla, Tajani, Tannock, Terrón i Cusí, Theato, Theonas, Theorin, Thielemans, Thomas-Mauro, Thorning-Schmidt, Thors, Thyssen, Torres Marques, Trakatellis, Trentin, Tsatsos, Turchi, Turco, Turmes, Uca, Vachetta, Väyrynen, Vairinhos, Valdivielso de Cué, Van Brempt, Vander Taelen, Vanhecke, Van Hecke, Van Lancker, Van Orden, Varaut, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vattimo, Veltroni, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vinci, Virrankoski, Vlasto, Voggenhuber, Volcic, Wallis, Walter, Watson, Watts, Weiler, Wenzel-Perillo, Whitehead, Wiebenga, Wieland, Wiersma, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Wuori, Wurtz, Wyn, Wynn, Xarchakos, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimeray, Zimmerling, Zissener, Zorba

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL

Relatório Pietrasanta A5-0205/2000

Resolução

A favor: 502

EDD: Bernié, Butel, Esclopé, Mathieu, Okking, Raymond, Saint-Josse, Sandbæk

ELDR: Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Cox, Davies, De Clercq, Di Pietro, Ducarme, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Sánchez García, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Boudjenah, Brie, Cossutta, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebigger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Papayannakis, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Wurtz

NI: Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Foliás, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, García-Margallo y Marfil, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klab, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Marinós, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Røvsing, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallan, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, De Rossa, Desama, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Hänsch, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Rojo, Jöns, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

TDI: Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Pannella, Turco

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Montfort, Ribeiro e Castro, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Kreissl-Dörfler, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori

Contra: 17

ELDR: Sanders-ten Holte

GUE/NGL: Bordes, Cauquil, Laguiller

NI: Paisley

PPE-DE: Avilés Perea, Camisón Asensio, Gutiérrez Cortines, Redondo Jiménez

TDI: Bigliardo, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Lang, Martinez, Speroni, Vanhecke

Abstenções: 12

EDD: Belder, Blokland, van Dam, Farage

ELDR: Duff

GUE/NGL: Krivine, Vachetta

NI: Garaud, Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Costa Raffaele, Galeote Quecedo

Verts/ALE: Ceyhun

Relatório Galeote Quecedo A5-0210/2000

Alteração 3

A favor: 41

ELDR: Väyrynen

TDI: Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Gobbo, Pannella, Speroni, Turco

UEN: Coûteaux, Kuntz

Verts/ALE: Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Ceyhun, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lannoye, Lipietz, Maes, Messner, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, de Roo, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber

Contra: 500

EDD: Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Farage, Mathieu, Okking, Raymond, Saint-Josse, Sandbæk

ELDR: Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Cox, Davies, De Clercq, Di Pietro, Ducarme, Duff, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Papayannakis, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Wurtz

NI: Garaud, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Paisley, Raschhofer, Sichrovsky

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rovsing, Rübig, Sacrédeus, Saifi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, De Rossa, Desama, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

TDI: Bigliardo, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Vanhecke

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, La Perriere, Marchiani, Montfort, Ribeiro e Castro, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Verts/ALE: Ahern, Gahrton, Hudghton, Kreissl-Dörfler, Lambert, Lucas, McCormick, McKenna, Nogueira Román, Schörling, Wuori

Abstenções: 5

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Costa Raffaele, Posselt

Verts/ALE: Rod, Schröder Ilka

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

Relatório Galeote Quecedo A5-0210/2000**Alteração 4****A favor: 40****PPE-DE:** Posselt, Santer, Sturdy**TDI:** Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Gobbo, Pannella, Speroni, Turco**UEN:** Marchiani**Verts/ALE:** Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Ceyhun, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Jonckheer, Legendijk, Lannoye, Lipietz, Maes, Messner, Nogueira Román, Ortuondo Larrea, de Roo, Schroedter, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber**Contra: 498****EDD:** Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Farage, Mathieu, Okking, Raymond, Saint-Josse, Sandbæk**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Cox, Davies, De Clercq, Di Pietro, Ducarme, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Maset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Papayannakis, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Wurtz**NI:** Garaud, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Paisley, Raschhofer, Sichrovsky**PPE-DE:** Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Gargani, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Majj-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rovsing, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Sartori, Scallan, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sudre, Sumberg, Suominen, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, De Rossa, Desama, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Rojo,

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

TDI: Bigliardo, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Vanhecke

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Kuntz, Montfort, Ribeiro e Castro, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Verts/ALE: Ahern, Gahrton, Hudghton, Kreissl-Dörfler, Lambert, Lucas, MacCormick, McKenna, Schörling, Schröder Ilka, Sörensen, Wuori

Abstenções: 6

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Costa Raffaele, Ferrer

UEN: La Perriere

Verts/ALE: Piétrasanta, Rod

**Relatório Galeote Quecedo A5-0210/2000
Alteração 5****A favor: 35**

TDI: Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Pannella, Turco

UEN: Marchiani

Verts/ALE: Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Ceyhun, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lannoye, Lipietz, Maes, Messner, Nogueira Román, Ortuondo Larrea, de Roo, Schroedter, Staes, Turmes, Voggenhuber

Contra: 492

EDD: Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Farage, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

ELDR: Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Cox, Davies, De Clercq, Di Pietro, Ducarme, Duff, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainaridi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebigger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Wurtz

NI: Garaud, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Paisley, Raschhofer, Sichrovsky

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

Mita, Deprez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gähler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Inglewood, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rovsing, Rübig, Sacrédeus, Saifi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schröder Jürgen, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, De Rossa, Desama, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hulthén, Hume, Ivari, Imbeni, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miller, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Theorin, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

TDI: Bigliardo, de Gaulle, Gobbo, Le Pen, Speroni, Vanhecke

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Montfort, Ribeiro e Castro, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Verts/ALE: Ahern, Gahrton, Hudghton, Kreissl-Dörfler, Lambert, Lucas, McCormick, McKenna, Schörling, Schröder Ilka, Sörensen, Wuori

Abstenções: 13

EDD: Okking, Sandbæk

GUE/NGL: Korakas

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Costa Raffaele, Posselt

TDI: Gollnisch, Lang, Martinez

UEN: La Perriere

Verts/ALE: Piétrasanta, Rod, Vander Taelen

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

Relatório Galeote Quecedo A5-0210/2000

Alteração 6

A favor: 41

ELDR: Formentini, Mennea, Procacci, Ries, Sbarbati

PSE: Martelli, Obiols i Germà

TDI: Bigliardo, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Gobbo, Pannella, Speroni, Turco

Verts/ALE: Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Ceyhun, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Lagendijk, Lannoye, Lipietz, Maes, Messner, Ortuondo Larrea, de Roo, Schroedter, Staes, Turmes, Voggenhuber

Contra: 488

EDD: Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Farage, Mathieu, Okking, Raymond, Saint-Josse, Sandbæk

ELDR: Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Cox, Davies, De Clercq, Di Pietro, Ducarme, Duff, Esteve, Flesch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebigger, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Wurtz

NI: Garaud, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Paisley, Raschhofer, Sichrovsky

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grosse-tête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klab, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rovsing, Rübig, Sacrédeus, Saifi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, De Rossa, Desama, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Leinen,

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

Lienemann, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Napolitano, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

TDI: de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Vanhecke

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Montfort, Ribeiro e Castro, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Verts/ALE: Ahern, Hudghton, Kreissl-Dörfler, Lambert, Lucas, MacCormick, McKenna, Schörling, Schröder Ilka, Sörensen, Wuori

Abstenções: 8

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Costa Raffaele, Ferrer, Posselt

Verts/ALE: Gahrton, Piétrasanta, Rod, Vander Taelen

Relatório Galeote Quecedo A5-0210/2000

Alteração 1

A favor: 421

ELDR: Andreasen, Attwooll, Beysen, Busk, Caveri, Clegg, Cox, Davies, De Clercq, Di Pietro, Ducarme, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Bakopoulos, Bertinotti, Boudjenah, Brie, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Markov, Marseet Campos, Modrow, Papayannakis, Puerta, Uca, Wurtz

NI: Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Raschhofer, Sichrovsky

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Brok, Buttiglione, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doyle, Ebner, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Fournou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hansenne, Hatzidakis, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pérez Álvarez, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rosing, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafraña Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Sudre, Suominen, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

PSE: Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, De Rossa, Desama, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

TDI: Gobbo, Speroni

UEN: Andrews, Segni

Verts/ALE: Bouwman, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hudghton, Kreissl-Dörfler, Lambert, Lucas, MacCormick, McKenna, Nogueira Román, Schörling, Schröder Ilka, Sörensen, Wuori

Contra: 100

EDD: Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Saint-Josse

GUE/NGL: Alyssandrakis, Korakas, Theonas

PPE-DE: Atkins, Berend, Bethell, Bowis, Bradbourn, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Chichester, Corrie, Dover, Elles, Evans Jonathan, Foster, Goodwill, Hannan, Harbour, Heaton-Harris, Helmer, Inglewood, Khanbhai, Kirkhope, McMillan-Scott, Parish, Perry, Purvis, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sumberg, Tannock, Van Orden, Villiers

TDI: Bigliardo, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Pannella, Turco

UEN: Abitbol, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Montfort, Ribeiro e Castro, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Verts/ALE: Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Breyer, Celli, Ceyhun, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lannoye, Maes, Messner, Ortuondo Larrea, Piétrasantana, de Roo, Schroedter, Staes, Turmes, Voggenhuber

Abstenções: 28

EDD: Farage, Okking, Raymond, Sandbæk

ELDR: van den Bos, van der Laan

GUE/NGL: Bordes, Cauquil, Eriksson, Figueiredo, Krivine, Laguiller, Meijer, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Vachetta

NI: Garaud, Gorostiaga Atxalandabaso, Paisley

PPE-DE: Costa Raffaele, Provan

TDI: Vanhecke

Verts/ALE: Ahern, Lipietz, Rod, Vander Taelen

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

Relatório Galeote Quecedo A5-0210/2000**Alteração 7****A favor: 35****PPE-DE:** Decourrière, Posselt**TDI:** Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Gobbo, Pannella, Speroni, Turco**Verts/ALE:** Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Ceyhun, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lannoye, Lipietz, Maes, Messner, Nogueira Román, Ortuondo Larrea, de Roo, Staes, Voggenhuber**Contra: 498****EDD:** Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Farage, Mathieu, Okking, Raymond, Saint-Josse, Sandbæk**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Cox, Davies, De Clercq, Di Pietro, Ducarme, Duff, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasóliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Wurtz**NI:** Garaud, Paisley**PPE-DE:** Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McMillan-Scott, Majj-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rovsing, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, De Rossa, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Häscher, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

Pereiro, Menéndez del Valle, Miller, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

TDI: de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Vanhecke

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Montfort, Musumeci, Ribeiro e Castro, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Verts/ALE: Ahern, Gahrton, Hudghton, Kreissl-Dörfler, Lambert, Lucas, MacCormick, McKenna, Schörling, Schröder Ilka, Sörensen, Wuori

Abstenções: 12

NI: Gorostiaga Atxalandabaso, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Sichrovsky

PPE-DE: Costa Raffaele, Ferrer

TDI: Bigliardo

Verts/ALE: Piétrasanta, Rod, Turmes, Vander Taelen

Relatório Galeote Quecedo A5-0210/2000**Alteração 8****A favor: 36**

PSE: Bowe

TDI: Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Gobbo, Pannella, Speroni, Turco

Verts/ALE: Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Ceyhun, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lannoye, Lipietz, Maes, Messner, Nogueira Román, Ortuondo Larrea, de Roo, Schroedter, Staes, Voggenhuber

Contra: 489

EDD: Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Farage, Mathieu, Okking, Raymond, Saint-Josse, Sandbæk

ELDR: Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Cox, Davies, De Clercq, Di Pietro, Ducarme, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Lynne, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Meijer, Miranda, Papayannakis, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Wurtz

NI: Garaud, Paisley

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Gargani, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rovsing, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Cashman, Caudron, Cercas, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, De Rossa, Desama, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

TDI: Bigliardo, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Vanhecke

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Montfort, Musumeci, Ribeiro e Castro, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Verts/ALE: Ahern, Gahrton, Hudghton, Kreissl-Dörfler, Lambert, Lucas, MacCormick, McKenna, Schörling, Schröder Ilka, Sörensen, Wuori

Abstenções: 20

GUE/NGL: Di Lello Finuoli, Kaufmann, Markov, Maset Campos, Modrow, Puerta, Uca, Vachetta

NI: Gorostiaga Atxalandabaso, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Sichrovsky

PPE-DE: Costa Raffaele, Posselt

PSE: Candal

Verts/ALE: Piétrasanta, Rod, Turmes, Vander Taelen

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

Relatório Galeote Quecedo A5-0210/2000

Alteração 9

A favor: 35

PPE-DE: Posselt

TDI: Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Gobbo, Pannella, Speroni, Turco

Verts/ALE: Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Ceyhun, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lannoye, Lipietz, Maes, Messner, Nogueira Román, Ortuondo Larrea, de Roo, Schroedter, Staes, Voggenhuber

Contra: 497

EDD: Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Farage, Mathieu, Okking, Raymond, Saint-Josse

ELDR: Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Cox, Davies, De Clercq, Di Pietro, Ducarme, Duff, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Maset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Wurtz

NI: Garaud, Hager, Ilgenfritz, Paisley, Sichrovsky

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klab, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Liese, Lisi, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rovsing, Rübig, Sacrédeus, Saifi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, De Rossa, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnoek, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Naïr, Napoletano, Napolitano, Obiols i

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

Germà, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Tsatsos, Vairinhos, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

TDI: Bigliardo, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Vanhecke

UEN: Abitbol, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Gallagher, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Montfort, Musumeci, Ribeiro e Castro, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Verts/ALE: Ahern, Gahrton, Hudghton, Kreissl-Dörfler, Lambert, Lucas, MacCormick, McKenna, Schörling, Schröder Ilka, Sörensen, Wuori

Abstenções: 6

EDD: Sandbæk

PPE-DE: Costa Raffaele

Verts/ALE: Piétrasanta, Rod, Turmes, Vander Taelen

Relatório Galeote Quecedo A5-0210/2000

Resolução

A favor: 405

ELDR: Andreasen, Attwooll, Beysen, Busk, Caveri, Clegg, Cox, Davies, De Clercq, Di Pietro, Ducarme, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Sterckx, Thors, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Brie, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fraise, González Álvarez, Jové Peres, Koulourianos, Markov, Marsset Campos, Modrow, Papayannakis, Puerta, Uca

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bethell, Bodrato, von Boetticher, Bourlanges, Brok, Brunetta, Buttiglione, Carlsson, Cederschiöld, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doyle, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Gargani, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hansenne, Hatzidakis, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pérez Álvarez, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rovsing, Rübig, Sacrédeus, Saifi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Sudre, Suominen, Theato, Thyssen, Trakatellis, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Adam, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, De Rossa, Desama, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Fava, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Iivari, Imbeni, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Katiforis, Kefler, Kindermann,

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Soulaadakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Tsatsos, Vairinhos, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

UEN: Segni

Verts/ALE: Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Ceyhun, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lannoye, Lipietz, Maes, Messner, Nogueira Román, Ortuondo Larrea, de Roo, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Voggenhuber

Contra: 86

EDD: Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Farage, Mathieu, Okking, Raymond, Saint-Josse, Sandbæk

ELDR: van den Bos

GUE/NGL: Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Korakas, Meijer, Miranda, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas

PPE-DE: Atkins, Bowis, Bradbourn, Bushill-Matthews, Callanan, Chichester, Corrie, Dover, Ebner, Evans Jonathan, Foster, Goodwill, Hannan, Harbour, Heaton-Harris, Helmer, Inglewood, Khanbhai, Kirkhope, McMillan-Scott, Parish, Perry, Purvis, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sumberg, Tannock, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Villiers

PSE: Theorin

TDI: Bigliardo, de Gaulle, Gobbo, Le Pen, Speroni, Vanhecke

UEN: Abitbol, Andrews, Berthu, Caullery, Coûteaux, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Ribeiro e Castro, Souchet, Thomas-Mauro, Varaut

Verts/ALE: Hudghton, Kreissl-Dörfler, Lambert, Lucas, MacCormick, McKenna, Schörling, Wuori

Abstenções: 50

ELDR: Malmström, Paulsen, Schmidt, Väyrynen

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Bordes, Boudjenah, Cauquil, Kaufmann, Krivine, Laguiller, Vachetta, Wurtz

NI: Gorostiaga Atxalandabaso, Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Paisley, Raschhofer, Sichrovsky

PPE-DE: Costa Raffaele, Elles, Provan

PSE: Andersson, Färm, Hedkvist Petersen, Hulthén, Karlsson

TDI: Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Pannella, Turco

UEN: Angelilli, Berlato, Collins, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Musumeci, Turchi

Verts/ALE: Ahern, Frassoni, Gahrton, Piétrasantà, Rod, Schröder Ilka, Vander Taelen

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

Relatório Imbeni A5-0191/2000**Resolução****A favor: 453****EDD:** Okking, Sandbæk**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Cox, Davies, De Clercq, Di Pietro, Ducarme, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Boudjenah, Brie, Cossutta, Di Lello Finuoli, Eriksson, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Markov, Marset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Wurtz**NI:** Hager, Ilgenfritz, Kronberger, Paisley, Raschhofer, Sichrovsky**PPE-DE:** Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Brok, Brunetta, Buttiglione, Camisón Asensio, Carlsson, Cederschiöld, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doyle, Ebner, Fatuzzo, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Florenz, Folias, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, García-Margallo y Marfil, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hansenne, Hatzidakis, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Jean-Pierre, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Klamt, Klab, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Menrad, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Peijs, Pérez Álvarez, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ridruejo, Ripoll y Martínez de Bedoya, Røvsing, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Schierhuber, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Sudre, Suominen, Theato, Thyssen, Trakatellis, Van Hecke, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, De Rossa, Desama, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Kefler, Kindermann, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Martelli, Martin David W., Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miller, Morgan, Murphy, Myller, Näir, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Rapkay, Read, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Torres Marques, Trentin, Tsatsos, Vairinhos, Van Brempt, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba**TDI:** Bigliardo, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Gobbo, Pannella, Speroni, Turco**UEN:** Andrews, Angelilli, Berlato, Collins, Fitzsimons, Musumeci, Ribeiro e Castro, Souchet, Thomas-Mauro**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

Contra: 17

EDD: Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

TDI: de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Vanhecke

UEN: Marchiani, Turchi

Abstenções: 45

EDD: Farage

GUE/NGL: Bordes, Cauquil, Laguiller

NI: Garaud, Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Atkins, Beazley, Bethell, Bowis, Bradbourn, Bushill-Matthews, Callanan, Chichester, Corrie, Dover, Elles, Evans Jonathan, Foster, Goodwill, Hannan, Harbour, Heaton-Harris, Helmer, Inglewood, Khanbhai, Kirkhope, Newton Dunn, Parish, Perry, Provan, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sumberg, Tannock, Van Orden, Villiers

UEN: Abitbol, Berthu, Caullery, Coûteaux, Kuntz, La Perriere, Montfort

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

TEXTOS APROVADOS

1. Aperfeiçoamento das estatísticas agrícolas comunitárias * II**

C5-0269/2000

Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção de uma decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Decisão 96/411/CE do Conselho, relativa ao aperfeiçoamento das estatísticas agrícolas comunitárias (7624/1/2000 – C5-0269/2000 – 1999/0137(COD))

(Processo de co-decisão: segunda leitura)

A posição comum é aprovada e, conseqüentemente, o acto em questão é dado por aprovado.

2. Instrumento financeiro «EC Investment Partners» * I**

A5-0202/2000

Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao encerramento e à liquidação dos projectos aprovados pela Comissão em aplicação do Regulamento (CE) nº 213/96 relativo à execução do instrumento financeiro «EC Investment Partners» destinado a países da América Latina, da Ásia e do Mediterrâneo e à África do Sul (COM(1999) 726 – C5-0062/2000 – 2000/0034(COD))

Esta proposta foi alterada como segue:

TEXTO
DA COMISSÃO ⁽¹⁾

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 1)

Considerando 2 bis (novo)

(2 bis) Os numerosos instrumentos de investimento geridos pela Comissão (Al-Invest, Asia-Invest, Med-Invest, JOP, JEV e Proinvest) carecem de uma estrutura organizativa centralizada, coordenada e coerente.

(Alteração 2)

Considerando 2 ter (novo)

(2 ter) Esta medida transitória deverá servir, não só para garantir o respeito dos compromissos assumidos pela Comissão até à expiração do Regulamento (CE) nº 213/96, mas também para lançar as bases de um programa integrado de promoção dos investimentos em todos os países em desenvolvimento.

⁽¹⁾ JO C 150 E de 30.5.2000, p. 79.

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

TEXTO
DA COMISSÃO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 3)
Artigo 2º bis (novo)

Artigo 2º bis

Até 31 de Dezembro de 2000, a Comissão apresentará ao Parlamento Europeu e ao Conselho propostas legislativas para assegurar a continuidade das acções realizadas no âmbito do instrumento financeiro «EC Investment Partners» (ECIP), quer sob a forma de um novo instrumento ECIP melhorado, quer sob a forma de um instrumento de investimento único para todos os países em desenvolvimento.

Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao encerramento e à liquidação dos projectos aprovados pela Comissão em aplicação do Regulamento (CE) nº 213/96 relativo à execução do instrumento financeiro «EC Investment Partners» destinado a países da América Latina, da Ásia e do Mediterrâneo e à África do Sul (COM(1999) 726 – C5-0062/2000 – 2000/0034(COD))

(Processo de co-decisão: primeira leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(1999) 726) ⁽¹⁾,
 - Tendo em conta o nº 2 do artigo 251º e o nº 1 do artigo 179º do Tratado CE, nos termos dos quais a proposta lhe foi apresentada pela Comissão (C5-0062/2000),
 - Tendo em conta o artigo 67º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão para o Desenvolvimento e a Cooperação e os pareceres da Comissão dos Orçamentos, bem como da Comissão do Controlo Orçamental (A5-0202/2000),
1. Aprova a proposta da Comissão assim alterada;
 2. Requer que esta proposta lhe seja de novo submetida, caso a Comissão pretenda alterá-la substancialmente ou substituí-la por outro texto;
 3. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho e à Comissão.

⁽¹⁾ JO C 150 E de 30.5.2000, p. 79.

3. MEDA (relatório anual 1998)

A5-0205/2000

Resolução do Parlamento Europeu sobre o relatório da Comissão referente à execução do programa MEDA – Relatório anual de 1998 (COM(1999) 291 – C5-0117/1999 – 1999/2120(COS))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o relatório da Comissão (COM(1999) 291 – C5-0117/1999),
- Tendo em conta os relatórios de avaliação intitulados «Evaluation of the MEDA Final Report Regulation», Euronet Consulting, Fevereiro de 1999, e «Avaliação das facilidades de ajustamento estrutural nos países do Sul do Mediterrâneo», CERDI-CNRS, Abril de 1999, que a Comissão encomendou,

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

- Tendo em conta o relatório especial nº 1/96 do Tribunal de Contas relativo aos programas MED ⁽¹⁾ e o relatório especial nº 1/98 do Tribunal de Contas relativo à cooperação financeira e técnica bilateral com os países terceiros mediterrânicos ⁽²⁾,
 - Tendo em conta a Declaração de Barcelona, de Novembro de 1995, adoptada pela Conferência Euro-Mediterrânica,
 - Tendo em conta a Convenção de Arhus de 1998 ⁽³⁾,
 - Tendo em conta as Conclusões da Presidência da Cimeira Euro-Mediterrânica de Estugarda (Abril de 1999),
 - Tendo em conta as Conclusões da Conferência Ministerial Euro-Mediterrânica de Helsínquia sobre o Ambiente (Novembro de 1997),
 - Tendo em conta a Declaração da Conferência Ministerial Euro-Mediterrânica de Turim sobre a gestão local da água (Outubro de 1999),
 - Tendo em conta as conclusões dos fóruns civis de Barcelona (Novembro e Dezembro de 1995), de Malta — sobre o diálogo intercultural (Abril de 1997), de Nápoles (Dezembro de 1997) e de Estugarda — sobre o ambiente e os Direitos do Homem (Abril de 1999),
 - Tendo em conta a sua Resolução de 30 de Março de 2000 sobre a política mediterrânica ⁽⁴⁾,
 - Tendo em conta o nº 1 do artigo 47º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão da Indústria, do Comércio Externo, da Investigação e da Energia e os pareceres da Comissão dos Assuntos Externos, dos Direitos do Homem, da Segurança Comum e da Política de Defesa, bem como da Comissão da Política Regional, dos Transportes e do Turismo (A5-0205/2000),
- A. Considerando que o relatório de actividades de 1998 permite dispor de uma visão sintética sobre o MEDA, a qual serve de base para formular propostas de reforma para o bom funcionamento do futuro programa MEDA II,
- B. Considerando que a renegociação do programa MEDA constitui uma oportunidade única para fazer o ponto da situação no que respeita ao passado e aprofundar o diálogo entre todos os actores, governamentais e não governamentais, sobre o futuro do MEDA,
- C. Reafirmando a sua convicção de que a estabilidade política e a prosperidade da região mediterrânica constituem elementos de importância estratégica para todas as partes interessadas, e considerando o importante papel da cooperação euro-mediterrânica como factor de fomento de políticas que contribuam para garantir a estabilidade e o desenvolvimento económico e social da região,
- D. Considerando que o programa MEDA constitui o cerne da cooperação financeira da parceria euro-mediterrânica, cujo enorme desafio consiste em aproximar uma região pouco homogénea e em instaurar o diálogo horizontal,
- E. Considerando que o MEDA é o instrumento financeiro da parceria, devendo, pois, ser envidados esforços no seu âmbito para instaurar medidas no quadro das três vertentes previstas na Declaração de Barcelona: política, económica e sociocultural,
- F. Considerando que toda e qualquer forma de cooperação assenta no respeito pelos direitos humanos e que a cooperação em causa não visa somente obter progressos em matéria económica, mas também, o que se afigura sobremaneira importante, em matéria de democracia, de liberdade, de paz, de supressão das desigualdades e de promoção de um desenvolvimento sustentável,
- G. Considerando que a cooperação bilateral (90 %) supera de longe a cooperação regional (10 %), e salientando a importância fundamental desta última para a edificação de uma zona de diálogo, de intercâmbio e de cooperação, principal objectivo da parceria,

⁽¹⁾ JO C 240 de 19.8.1996.

⁽²⁾ JO C 98 de 31.3.1998.

⁽³⁾ «Convention on access to information, public participation in decision-making and access to justice in environmental matters», Comissão Económica da UN para a Europa, Arhus, Dinamarca, Junho de 1998.

⁽⁴⁾ «Textos Aprovados», ponto 4.

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

- H. Considerando a proposta da Comissão no sentido de simplificar substancialmente os procedimentos de gestão do MEDA, o que deverá contribuir para superar os atrasos e lacunas de funcionamento constatados durante a vigência do MEDA I; que, porém, os países signatários da Declaração de Barcelona e o Parlamento Europeu devem manter um importante direito de supervisão sobre a gestão do MEDA, em nome da transparência e da democracia,
- I. Considerando o baixo nível de despesas efectivas registado durante o período de execução em apreço,
- J. Considerando que o Fórum Parlamentar Euro-Mediterrânico, local de intercâmbio e de diálogo entre os representantes nacionais, a sociedade civil e as instituições comunitárias, deve desempenhar um importante papel no acompanhamento da execução do MEDA,
- K. Considerando que grande parte dos fundos MEDA I foram concedidos à instauração da zona euro-mediterrânica de comércio livre prevista em Barcelona, incluindo medidas de ajustamento estrutural e de apoio à transição económica,
- L. Considerando que a criação da zona de comércio livre não deve ser considerada como um fim em si, mas sim um meio de melhorar a qualidade de vida em todos os países parceiros, e lamentando que o ritmo acelerado de aplicação das medidas económicas não tenha sido acompanhado de um apoio igualmente sustentado aos outros domínios da parceria, em particular os domínios social, cultural, ambiental e político,
- M. Considerando que há que respeitar a natureza global da cooperação euro-mediterrânica, sendo, para esse efeito, indispensável garantir uma sinergia efectiva entre as três componentes desta cooperação, isto é, a componente política, a componente económica e a componente humana,
- N. Salientando o papel determinante que pode desempenhar a cooperação descentralizada no Mediterrâneo para a promoção da democracia e o apoio à emergência da sociedade civil; lamentando que os programas MED tenham estado bloqueados desde 1997, apesar dos apelos do PE e dos Ministros dos Negócios Estrangeiros reunidos em Estugarda, em Abril de 1999,
- O. Considerando que só a participação activa e equitativa da sociedade civil no conjunto das acções do MEDA pode garantir a democracia, o desenvolvimento sustentável e, em última análise, o êxito da parceria,
- P. Considerando que, para garantir a eficácia da cooperação euro-mediterrânica e promover a democracia e o respeito dos direitos humanos na região em causa, é necessário reforçar o papel das organizações não governamentais e fomentar a participação da sociedade civil no conjunto das acções MEDA,
- Q. Considerando que esta participação é dificultada em certos países parceiros pelo peso excessivo do Estado na gestão do MEDA e que não existem verdadeiros processos de consulta aquando do estabelecimento dos programas indicativos,
- R. Considerando as seis prioridades da parceria: ambiente, política da água, indústria, energia, transportes e sociedade da informação,
- S. Considerando que a promoção do desenvolvimento socioeconómico sustentável, a melhoria das condições de vida das populações, o aumento das taxas de emprego e a protecção do meio ambiente se contam entre os objectivos que a cooperação euro-mediterrânica se propõe atingir a longo prazo,
- T. Considerando que alguns destes temas prioritários não concitaram um apoio político e financeiro efectivo no quadro do MEDA, como foi o caso do ambiente e do respectivo plano de acção a curto e médio prazo (SMAP), adoptado em Helsínquia (1997), que depara com sérias dificuldades de arranque,
- U. Considerando que a água é um problema primordial da região e que este problema merece uma atenção especial por parte do programa MEDA; preocupado com o grau de sobrexploração dos recursos hídricos no Mediterrâneo e com os riscos de degradação da sua qualidade, inerentes, nomeadamente, às alterações demográficas, à urbanização, ao desenvolvimento do turismo e a políticas económicas desajustadas,

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

- V. Considerando que a construção de novas infra-estruturas e interconexões no domínio da energia visa promover a utilização de energias fósseis, mais caras e poluentes, quando redes descentralizadas de energias renováveis e alternativas poderiam dar um melhor contributo para a melhoria das condições de vida nos países beneficiários,
1. Entende que, dada a importância estratégica das relações da UE com o conjunto dos países abrangidos pelo programa MEDA, o recurso à consulta simples não corresponde ao peso institucional do Parlamento Europeu. Assim sendo, é indispensável que a Comissão e o Conselho assumam o compromisso político de ter em particular consideração as observações do Parlamento Europeu;
 2. Congratula-se com a adopção do Regulamento MEDA e solicita uma simplificação das modalidades de aplicação do programa;
 3. Solicita uma repartição mais equitativa dos fundos pelas três vertentes da parceria e um reforço do diálogo político em cada um destes domínios;
 4. Solicita aos parlamentos dos Estados-membros que ainda não ratificaram os acordos de associação já concluídos (nomeadamente o acordo com a Jordânia), que o façam com urgência;
 5. Considera que o reforço dos laços políticos e económicos com os países do Mediterrâneo constitui cada vez mais uma das prioridades políticas da União Europeia (cf., nomeadamente, as declarações mais recentes da Comissão) e que a importância estratégica do desenvolvimento económico e social da região mediterrânica é reconhecida por todas as instituições, representando um desafio tão importante como o alargamento da União. Entende que, por esse motivo, importa fixar uma dotação financeira substancial de carácter indicativo para os anos de 2000 a 2006;
 6. Considera que os vínculos económicos entre a União Europeia e os países beneficiários terão por base garantir o desenvolvimento sustentável dos mesmos;
 7. Deseja uma abordagem mais estratégica e integrada do MEDA, que tenha como objectivo o desenvolvimento sustentável, e solicita que o MEDA apoie especificamente a elaboração e a execução dos Planos Nacionais de Desenvolvimento Sustentável dos países parceiros;
 8. Solicita o reforço da cooperação inter-regional, a fim de tornar possível a implementação de programas horizontais de grande envergadura;
 9. Insiste no relançamento de projectos inter-regionais nas áreas da economia e da energia que culminem num verdadeiro espaço comum de comércio livre em 2010;
 10. Entende que, para o êxito global do Processo de Barcelona, se afigura indispensável acelerar a negociação dos Acordos de Associação com a Argélia, o Líbano e a Síria;
 11. Solicita à Comissão que acelere o processo de negociação dos acordos de associação ainda não concluídos, zelando no sentido de que o desenvolvimento sustentável permaneça o objectivo prioritário;
 12. Considera, no que diz respeito ao programa relativo à Turquia, que se afigura imperativo que o Governo turco ponha termo à discriminação jurídica, política, cultural e social da população curda. A concessão de recursos financeiros da UE à Turquia deveria, pois, ser função dos progressos no sentido da resolução da questão curda na Turquia e dos esforços particulares de superação do subdesenvolvimento económico e social observado nas regiões habitadas pela população curda;
 13. Considera que, em particular nos casos de Chipre e de Malta, o Programa MEDA não foi, no fundo, até hoje concretizado, pelo que é necessário que estes países continuem incluídos no programa, de modo a que o mesmo funcione complementarmente a quaisquer financiamentos que sejam decididos durante o período de pré-adesão;
 14. Solicita um aumento sensível da parte dos fundos MEDA destinados a programas e projectos regionais com dimensão Sul-Sul, a serem identificados em diálogo com os actores locais, governamentais e não-governamentais;

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

15. Entende que uma parte importante do Programa MEDA se deve orientar para a promoção da cooperação entre Estados e comunidades étnicas ou religiosas cuja História se encontra marcada por diferenças e inimizades;
16. Solicita que, na sequência das Conclusões dos Ministros dos Negócios Estrangeiros reunidos em Estugarda, se obtenha um amplo consenso com a sociedade civil sobre os programas de reforma económica que constituíram, até à data, o objectivo prioritário do MEDA;
17. Lamenta a complexidade da concretização da política mediterrânica e as demoradas formalidades administrativas; crê que, tendo em conta a importância dos interesses políticos em jogo e os elevados montantes que se encontram em causa, a Comissão devia garantir a existência de um número suficiente de funcionários ocupados com o MEDA;
18. Entende que, mesmo que continue a existir um problema com a baixa taxa de pagamentos, a qualidade da preparação dos projectos e a eficiência destes se afiguram de extrema importância para o MEDA; exorta a Comissão a aumentar a eficácia dos seus procedimentos de gestão de projectos e a manter, simultaneamente, normas rigorosas de contabilidade;
19. Congratulando-se com o objectivo da criação de uma zona de comércio livre na área do Mediterrâneo, assinala que os países parceiros não pertencentes à UE só poderão colher todos os benefícios se os seus produtos agrícolas e alimentares tiverem um acesso pleno e livre ao mercado da União Europeia, e que os progressos neste sentido devem ser acelerados, tendo contudo que ser prevista na política agrícola comum uma compensação para as regiões da Comunidade que serão directamente afectadas pela concorrência acrescida;
20. Solicita que as reformas e a simplificação dos procedimentos previstos no novo Regulamento MEDA II sejam operacionais no mais curto prazo;
21. Considera que a baixa taxa de execução das dotações para despesas no quadro do programa MEDA não deve ser utilizada como argumento para diminuir os recursos das rubricas orçamentais, devendo, pelo contrário, constituir uma razão para acometer e solucionar os problemas que se encontram na origem desta sub-execução dos recursos disponíveis;
22. Apoiava um aumento dos efectivos da Comissão adstritos à gestão do programa MEDA e ao conjunto das iniciativas mediterrânicas em que participa a Comissão;
23. Deseja uma informação melhorada e regular sobre o impacto do programa MEDA na estabilidade e na expansão do emprego, na evolução do nível de pobreza e nas alterações da estratificação social nos diferentes países interessados;
24. Solicita à Comissão que elabore e ponha à disposição do PE e do público um relatório anual, em suporte papel e na Internet, que pormenore a utilização dos fundos e as estratégias políticas adoptadas;
25. Solicita à Comissão e ao BEI que transmitam ao Fórum Parlamentar o seu relatório anual de avaliação sobre o MEDA, bem como qualquer outro documento que permita um acompanhamento regular da execução do programa;
26. Entende que os países beneficiários do programa devem garantir o respeito dos princípios democráticos e dos direitos humanos, em particular no que respeita às mulheres e às crianças, pedra angular da cooperação com a Europa; a Comissão deve velar pelo rigoroso respeito destes direitos, informar periodicamente o Parlamento Europeu sobre este aspecto, e não hesitar, se necessário, em propor medidas suspensivas contra um determinado país;
27. Solicita à Comissão que elabore anualmente um relatório específico sobre a situação dos direitos humanos no Mediterrâneo; tal relatório poderia constituir uma das bases do processo de reforço da cooperação;
28. Congratula-se com as novas propostas relativas ao MEDA II, que visam prosseguir o desenvolvimento deste programa; subscreve a abordagem em termos de programação e a adopção de programas indicativos em vez de projectos individuais, sem que tal signifique o fim da cooperação entre a União Europeia e os interlocutores sociais da área mediterrânica;

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

29. Está ciente de que a preparação de projectos regionais é muito morosa, pelas necessárias consultas entre diferentes parceiros; considera, no entanto, que os projectos regionais são uma vertente muito importante do programa MEDA; entende que devem existir projectos conjuntos transfronteiriços entre as regiões costeiras e insulares do Mediterrâneo;

30. Solicita, ainda, que sejam facultadas, em tempo oportuno, informações relativas aos processos de programação, adopção, execução e avaliação dos projectos, de forma a permitir uma efectiva consulta pública; estes requisitos devem aplicar-se tanto aos projectos geridos pela Comissão como aos geridos pelo BEI;

31. Sugere que se reforcem ainda mais as acções destinadas às pequenas e médias empresas; salienta que o principal objectivo deverá consistir em facilitar o intercâmbio de informações e os contactos entre parceiros potenciais, permitindo às pequenas e médias empresas dos países mediterrânicos que não são membros da UE acederem aos instrumentos e programas comunitários originalmente criados para ajudar as PME europeias;

32. Considera ser necessário redefinir o conceito de «participação civil», a fim de que esta não se limite apenas à livre participação nos concursos, e para conferir uma dimensão real ao conceito de «parceria», na acepção da Convenção de Arhus;

33. Crê que, para fortalecer a democracia e a sociedade civil nos países mediterrânicos, é da maior importância proporcionar às organizações não-governamentais um espaço de participação no programa;

34. Solicita que sejam integrados nos processos de programação os critérios de democracia e de desenvolvimento sustentável, e que o respeito pelos direitos humanos e o ambiente pelos países co-signatários de acordos internacionais seja considerado um critério de elegibilidade para a obtenção dos fundos MEDA;

35. Entende que a nova consulta da Comissão deverá ter em conta estas prioridades, em particular:

- o apoio ao investimento;
- o apoio à cooperação descentralizada;
- o apoio a uma política de gestão comum dos fluxos migratórios;

36. Solicita que sejam aplicados ao MEDA padrões e normas sociais e ambientais idênticas às que já vigoram no quadro de outras políticas e instrumentos comunitários, nomeadamente no âmbito dos Fundos Estruturais ou da Agenda 2000;

37. Solicita à Comissão que garanta que as dimensões ambiental e social sejam integradas em todos os programas indicativos, nacionais ou regionais;

38. Salienta que o apoio aos programas de ajustamento estrutural deveria estar mais estreitamente relacionado com o objectivo de melhorar o equilíbrio socioeconómico nos países em questão; realça a importância de reduzir as desigualdades entre as duas margens da bacia do Mediterrâneo para evitar um fluxo migratório excessivo, o que contribuiria para melhorar a situação em matéria de imigração ilegal na região, situação essa que deve ser tratada com urgência;

39. Solicita à Comissão que lance, até ao final do ano 2000, um processo participativo de avaliação estratégica do impacto social e ambiental da zona euro-mediterrânica de comércio livre, tal como a Comissão o prometera já no Fórum Ambiental de Estugarda de Abril de 1999;

40. Considera que as zonas urbanas requerem uma atenção especial e que haveria que tomar medidas para melhorar a qualidade de vida, promover o desenvolvimento da democracia a nível local e uma cooperação descentralizada entre as autoridades locais dos países terceiros mediterrânicos e os seus homólogos da União Europeia;

41. Solicita que sejam financiadas pelo MEDA medidas específicas que visem o reforço da cooperação nos domínios da agricultura e do desenvolvimento rural, a fim de melhorar a qualidade de vida no campo e reduzir a dependência alimentar;

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

42. Salienta que importa apoiar e fomentar projectos e programas no quadro do apoio técnico às pequenas e médias empresas e reforçar os programas vocacionados para a formação profissional, quer de mão-de-obra especializada, quer de empresários;
 43. Exorta a Comissão a relançar os programas MED numa fórmula mais adequada, agindo de modo a que estes sejam acessíveis a todos os sectores da sociedade civil, incluindo as ONG, e garantindo, nomeadamente através das delegações, que o acesso aos fundos seja aberto, de forma equitativa, a todos os representantes da sociedade civil, sem distinção de confissão religiosa, sexo ou cor política;
 44. Solicita expressamente que a dimensão de género seja tida em consideração em todas as iniciativas abrangidas pelos projectos MEDA e que a mesma passe a integrar, no futuro, os critérios de avaliação em que se baseiam os relatórios;
 45. Solicita que os Fundos MEDA destinados às acções de formação em todos os domínios da parceria sejam sensivelmente aumentados e possam beneficiar o conjunto das sociedades dos países interessados;
 46. Solicita que se consagre uma especial atenção aos programas de cooperação nos domínios social, cultural e humano, a fim de contribuir para uma melhor compreensão das várias culturas e religiões e, assim, fomentar a tolerância e o respeito mútuo;
 47. Solicita uma revisão dos critérios de elegibilidade dos projectos, no sentido de uma simplificação e flexibilização dos procedimentos de instrução e de pagamento de fundos (garantia bancária), ponderando a possibilidade de facultar uma redução da dimensão dos projectos, em particular mediante o relançamento das micro-acções MEDA;
 48. Apoa com firmeza os micro-projectos, nomeadamente no quadro do intercâmbio de peritos e de estudantes;
 49. Solicita o reforço do plano de acção a curto e médio prazo sobre o ambiente (SMAP), adoptado em Helsínquia (1997), a fim de que este se torne uma estrutura consolidada e operacional até ao final do ano 2000;
 50. Congratula-se com os programas indicativos regionais euro-mediterrânicos introduzidos em 1998; considera que programas como o Programa para a Sociedade Euro-Mediterrânica da Informação (Eumedis) desempenharão um papel significativo na criação e apoio a redes de tecnologia da informação, bem como no co-financiamento de projectos-piloto para aplicação da tecnologia da informação;
 51. Solicita a instauração, até ao final do ano 2000, de um programa de cooperação regional para a gestão da água, provido de uma dotação financeira mínima de 10 milhões de euros por ano, a fim de permitir a execução do plano de acção adoptado em Turim, em Outubro de 1999;
 52. Solicita, além disso, que a componente «água» seja globalmente integrada em todos os programas e projectos MEDA, com base numa abordagem participativa e cautelara;
 53. Solicita que seja concedida uma atenção prioritária aos projectos no domínio da conservação e do saneamento dos recursos hídricos;
 54. Solicita o reforço dos projectos de cooperação regional destinados a apoiar a luta contra a poluição marinha, desafio ambiental crucial para a protecção do Mediterrâneo;
 55. Insiste na criação de redes de ajuda e de socorro em caso de calamidades naturais (terramotos);
 56. Requer que seja concedida prioridade às acções no domínio das energias renováveis em 2010, bem como à obtenção de 2,5 % de economias de energia por ano em todos os sectores consumidores de energia;
 57. Exorta à prossecução e desenvolvimento do Fórum Euro-Mediterrânico dos Transportes. Considera que este Fórum deverá, num futuro próximo, elaborar um plano de acção para os transportes que inclua propostas de medidas e respectivas modalidades de concretização, bem como a sua calendarização;
 58. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão, ao Conselho, e aos parlamentos dos Estados-membros.
-

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

4. Diplomacia Comum Comunitária

A5-0210/2000

Resolução do Parlamento Europeu sobre a Diplomacia Comum Comunitária (2000/2006(INI))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o nº 2 do artigo 3º do Tratado da União Europeia,
 - Tendo em conta o artigo 20º do Tratado da União Europeia,
 - Tendo em conta a sua Resolução de 18 de Maio de 1995 sobre os progressos realizados na execução da PESC (Novembro de 1993 — Dezembro de 1994) ⁽¹⁾,
 - Tendo em conta a sua Resolução de 18 de Julho de 1996 sobre os progressos realizados na execução da PESC (Janeiro-Dezembro de 1995) ⁽²⁾,
 - Tendo em conta a sua Resolução de 12 de Junho de 1997 sobre os progressos realizados na execução da PESC (Janeiro-Dezembro de 1996) ⁽³⁾,
 - Tendo em conta a sua Resolução de 28 de Maio de 1998 sobre a execução da PESC em 1997 ⁽⁴⁾,
 - Tendo em conta a sua Resolução de 5 de Maio de 1999 sobre a execução da PESC em 1998 ⁽⁵⁾,
 - Tendo em conta o artigo 163º do Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão dos Assuntos Externos, dos Direitos do Homem, da Segurança Comum e da Política de Defesa (A5-0210/2000),
- A. Considerando que desde os anos cinquenta até aos nossos dias a actividade externa da Comunidade não cessou de aumentar, superando progressivamente o seu carácter estritamente económico para abranger cada vez mais o domínio político e diplomático,
- B. Considerando que os numerosos funcionários que no Conselho e na Comissão se ocupam das relações externas são especialistas técnicos, mas em geral carecem da formação diplomática necessária para exercer esta crescente actividade externa,
- C. Considerando que as relações externas requerem pessoal especializado com uma sólida formação técnica e diplomática e que, apesar dos progressos realizados pela Comissão em matéria de formação dos seus funcionários destinados a ocupar-se da actividade externa, a situação ainda não é satisfatória,
- D. Considerando positivos os esforços realizados pelo Comité Político ao aprovar, em 26 de Novembro de 1999, o «Programa Diplomático Europeu» aberto aos diplomatas nacionais e aos funcionários da Comissão e do Conselho, que visa contribuir para a criação de uma identidade europeia em matéria de política externa, mas cujo escasso desenvolvimento na prática exige um esforço de redefinição e um novo impulso,
- E. Considerando que é necessário evoluir no sentido da criação de um serviço diplomático comunitário profissional, permanente e adequado às novas circunstâncias, que contribua eficazmente para a consecução dos objectivos da União no domínio internacional,

⁽¹⁾ JO C 151 de 19.6.1995, p. 223.

⁽²⁾ JO C 261 de 9.9.1996, p. 154.

⁽³⁾ JO C 200 de 30.6.1997, p. 148.

⁽⁴⁾ JO C 195 de 22.6.1998, p. 35.

⁽⁵⁾ JO C 279 de 1.10.1999, p. 218.

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

- F. Considerando que, dadas as características do próprio serviço externo, o carácter das suas competências e a longa tradição que existe neste domínio nos Estados-membros, é indispensável vincular os diplomatas dos Estados-membros ao emergente serviço diplomático comunitário, de forma a que a União possa beneficiar da larga e rica experiência por eles adquirida,
- G. Considerando que, apesar dos progressos realizados, subsistem relativas disparidades a nível de funcionamento entre as delegações da Comissão, sendo conveniente clarificar e reforçar o seu estatuto jurídico, o seu papel e as suas relações com o Parlamento Europeu e o Conselho,
- H. Considerando que, embora no plano formal as delegações dependam exclusivamente da Comissão, elas mantêm relações de facto com o Conselho e o Parlamento Europeu e desempenham na prática uma função de representação mais ampla, de toda a Comunidade, pelo que seria conveniente dar forma jurídica a esta realidade,
- I. Considerando que a transformação das delegações da Comissão em delegações da Comunidade não exige uma nova transferência de competências, na medida em que, no domínio da PESC, a actividade das delegações da Comunidade se inscreveria estritamente no âmbito definido pelo Tratado e respeitaria as competências da Presidência e do Alto Representante da PESC,
- J. Considerando que neste novo contexto as delegações da Comunidade devem dispor dos recursos humanos e económicos necessários, pelo que devem ser dotadas de recursos orçamentais concomitantes,
- K. Considerando que é conveniente estabelecer delegações regionais, que exerçam as suas funções em relação a vários Estados limítrofes, sempre que as circunstâncias o tornem oportuno, na condição de que seja garantida a presença nessas delegações do pessoal especializado exigido em função dos interesses comunitários na região, e em especial no que se refere ao apoio aos processos de democratização e respeito dos direitos humanos, que deve ser reforçado,
- L. Considerando que, apesar do grau de integração alcançado pelos Estados-membros, os seus serviços externos carecem por vezes de coordenação, e que seria conveniente assegurar uma coordenação entre as embaixadas dos Estados-membros e as delegações, tal como previsto no artigo 20º do Tratado da União Europeia,
- M. Considerando que a coordenação é necessária para que se possa manter a coerência entre os assuntos económicos (em relação aos quais a representação externa incumbe principalmente à Comissão) e os assuntos políticos (em relação aos quais a representação externa incumbe às missões dos Estados-membros e, em particular, à Presidência) e que essa coordenação é essencial para garantir a visibilidade e a eficácia da PESC,
- N. Considerando que é necessário estabelecer um sistema que seja regido pela transparência e o espírito de colaboração que garanta a complementaridade entre a acção diplomática da Comunidade e a dos Estados-membros, a fim de realizar os objectivos enunciados no Tratado,
- O. Considerando que o objectivo não é de modo nenhum a criação de uma diplomacia única que substitua os serviços externos dos Estados-membros por serviços europeus propriamente ditos, mas unicamente melhorar a qualidade do serviço externo comum da Comunidade e instaurar uma coordenação mais estreita com os serviços externos dos Estados-membros, de forma a ter em conta a nova realidade europeia e internacional,
- P. Considerando que não se exclui a possibilidade de no futuro, após o reconhecimento da União enquanto pessoa jurídica, serem adoptadas medidas mais ambiciosas neste domínio, com a criação, tal como tem sido reiteradamente sustentado pelo Parlamento, de embaixadas da União que sejam integradas pela delegação da Comunidade e pelas missões dos Estados-membros que desejem estar presentes no país terceiro em questão,
- Q. Considerando que, para tornar mais eficazes os instrumentos ao serviço da acção externa comunitária, é necessário avançar principalmente em três direcções: a formação especializada dos funcionários da Comissão afectos ao serviço externo; a clarificação e o reforço do quadro jurídico que regula o funcionamento das delegações da Comissão e as suas relações com o Parlamento Europeu e o Conselho; uma colaboração mais estreita entre essas delegações e as embaixadas dos Estados-membros,

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

Sobre a formação dos funcionários comunitários destinados a ocupar-se da actividade externa e a contribuição dos serviços diplomáticos dos Estados-membros

1. Propõe a criação de uma Escola Diplomática Comunitária, que se dedique especificamente à formação profissional e garanta aos funcionários comunitários encarregados da actividade externa, tanto da Comissão (delegações e DG encarregadas das relações externas) como do Conselho (DG «Relações Externas» do Secretariado-Geral do Conselho e Unidade de Planificação e Alerta Rápido), não só uma preparação técnica nas políticas comunitárias, mas também uma formação diplomática e em relações internacionais; a Escola Diplomática Comunitária poderia igualmente estar aberta aos Estados-membros que desejem oferecer uma formação complementar a alguns dos seus diplomatas e uma formação aos diplomatas dos países candidatos no quadro da sua preparação para a adesão; a Escola Diplomática Comunitária levará também a cabo programas de estudo, investigação e formação em colaboração com instituições universitárias europeias;
2. Propõe que, enquanto não existir uma Escola Diplomática Comunitária, os funcionários comunitários e os diplomatas dos Estados-membros que o desejem possam desenvolver a sua formação através de programas de seminários aprofundados, sempre que possível em colaboração com as instituições universitárias europeias de reconhecido prestígio e, em particular, as financiadas pela Comunidade e as escolas diplomáticas dos Estados-membros;
3. Insta o Conselho e a Comissão a examinar os diferentes procedimentos que permitam estabelecer um sistema eficaz de pontes de ligação entre os serviços externos nacionais e comunitários, de forma a prever a integração temporária de diplomatas dos Estados-membros no serviço externo comunitário;
4. Propõe finalmente que se preveja no orçamento geral um financiamento adequado para a formação complementar dos funcionários e os trabalhos preparatórios com vista à criação da Escola Diplomática Comunitária e que, até ao final do corrente ano, seja organizado um encontro das escolas diplomáticas e dos institutos diplomáticos europeus com as instâncias competentes da Comissão, para avançar nos programas de formação dos funcionários da Comissão, na criação da Escola Diplomática Comunitária e no desenvolvimento de um sistema de pontes de ligação entre os serviços externos da Comunidade e dos Estados-membros;

Sobre a clarificação e o reforço do estatuto jurídico das delegações da Comissão, o seu papel e as suas relações com as instituições comunitárias

5. Propõe que, embora o Parlamento já tenha manifestado em diversas ocasiões o desejo de que as delegações sejam convertidas em Embaixadas da União, dado que actualmente esta não é dotada de personalidade jurídica, e para que as mudanças se processem gradualmente, as delegações da Comissão sejam transformadas em delegações da Comunidade (a qual goza de personalidade jurídica internacional), de forma a que, continuando integradas no organigrama da Comissão, o seu vínculo com o Parlamento e o Secretariado-Geral do Conselho seja juridicamente reforçado;
6. Propõe que as relações das delegações com as comissões parlamentares e as delegações interparlamentares sejam regulamentadas de forma a promover uma maior informação e controlo político, e a garantir na prática a comparência dos chefes de delegação perante as instâncias parlamentares quando as circunstâncias políticas o aconselharem;
7. Propõe que se preveja a audição sistemática dos chefes de delegação perante a Comissão dos Assuntos Externos do Parlamento Europeu antes da sua tomada de posse, para expor e debater o seu plano de trabalho;
8. Propõe que a delegação da UE partilhe a responsabilidade pelas visitas das missões oficiais do PE e que deva prestar assistência durante as visitas/missões individuais dos membros do PE;
9. Solicita que a Comissão apresente ao Parlamento Europeu e ao Conselho um relatório anual sobre o funcionamento das delegações;
10. Propõe que as relações das delegações com o Alto Representante da PESC sejam regulamentadas, bem como o seu dever de assistência tanto ao próprio Alto Representante da PESC como aos membros do Parlamento Europeu quando estes se desloquem à região no exercício das suas funções;

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

11. Propõe que a Comissão submeta à apreciação do Parlamento um projecto de reestruturação das suas delegações no exterior, no âmbito da sua conversão em delegações da Comunidade, e em função dos interesses que esta tenha nos diferentes Estados;

Sobre a coordenação entre as delegações e os serviços externos dos Estados-membros

12. Propõe a elaboração de relatórios comuns nos quais as embaixadas dos Estados-membros (e em especial a do país que assegura a Presidência) e a delegação expressem conjuntamente os seus pontos de vista;

13. Considera que a diplomacia comum comunitária deve assegurar a representação coordenada da União Europeia nos organismos internacionais como a ONU, o FMI, a OSCE, o Conselho da Europa e outros, bem como nas instâncias regionais da América do Sul, da América Central, da África, etc.;

14. Propõe que o Alto Representante para a PESC apresente anualmente ao Conselho e ao Parlamento Europeu um relatório sobre os resultados da coordenação das posições dos Estados-membros nas organizações internacionais;

15. Propõe que se promova a informação em comum do Conselho e, através deste, das capitais, em particular no caso das representações junto de organismos internacionais em que se registam casos de duplicação que poderiam ser reduzidos, e do Parlamento Europeu;

16. Propõe que o eventual agrupamento das missões diplomáticas dos Estados que o desejem com as delegações seja regulamentado, o que permitiria uma melhor coordenação da actividade externa e a redução dos custos graças à partilha das infra-estruturas;

17. Propõe que se dê a possibilidade aos Estados-membros que o desejem de utilizar, nos países terceiros em que não dispõem de representação diplomática, as actuais delegações da Comissão para nelas colocar alguns dos seus diplomatas, que para além de contribuírem com o seu trabalho para o enriquecimento da política externa comunitária, se ocupariam da manutenção das relações bilaterais;

*
* *

18. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão e ao Conselho.

5. Actividades humanitárias da Comunidade

A5-0191/2000

Resolução do Parlamento Europeu sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu intitulada «Avaliação e futuro das actividades humanitárias da Comunidade» (artigo 20º do Regulamento (CE) nº 1257/96) (COM(1999) 468 – C5-0044/2000 – 2000/2016(COS))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a Comunicação da Comissão (COM(1999) 468 – C5-0044/2000),
- Tendo em conta o relatório de avaliação sobre as acções da ajuda humanitária da Comunidade previsto pelo artigo 20º do Regulamento (CE) nº 1257/96,
- Tendo em conta o nº 1 do artigo 47º do seu Regimento,
- Tendo em conta o relatório da Comissão para o Desenvolvimento e a Cooperação e o parecer da Comissão dos Assuntos Externos, dos Direitos do Homem, da Segurança Comum e da Política de Defesa (A5-0191/2000),

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

- A. Considerando que a assistência e o socorro necessário às populações em dificuldade e às vítimas de catástrofes naturais ou de conflitos, ou de outros eventos comparáveis, constituem um elemento essencial da identidade da União Europeia face ao exterior,
- B. Considerando o novo perfil da União Europeia, que, de «dadora», se transformou numa organização que «reage», procurando um envolvimento mais directo na resposta às catástrofes
- C. Considerando que nos anos 90 as crises graves, desastres naturais e imputáveis ao homem se multiplicaram e que as catástrofes tocam principalmente as populações mais vulneráveis, em particular as mulheres, os idosos e os mais jovens,
- D. Considerando que a União Europeia aumentou substancialmente a sua ajuda humanitária, que é actualmente o primeiro doador mundial e o principal financiador das organizações das Nações Unidas, mas que há também um grande desequilíbrio na repartição dos fundos em prejuízo dos países não europeus, nomeadamente os países em vias de desenvolvimento,
- E. Considerando que a agência humanitária da União Europeia (ECHO) é o único serviço no seio da Comissão que está efectivamente em condições de reagir de maneira flexível às necessidades de emergência,
- F. Considerando que, segundo o resumo e conclusões do relatório de avaliação elaborado nos termos do nº 20 do Regulamento (CE) nº 1257/96, as intervenções do ECHO foram pertinentes e úteis e que o ECHO pode reivindicar resultados bastante satisfatórios relativamente a outros actores que operam no domínio do humanitário e da reabilitação,
- G. Considerando que, dada a ausência de outros instrumentos suficientemente flexíveis no seio da Comissão, o ECHO foi cada vez mais implicado no decurso dos últimos anos nas intervenções pós-emergência («zona cinzenta») de mais longa duração; que, por falta de uma reestruturação e de uma clarificação das tarefas dos serviços implicados, corre-se o risco de este tipo de intervenções se tornar cada vez mais ingerível para o referido serviço,
- H. Considerando que, de um modo mais geral, as competências e responsabilidades dos serviços da Comissão nos assuntos externos (incluindo o desenvolvimento e a ajuda humanitária) devem ser urgentemente clarificados e que a coordenação entre os serviços deve ser reforçada,
- I. Considerando que, no que diz respeito à gestão do ECHO, é necessária mais coerência e coordenação e que não existe um sistema eficaz de controlo de qualidade dos resultados, que inclua nomeadamente o recurso a indicadores de desempenhos,
- J. Considerando que os efectivos do ECHO são inferiores aos de outros serviços da Comissão e dos Estados-membros e não correspondem à importância das tarefas a realizar,
- K. Considerando que a preparação para as catástrofes e a prevenção de conflitos, sendo um elemento indispensável da política humanitária, deve desempenhar um papel mais importante nas actividades do ECHO,
- L. Considerando que a ajuda humanitária fornecida pelo ECHO é praticamente desconhecida pelo público europeu e não é associada à União Europeia pelos seus beneficiários, principalmente quando esta financia programas executados pelas agências das Nações Unidas;
1. Convida a Comissão a superar incertezas e ambiguidades e a optar com clareza no futuro por uma estratégia de reforço da política de ajuda humanitária atribuída ao ECHO;
 2. Solicita à Comissão que apresente ao Parlamento e ao Conselho uma estratégia clara sobre o papel que deve desempenhar a ajuda humanitária prestada pelo ECHO no quadro das políticas externa e de desenvolvimento; salienta que esta estratégia deveria, nomeadamente, incluir uma definição geral, mas não rígida, das tarefas e do quadro de acção do ECHO e dos serviços de desenvolvimento e assuntos externos da Comissão para assegurar a coerência, complementaridade e coordenação no domínio da política externa e na sua execução, evitando duplicações e estruturas paralelas;
 3. Solicita, nomeadamente, o reforço das capacidades administrativas e financeiras necessárias para as tarefas de reorientação e reabilitação nas situações de pós-emergência e a clarificação rápida das responsabilidades tendo em conta a necessidade de dispor, por um lado de instrumentos flexíveis para reagir rapidamente e, por outro, de uma planificação a longo prazo;

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

4. Convida a Comissão e o Conselho a elaborar um sistema permitindo uma coordenação global de todos os doadores implicados na ajuda humanitária a nível internacional;
 5. Solicita à Comissão e ao Conselho que façam do ECHO uma plataforma de coordenação para todos os serviços de ajuda de emergência dos Estados-membros em caso de catástrofes naturais importantes ou de outras crises graves; solicita, neste contexto, à Comissão e aos Estados-membros que procurem uma melhor complementaridade da ajuda humanitária;
 6. Considera que a preparação para as catástrofes é um aspecto horizontal que deve ser integrado em todos os programas europeus de desenvolvimento e de cooperação técnica; neste contexto, entende que a Comissão deveria dar maior prioridade ao reforço das capacidades nos países vulneráveis;
 7. Nota que os fundos disponíveis para a prevenção de conflitos e para a preparação para as catástrofes (Dipecho) não estão à altura da tarefa a realizar;
 8. Solicita à Comissão e ao Conselho a revisão da repartição dos fundos de ajuda humanitária para atingir um melhor equilíbrio a favor dos países em vias de desenvolvimento;
 9. Exorta a Comissão, em particular no que diz respeito à gestão do ECHO, a tomar as seguintes medidas específicas:
 - reforçar a cooperação e coordenação interna e com os outros serviços da Comissão envolvidos nas situações de crise,
 - fixar objectivos mensuráveis para qualquer operação,
 - recorrer sistematicamente a indicadores de desempenho na programação, planificação e gestão dos projectos, e face à administração interna,
 - instaurar um sistema de controlo sistemático da qualidade dos resultados,
 - reestruturar os efectivos através da utilização de regras de recrutamento *ad hoc* mais flexíveis, que permitam contratar pessoal experimentado e dar mais responsabilidades ao pessoal não estatutário,
 - pôr em prática um programa de formação em assistência humanitária e reabilitação, utilizando as experiências adquiridas para melhorar a qualificação de pessoal e reforçar a memória institucional,
 - descentralizar as responsabilidades para o pessoal no terreno e assegurar o reforço das delegações nos países confrontados com crises humanitárias graves, a fim de garantir um apoio administrativo e um acompanhamento reforçado das operações com um nível suficiente de representatividade da Comissão;
- e solicita, neste contexto, à Comissão que tenha em conta os factores ligados ao género (ao sexo), em especial no que respeita à utilização de indicadores de rendimento, à avaliação dos resultados de projectos e aos conhecimentos exigidos para os efeitos do recrutamento e da formação profissional;
10. Considera que na escolha dos parceiros para as tarefas de intervenção humanitária deve ser privilegiado o sistema das ONG, bem como as associações da sociedade civil que apoiam a promoção dos direitos humanos e do esforço no sentido de uma paz duradoura, dado que estas organizações demonstraram ser eficientes e eficazes;
 11. Considera que, tratando-se da cooperação com parceiros, o ECHO deve guardar uma abordagem flexível que tenha em conta as capacidades respectivas das organizações envolvidas e evite favorecer a cooperação com um número restrito de grandes parceiros; defende a integração da dimensão do direito humanitário internacional e dos direitos humanos na concepção e na implementação da ajuda humanitária, insistindo particularmente nos direitos fundamentais das mulheres e das crianças; salienta, no entanto, que não há razão para instaurar, com a integração desta dimensão, uma cláusula de condicionalidade para a ajuda humanitária; solicita a Comissão que coordene as actividades entre os serviços de ajuda humanitária e direitos humanos e promova a cooperação das ONG neste domínio;
 12. Insta a Comissão a tomar as medidas apropriadas para pôr fim à politização crescente da ajuda humanitária e ao facto de esta substituir-se praticamente à política externa da União Europeia, dado que a ajuda humanitária visa essencialmente os efeitos das crises, sejam estas resultado de uma catástrofe natural ou de um conflito, e não as suas causas;

Terça-feira, 5 de Setembro de 2000

13. Considera necessário que se estude a interdependência entre a intervenção do Homem no sistema ecológico, os conflitos militares e civis, a injustiça económica e social, por um lado, e a frequência, intensidade, distribuição regional das catástrofes naturais, guerras civis e conflitos militares, por outro;
 14. Solicita um reforço da estratégia de comunicação do ECHO para o exterior; propõe à Comissão, neste contexto, uma campanha de informação com o objectivo de que a ajuda humanitária fornecida pelo ECHO seja reconhecida pelo público como um dos trunfos da União Europeia; insiste em que esta campanha disponha de um orçamento específico destinado a esse fim;
 15. Convida a Comissão e os Estados-membros a apoiar os esforços empreendidos para que a presença e a influência da União Europeia junto das organizações internacionais reflectam melhor o seu peso político e a dimensão da sua contribuição à ajuda humanitária;
 16. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão e ao Conselho.
-

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

(2001/C 135/03)

ACTA

DESENROLAR DA SESSÃO

PRESIDÊNCIA D SR. IMBENI,

Vice-Presidente

1. Abertura da sessão

O Sr. Presidente declara aberta a sessão às 9 horas.

Intervenções dos Deputados:

- Alavanos, que protesta contra o facto de ontem, no aeroporto de Frankfurt, o seu avião, proveniente de Atenas, ter sido cercado pela polícia, que exigiu aos passageiros a apresentação dos seus passaportes, o que — faz notar o orador — não é compatível com o facto de a Grécia pertencer ao «Espaço Schengen»; consequentemente, solicita que a Sr^a Presidente desenvolva os esforços necessários para que os deputados possam dirigir-se a Estrasburgo sem obstáculos (O Sr. Presidente garante-lhe que a Presidente do Parlamento transmitirá o teor da sua intervenção às autoridades alemãs, bem como à administração do aeroporto de Frankfurt, a fim de obter uma explicação);
- Hannan, que, voltando às declarações que o Deputado Murphy a seu propósito no início da sessão de segunda-feira (*ver Acta da sessão de 4 de Setembro, ponto 4*), faz notar que o seu apoio à campanha em favor do «não» no referendo sobre o euro na Dinamarca se processou de forma totalmente distinta das suas funções de deputado europeu e que não violou qualquer regra parlamentar.
- Intervenções, sobre a intervenção precedente, do Deputado Blak, para contestar a mesma.
- Murphy, para precisar o conteúdo da sua intervenção de segunda-feira, a que tinha sido feita referência.
- Intervém em seguida o Deputado Dupuis, que protesta contra o facto de, ontem à tarde, o Presidente da sessão não ter autorizado o Conselho e a Comissão a intervirem, em conclusão do debate sobre as prioridades da União em matéria de acções externas, para responderem às perguntas que lhes tinham sido feitas (*ver Acta da sessão precedente, ponto 15*) (O Sr. Presidente indica que se tratou, possivelmente, de um mal-entendido entre o Presidente da sessão e os representantes do Conselho e da Comissão).

2. Delegação do poder de decisão nas comissões (artigo 62º do Regimento)

Nos termos do nº 1 do artigo 62º do Regimento, a Conferência dos Presidentes enviou à Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, com delegação do poder de decisão, o seu relatório sobre as linhas directrizes 2001 sobre o emprego.

3. Direito ao reagrupamento familiar * (debate)

O Deputado Watson apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão das Liberdades e dos Direitos dos Cidadãos, da Justiça e dos Assuntos Internos, sobre a proposta de directiva do Conselho relativa ao direito ao reagrupamento familiar (COM(1999) 638 — C5-0077/2000 — 1999/0258(CNS)) (A5-0201/2000).

Intervenções dos Deputados Berger, relator do parecer da Comissão dos Assuntos Jurídicos, Klamt, em nome do Grupo PPE-DE, Terrón i Cusí, em nome do Grupo PSE, Ludford, em nome do Grupo ELDR, Ceyhun, em nome do Grupo Verts/ALE, Sylla, em nome do Grupo GUE/NGL, Gollnisch, Grupo TDI, Hager (Não-inscritos), Pirker, Hazan, Krivine, Nassauer, Karamanou, von Boetticher,

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 14.

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

4. Medidas especiais que justificam a deslocação e a permanência dos cidadãos da União (debate)

A Deputada Boumediene-Thiery apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão das Liberdades e dos Direitos dos Cidadãos, da Justiça e dos Assuntos Internos, sobre o relatório da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre a aplicação das Directivas 90/364, 90/365 e 93/96 (Direito de Residência) e sobre a comunicação da Comissão sobre as medidas especiais aplicáveis aos cidadãos da União Europeia em matéria de deslocação e permanência, justificadas por razões de ordem pública, segurança pública e saúde pública (COM(1999) 127, COM(1999) 372 — C5-0177/1999, C5-0178/1999 — 1999/2157(COS)) (A5-0207/2000).

Intervenções dos Deputados Wallis, relator do parecer da Comissão dos Assuntos Jurídicos, Herman Schmid, relator do parecer da Comissão do Emprego, Hans-Peter Mayer, relator do parecer da Comissão das Petições, Hernández Mollar, em nome do Grupo PPE-DE, Van Lancker, em nome do Grupo PSE, Ludford, em nome do Grupo ELDR, Krivine, em nome do Grupo GUE/NGL, Angelilli, em nome do Grupo UEN, e Tannock.

PRESIDÊNCIA DO SR. GERHARD SCHMID,

Vice-Presidente

Intervenções dos Deputados Ford, Coelho e Fatuzzo, e do Comissário Vitorino.

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 19.

5. Avaliação dos efeitos de determinados planos e programas sobre o ambiente * II (debate)**

O Deputado Schörling apresenta a recomendação para segunda leitura, elaborada em nome da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Política dos Consumidores, relativa à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção de uma directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas sobre o ambiente (5685/1/2000 — C5-0180/2000 — 1996/0304(COD)) (A5-0196/2000).

Intervenções dos Deputados Bowis, em nome do Grupo PPE-DE, Sacconi, em nome do Grupo PSE, Olsson, em nome do Grupo ELDR, González Álvarez, em nome do Grupo GUE/NGL, Hyland, em nome do Grupo UEN, Blokland, em nome do Grupo EDD, Myller e Lange, e da Sr^a de Palacio, Vice-Presidente da Comissão.

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 10.

6. Meios portuários de recepção de resíduos dos navios e de resíduos de carga * III (debate)**

O Deputado Bouwman apresenta o seu relatório, elaborado em nome da delegação do Parlamento ao Comité de Conciliação, sobre o projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, de directiva do Conselho sobre os meios portuários de recepção de resíduos dos navios e de resíduos de carga (C5-0348/2000 — 1998/0249(COD)) (A5-0213/2000).

Intervenções dos Deputados Jarzembowski, em nome do Grupo PPE-DE, Piecyk, em nome do Grupo PSE, Van Dam, em nome do Grupo EDD, Hatzidakis, Mastorakis, Stenmarck, Watts, Savary, Thors e Gollnisch, e da Sr^a de Palacio, Vice-Presidente da Comissão.

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 8.

(A sessão, suspensa às 11h55 enquanto se aguarda o início do período de votação, é retomada às 12 horas.)

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

PRESIDÊNCIA DA SR^a FONTAINE,

Presidente

PERÍODO DE VOTAÇÃO

Intervenção do Deputado Provan, que dá as boas-vindas a uma delegação do Casaquistão que toma lugar na tribuna oficial.

A Sr^a Presidente subscreve, em nome do Parlamento, o desejo de boas-vindas.

7. Acordo CE/Malta (processo sem relatório) (votação)

Proposta de decisão do Conselho relativa à conclusão de um acordo entre a Comunidade e Malta sobre a adopção dos termos e condições para a participação de Malta em programas comunitários nas áreas da formação, da educação e da juventude (COM(2000) 416 – C5-0372/2000 – 2000/0176(CNS))
(Maioria requerida: simples)

enviada: fundo: CULT
parecer: BUDG, EMPL

PROPOSTA DE DECISÃO COM(2000) 416 – C5-0372/2000 – 2000/0176(CNS):

O Parlamento aprova a proposta da Comissão (*ponto 1 dos «Textos Aprovados»*).

8. Meios portuários de recepção de resíduos dos navios e de resíduos de carga *** III (votação)

Relatório da delegação do Parlamento ao Comité de Conciliação – A5-0213/2000 (relator: Bouwman)
(Maioria requerida para aprovação: simples)

PROJECTO COMUM C5-0348/2000 – 1998/0249(COD):

O Parlamento aprova o projecto comum (*ponto 2 dos «Textos Aprovados»*).

9. Desenvolvimento económico e social da Turquia *** II (votação)

Recomendação para 2^a leitura Morillon – A5-0206/2000
(Maioria requerida: qualificada)

POSIÇÃO COMUM DO CONSELHO 7492/1/200 REV – C5-0325/2000 – 1998/0300(COD):

Intervém, nos termos do nº 5 do artigo 80º do Regimento, a Comissária de Palacio, que dá a conhecer a posição da Comissão sobre as alterações.

Alterações aprovadas: 1; 2; 3

Votações em separado: alterações 1, 2, 3 (UEN)

A Sr^a Presidente declara aprovada a posição comum assim alterada (*ponto 3 dos «Textos Aprovados»*).

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

10. Avaliação dos efeitos de determinados planos e programas sobre o ambiente *** II (votação)

Recomendação para 2ª leitura Schörling — A5-0196/2000
(*Maioria requerida: qualificada*)

POSIÇÃO COMUM DO CONSELHO 5685/1/2000 — C5-0180/2000 — 1996/0304(COD):

Intervém, nos termos do nº 5 do artigo 80º do Regimento, a Comissária de Palacio, que dá a conhecer a posição da Comissão sobre as alterações.

Alterações aprovadas: 7, 9, 16 a 18, 20 e 22 a 25 em bloco; 1 (1ª parte); 10 (3ª parte); 14; 15 por VN (Verts/ALE); 19 por VE (362 a favor, 177 contra, 3 abstenções); 27; 11 por VE (373 a favor, 168 contra, 6 abstenções)

Alterações rejeitadas: 26 (proposta de rejeição); 1 (2ª parte) por VE (293 a favor, 220 contra, 12 abstenções); 2; 4; 5 (1ª parte), 5 (2ª parte); 6; 8; 10 (1ª parte); 10 (2ª parte); 12; 13; 21 por VN (Verts/ALE); 28; 31; 29

Alterações caducas: 3

Alterações retiradas: 30

Votações em separado: alterações 2, 4, 5, 6, 8, 12, 13, 15, 21 (PPE/DE); 14, 19 (Verts/ALE)

Votações por partes:

Alteração 1 (UEN)

1ª parte: texto sem os termos «e políticas»

2ª parte: estes termos

Alteração 5 (Verts/ALE)

1ª parte: texto sem os termos «para planos financeiros, ou»

2ª parte: estes termos

Alteração 10 (sem a frase introdutória) (PPE-DE)

1ª parte: primeiro travessão

2ª parte: segundo travessão

3ª parte: terceiro travessão

A Srª Presidente declara aprovada a posição comum assim alterada (*ponto 4 dos «Textos Aprovados»*).

11. MEDA (alteração do Regulamento (CE) nº 1488/96 * (votação)

Relatório Valdivielso de Cué — A5-0204/2000
(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE REGULAMENTO COM(1999) 494 — C5-0023/2000 — 1999/0214(CNS):

As alterações que se seguem, apresentadas pela Comissão da Indústria, foram fusionadas: 15 e 16; 17 e 18; 22 e 23; 24, 25 e 26; 35, 36 e 37; 38 a 41 inclusive

Alterações aprovadas: 1 a 12, 14, 15, 17, 19 a 22, 27 e 28, 30 a 34 e 38 em bloco; 13 (1ª parte); 13 (2ª parte); 24 (1ª parte); 24 (2ª parte) por VE (270 a favor, 258 contra, 16 abstenções); 29; 20; 35 (1ª parte); 35 (2ª parte); 35 (11ª travessão, texto existente)

Alterações rejeitadas: 42 por VE (253 a favor, 275 contra, 20 abstenções); 44; 43; 45 por VN (PPE-DE); 47 (1ª parte); 47 (2ª parte); 46 (1ª parte); 46 (2ª parte)

Votações em separado: alteração 29 (PPE-DE)

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Votações por partes:

Alteração 13 (ELDR)

1ª parte: texto sem o primeiro parágrafo do nº 3

2ª parte: este parágrafo

Alteração 24 (PPE-DE)

1ª parte: texto sem o nº 3

2ª parte: o nº 3

Alteração 35 (11ª travessão, antes do texto existente) (PPE-DE)

1ª parte: texto sem «nomeadamente no quadro... (SMAP)» (final do sexto travessão)

2ª parte: estes termos

Alteração 47 (PPE-DE)

1ª parte: até «povos das duas margens» (segundo travessão)

2ª parte: restante texto

Alteração 46 (PPE-DE)

1ª parte: até «povos das duas margens» (segundo travessão)

2ª parte: restante texto

O Parlamento aprova a proposta da Comissão assim alterada (*ponto 5 dos «Textos Aprovados»*).

PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

O Parlamento aprova a resolução legislativa (*ponto 5 dos «Textos Aprovados»*).

12. Acordo de pesca UE/República da Guiné * (votação)

Relatório Varela Suanzes-Carpegna — A5-0194/2000

(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE REGULAMENTO COM(2000) 304 — C5-0315/2000 2000/0154(CNS):

Alterações aprovadas: 1 a 3 em bloco

Alterações rejeitadas: 4 por VN (ELDR);

O Parlamento aprova a proposta da Comissão assim alterada (*ponto 6 dos «Textos Aprovados»*).

PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Por VN (PPE-DE, PSE), o Parlamento aprova a resolução legislativa (*ponto 6 dos «Textos Aprovados»*).

13. Acordo de pesca UE/Governo da Ilha Maurícia * (votação)

Relatório Varela Suanzes-Carpegna — A5-0188/2000

(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE REGULAMENTO COM(2000) 229 — C5-0253/2000 2000/0094(CNS):

Alterações aprovadas: 1 a 3 em bloco

Alterações rejeitadas: 4 por VN (ELDR)

O Parlamento aprova a proposta da Comissão assim alterada (*ponto 7 dos «Textos Aprovados»*).

PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Por VN (PSE), o Parlamento aprova a resolução legislativa (*ponto 7 dos «Textos Aprovados»*).

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

14. Direito ao reagrupamento familiar * (votação)

Relatório Watson — A5-0201/2000
(*Maioria requerida: simples*)

Intervém o Deputado Gollnisch, que, em nome do Grupo TDI, requer, nos termos do artigo 144^o do Regimento, novo envio do relatório à comissão.

Intervenções, sobre este pedido, dos Deputados Terrón i Cusí e Watson, relator e Presidente da Comissão das Liberdades.

O Parlamento rejeita o pedido.

Intervém o relator, que dá a conhecer a sua posição sobre as alterações.

PROPOSTA DE DIRECTIVA COM(1999) 638 — C5-0077/2000 — 1999/0258(CNS):

Alterações aprovadas: 1 a 3 e 8 a 12 em bloco; 5 (2^a parte); 5 (3^a parte); 6; 9; 13 por VE (405 a favor, 100 contra, 50 abstenções); 4; 19 por VE (370 a favor, 132 contra, 52 abstenções); 25 por VE (261 a favor, 242 contra, 49 abstenções); 10; 11 (1^a parte); 11 (2^a parte); 28 por VE (283 a favor, 259 contra, 9 abstenções); 15 e 50 (n^o 1) idênticas; 50 (n^o 2) por VE (327 a favor, 218 contra, 16 abstenções); 16 e 51 (n^o 2) idênticas

Alterações rejeitadas: 5 (1^a parte) por VE (196 a favor, 309 contra, 55 abstenções); 7 por VE (187 a favor, 319 contra, 46 abstenções); 59; 17; 31; 32; 18 por VE (235 a favor, 277 contra, 49 abstenções); 49; 33; 34; 35; 36 (frase introdutória e a); 36 (b) por VN (PPE-DE); 24; 36 (n^o 2); 57 por VE (264 a favor, 275 contra, 22 abstenções); 37 por VN (PPE-DE); 38; 39; 40 por VN (PPE-DE); 20 por VN (PPE-DE); 41; 58 (1^a parte); 42; 21 por VE (248 a favor, 303 contra, 8 abstenções); 44; 26 por VE (255 a favor, 291 contra, 3 abstenções); 60; 45 (n^o 1, primeira frase); 45 (aditamento após a primeira frase); 45 (terceira frase); 45 (n^o 2); 45 (n^o 3); 62; 46; 22 por VE (243 a favor, 308 contra, 9 abstenções); 27; 66; 14 por VE (214 a favor, 341 contra, 7 abstenções); 47 (n^o 2); 47 (n^o 3); 48 (n^o 1); 48 (n^o 2); 23; 51 (n^o 1); 29 por VN (PPE-DE); 63 por VN (PPE-DE); 52 (n^o 1) por VN (PPE-DE); 52 (n^o 2); 53; 54 (frase introdutória e a); 30; 54 (b) e n^o 2); 55; 61; 64; 56; 65

Alterações caducas: 58 (2^a parte)

Alterações retiradas: 43

Votações em separado: alteração 7 (PSE); 9 (PPE-DE); 6, 7, 13 (ELDR); alterações 5, 6, 7, 14 (GUE/NGL)

Votações por partes:

Alteração 5 (PSE, ELDR)

1^a parte: supressão dos termos «e os ascendentes» do texto da proposta de directiva

2^a parte: até «objectivas»

3^a parte: restante texto

Alteração 58 (PPE-DE)

1^a parte: até «razões de saúde»

2^a parte: restante texto

Alteração 11 (PPE-DE)

1^a parte: até «saúde pública»

2^a parte: restante texto

Por VN (PPE-DE), o Parlamento aprova a proposta da Comissão assim alterada (*ponto 8 dos «Textos Aprovados»*).

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Intervenções dos Deputados Gebhardt, que pede à Comissão que dê a conhecer a sua posição relativamente à alteração 19, e Watson, relator, que faz idêntico pedido relativamente a todas as alterações aprovadas pelo Parlamento.

Intervém o Comissário Vitorino, que dá a conhecer a posição da Comissão.

Por VN (PPE-DE), o Parlamento aprova a resolução legislativa (*ponto 8 dos «Textos Aprovados»*).

15. Prioridades da União em matéria de acções externas (votação)

Propostas de resolução B5-0658, 0659, 0662, 0666, 0668 e 0671/2000
(*Maioria requerida: simples*)

Intervenções dos Deputados Barón Crespo, em nome do Grupo PSE, que pede que um grupo político que não participou nas negociações para a elaboração de uma proposta de resolução comum não seja autorizado a assinar esta proposta de resolução sem a aquiescência dos outros grupos signatários, Dupuis, em nome do Grupo TDI, que refuta este argumento, e Barón Crespo, sobre esta intervenção (A Sr^a. Presidente, admitindo embora a não existência de qualquer disposição regimental na matéria, responde ser uso que os signatários de uma proposta de resolução comum aceitem que outros grupos a subscrevam igualmente).

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO B5-0658/2000:

O Parlamento rejeita a proposta de resolução.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO RC B5-0659/2000 (substitui os B5-0659, 0662, 0668 e 0671/2000):

apresentada pelos Deputados:

Brok, Salafranca Sánchez-Neyra, Oostlander, Morillon, Gemelli, Majj-Weggen e Johan Van Hecke, em nome do Grupo PPE-DE,

Haarder, em nome do Grupo ELDR,

Hautala, Maes e Schroedter, em nome do Grupo Verts/ALE,

Dupuis, Grupo TDI,

(o Deputado Corrie retirou a sua assinatura)

Por VN (PPE-DE), o Parlamento aprova a proposta de resolução (*ponto 9 dos «Textos Aprovados»*).
(A proposta de resolução B5-0666/2000 caduca)

16. Criação de um Observatório das Mutações Industriais (votação)

Propostas de resolução B5-0653, 0656, 0657, 0670, 0674 e 0675/2000
(*Maioria requerida: simples*)

Intervenções dos Deputados Goebbels, que pede aos grupos signatários da primeira proposta de resolução comum que, considerando-a ultrapassada, a retirem, e Plooij-van Gorsel, que, em nome do Grupo ELDR, recusa tal pedido.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO RC B5-0653/2000 (substitui os B5-0653, 0656 e 0675/2000):

apresentada pelos Deputados:

Chichester, em nome do Grupo PPE-DE,

Plooij-van Gorsel, em nome do Grupo ELDR,

Montfort, em nome do Grupo UEN

Elementos dos textos votados por VN: considerando B (PPE-DE): rejeitado; nº 1 (PPE-DE): rejeitado

Por VN (Verts/ALE), o Parlamento rejeita a proposta de resolução.

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO B5-0653/2000:

Por VE (263 a favor, 267 contra, 35 abstenções), o Parlamento rejeita a proposta de resolução.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO B5-0656/2000:

Por VE (276 a favor, 271 contra, 9 abstenções), o Parlamento aprova a proposta resolução (*ponto 10 dos «Textos Aprovados»*).

(A segunda proposta de resolução comum e a proposta de resolução B5-0675/2000 caducam.)

17. Política audiovisual da Comunidade na era digital (votação)

Relatório Veltroni — A5-0209/2000

(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:

Alterações rejeitadas: 7; 8; 1 por VN (TDI); 2; 6; 14; 9; 3 por VN (TDI); 10; 11 por VN (PPE-DE); 12 por VN (PPE-DE); 4 por VN (TDI); 5; 13

Votações em separado: considerando K (PPE-DE); nº 1, m) (ELDR)

Votações por partes:

Considerando N (ELDR)

1ª parte: até «diversidade cultural»: aprovada

2ª parte: restante texto: aprovada

Nº 1, e) (ELDR)

1ª parte: até «produção independente»: rejeitada por VN (PPE-DE)

2ª parte: restante texto: rejeitada por VN (PPE-DE)

Por VN (PPE-DE), o Parlamento aprova a proposta de resolução (*ponto 11 dos «Textos Aprovados»*).

18. Situação socioeconómica dos estudantes Erasmus (votação)

Relatório Heaton-Harris — A5-0199/2000

(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:

Alterações aprovadas: 1 por VN (PPE-DE); 2 por VN (PPE-DE); 3

Votações em separado: nº 12 (PPE-DE)

O Parlamento aprova a proposta de resolução (*ponto 12 dos «Textos Aprovados»*).

19. Deslocação e permanência dos cidadãos da UE (votação)

Relatório Boumediene-Thiery — A5-0207/2000

(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:

Alterações aprovadas: 7

Alterações rejeitadas: 5 por VN (Verts/ALE); 6 por VN (Verts/ALE); 8 por VN (Verts/ALE); 1; 14 por VN (Verts/ALE); 2; 3; 15 por VE (220 a favor, 287 contra, 36 abstenções); 9 por VN (Verts/ALE); 10 por VN (Verts/ALE); 4 por VE (230 a favor, 270 contra, 23 abstenções); 11 por VN (Verts/ALE); 12 por VN (Verts/ALE); 13 por VN (Verts/ALE)

Votações em separado: considerando C, nº 5, nº 22 (PPE-DE)

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000*Votações por partes:*

Considerando G (PPE-DE)

1ª parte: texto sem os termos «que não se deve apenas aos cidadãos dos Estados-membros»: aprovada

2ª parte: estes termos: aprovada

Nº 8 (PPE-DE)

1ª parte: até «não-discriminação»: aprovada

2ª parte: restante texto: aprovada

Nº 12 (ELDR, PPE-DE)

1ª parte: até ao segundo travessão inclusive: aprovada

2ª parte: terceiro travessão: aprovada por VE (420 a favor, 100 contra, 19 abstenções)

3ª parte: quarto travessão: aprovada

Nº 20 (sem a frase introdutória) (ELDR, PPE-DE)

1ª parte: primeiro travessão: aprovada

2ª parte: segundo travessão: rejeitada por VE (253 a favor, 266 contra, 8 abstenções)

3ª parte: terceiro travessão: aprovada

4ª parte: quarto travessão: aprovada

Por VN (Verts/ALE), o Parlamento aprova a proposta de resolução (*ponto 13 dos «Textos Aprovados»*).*
* **Declarações de voto:*

Relatório Bouwman — A5-0213/2000

— *orais*: Meijer, em nome do Grupo GUE/NGL, Fatuzzo— *escritas*: Piétrasanta, em nome do Grupo Verts/ALE; Caudron; Darras

Recomendação para segunda leitura Morillon — A5-0206/2000

— *orais*: Fatuzzo, Speroni— *escritas*: Lang; Alavanos; Cauquil

Recomendação para segunda leitura Schörling — A5-0196/2000

— *orais*: Fatuzzo— *escritas*: Kuntz, em nome do Grupo UEN

Relatório Valdivielso de Cué — A5-0204/2000

— *orais*: Fatuzzo— *escritas*: Ilka Schröder; Alyssandrakis; Martinez; Vlasto

Relatório Varela Suanzes-Carpegna — A5-0194/2000

— *orais*: Fatuzzo

Relatório Varela Suanzes-Carpegna — A5-0188/2000

— *orais*: Fatuzzo

Relatório Watson — A5-0201/2000

— *orais*: Ludford, em nome do Grupo ELDR, Fatuzzo— *escritas*: Lulling; Caudron; Robert J. E. Evans; Wijkman; Sacrédeus; Haarder; Busk; Jensen; Riis-Jørgensen; Berthu; Ilka Schröder; Lund, Blak, Thorning-Schmidt

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Proposta de resolução «Prioridades da União em matéria de acções externas» — RC B5-0659/2000

— *escritas*: Korakas

Proposta de resolução «Criação de um Observatório das Mutações Industriais» — B5-0656/2000

— *escritas*: De Rossa; Caudron; Figueiredo

Relatório Veltroni — A5-0209/2000

— *orais*: Fatuzzo, Speroni

— *escritas*: Crowley; Caudron; Alavanos

Relatório Heaton-Harris — A5-0199/2000

— *orais*: Fatuzzo

— *escritas*: Crowley; Caudron; Figueiredo

Relatório Boumediene-Thiery — A5-0207/2000

— *orais*: Fatuzzo

— *escritas*: Caudron; Figueiredo; Theonas; Laguiller, Bordes, Cauquil; Lulling

Intervenções dos Deputados Lulling e De Rossa, sobre a aplicação divergente, por parte dos presidentes da sessão, da prática usual para a apresentação das declarações de voto escritas, nomeadamente o momento em que é suposto estarem presentes no hemiciclo esses deputados (A Sr^a Presidente responde-lhes que apresentará a questão à Mesa, a fim de obter uma aplicação uniforme).

*
* * *

Correcções de votação

Pretenderam votar como se segue os seguintes Deputados:

Recomendação para segunda leitura Schörling — A5-0196/2000

— Alteração 15

a favor: Zimeray

contra: Matikainen-Kallström

— Alteração 21

a favor: Zimeray

Relatório Valdivielso de Cué — A5-0204/2000

— Alteração 45

a favor: Zimeray

Relatório Varela Suanzes-Carpegna — A5-0194/2000

— Alteração 4

contra: Zimeray

— Projecto de resolução legislativa

a favor: Zimeray, De Veyrac

Relatório Varela Suanzes-Carpegna — A5-0188/2000

— Alteração 4

contra: Zimeray

— Projecto de resolução legislativa

a favor: Zimeray, Wyn, De Veyrac

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Relatório Watson — A5-0201/2000

- Alteração 36 (artigo 3º, nº 1, alínea b)
a favor: Hyland
- Alteração 37
a favor: Hyland
contra: Erika Mann
- Alteração 40
a favor: Matikainen-Kallström
- Alteração 29
contra: Rübzig
- Proposta da Comissão alterada
a favor: Banotti, Cushnahan
- Projecto de resolução legislativa
a favor: Banotti, Cushnahan

Proposta de resolução «Criação de um Observatório das Mutações Industriais» — RC B5-0635/2000

- Conjunto da proposta de resolução
a favor: Matikainen-Kallström

Relatório Veltroni — A5-0209/2000

- Nº 1, alínea e) (1ª parte)
a favor: Wurtz, Roth-Behrendt
- Nº 1, alínea e) (2ª parte)
a favor: Wurtz, Roth-Behrendt
- Conjunto da proposta de resolução
a favor: Sylla
contra: Alyssandrakis

Relatório Heaton-Harris — A5-0199/2000

- Alteração 1
a favor: Garaud, Bordes, Cauquil

Relatório Boumediene-Thiery — A5-0207/2000

- Alteração 6
a favor: Garaud
- Alteração 12
contra: Busk, Jensen, Riis-Jørgensen, Haarder
- Conjunto da proposta de resolução
contra: Schleicher

FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO

(A sessão, suspensa às 13h40, é retomada às 15 horas.)

PRESIDÊNCIA DO SR. COLOM I NAVAL,

*Vice-Presidente***20. Aprovação da acta da sessão anterior**

O Deputado Zacharakis comunica que esteve presente na sessão de 4 de Setembro, mas que o seu nome não consta na lista de presenças.

Intervém o Deputado Gorostiaga Atxalandabaso, que, referindo-se à intervenção que fez aquando da aprovação da acta da sessão da véspera (*ponto 13*), solicita a supressão do termo «intencionalmente» e que essa parte da frase passe a ter a seguinte redacção: «... considera que esta foi possivelmente deformada...» (O Sr. Presidente toma nota deste pedido).

A acta da sessão anterior é aprovada.

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

21. Fusões no sector das telecomunicações (declaração seguida de debate)

O Comissário Monti faz uma declaração sobre as fusões no sector das telecomunicações.

Intervenções dos Deputados Harbour, em nome do Grupo PPE-DE, Read, em nome do Grupo PSE, Clegg, em nome do Grupo ELDR, Ortuondo Larrea, em nome do Grupo Verts/ALE, Markov, em nome do Grupo GUE/NGL, Gallagher, em nome do Grupo UEN, Della Vedova, Grupo TDI, Paasilinna, Gasòliba i Böhm, Ainardi, Villiers, Rapkay e Kauppi, e do Comissário Monti.

O Sr. Presidente comunica ter recebido as seguintes propostas de resolução, apresentadas nos termos do nº 2 do artigo 37º do Regimento, dos Deputados:

- von Wogau e Chichester, em nome do Grupo PPE-DE, sobre as fusões no sector das telecomunicações (B5-0654/2000);
- Plooij-van Gorsel e Clegg, em nome do Grupo ELDR, sobre as fusões no sector das telecomunicações (B5-0655/2000);
- Goebbels e McNally, em nome do Grupo PSE, sobre as fusões no sector das telecomunicações (B5-0661/2000);
- Herman Schmid, Markov, Brie, Vinci, Theonas e Cossutta, em nome do Grupo GUE/NGL, e Jonckheer, Lipietz e Knörr Borràs, em nome do Grupo Verts/ALE, sobre as fusões no sector das telecomunicações (B5-0669/2000).

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 11 da acta de 7 de Setembro de 2000.

PRESIDÊNCIA DA SRª FONTAINE,

Presidente

22. Clonagem humana (declaração seguida de debate)

O Comissário Busquin faz uma declaração sobre a clonagem humana.

Chegada a hora prevista (16 horas) para a comunicação da Comissão sobre as afirmações do Comissário Verheugen sobre o alargamento, o debate é interrompido.

Intervém o Deputado Lannoye, que pergunta quando será retomado o debate.

A Srª Presidente responde-lhe que o debate será retomado imediatamente a seguir à comunicação da Comissão.

23. Afirmações do Comissário Verheugen sobre o alargamento (comunicação da Comissão)

O Sr. Prodi, Presidente da Comissão, e o Comissário Verheugen fazem comunicações sobre as afirmações proferidas por este último sobre o alargamento.

Intervenções dos Deputados Poettering, em nome do Grupo PPE-DE, Hänsch, em nome do Grupo PSE, Cox, em nome do Grupo ELDR, Hautala, em nome do Grupo Verts/ALE, Brie, em nome do Grupo GUE/NGL, Muscardini, em nome do Grupo UEN, Dell'Alba, Grupo TDI, Van Orden, que faz uma pergunta ao Comissário Verheugen, e do Comissário Verheugen, que responde às perguntas apresentadas.

A Srª Presidente declara encerrado este ponto.

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

PRESIDÊNCIA DO SR. PROVAN,
Vice-Presidente

24. Clonagem humana (continuação do debate)

Intervenções dos Deputados Fiori, em nome do Grupo PPE-DE, Goebbels, em nome do Grupo PSE, Wallis, em nome do Grupo ELDR, Lannoye, em nome do Grupo Verts/ALE, Thomas-Mauro, em nome do Grupo UEN, Bonino, Grupo TDI, Wurtz, em nome do Grupo GUE/NGL, Blokland, em nome do Grupo EDD, Paisley (Não-inscritos), Liese, Gebhardt, Plooij-van Gorsel, Breyer, Grossetête, Muscardini, Linkohr, Ahern, Purvis e Hermange, e do Comissário Busquin.

O Sr. Presidente comunica ter recebido as seguintes propostas de resolução, apresentadas nos termos do nº 2 do artigo 37º do Regimento pelos Deputados:

- Wallis, Plooij-van Gorsel e De Clercq, em nome do Grupo ELDR, sobre a clonagem de embriões humanos para fins terapêuticos (B5-0702/2000);
- Fiori, Liese, Tajani, Trakatellis, Mauro, Buttiglione, Cocilovo, Zappalà, Andria e Lisi, em nome do Grupo PPE-DE, sobre a clonagem humana (B5-0710/2000);
- Montfort, Muscardini, Thomas-Mauro, Ribeiro e Castro, em nome do Grupo UEN, sobre a clonagem humana (B5-0751/2000);
- Lannoye e Breyer, em nome do Grupo Verts/ALE, sobre a clonagem humana (B5-0753/2000);
- Goebbels e Gebhardt, em nome do Grupo PSE, sobre a clonagem de embriões humanos para fins terapêuticos (B5-0755/2000);
- Turco, Bonino, Pannella, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova e Dupuis, em nome do Grupo TDI, sobre a clonagem de embriões humanos para fins terapêuticos (B5-0762/2000);
- Blokland, em nome do Grupo EDD, sobre a decisão do Governo britânico relativa à clonagem de embriões humanos para fins terapêuticos (B5-0764/2000);
- Di Lello Finuoli, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre a clonagem (B5-0765/2000).

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 12 da acta de 7 de Setembro de 2000.

PRESIDÊNCIA DO SR. PUERTA,
Vice-Presidente

25. Período de perguntas (perguntas à Comissão)

O Parlamento examina uma série de perguntas à Comissão (B5-0535/2000).

Primeira parte

Pergunta 41 de Ilka Schröder: Cooperação com as redes consultivas em matéria de estupefacientes

O Comissário Byrne responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar da Deputada Ilka Schröder.

Pergunta 42 de Bowis: Parecer científico sobre os ftalatos

O Comissário Byrne responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar do Deputado Bowis.

A pergunta 43 de Fitzsimons caduca, dado que o respectivo autor se encontra ausente.

Pergunta 44 de Soulidakis: Necessidades hídricas no Médio Oriente

O Comissário Byrne responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar do Deputado Soulidakis.

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Pergunta 45 de Pesälä: Transporte de animais

O Comissário Byrne responde à pergunta, bem como a perguntas complementares dos Deputados Pesälä, Rübzig e Tannock, com quem se compromete a dar uma resposta escrita mais pormenorizada.

Segunda parte

Pergunta 46 de Banotti: Comunicação sobre os direitos das crianças

O Comissário Vitorino responde à pergunta, bem como a perguntas complementares dos Deputados Banotti e Bowis.

Pergunta 47 de Sacrédeus: Livre circulação de pessoas no Espaço Schengen

O Comissário Vitorino responde à pergunta, bem como a perguntas complementares dos Deputados Sacrédeus e Sjöstedt.

A **pergunta 48** de Thors receberá resposta escrita.

Pergunta 49 de Posselt: Academia Europeia de Polícia

O Comissário Vitorino responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar do Deputado Posselt.

A **pergunta 50** de Cappato receberá resposta escrita.

Pergunta 51 de Ebner: Segurança social no quadro de uma economia europeia mais forte

O Comissário Diamantopoulou responde à pergunta, bem como a perguntas complementares dos Deputados Ebner e Kauppi.

Pergunta 52 de Kinnock: Organizações não governamentais sociais europeias

O Comissário Diamantopoulou responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar da Deputada Kinnock.

Pergunta 53 de Papayannakis: Problema do emprego na Grécia

O Comissário Diamantopoulou responde à pergunta, bem como a perguntas complementares dos Deputados Papayannakis e Hatzidakis.

As **perguntas 54 a 57** receberão respostas escritas.

Pergunta 58 de Sacconi: Atrasos no reconhecimento do «Certificado de especificidade alimentar»

O Comissário Fischler responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar do Deputado Sacconi.

Pergunta 59 de McKenna: Ajudas comunitárias à Coillte

O Comissário Fischler responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar da Deputada McKenna.

A **pergunta 60** de McCartin caduca, dado que o respectivo autor se encontra ausente.

Pergunta 61 de Izquierdo Rojo: Custo do alargamento e agricultura mediterrânica

O Comissário Fischler responde à pergunta, bem como a uma pergunta complementar da Deputada Izquierdo Rojo.

Pergunta 62 de Matikainen-Kallström: Subsídios à cultura do tabaco

O Comissário Fischler responde à pergunta, bem como a perguntas complementares dos Deputados Matikainen-Kallström, Purvis e Schierhuber.

O Sr. Presidente comunica que as perguntas não respondidas receberão resposta por escrito.

O Sr. Presidente dá por encerrado o período de perguntas.

(A sessão, suspensa às 19h25, é retomada às 21h05 horas.)

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

PRESIDÊNCIA DO SR. PODESTÀ,
Vice-Presidente

26. Domínio da água * III (debate)**

A Deputada Lienemann apresenta o seu relatório, elaborado em nome da delegação do Parlamento ao Comité de Conciliação, sobre o projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, da directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um quadro de acção comunitária no domínio da política da água (C5-0347/2000 — 1997/0067(COD)) (A5-0214/2000).

Intervenções dos Deputados Schleicher, em nome do Grupo PPE-DE, Myller, em nome do Grupo PSE, de Roo, em nome do Grupo Verts/ALE, Sjöstedt, em nome do Grupo GUE/NGL, Ojeda Sanz, Breyer, Fiebiger, Flemming, Piétrasanta, Figueiredo e Doyle, e da Sr^a de Palacio, Vice-Presidente da Comissão.

Intervém a Deputada Schleicher, que faz uma pergunta à Comissão à qual a Sr^a de Palacio responde.

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 6 da acta de 7 de Setembro de 2000.

27. Veículos em fim de vida útil * III (debate)**

O Deputado Florenz apresenta o seu relatório, elaborado em nome da delegação do Parlamento ao Comité de Conciliação, sobre o projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, da directiva do Conselho relativa aos veículos fora de uso (C5-0258/2000 — 1997/0194(COD)) (A5-0212/2000).

Intervenções dos Deputados Lange, em nome do Grupo PSE, Breyer, em nome do Grupo Verts/ALE, Sjöstedt, em nome do Grupo GUE/NGL, Sacconi e de Roo, e da Sr^a de Palacio, Vice-Presidente da Comissão.

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 7 da acta de 7 de Setembro de 2000.

28. Transportes aéreos e ambiente (debate)

O Deputado Lucas apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão da Política Regional, dos Transportes e do Turismo, sobre a comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões sobre os Transportes aéreos e ambiente (COM(1999) 640 — C5-0086/2000 — 2000/ 2054(COS)) (A5-0187/2000).

Intervenções dos Deputados Foster, em nome do Grupo PPE-DE, Wiersma, em nome do Grupo PSE, Sterckx, em nome do Grupo ELDR, MacCormick, em nome do Grupo Verts/ALE, Esclopé, em nome do Grupo EDD, Jarzembowski, Myller, Pohjamo, Van Dam, Peijs, Ojeda Sanz e Vatanen, e da Sr^a de Palacio, Vice-Presidente da Comissão.

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 13 da acta de 7 de Setembro de 2000.

29. Pneumáticos dos veículos a motor e seus reboques * II (debate)**

O Deputado De Roo apresenta a recomendação para segunda leitura, elaborada em nome da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Política dos Consumidores, referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção de uma directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 92/23/CEE do Conselho, relativa aos pneumáticos dos veículos a motor e seus reboques, bem como à respectiva instalação nesses veículos (5347/2/2000 — C5-0220/2000 — 1997/0348(COD)) (A5-0218/2000).

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Intervenções dos Deputados Florenz, em nome do Grupo PPE-DE, Lange, em nome do Grupo PSE, Helmer, Bowe e Vatanen, e do Comissário Liikanen.

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 8 da acta de 7 de Setembro de 2000.

30. Substâncias e preparações perigosas (corantes azóicos) * I (debate)**

O Deputado Bakopoulos apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Política dos Consumidores, sobre a proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera pela décima nona vez a Directiva 76/769/CEE do Conselho, respeitante à limitação da colocação no mercado e da utilização de algumas substâncias e preparações perigosas (corantes azóicos) (COM(1999) 620 — C5-0312/1999 — 1999/0269(COD)) (A5-0168/2000).

Intervenções dos Deputados Gutiérrez Cortines, em nome do Grupo PPE-DE, e Rosemarie Müller, em nome do Grupo PSE, e do Comissário Liikanen.

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 9 da acta de 7 de Setembro de 2000.

31. Trabalho não declarado (debate)

O Deputado Glase apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, sobre a comunicação da Comissão sobre o trabalho não declarado (COM(98) 219 — C4-0566/1998 — 1998/2082(COS)) (A5-0220/2000).

Intervenções dos Deputados Bushill-Matthews, em nome do Grupo PPE-DE, Jöns, em nome do Grupo PSE, Flautre, em nome do Grupo Verts/ALE, Herman Schmid, em nome do Grupo GUE/NGL, Pérez Álvarez, Koukiadis e Thomas Mann, e do Comissário Liikanen.

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 20 da acta de 21 de Setembro de 2000.

32. Ordem do dia da próxima sessão

O Sr. Presidente comunica que a ordem do dia da sessão de amanhã está fixada (documento «Ordem do dia» PE 293.719/OJJE).

33. Interrupção da sessão

O Sr. Presidente interrompe a sessão às 23h45.

Julian Priestley,
Secretário-Geral

Luís Marinho,
Vice-Presidente

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

LISTA DE PRESENCAS

Assinaram:

Abitbol, Adam, Agag Longo, Ahern, Ainardi, Alavanos, Almeida Garrett, Alyssandrakis, Andersson, Andreasen, Andrews, Andria, Angelilli, Aparicio Sánchez, Arvidsson, Atkins, Attwooll, Auroi, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Bakopoulos, Balfe, Baltas, Banotti, Barón Crespo, Bautista Ojeda, Bayrou, Beazley, Belder, Berend, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Berlato, Bernié, Berthu, Bertinotti, Bethell, Beysen, Bigliardo, Blak, Blokland, Bodrato, Böge, Bösch, von Boetticher, Bonino, Bordes, van den Bos, Boudjenah, Boumediene-Thiery, Bourlanges, Bouwman, Bowe, Bowis, Bradbourn, Breyer, Brie, Brok, Brunetta, Bullmann, van den Burg, Bushill-Matthews, Busk, Butel, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Campos, Candal, Cappato, Carlotti, Carlsson, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Casini, Caudron, Caullery, Cauquil, Caveri, Cederschiöld, Celli, Cercas, Cerdeira Morterero, Ceyhun, Chichester, Clegg, Cocilovo, Coelho, Cohn-Bendit, Collins, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Cornillet, Corrie, Cossutta, Costa Paolo, Costa Raffaele, Costa Neves, Coûteaux, Cox, Crowley, Cunha, Cushnahan, van Dam, Damião, Darras, Dary, Daul, Davies, De Clercq, Dehousse, Dell'Alba, Della Vedova, De Mita, Deprez, De Rossa, Desama, de Sarnez, Désir, De Veyrac, Díez González, Di Lello Finuoli, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ducarme, Dührkop Dührkop, Duff, Duhamel, Dupuis, Ebner, Echerer, Elles, Esclopé, Esteve, Ettl, Evans Jillian, Evans Jonathan, Evans Robert J.E., Färm, Farage, Fatuzzo, Fava, Ferber, Fernández Martín, Ferreira, Ferrer, Ferri, Fiebiger, Figueiredo, Fini, Fiori, Fitzsimons, Flautre, Flemming, Fleisch, Florenz, Folias, Fontaine, Ford, Formentini, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Fraisse, Frassoni, Friedrich, Fruteau, Gahler, Gahrton, Galeote Quecedo, Gallagher, Garaud, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garot, Garriga Polledo, Gasòliba i Böhm, de Gaulle, Gawronski, Gebhardt, Gemelli, Ghilardotti, Gill, Gillig, Gil-Robles Gil-Delgado, Glante, Glase, Gobbo, Goebbels, Goepel, Görlach, Gollnisch, Gomolka, González Álvarez, Goodwill, Gorostiaga Atxalandabaso, Graefe zu Baringdorf, Graça Moura, Gröner, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Guy-Quint, Haarder, Hänsch, Hager, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Haug, Hautala, Hazan, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hoff, Honeyball, Hortefeux, Hudghton, Hughes, Huhne, van Hulten, Hume, Hyland, Iivari, Imbeni, Inglewood, Isler Béguin, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Jensen, Jöns, Jonckheer, Jové Peres, Junker, Karamanou, Karas, Karlsson, Katiforis, Kaufmann, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Keßler, Khanbhai, Kindermann, Kinnock, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knörr Borràs, Knolle, Koch, Konrad, Korakas, Korhola, Koukiadis, Koulourianos, Kratsa-Tsagaropoulou, Krehl, Kreissl-Dörfler, Krivine, Kronberger, Kuckelkorn, Kuhne, Kuntz, van der Laan, Lage, Lagendijk, Laguiller, Lalumière, Lamassoure, Lambert, Lang, Lange, Langen, Langenhagen, Lannoye, La Perriere, Laschet, Lavarra, Lechner, Lehne, Leinen, Le Pen, Lienemann, Liese, Linkohr, Lipietz, Lisi, Lombardo, Lucas, Ludford, Lulling, Lund, Lynne, Maat, Maaten, McAvan, McCarthy, McCartin, McCormick, McKenna, McMillan-Scott, McNally, Madelin, Maes, Maij-Weggen, Malliori, Malmström, Manders, Mann Erika, Mann Thomas, Mantovani, Marchiani, Marinho, Marini, Marinos, Markov, Marques, Marset Campos, Martelli, Martens, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martin Hugues, Martinez, Martínez Martínez, Mastorakis, Mathieu, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Medina Ortega, Meijer, Méndez de Vigo, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Mennea, Menrad, Messner, Miguélez Ramos, Miller, Miranda, Modrow, Mombaur, Moreira Da Silva, Morgan, Morgantini, Morillon, Müller Emilia Franziska, Müller Rosemarie, Mulder, Murphy, Muscardini, Musotto, Musumeci, Myller, Nair, Napoletano, Napolitano, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Nicholson of Winterbourne, Niebler, Nisticò, Nobilia, Nogueira Román, Novelli, Obiols i Germà, Ojeda Sanz, Okking, Olsson, Onesta, Oomen-Ruijten, Oostlander, Ortuondo Larrea, O'Toole, Paasilinna, Pacheco Pereira, Paciotti, Pack, Paisley, Papayannakis, Parish, Pasqua, Patrie, Paulsen, Peijs, Pérez Álvarez, Pérez Royo, Perry, Pesälä, Piecyk, Piétrasanta, Pirker, Pisicchio, Pittella, Plooij-van Gorsel, Podestà, Poettering, Pohjamo, Pomés Ruiz, Poos, Posselt, Prets, Procacci, Pronk, Provan, Puerta, Purvis, Queiró, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Randzio-Plath, Rapkay, Raschhofer, Read, Redondo Jiménez, Ribeiro e Castro, Ries, Riis-Jørgensen, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rod, Rodríguez Ramos, de Roo, Roth-Behrendt, Rothe, Roure, Rübiger, Rühle, Ruffolo, Sacconi, Sacrédeus, Saïfi, Saint-Josse, Sakellariou, Salafranca Sánchez-Neyra, Sánchez García, Sandbæk, Santer, Sartori, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Sbarbati, Scallon, Scapagnini, Scheele, Schierhuber, Schleicher, Schmid Gerhard, Schmid Herman, Schmidt, Schmitt, Schnellhardt, Schörling, Schröder Ilka, Schröder Jürgen, Schroedter, Schulz, Schwaiger, Segni, Seguro, Seppänen, Sgarbi, Simpson, Sjøstedt, Skinner, Smet, Soares, Sørensen, Sommer, Sornosa Martínez, Souchet, Souladakis, Sousa Pinto, Speroni, Staes, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Sterckx, Stevenson, Stihler, Stockmann, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Swiebel, Swoboda, Sylla, Tajani, Tannock, Terrón i Cusí, Theato, Theonas, Theorin, Thielemans, Thomas-Mauro, Thorning-Schmidt, Thors, Thyssen, Torres Marques, Trakatellis, Trentin, Tsatsos, Turchi, Turco, Turmes, Uca, Vachetta, Väyrynen, Vairinhos, Valdivielso de Cué, Valenciano Martínez-Orozco, Van Bremept, Vander Taelen, Van Hecke, Van Lancker, Van Orden, Varaut, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vattimo, Veltroni, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vinci, Vlasto, Voggenhuber, Volcic, Wallis, Walter, Watson, Watts, Weiler, Wenzel-Perillo, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiebenga, Wieland, Wiersma, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Wuori, Wurtz, Wyn, Wynn, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimeray, Zimmerling, Zissener, Zorba

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL**Recomendação Schörling A5-0196/2000****Alteração 15****A favor: 339****EDD:** Belder, Blokland, van Dam, Okking, Sandbæk**ELDR:** Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Wiebenga**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebigler, Figueiredo, Fraisse, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz**NI:** Garaud, Gorostiaga Atxalandabaso, Hager, Kronberger, Raschhofer**PPE-DE:** Sacrédeus, Wijkman**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbea, Damião, Darras, Dary, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulsten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba**TDI:** Bigliardo, Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Martinez, Pannella, Turco**UEN:** Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Fini, Gallagher, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Ceyhun, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wynn**Contra: 211****EDD:** Bernié, Butel, Esclopé, Mathieu, Saint-Josse**NI:** Paisley**PPE-DE:** Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok,

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Casini, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Saifi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wiermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

Abstenções: 5**EDD:** Farage**GUE/NGL:** Bakopoulos**PPE-DE:** Madelin**TDI:** Gobbo, Speroni**Recomendação Schörling A5-0196/2000****Alteração 21****A favor: 304****EDD:** Belder, Blokland, van Dam, Sandbæk

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooijs-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebigler, Figueiredo, Fraisse, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marsset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Wurtz

NI: Gorostiaga Atxalandabaso**PPE-DE:** Bourlanges, Sacrédeus, Wijkman

PSE: Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilaridotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

TDI: Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Pannella, Turco

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Ceyhun, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McCormick, McKenna, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sørensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Contra: 238

EDD: Bernié, Butel, Esclopé, Mathieu, Okking, Saint-Josse

NI: Garaud, Paisley

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Casini, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Gröñfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Piscioglio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübiger, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wiermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Fini, Gallagher, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Abstenções: 10

EDD: Farage

NI: Hager, Kronberger, Raschhofer

PPE-DE: Madelin

TDI: Bigliardo, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Martinez

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Relatório Valdivielso de Cué A5-0204/2000

Alteração 45

A favor: 262

EDD: Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Okking, Saint-Josse, Sandbæk

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Boudjenah, Brie, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebigger, Figueiredo, Fraisse, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Markov, Marset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Gorostiaga Atxalandabaso, Paisley

PPE-DE: Sacrédeus, Wijkman

PSE: Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Näir, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

TDI: Gobbo, Speroni

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Ceyhun, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Contra: 289

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Flesch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooj-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt

NI: Garaud, Hager, Kronberger, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Casini, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle,

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Majj-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Saifi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

TDI: Bigliardo, Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Martinez, Pannella, Turco

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Fini, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Abstenções: 9

EDD: Farage

ELDR: Formentini

GUE/NGL: Bordes, Cauquil, Laguiller

PPE-DE: Korhola, Madelin

UEN: Gallagher, Hyland

Relatório Varela Suanzes-Carpegna A5-0194/2000

Alteração 4

A favor: 105

EDD: Belder, Blokland, van Dam, Okking, Sandbæk

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Alyssandrakis, Korakas, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Theonas, Vinci

NI: Kronberger, Paisley, Raschhofer

PPE-DE: von Wogau

TDI: Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Pannella, Turco

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Ceyhun, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Contra: 440

EDD: Bernié, Butel, Esclopé, Farage, Mathieu, Saint-Josse

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Bakopoulos, Bertinotti, Boudjenah, Brie, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Markov, Maset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Uca, Vachetta, Wurtz

NI: Garaud, Gorostiaga Atxalandabaso, Hager

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Casini, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gähler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Picicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling

PSE: Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulsten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Kefler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Neapolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

TDI: Bigliardo, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Martinez

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Fini, Gallagher, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Verts/ALE: Bautista Ojeda, Hudgton, MacCormick, Ortuondo Larrea

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Abstenções: 11**ELDR:** Sánchez García**GUE/NGL:** Bordes, Cauquil, Krivine, Laguiller, Sylla**PPE-DE:** Costa Raffaele, Madelin**PSE:** Soares**TDI:** Gobbo, Speroni**Relatório Varela Suanzes-Carpegna A5-0194/2000****Resolução****A favor: 502****EDD:** Belder, Blokland, van Dam, Esclopé, Mathieu, Okking, Saint-Josse**ELDR:** Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Boudjenah, Brie, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Maset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vinci, Wurtz**NI:** Garaud, Gorostiaga Atxalandabaso, Hager, Kronberger, Raschhofer**PPE-DE:** Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Casini, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gähler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mantovani, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafraña Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling**PSE:** Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Déhoussé, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Martelli,

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swibel, Swoboda, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

TDI: Bigliardo, Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Lang, Martinez, Pannella, Speroni, Turco

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Fini, Gallagher, Hyland, Marchiani, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Verts/ALE: Bautista Ojeda, Hudghton, Knörr Borràs, MacCormick, Maes, Nogueira Román, Ortuondo Larrea, Wyn

Contra: 44

EDD: Farage, Sandbæk

NI: Paisley

PPE-DE: Mann Thomas, Marini, Schmitt, Schnellhardt

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Ceyhun, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McKenna, Messner, Onesta, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori

Abstenções: 10

EDD: Bernié, Butel

GUE/NGL: Bordes, Cauquil, Krivine, Laguiller, Vachetta

PPE-DE: Costa Raffaele, Madelin

UEN: La Perriere

Relatório Varela Suanzes-Carpegna A5-0188/2000**Alteração 4****A favor: 107**

EDD: Belder, Blokland, van Dam, Okking, Sandbæk

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbatí, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Alyssandrakis, Korakas, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Theonas

NI: Hager, Kronberger, Raschhofer

PPE-DE: Garriga Polledo, Oomen-Ruijten

PSE: Izquierdo Collado

TDI: Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Gobbo, Pannella, Speroni, Turco

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Ceyhun, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Isler Béguin, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McKenna, Maes, Messner, Onesta, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori

Contra: 435

EDD: Bernié, Butel, Esclopé, Farage, Mathieu, Saint-Josse

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Bakopoulos, Bertinotti, Boudjenah, Brie, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Markov, Maset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Garaud, Gorostiaga Atxalandabaso, Paisley

PPE-DE: Agag Longo, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Boursanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Casini, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushman, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcyoyen Tormo, Gargani, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klab, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Novelli, Ojeda Sanz, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tanock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wiermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling

PSE: Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Cashman, Cercas, Cerdeira Morterero, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Näir, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swibel, Swoboda, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

TDI: Bigliardo, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Martinez

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Fini, Gallagher, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Verts/ALE: Bautista Ojeda, Hudghton, Knörr Borràs, MacCormick, Nogueira Román, Ortuondo Larrea

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Abstenções: 8

GUE/NGL: Bordes, Cauquil, Krivine, Laguiller, Sylla

PPE-DE: Costa Raffaele, Madelin

UEN: Hyland

Relatório Varela Suanzes-Carpegna A5-0188/2000

Resolução

A favor: 489

EDD: Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Okking, Saint-Josse

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Boudjenah, Brie, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Markov, Marset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vinci, Wurtz

NI: Garaud, Gorostiaga Atxalandabaso, Hager, Kronberger, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Carlsson, Casini, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, de Sarnez, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Ferber, Ferrer, Fiori, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcyoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klab, Knolle, Koch, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read,

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wynn, Zorba

TDI: Bigliardo, Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Lang, Martinez, Pannella, Turco

UEN: Andrews, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Fini, Gallagher, Hyland, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Pasqua, Queiró, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Verts/ALE: Bautista Ojeda, Evans Jillian, Graefe zu Baringdorf, Hudghton, Knörr Borràs, MacCormick, Maes, Nogueira Román, Ortuondo Larrea, Schroedter, Sörensen, Staes

Contra: 40

EDD: Farage, Sandbæk

NI: Paisley

PPE-DE: Daul, Deprez, Pronk

PSE: Wiersma

UEN: Abitbol, Marchiani

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Ceyhun, Cohn-Bendit, Echerer, Flautre, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McKenna, Messner, Onesta, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Abstenções: 9

GUE/NGL: Bordes, Cauquil, Krivine, Laguiller, Vachetta

PPE-DE: Konrad, Madelin

TDI: Speroni

UEN: Angelilli

Relatório Watson A5-1201/2000

Alteração 36, 2ª parte

A favor: 222

EDD: Bernié, Butel, Esclopé, Mathieu, Saint-Josse

NI: Garaud, Hager, Kronberger, Raschhofer

PPE-DE: Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Beazley, Berend, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Casini, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Daul, De Mita, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fraga Estévez, Friedrich, Gähler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Lisi, Lombardo, Lulling, McCartin, McMillan-Scott, Mann Thomas, Mantovani, Marinos, Marques, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry,

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Blak

TDI: Bigliardo, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Lang, Martinez, Speroni

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Gallagher, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Contra: 334

EDD: Belder, Blokland, Bonde, van Dam, Sandbæk

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjøstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Gorostiaga Atxalandabaso, Paisley

PPE-DE: Banotti, Bayrou, Bodrato, Cornillet, Cushnahan, Deprez, de Sarnez, Ferrer, Fourtou, Gil-Robles Gil-Delgado, Grosch, Hansenne, Lamassoure, Maat, Majj-Weggen, Martens, Morillon, Oostlander, Salafranca Sánchez-Neyra, Smet, Stockton, Thyssen, Van Hecke

PSE: Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hulthén, Hume, Ivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martelli, Martin David W., Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

TDI: Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Pannella, Turco

UEN: Fini, Fitzsimons, Hyland, Segni

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Ceyhun, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wynn

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Abstenções: 10**EDD:** Farage, Okking**ELDR:** Väyrynen**PPE-DE:** Gawronski, Khanbhai, Madelin, Marini, Novelli, Saïfi**PSE:** Dehousse**Relatório Watson A5-1201/2000****Alteração 37****A favor: 216****EDD:** Belder, Blokland, van Dam**GUE/NGL:** Alyssandrakis**NI:** Garaud, Hager, Kronberger, Paisley, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Andria, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Beazley, Berend, Böge, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Casini, Chichester, Cocilovo, Coelho, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Daul, De Mita, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Lisi, Lombardo, Lulling, McCartin, McMillan-Scott, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Ojeda Sanz, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Posselt, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallan, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Sgarbi, Sommer, Stauner, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Tajani, Tannock, Theato, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabel, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Dehousse**TDI:** Bigliardo, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Lang, Martinez, Speroni

UEN: Abitbol, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Fini, Fitzsimons, Gallagher, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Pasqua, Queiró, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Contra: 347**EDD:** Bernié, Bonde, Butel, Esclopé, Mathieu, Saint-Josse, Sandbæk

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Maset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Almeida Garrett, Arvidsson, Banotti, Bayrou, Bodrato, Bourlanges, Carlsson, Cederschiöld, Cornillet, Cushnahan, Deprez, de Sarnez, Doyle, Fourtou, Gil-Robles Gil-Delgado, Grönfeldt Bergman, Grosch, Hansenne, Lamassoure, Maat, Maij-Weggen, Martens, Morillon, Novelli, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pomés Ruiz, Pronk, Smet, Stenmarck, Suominen, Thyssen, Van Hecke, Wijkman

PSE: Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hulthén, Hume, livari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martelli, Martin David W., Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

TDI: Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Pannella, Turco

UEN: Andrews, Hyland, Segni

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Ceyhun, Cohn-Bendit, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Abstenções: 6

EDD: Farage, Okking

ELDR: Väyrynen

PPE-DE: Khanbhai, Madelin, Niebler

Relatório Watson A5-1201/2000

Alteração 40

A favor: 242

EDD: Bernié, Butel, Esclopé, Mathieu, Saint-Josse

NI: Garaud, Hager, Kronberger, Paisley, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Casini, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcyoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne,

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübzig, Sacrédeus, Salafraña Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Katiforis

TDI: Bigliardo, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Lang, Martinez, Speroni

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Fini, Gallagher, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Verts/ALE: Knörr Borràs

Contra: 264

EDD: Belder, Blokland, Bonde, van Dam, Sandbæk

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Arvidsson, Banotti, Bourlanges, Carlsson, Cederschiöld, Doyle, Grönfeldt Bergman, Stenmarck, Wijkman

PSE: Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hulthén, Hume, Iivari, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Kefler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martelli, Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

TDI: Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Pannella, Turco

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Ceyhun, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Legendijk, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wynn

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Abstenções: 52

EDD: Farage, Okking

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, De Clercq, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

PPE-DE: Khanbhai, Madelin, Novelli

PSE: Blak, Dehousse, Lund, Thorning-Schmidt

Relatório Watson A5-1201/2000

Alteração 20

A favor: 190

EDD: Belder, Blokland, van Dam

GUE/NGL: Alavanos

PSE: Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, van Hulsten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Vattimo, Veltroni, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

TDI: Gobbo, Speroni

UEN: Andrews, Angelilli, Berlato, Collins, Crowley, Fini, Gallagher, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi

Verts/ALE: Ahern, McCormick, de Roo

Contra: 320

EDD: Bernié, Bonde, Butel, Esclopé, Mathieu, Okking, Saint-Josse, Sandbæk

GUE/NGL: Ainardi, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebigler, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Maset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Garaud, Hager, Kronberger, Paisley, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Casini, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Van Lancker

TDI: Bigliardo, Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Martinez, Pannella, Turco

UEN: Abitbol, Coûteaux, Fitzsimons, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Pasqua

Verts/ALE: Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Ceyhun, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Abstenções: 59

EDD: Farage

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Alyssandrakis, Korakas, Theonas

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Khanbhai, Madelin

UEN: Berthu, Caullery, Hyland, Souchet, Thomas-Mauro, Varaut

Verts/ALE: Auroi

Relatório Watson A5-1201/2000

Alteração 29

A favor: 149

EDD: Bonde, Okking, Sandbæk

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Fleisch, Formentini, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Wallis, Watson, Wiebenga

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Rübzig

PSE: Dührkop Dührkop, Lavarra, Martin David W., Sousa Pinto

TDI: Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Pannella, Turco

UEN: Angelilli, Fini, Fitzsimons, Musumeci, Nobilia, Turchi

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Ceyhun, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Contra: 415

EDD: Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Saint-Josse

NI: Garaud, Hager, Kronberger, Paisley, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Casini, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Sacrédeus, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Kefler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martelli, Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Naïr, Napoletano, Napolitano, Obiols

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

TDI: Bigliardo, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Lang, Martinez, Speroni

UEN: Abitbol, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Pasqua, Ribeiro e Castro, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Varaut

Abstenções: 5

EDD: Farage

ELDR: Väyrynen

PPE-DE: Madelin, Saïfi, Wijkman

Relatório Watson A5-1201/2000

Alteração 63

A favor: 262

EDD: Bonde, Okking, Sandbæk

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PSE: Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulsten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Naïr, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

TDI: Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Pannella, Turco

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Ceyhun, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Contra: 304

EDD: Belder, Bernié, Blokland, van Dam, Esclopé, Mathieu, Saint-Josse

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooj-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

NI: Garaud, Hager, Kronberger, Paisley, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Casini, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klab, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

TDI: Bigliardo, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Lang, Martinez, Speroni

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Fini, Fitzsimons, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Abstenções: 5

EDD: Farage

PPE-DE: Madelin

PSE: Dehousse, Hoff, Schulz

Relatório Watson A5-1201/2000

Alteração 52

A favor: 230

EDD: Bernié, Butel, Esclopé, Mathieu, Saint-Josse

NI: Hager, Kronberger, Paisley, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Casini, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac,

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, García-Margallo y Marfil, García-Orcyoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Picicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

TDI: Bigliardo, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Lang, Martinez, Speroni

UEN: Angelilli, Berlatto, Collins, Crowley, Fini, Fitzsimons, Muscardini, Musumeci, Nobilia, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi

Contra: 321

EDD: Belder, Blokland, Bonde, van Dam, Sandbæk

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Arvidsson, Carlsson, Cederschiöld, Grönfeldt Bergman, Sacrédeus, Stenmarck

PSE: Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Martelli, Martin David W., Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

TDI: Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Pannella, Turco

UEN: Abitbol, Berthu, Caullery, Coûteaux, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Pasqua, Souchet, Thomas-Mauro, Varaut

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Ceyhun, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Abstenções: 9

EDD: Farage, Okking

ELDR: Väyrynen

NI: Garaud

PPE-DE: Gawronski, Madelin, Novelli

PSE: Dehousse

UEN: Gallagher

Relatório Watson A5-1201/2000**Proposta da Comissão****A favor: 323**

EDD: Belder, Blokland, Bonde, van Dam, Sandbæk

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Huhne, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebigger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Arvidsson, Carlsson, Cederschiöld, Deprez, Ferrer, Grönfeldt Bergman, Maat, Maij-Weggen, Martens, Oostlander, Pronk, Sacrédeus, Sgarbi, Smet, Stenmarck, Thyssen, Van Hecke, van Velzen, Wijkman

PSE: Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmidt Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusi, Theorin, Thielemans, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

TDI: Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Pannella, Turco

UEN: Andrews

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Ceyhun, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Contra: 212

EDD: Farage

NI: Garaud, Hager, Kronberger, Paisley, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Andria, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Bayrou, Beazley, Berend, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Casini, Chichester, Coelho, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, McCartin, McMillan-Scott, Madelin, Mann Thomas, Mantovani, Marinos, Marques, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Posselt, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Sommer, Stauner, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Kuckelkorn

TDI: Bigliardo, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Martinez

UEN: Abitbol, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Fini, Fitzsimons, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Abstenções: 38

EDD: Bernié, Butel, Esclopé, Mathieu, Okking, Saint-Josse

ELDR: Busk, Haarder, Jensen, Riis-Jørgensen, Väyrynen

PPE-DE: Almeida Garrett, Banotti, Bodrato, Cocilovo, Cornillet, de Sarnez, Doyle, Fourtou, Grosch, Hansenne, Marini, Morillon, Oomen-Ruijten, Peijs, Saïfi, Santer

PSE: Blak, Dehousse, Lund, Thorning-Schmidt

TDI: Gobbo, Speroni

UEN: Crowley, Gallagher, Hyland, Queiró, Ribeiro e Castro

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Relatório Watson A5-1201/2000

Resolução

A favor: 327

EDD: Belder, Blokland, Bonde, van Dam, Sandbæk

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasóliba i Böhm, Huhne, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Arvidsson, Carlsson, Cederschiöld, Deprez, Ferrer, Florenz, Grönfeldt Bergman, Maat, Maij-Weggen, Oostlander, Pronk, Sacrédeus, Saifi, Sgarbi, Smet, Stenmarck, Thyssen, Van Hecke, van Velzen, Wijkman

PSE: Adam, Andersson, Aparicio Sánchez, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Kefler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusi, Theorin, Thielemans, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

TDI: Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Pannella, Turco

UEN: Andrews, Fitzsimons

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Ceyhun, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Contra: 212

EDD: Farage

NI: Garaud, Hager, Kronberger, Paisley, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Andria, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Bayrou, Beazley, Berend, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Casini, Chichester, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferri, Fiori, Flemming, Folias, Foster, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcyoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi,

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Hortefeux, Inglewood, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, McCartin, McMillan-Scott, Madelin, Mann Thomas, Mantovani, Marinos, Marques, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Posselt, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Sommer, Stauner, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

TDI: Bigliardo, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Lang, Martinez, Speroni

UEN: Abitbol, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Fini, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Abstenções: 33

EDD: Bernié, Butel, Esclopé, Mathieu, Okking, Saint-Josse

ELDR: Busk, Haarder, Jensen, Riis-Jørgensen, Väyrynen

PPE-DE: Almeida Garrett, Banotti, Bodrato, Cocilovo, de Sarnez, Doyle, Fourtou, Grosch, Hansenne, Marini, Martens, Morillon, Oomen-Ruijten, Peijs, Santer

PSE: Blak, Lund, Thorning-Schmidt

UEN: Crowley, Gallagher, Hyland, Ribeiro e Castro

RC – B5-0659/2000 – Prioridades

Conjunto

A favor: 435

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasõliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

NI: Hager, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Brok, Brunetta, Buttiglione, Camisón Asensio, Carlsson, Casini, Cederschiöld, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushman, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doyle, Ebner, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcyoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Graça Moura, Gröñfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hansenne, Hatzidakis, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Keppelhoff-Wiechert, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Niebler, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Peijs, Pérez Álvarez, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Saifi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

PSE: Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berès, van den Berg, Berger, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulsten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Naïr, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

TDI: Cappato, Della Vedova, Pannella, Speroni, Turco

UEN: Andrews, Fitzsimons

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borrás, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Contra: 102

EDD: Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Farage, Mathieu, Saint-Josse

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Garaud, Gorostiaga Atxalandabaso, Paisley

PPE-DE: Atkins, Bradbourn, Bushill-Matthews, Callanan, Chichester, Corrie, Dover, Evans Jonathan, Foster, Goodwill, Hannan, Harbour, Heaton-Harris, Helmer, Inglewood, Khanbhai, Kirkhope, McMillan-Scott, Menrad, Parish, Perry, Purvis, Stevenson, Stockton, Tannock, Van Orden

PSE: Keßler, Sakellariou, Trentin

TDI: Bigliardo, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Martinez

UEN: Abitbol, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Fini, Gallagher, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Souchet, Thomas-Mauro, Varaut

Abstenções: 16

EDD: Sandbæk

ELDR: Procacci

GUE/NGL: Fraisse

NI: Kronberger

PPE-DE: Beazley, Kauppi, Madelin, Newton Dunn, Nicholson, Novelli, Provan

UEN: Crowley, Nobilia, Segni, Turchi

Verts/ALE: Gahrton

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

RC – B5-0657/2000 – Observatório**Considerando B****A favor: 267****EDD:** Belder, Bernié, Blokland, Butel, Esclopé, Mathieu, Okking, Saint-Josse**ELDR:** Beysen, van den Bos, Caveri, Clegg, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Flesch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga**NI:** Garaud, Hager, Kronberger, Paisley, Raschhofer**PPE-DE:** Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Beazley, Berend, Böge, von Boetticher, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Casini, Cederschiöld, Chichester, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Folias, Foster, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Inglewood, Jarzembowski, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langen, Langenhagen, Lehne, Lisi, Lombardo, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Mantovani, Marinos, Marques, Martini, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Sgarbi, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener**PSE:** Balfe**TDI:** Bigliardo, Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Martinez, Pannella, Turco**UEN:** Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Fini, Fitzsimons, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut**Contra: 283****EDD:** Bonde, Sandbæk**ELDR:** Sbarbati**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraise, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz**NI:** Gorostiaga Atxalandabaso**PPE-DE:** Bayrou, Bodrato, Boulanges, Cocilovo, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Ebner, Florenz, Fourtou, Gil-Robles Gil-Delgado, Hortefeux, Jean-Pierre, Lamassoure, Lechner, Maat, Mann Thomas, Marini, Menrad, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pronk, Smet, Stauner**PSE:** Adam, Andersson, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach,

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

UEN: Kuntz, La Perriere, Marchiani

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Abstenções: 13

EDD: Farage

ELDR: Attwooll, Costa Paolo, Formentini, Procacci, Ries

PPE-DE: Laschet, Liese, Madelin

TDI: Gobbo, Speroni

UEN: Coûteaux, Crowley

RC – B5-0657/2000 – Observatório

Nº 1

A favor: 264

EDD: Okking

ELDR: Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

NI: Garaud, Hager, Kronberger, Paisley, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Beazley, Berend, Böge, von Boetticher, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Casini, Cederschiöld, Chichester, Coelho, Cornillet, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Inglewood, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langen, Langenhagen, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, McCartin, Maij-Weggen, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mayer Hans-Peter, Méndez de Vigo, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack,

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Sgarbi, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

TDI: Bigliardo, Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Martinez, Pannella, Turco

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Crowley, Fini, Gallagher, Hyland, La Perriere, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Contra: 274

EDD: Farage, Sandbæk

ELDR: Sbarbati

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Bayrou, Bodrato, Cocilovo, de Sarnez, De Veyrac, Fourtou, Gil-Robles Gil-Delgado, Hortefeux, Lamassoure, Maat, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Menrad, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Pronk, Smet, Stauner

PSE: Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

UEN: Marchiani

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Sørensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Abstenções: 17

EDD: Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Saint-Josse

ELDR: Attwooll, Costa Paolo, Procacci, Ries

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

PPE-DE: Laschet, Madelin

TDI: Gobbo, Speroni

UEN: Coûteaux

**RC – B5-0657/2000 – Observatório
Conjunto**

A favor: 277

EDD: Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Okking, Saint-Josse

ELDR: Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

NI: Garaud, Hager, Kronberger, Paisley, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Beazley, Berend, Böge, von Boetticher, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Casini, Cederschiöld, Chichester, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Folia, Foster, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Inglewood, Jarzembowski, Jean-Pierre, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langen, Langenhagen, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mantovani, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Sgarbi, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

TDI: Bigliardo, Bonino, Cappato, Della Vedova, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Martinez, Pannella, Turco

UEN: Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Fini, Gallagher, Hyland, Kuntz, Marchiani, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Contra: 278

EDD: Bonde, Farage, Sandbæk

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Bodrato, Bourlanges, Cocilovo, de Sarnez, De Veyrac, Fourtou, Hortefeux, Lamassoure, Maat, Mann Thomas, Marini, Menrad, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Peijs, Pisicchio, Pronk, Smet, Sommer, Stauner

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

PSE: Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Kefler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Näir, Neapolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

UEN: Abitbol

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Abstenções: 10

ELDR: Attwooll, Costa Paolo, Procacci, Ries

PPE-DE: Bayrou, Laschet, Madelin

TDI: Gobbo, Speroni

UEN: La Perriere

Relatório Veltroni A5-0209/2000

Alteração 1

A favor: 26

PPE-DE: Arvidsson, Brunetta, Carlsson, Cederschiöld, De Mita, Grönfeldt Bergman, Mauro, Sacrédeus, Stenmarck, Wijkman

TDI: Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Gobbo, Pannella, Speroni, Turco

UEN: Fitzsimons, Hyland, La Perriere, Marchiani, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi

Contra: 507

EDD: Belder, Bernié, Blokland, Bonde, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Okking, Saint-Josse, Sandbæk

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

NI: Hager, Kronberger, Paisley, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Beazley, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Casini, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grossetête, Hannan, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jean-Pierre, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klab, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wiermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusi, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

TDI: de Galle, Gollnisch, Lang, Martinez

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Abstenções: 21

EDD: Farage

NI: Garaud, Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Costa Raffaele, Madelin

UEN: Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Fini, Kuntz, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Souchet, Thomas-Mauro, Varaut

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Relatório Veltroni A5-0209/2000**Nº 1, alínea e), 1º parágrafo****A favor: 206****EDD:** Belder, Blokland, van Dam**ELDR:** Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Fleisch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga**GUE/NGL:** Alyssandrakis, Brie, Cossutta, Fiebiger, Jové Peres, Korakas, Markov, Marset Campos, Meijer, Miranda, Morgantini, Papayannakis, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci**NI:** Garaud**PPE-DE:** Kauppi, Schnellhardt, von Wogau**PSE:** Berger, Bowe, Bullmann, Carraro, Cashman, Cercas, Cerdeira Morterero, Corbey, Evans Robert J.E., Fruteau, Gebhardt, Ghilardotti, Gillig, Glante, Görlach, Gröner, Honeyball, Howitt, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuhne, Lage, Lange, McCarthy, McNally, Martin David W., Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Näir, Napoletano, Napolitano, Paasilinna, Paciotti, Pooos, Read, Rothley, Ruffolo, Sacconi, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Stihler, Van Brempt, Vattimo, Volcic, Watts, Weiler, Whitehead, Wiersma, Zimeray, Zorba**TDI:** Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Martinez, Pannella, Turco**UEN:** Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Fini, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut**Verts/ALE:** Ahern, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn**Contra: 336****EDD:** Bernié, Butel, Esclopé, Mathieu, Saint-Josse**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Bakopoulos, Bertinotti, Di Lello Finuoli, Figueiredo, González Álvarez, Koulourianos, Krivine, Modrow, Wurtz**NI:** Hager, Kronberger, Paisley, Raschhofer**PPE-DE:** Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Casini, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Jean-Pierre, Jeggel, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Saifi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schröder Jürgen, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Blak, Bösch, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Colom i Naval, Corbett, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Färm, Fava, Ferreira, Garot, Gill, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Hughes, van Hulten, Hulthén, Hume, Iivari, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Katiforis, Kuckelkorn, Lalumière, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martelli, Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Murphy, Myller, Obiols i Germà, O'Toole, Patrie, Piecyk, Pittella, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Roure, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Souladakis, Sousa Pinto, Stockmann, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Lancker, Veltroni, Walter, Westendorp y Cabeza, Wynn

TDI: Gobbo, Speroni

Abstenções: 19

EDD: Bonde, Farage, Okking, Sandbæk

ELDR: Formentini, Thors

GUE/NGL: Bordes, Boudjenah, Cauquil, Fraise, Kaufmann, Laguiller

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Costa Raffaele, Gawronski, Madelin

PSE: Imbeni

UEN: Berthu

Verts/ALE: Auroi

Relatório Veltroni A5-0209/2000**Nº 1, alínea e), 2º parágrafo****A favor: 215**

GUE/NGL: Alyssandrakis, Korakas, Markov, Marset Campos, Meijer, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci

NI: Garaud

PPE-DE: Kauppi

PSE: Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Darras, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Garot, Ghilardotti, Gill, Glante, Görlach, Haug, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, van Hulten, Hulthén, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Marinho, Martin David W., Martínez Martínez, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Nair, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Rothe, Rothley, Roure, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Schmid Gerhard, Schulz,

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swibel, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Vairinhos, Van Brempt, Van Lancker, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

TDI: Gollnisch, Lang

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Crowley, Fini, Fitzsimons, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Verts/ALE: Ahern, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori

Contra: 300

EDD: Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Okking, Saint-Josse, Sandbæk

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä, Pohjamo, Procacci, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Bakopoulos, Bertinotti, Boudjenah, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Koulourianos, Krivine, Miranda, Seppänen

NI: Hager, Kronberger, Paisley, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Casini, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jean-Pierre, Jeggler, Karas, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Majj-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Caudron, Hänsch, Hume, Martelli, Mastorakis, Ruffolo, Sacconi, Scheele, Torres Marques, Valenciano Martínez-Orozco, Vattimo, Veltroni, Volcic

TDI: Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Gobbo, Pannella, Speroni, Turco

UEN: Coûteaux, Gallagher, Hyland

Verts/ALE: Breyer

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Abstenções: 16

EDD: Bonde, Farage

GUE/NGL: Bordes, Brie, Cauquil, Kaufmann, Laguiller

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Costa Raffaele, Madelin

PSE: Dary

TDI: de Gaulle, Martinez

UEN: Ribeiro e Castro

Verts/ALE: Auroi, Rühle

Relatório Veltroni A5-0209/2000

Alteração 3

A favor: 14

PPE-DE: Brok

PSE: Schmid Gerhard

TDI: Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Gobbo, Pannella, Speroni, Turco

UEN: La Perriere, Marchiani

Verts/ALE: Knörr Borràs

Contra: 521

EDD: Belder, Bernié, Blokland, Bonde, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Okking, Saint-Josse, Sandbæk

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marsset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Garaud, Hager, Kronberger, Paisley, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Beazley, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Casini, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jean-Pierre, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Kefler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Näir, Neapolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

TDI: de Gaulle, Gollnisch, Lang, Martinez

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Abstenções: 27

EDD: Farage

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Costa Raffaele, Madelin

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Fini, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Kuntz, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Relatório Veltroni A5-0209/2000

Alteração 11

A favor: 56

EDD: Belder, Blokland, van Dam

ELDR: Malmström, Olsson, Paulsen, Schmidt

PPE-DE: Arvidsson, Atkins, Beazley, Bowis, Bradbourn, Bushill-Matthews, Callanan, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Corrie, Dover, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Foster, Goodwill, Hannan, Harbour, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Inglewood, Khanbhai, Kirkhope, Parish, Perry, Purvis, Sacrédeus, Stenmarck, Stevenson, Sturdy, Sumberg, Tannock, Van Orden, Villiers, Wijkman

TDI: Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Gobbo, Pannella, Speroni, Turco

UEN: Fitzsimons, Hyland, Marchiani

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Contra: 490

EDD: Bernié, Bonde, Butel, Esclopé, Mathieu, Saint-Josse, Sandbæk

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Pesälä, Plooi-jan Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Sterckx, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Hager, Kronberger, Paisley, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Brunetta, Buttiglione, Camisón Asensio, Casini, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doyle, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Fournou, Fraga Estévez, Friedrich, Gähler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Graça Moura, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hansenne, Hatzidakis, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Jean-Pierre, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, Majj-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinou, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Peijs, Pérez Álvarez, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Saifi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallan, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenzel, Stockton, Sudre, Suominen, Tajani, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wiermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Kessler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Weiler, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

TDI: de Gaulle

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Fini, Kuntz, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Legendijk, Lambert, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Abstenções: 12**EDD:** Farage, Okking**NI:** Garaud, Gorostiaga Atxalandabaso**PPE-DE:** Costa Raffaele, Madelin, Provan**TDI:** Gollnisch, Lang, Martinez**UEN:** Gallagher, La Perriere**Relatório Veltroni A5-0209/2000****Alteração 12****A favor: 51****ELDR:** Malmström, Olsson, Paulsen, Schmidt**PPE-DE:** Arvidsson, Atkins, Beazley, Bowis, Bradbourn, Brunetta, Bushill-Matthews, Callanan, Carlsson, Cederschiöld, Chichester, Corrie, Dover, Ebner, Evans Jonathan, Foster, Goodwill, Grönfeldt Bergman, Hannan, Harbour, Heaton-Harris, Helmer, Inglewood, Kauppi, Khanbhai, Kirkhope, Parish, Perry, Purvis, Sacrédeus, Stenmarck, Stevenson, Stockton, Sturdy, Tannock, Van Orden, Villiers**TDI:** Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Gobbo, Pannella, Speroni, Turco**UEN:** Fitzsimons**Contra: 487****EDD:** Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Saint-Josse**ELDR:** Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebigger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz**NI:** Hager, Kronberger, Paisley**PPE-DE:** Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Brok, Buttiglione, Camisón Asensio, Casini, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Costa Neves, Cunha, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doyle, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Folia, Fourtou, Fraga Estévez, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Gomolka, Graça Moura, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hansenne, Hatzidakis, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Jean-Pierre, Karas, Keppelhoff-Wiechert, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, Majj-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Peijs, Pérez Álvarez, Pisicchio, Podestà, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Saïfi, Salafraña Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenzel, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

PSE: Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnoek, Krehl, Kuckelkorn, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Naïr, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Fini, Gallagher, Kuntz, Marchiani, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Abstenções: 15

EDD: Bonde, Farage, Okking, Sandbæk

NI: Garaud, Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Costa Raffaele, Madelin, Provan

TDI: de Gaulle, Gollnisch, Lang, Martinez

UEN: Hyland, La Perriere

Relatório Veltroni A5-0209/2000**Alteração 4****A favor: 68**

EDD: Belder, Blokland, van Dam

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Flesch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

NI: Garaud

PPE-DE: Arvidsson, Carlsson, Cederschiöld, Grönfeldt Bergman, Hannan, Sacrédeus, Stenmarck, Wijkman

TDI: Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Lang, Martinez, Pannella, Speroni, Turco

UEN: Marchiani

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Contra: 476**EDD:** Bernié, Butel, Esclopé, Mathieu, Saint-Josse**ELDR:** Costa Paolo**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Sjøstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz**NI:** Hager, Kronberger, Paisley**PPE-DE:** Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Casini, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Gahler, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jean-Pierre, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Saifi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener**PSE:** Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Naïr, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba**UEN:** Abitbol, Andrews, Angelilli, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Fini, Gallagher, Kuntz, Muscardini, Nobilia, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Abstenções: 9

EDD: Bonde, Farage, Okking, Sandbæk

ELDR: Formentini

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Costa Raffaele, Madelin

UEN: La Perriere

Relatório Veltroni A5-0209/2000

Resolução

A favor: 473

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Boudjenah, Brie, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebigger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Krivine, Markov, Maset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Sjöstedt, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Garaud, Hager, Kronberger, Paisley, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Brok, Brunetta, Camisón Asensio, Casini, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Doyle, Ebner, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Fourtou, Fraga Estévez, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Graça Moura, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hansenne, Hatzidakis, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Jean-Pierre, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Peijs, Pérez Álvarez, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Smet, Sommer, Stauner, Stenzel, Sudre, Suominen, Tajani, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Naïr, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swibel, Swoboda, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

TDI: de Gaulle, Gollnisch, Lang, Martinez

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Souchet, Thomas-Mauro, Varaut

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Contra: 29

EDD: Bernié, Butel, Esclopé, Farage, Mathieu, Okking, Saint-Josse

GUE/NGL: Korakas

PPE-DE: Arvidsson, Carlsson, Cederschiöld, Grönfeldt Bergman, Mauro, Sacrédeus, Sgarbi, Stenmarck, Wijkman

PSE: Adam, Martelli, Terrón i Cusí

TDI: Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Gobbo, Pannella, Speroni, Turco

Abstenções: 57

EDD: Belder, Blokland, Bonde, van Dam, Sandbæk

ELDR: Malmström, Olsson, Paulsen, Schmidt, Sterckx

GUE/NGL: Bordes, Cauquil, Laguiller

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Beazley, Bowis, Bradbourn, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Chichester, Corrie, Costa Raffaele, Dover, Elles, Evans Jonathan, Foster, Goodwill, Hannan, Harbour, Heaton-Harris, Helmer, Inglewood, Khanbhai, Kirkhope, McMillan-Scott, Madelin, Newton Dunn, Nicholson, Parish, Perry, Provan, Purvis, Schmitt, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sumberg, Tannock, Van Orden, Villiers

PSE: Dehousse

UEN: Coûteaux, Fini, Muscardini, Segni, Turchi

Relatório Heaton-Harris A5-0199/2000

Alteração 1

A favor: 446

EDD: Belder, Bernié, Blokland, Bonde, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Okking, Saint-Josse, Sandbæk

GUE/NGL: Fraisse

NI: Hager, Kronberger, Paisley, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Casini, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer,

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Ferri, Fiori, Flemming, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcyoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Majj-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pisicchio, Podestà, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulsten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Karamanou, Karlsson, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Naïr, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Bremept, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Fini, Fitzsimons, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borrás, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Contra: 83

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, De Clercq, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebigger, Figueiredo, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Markov, Maset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Garaud, Gorostiga Atxalandabaso

PSE: Martelli

TDI: de Gaulle, Gollnisch, Lang, Martinez

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Abstenções: 14**EDD:** Farage**ELDR:** Thors**GUE/NGL:** Krivine, Laguiller**PPE-DE:** Madelin**TDI:** Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Gobbo, Pannella, Speroni, Turco**UEN:** Hyland**Relatório Heaton-Harris A5-0199/2000****Alteração 2****A favor: 492****EDD:** Belder, Bernié, Blokland, Bonde, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Okking, Saint-Josse, Sandbæk**ELDR:** Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, De Clercq, Duff, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga**GUE/NGL:** Fraisse**NI:** Garaud, Hager, Kronberger, Paisley**PPE-DE:** Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Casini, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferri, Fiori, Flemming, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pisicchio, Podestà, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener**PSE:** Andersson, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulsten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter,

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Veltroni, Volcic, Walter, Watts, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

TDI: Gollnisch, Lang, Martinez

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Fini, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Nobilia, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Souchet, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Wuori, Wyn

Contra: 38

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebigler, Figueiredo, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marsset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Gorostiaga Atxalandabaso, Raschhofer

Abstenções: 12

EDD: Farage

ELDR: Davies

PPE-DE: Madelin

TDI: Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, de Gaulle, Gobbo, Pannella, Speroni, Turco

Relatório Boumediene-Thiery A5-0207/2000**Alteração 5****A favor: 227**

EDD: Belder, Blokland, van Dam

NI: Garaud, Hager, Kronberger, Paisley, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Casini, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Florenz, Folias, Foster, Fournou, Fraga Estévez, Gähler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Posselt, Pronk, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack,

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

TDI: de Gaulle, Gollnisch, Lang, Martinez

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Fitzsimons, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Nobilia, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Contra: 296

EDD: Bernié, Bonde, Butel, Esclopé, Mathieu, Okking, Saint-Josse, Sandbæk

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Fleisch, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Arvidsson, Carlsson, Cederschiöld, Stenmarck, Wijkman

PSE: Andersson, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, van den Burg, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Hughes, van Hulsten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Marinho, Martelli, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusi, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Zimeray, Zorba

TDI: Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Pannella, Turco

UEN: Crowley

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Wuori, Wyn

Abstenções: 5

ELDR: Väyrynen

PPE-DE: Madelin

TDI: Gobbo, Speroni

UEN: Coûteaux

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Relatório Boumediene-Thiery A5-0207/2000

Alteração 6

A favor: 237

EDD: Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Okking, Saint-Josse

ELDR: Busk, Haarder, Huhne, Jensen

NI: Hager, Kronberger, Paisley, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Casini, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Posselt, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Blak, Lund, Thorning-Schmidt

TDI: de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Lang, Martinez, Speroni

UEN: Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Collins, Crowley, Fini, Fitzsimons, Hyland, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi, Varaut

Contra: 288

EDD: Bonde, Sandbæk

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Caveri, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Fleisch, Gasòliba i Böhm, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Ries, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Saïfi

PSE: Andersson, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl,

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Lienemann, Linkohr, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Napolitano, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Zimeray, Zorba

TDI: Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Pannella, Turco

UEN: Abitbol, Caullery, Coûteaux, La Perriere, Marchiani

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Abstenções: 10

NI: Garaud

PPE-DE: Arvidsson, Banotti, Carlsson, Cederschiöld, Grönfeldt Bergman, Grosch, Madelin, Stenmarck

UEN: Kuntz

Relatório Boumediene-Thiery A5-0207/2000

Alteração 8

A favor: 215

EDD: Belder, Blokland, Bonde, van Dam, Okking, Sandbæk

NI: Hager, Kronberger, Paisley, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Fiori, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

TDI: Gobbo, Speroni

UEN: Angelilli, Berlato, Fini, Fitzsimons, Muscardini, Nobilia, Segni, Turchi

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Contra: 321

EDD: Bernié, Butel, Esclopé, Mathieu, Saint-Josse

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Fleisch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Garaud, Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Arvidsson, Banotti, Carlsson, Casini, Cederschiöld, Grönfeldt Bergman, Stenmarck, Wijkman

PSE: Andersson, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Zimeray, Zorba

TDI: Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Martinez, Pannella, Turco

UEN: Abitbol, Andrews, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Varaut

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Abstenções: 4

PPE-DE: Madelin, Saïfi

UEN: Berthu, Thomas-Mauro

Relatório Boumediene-Thiery A5-0207/2000

Alteração 14

A favor: 230

EDD: Belder, Blokland, van Dam

NI: Garaud, Hager, Kronberger, Paisley, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Boursanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Casini, Cederschiöld, Chichester, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Ferrer, Fiori, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Garriga Polledo, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

TDI: Bonino, Dell'Alba, Dupuis, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Martinez, Pannella, Turco

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Fini, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Turchi, Varaut

Contra: 292

EDD: Bernié, Bonde, Butel, Esclopé, Mathieu, Saint-Josse, Sandbæk

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Flesch, Gasòliba i Böhm, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainaridi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebigger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Maset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Puerta, Schmid Herman, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Wijkman

PSE: Andersson, Baltas, Barón Crespo, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin David W., Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

TDI: Cappato, Della Vedova

UEN: Collins, Crowley, Hyland

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Abstenções: 9

EDD: Okking

PPE-DE: Madelin, Saïfi

TDI: Gobbo, Speroni

UEN: Berthu, Caullery, Coûteaux, Thomas-Mauro

Relatório Boumediene-Thiery A5-0207/2000**Alteração 9****A favor: 238**

EDD: Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Saint-Josse

ELDR: Caveri, Mennea

NI: Garaud, Hager, Kronberger, Paisley, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, Bøge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Casini, Cederschiöld, Chichester, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferri, Fiori, Florenz, Foliás, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jeggle, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

TDI: de Gaulle, Gollnisch, Lang, Martinez

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Fini, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Segni, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Contra: 293

EDD: Bonde, Sandbæk

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Fleisch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Puerta, Schmid Herman, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Ferrer, Oostlander, Wijkman

PSE: Andersson, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulsten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Naïr, Neapolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

TDI: Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Pannella, Turco

UEN: Fitzsimons

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Abstenções: 7

EDD: Okking

PPE-DE: Madelin, Saïfi

TDI: Gobbo, Speroni

UEN: Queiró, Ribeiro e Castro

Relatório Boumediene-Thiery A5-0207/2000

Alteração 10

A favor: 226

EDD: Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Saint-Josse

NI: Hager, Kronberger, Paisley, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Carlsson, Casini, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferri, Fiori, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood,

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Kirkhope, Klamt, Klab, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisticchio, Podestà, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

TDI: de Galle, Gollnisch, Lang, Martinez

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Hyland, Kuntz, Marchiani, Pasqua, Segni, Thomas-Mauro, Varaut

Contra: 294

EDD: Okking, Sandbæk

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Fleisch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Krivine, Laguiller, Markov, Marsset Campos, Miranda, Modrow, Morgantini, Puerta, Schmid Herman, Sjøstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Ferrer, Oostlander

PSE: Andersson, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schulz, Seguro, Simpson, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

TDI: Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Pannella, Turco

UEN: Berlato, Fini, Fitzsimons, Muscardini, Turchi

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Abstenções: 7**PPE-DE:** Madelin, Saïfi**TDI:** Gobbo, Speroni**UEN:** La Perriere, Queiró, Ribeiro e Castro**Relatório Boumediene-Thiery A5-0207/2000****Alteração 11****A favor: 223****EDD:** Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Saint-Josse**NI:** Garaud, Hager, Paisley, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Casini, Chichester, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferri, Fiori, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grosch, Grosselet, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Smet, Sommer, Stauner, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wiermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

TDI: de Gaulle, Gollnisch, Lang, Martinez**UEN:** Abitbol, Andrews, Berthu, Caullery, Coûteaux, Crowley, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Thomas-Mauro, Varaut**Contra: 306****EDD:** Bonde, Okking, Sandbæk

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Flesch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-jan Gorsel, Pohjamo, Procacci, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marsset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Puerta, Schmid Herman, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Gorostiaga Atxalandabaso**PPE-DE:** Arvidsson, Carlsson, Cederschiöld, Ferrer, Grönfeldt Bergman, Oostlander, Stenmarck, Wijkman

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

PSE: Andersson, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulsten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Lienemann, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin David W., Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Naïr, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

TDI: Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Pannella, Turco

UEN: Angelilli, Berlato, Fitzsimons, Muscardini, Nobilia

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Abstenções: 5

PPE-DE: Madelin, Saïfi

TDI: Gobbo, Speroni

UEN: Collins

Relatório Boumediene-Thiery A5-0207/2000**Alteração 12****A favor: 222**

EDD: Bernié, Butel, Esclopé, Mathieu, Saint-Josse

NI: Garaud, Hager, Paisley, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Carlsson, Casini, Cederschiöld, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferri, Fiori, Florenz, Folias, Fourtou, Fraga Estévez, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Kirkhope, Klamt, Kläß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Posselt, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson,

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Blak, Lund

TDI: de Gaulle, Gollnisch, Lang, Martinez

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Thomas-Mauro

Contra: 294

EDD: Belder, Blokland, Bonde, van Dam, Okking, Sandbæk

ELDR: Attwooll, Beysen, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Fleisch, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebigler, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marselet Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Puerta, Schmid Herman, Sjøstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Ferrer, Oostlander, Wijkman

PSE: Andersson, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Jöns, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lienemann, Linkohr, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Nair, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakos, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

TDI: Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Pannella, Turco

UEN: Berlato, Fitzsimons, Muscardini, Nobilia, Turchi

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wynn

Abstenções: 5

GUE/NGL: Bertinotti

PPE-DE: Madelin, Saïfi

TDI: Gobbo, Speroni

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Relatório Boumediene-Thiery A5-0207/2000

Alteração 13

A favor: 227

EDD: Belder, Blokland, van Dam, Okking

ELDR: Plooij-van Gorsel

NI: Garaud, Hager, Paisley, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Casini, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferri, Fiori, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grosch, Grosselet, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hieronymi, Hortefeux, Inglewood, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lehne, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Redondo Jiménez, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Schierhuber, Schleicher, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

TDI: de Gaulle, Gollnisch, Lang, Martinez

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Fini, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Contra: 297

EDD: Bernié, Butel, Esclopé, Mathieu, Saint-Josse, Sandbæk

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Esteve, Flesch, Gasòliba i Böhm, Huhne, Jensen, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Pohjamo, Procacci, Riis-Jørgensen, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Väyrynen, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marsset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Puerta, Schmid Herman, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Arvidsson, Banotti, Carlsson, Cederschiöld, Grönfeldt Bergman, Stenmarck, Wijkman

PSE: Andersson, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne,

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Lienemann, Linkohr, Lund, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Martin David W., Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Thorning-Schmidt, Torres Marques, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Watts, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

TDI: Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Pannella, Turco

UEN: Fitzsimons

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Abstenções: 5

PPE-DE: Lechner, Madelin, Saïfi

TDI: Gobbo, Speroni

Relatório Boumediene-Thiery A5-0207/2000

Resolução

A favor: 295

EDD: Bonde, Sandbæk

ELDR: Attwooll, van den Bos, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, Davies, De Clercq, Duff, Flesch, Gasòliba i Böhm, Huhne, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Procacci, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bertinotti, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Cossutta, Di Lello Finuoli, Fiebiger, Figueiredo, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Laguiller, Markov, Marset Campos, Meijer, Miranda, Modrow, Morgantini, Puerta, Schmid Herman, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Arvidsson, Banotti, Carlsson, Cederschiöld, Ferrer, Oostlander, Saïfi, Sgarbi, Stenmarck, Wijkman

PSE: Andersson, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Candal, Carlotti, Carnero González, Carraro, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Désir, Díez González, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Evans Robert J.E., Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Gröner, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hazan, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Hulthén, Hume, Iivari, Imbeni, Jöns, Junker, Karamanou, Karlsson, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lienemann, Linkohr, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Morgan, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Piecyk, Pittella, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Ruffolo, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Savary, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Sornosa Martínez, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Stockmann, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Theorin, Thielemans, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Walter, Watts, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zimeray, Zorba

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

TDI: Bonino, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis, Pannella, Turco

UEN: Berlato, Fitzsimons, Nobilia, Segni

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Cohn-Bendit, Echerer, Evans Jillian, Flautre, Frassoni, Gahrton, Graefe zu Baringdorf, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Sörensen, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Contra: 210

EDD: Belder, Blokland, van Dam

NI: Garaud, Hager, Paisley, Raschhofer

PPE-DE: Agag Longo, Almeida Garrett, Andria, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Bayrou, Beazley, Berend, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Brunetta, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Casini, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Fernández Martín, Ferri, Fiori, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Gahler, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gargani, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Inglewood, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Kirkhope, Klamt, Klab, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Kratsa-Tsagaropoulou, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Liese, Lisi, Lombardo, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Madelin, Majj-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Mayer Xaver, Méndez de Vigo, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oomen-Ruijten, Pacheco Pereira, Pack, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Pisicchio, Podestà, Poettering, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Salafraña Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Schierhuber, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Smet, Sommer, Stauner, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

TDI: de Gaulle, Gollnisch, Lang, Martinez

UEN: Abitbol, Angelilli, Berthu, Caullery, Coûteaux, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Pasqua, Thomas-Mauro, Varaut

Abstenções: 24

EDD: Bernié, Butel, Esclopé, Mathieu, Okking, Saint-Josse

ELDR: Beysen, Busk, Haarder, Jensen, Riis-Jørgensen, Väyrynen

PPE-DE: Schleicher

PSE: Blak, Lund, Thorning-Schmidt

TDI: Gobbo, Speroni

UEN: Andrews, Collins, Crowley, Muscardini, Queiró, Turchi

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

TEXTOS APROVADOS**1. Acordo entre a Comunidade e Malta *** (processo sem relatório)**C5-0372/2000**

Proposta de decisão do Conselho relativa à conclusão de um acordo entre a Comunidade e Malta sobre a adopção dos termos e condições para a participação de Malta em programas comunitários nas áreas da formação, da educação e da juventude ((COM(2000) 416 – C5-0372/2000 – 2000/0176(CNS))

(Processo de consulta)

Esta proposta foi aprovada.

2. Meios portuários de recepção de resíduos dos navios e de resíduos de carga * III****A5-0213/2000**

Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre o projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, de uma directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos meios portuários de recepção de resíduos gerados em navios e de resíduos da carga (C5-0348/2000 – 1998/0249(COD))

(Processo de co-decisão: terceira leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o projecto comum aprovado pelo Comité de Conciliação e a declaração da Comissão que se lhe reporta (C5-0348/2000),
- Tendo em conta a sua posição em primeira leitura ⁽¹⁾ sobre a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(98) 452) ⁽²⁾,
- Tendo em conta a proposta alterada da Comissão (COM(1999) 149) ⁽³⁾,
- Tendo em conta a sua posição em segunda leitura sobre a posição comum do Conselho ⁽⁴⁾,
- Tendo em conta o parecer da Comissão sobre as alterações do Parlamento à posição comum (COM(2000) 236 – C5-0212/2000),
- Tendo em conta o nº 5 do artigo 251º do Tratado CE,
- Tendo em conta o artigo 83º do seu Regimento,
- Tendo em conta o relatório da sua delegação ao Comité de Conciliação (A5-0213/2000),

1. Aprova o projecto comum e recorda a declaração da Comissão que se lhe reporta;

2. Encarrega a sua Presidente de assinar o referido acto, conjuntamente com o Presidente do Conselho, nos termos do nº 1 do artigo 254º do Tratado CE;

⁽¹⁾ JO C 150 de 28.5.1999, p. 432, e JO C 54 de 25.2.2000, p. 79.

⁽²⁾ JO C 271 de 31.8.1998, p. 79.

⁽³⁾ JO C 148 de 28.5.1999, p. 7.

⁽⁴⁾ Textos Aprovados de 14.3.2000, ponto 2.

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

3. Encarrega o seu Secretário-Geral de assinar o acto em causa pelo que respeita ao âmbito das suas competências e de, em concordância com o Secretário-Geral do Conselho, proceder à respectiva publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias;
4. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução legislativa ao Conselho e à Comissão.

3. Desenvolvimento económico e social da Turquia *** II

A5-0206/2000

Resolução legislativa do Parlamento Europeu referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção da posição comum do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à realização de acções com vista ao desenvolvimento económico e social da Turquia (7492/1/2000 Rev. 1 – C5-0325/2000 – 1998/0300(COD))

(Processo de co-decisão: segunda leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a posição comum do Conselho (7492/1/2000 Rev. 1 – C5-0325/2000) ⁽¹⁾,
 - Tendo em conta a sua posição em primeira leitura ⁽²⁾ sobre a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(98) 600) ⁽³⁾,
 - Tendo em conta o nº 2 do artigo 251º do Tratado CE,
 - Tendo em conta o artigo 80º do seu Regimento,
 - Tendo em conta a recomendação para segunda leitura da Comissão dos Assuntos Externos, dos Direitos do Homem, da Segurança Comum e da Política de Defesa (A5-0206/2000),
1. Altera a posição comum como segue;
 2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho e à Comissão.

POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 1)

Artigo 4º, nº 1, alínea a)

a) Modernização do sistema produtivo, melhoria das capacidades institucionais e das infra-estruturas, nomeadamente nos domínios do ambiente, da energia e dos transportes;

a) Modernização do sistema produtivo, melhoria das capacidades institucionais e das infra-estruturas, nomeadamente nos domínios do ambiente, da energia e dos transportes, **excluindo o desenvolvimento da energia nuclear, especialmente nas zonas sísmicas;**

⁽¹⁾ JO C 240 de 23.8.2000, p. 25.

⁽²⁾ JO C 194 de 11.7.2000, p. 48.

⁽³⁾ JO C 408 de 29.12.1998, p. 18.

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 2)

Artigo 4^a, n^o 1, alínea h)

h) Qualquer tipo de cooperação que vise a defender e promover a democracia, o Estado de direito, os Direitos do Homem e a *protecção* das minorias;

h) Qualquer tipo de cooperação que vise defender e promover a democracia, o Estado de direito, os Direitos do Homem e **o respeito** das minorias, **bem como a protecção e o reconhecimento da sua identidade cultural e a ajuda às iniciativas em prol da abolição da pena de morte;**

(Alteração 3)

Artigo 4^a, n^o 1, alínea h bis) (nova)

h bis) Toda e qualquer forma de cooperação que vise a solução da questão curda;

4. Avaliação dos efeitos de determinados planos e programas sobre o ambiente *** II

A5-0196/2000

Resolução legislativa do Parlamento Europeu referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção da directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente (5685/1/2000 – C5-0180/2000 – 1996/0304(COD))

(Processo de co-decisão: segunda leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a posição comum do Conselho (5685/1/2000 – C5-0180/2000) ⁽¹⁾,
 - Tendo em conta a sua posição em primeira leitura ⁽²⁾ sobre a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(96) 511) ⁽³⁾,
 - Tendo em conta a proposta alterada da Comissão (COM(1999) 73) ⁽⁴⁾,
 - Tendo em conta o n^o 2 do artigo 251^a do Tratado CE,
 - Tendo em conta o artigo 80^a do seu Regimento,
 - Tendo em conta a recomendação para segunda leitura da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Política do Consumidor (A5-0196/2000),
1. Altera a posição comum como se segue;
 2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho e à Comissão.

POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 1)

Considerando 2 bis (novo)

(2 bis) A Convenção sobre a Diversidade Biológica requer que as partes integrem, tanto quanto possível e apropriado, a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica nos planos e programas sectoriais ou intersectoriais relevantes;

⁽¹⁾ JO C 137 de 16.5.2000, p. 11.

⁽²⁾ JO C 341 de 9.11.1998, p. 18.

⁽³⁾ JO C 129 de 25.4.1997, p. 14.

⁽⁴⁾ JO C 83 de 25.3.1999, p. 13.

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 27)

Artigo 2º, alínea a), segundo travessão

— seja exigido por disposições legislativas, regulamentares ou administrativas;

— seja exigido por disposições legislativas, regulamentares ou administrativas, **ou**

— **seja financiado pela União Europeia;**

(Alteração 7)

Artigo 3º, nº 5

5. Os Estados-membros devem determinar se os planos ou programas referidos nos nºs 3 e 4 são susceptíveis de ter efeitos significativos no ambiente, *quer por uma investigação caso a caso, quer pela especificação de tipos de planos e programas, quer por uma combinação de ambas as metodologias*, tomando sempre em consideração os critérios pertinentes definidos no Anexo II.

5. Os Estados-membros devem determinar se os planos ou programas referidos nos nºs 3 e 4 são susceptíveis de ter efeitos significativos no ambiente, **mediante** uma investigação caso a caso, tomando sempre em consideração os critérios pertinentes definidos no Anexo II.

(Alteração 9)

Artigo 3º, nº 7

7. Os Estados-membros *zelam por* que as conclusões *adoptadas nos termos do nº 5 sejam facultadas* ao público.

7. Os Estados-membros **assegurarão** que as conclusões **referidas no nº 5, bem como as razões subjacentes à decisão de exigir, ou não, uma avaliação ambiental nos termos dos artigos 4º a 9º, sejam facultadas** ao público.

(Alteração 10)

Artigo 3º, nº 8, terceiro travessão

— planos e programas abrangidos pelo período de programação de 2000 a 2006 previsto no Regulamento (CE) nº 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho de 1999, que estabelece disposições gerais sobre os fundos estruturais, ou abrangidos pelos períodos de programação de 2000 a 2006 e de 2000 a 2007 previstos no Regulamento (CE) nº 1257/1999 do Conselho, de 17 de Maio de 1999, relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA) ao desenvolvimento rural e que altera e revoga determinados regulamentos.

— planos e programas abrangidos pelo período de programação de 2000 a 2006 previsto no Regulamento (CE) nº 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho de 1999, que estabelece disposições gerais sobre os fundos estruturais, ou abrangidos pelos períodos de programação de 2000 a 2006 e de 2000 a 2007 previstos no Regulamento (CE) nº 1257/1999 do Conselho, de 17 de Maio de 1999, relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA) ao desenvolvimento rural e que altera e revoga determinados regulamentos; **os requisitos da presente directiva aplicam-se, todavia, a todos os planos e programas futuros abrangidos pelos regulamentos comunitários supracitados ou novos.**

(Alteração 11)

Artigo 4º, nº 3

3. A fim de evitar a duplicação da avaliação, sempre que os planos e programas façam parte de uma hierarquia, os Estados-membros *devem ter em consideração o facto de* que a avaliação será efectuada, em conformidade com a presente directiva, *a diferentes níveis da referida hierarquia.*

3. A fim de evitar a duplicação da avaliação, sempre que os planos e programas façam parte de uma hierarquia, os Estados-membros **definirão o nível a** que a avaliação será efectuada, em conformidade com a presente directiva. **Os objectivos, o conteúdo e o campo de aplicação da presente directiva, nomeadamente o seu artigo 3º, não serão prejudicados.**

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 14)

Artigo 6º, nº 2

2. Deve ser dada às autoridades a que se refere o nº 3 e ao público a que se refere o nº 4 a possibilidade efectiva e atempada de, *em prazos adequados*, apresentarem as suas observações sobre o projecto de plano ou programa e sobre o relatório ambiental de acompanhamento antes da aprovação do plano ou programa ou de o mesmo ser submetido ao procedimento legislativo.

2. Deve ser dada às autoridades a que se refere o nº 3 e ao público a que se refere o nº 4 a possibilidade efectiva e atempada de, **num prazo adequado a definir pelos Estados-membros**, apresentarem as suas observações sobre o projecto de plano ou programa e sobre o relatório ambiental de acompanhamento antes da aprovação do plano ou programa ou de o mesmo ser submetido ao procedimento legislativo.

(Alteração 15)

Artigo 6º, nº 4

4. Os Estados-membros devem identificar o público para efeitos do nº 2, incluindo as organizações não governamentais *pertinentes*, como as que promovem a protecção ambiental e outras organizações interessadas.

4. Os Estados-membros devem identificar o público para efeitos do nº 2, **por forma a incluir as pessoas afectadas ou que poderão ser afectadas pelo processo de tomada de decisões, ou que estejam interessadas no mesmo**, incluindo as organizações não governamentais como as que promovem a protecção ambiental e outras organizações interessadas.

(Alteração 16)

Artigo 7º, nº 1

1. Sempre que um Estado-membro considerar que a execução de um plano ou programa em preparação para o seu território é susceptível de efeitos significativos no ambiente de outro Estado-membro, ou sempre que um Estado-membro susceptível de ser afectado significativamente o solicitar, o Estado-membro em cujo território o plano ou programa estão a ser preparados, antes de aprovar esse plano ou programa ou o submeter a procedimento legislativo, deve enviar ao outro Estado-membro uma cópia do respectivo projecto e o pertinente relatório ambiental.

1. Sempre que um Estado-membro considerar que a execução de um plano ou programa em preparação para o seu território é susceptível de **produzir** efeitos significativos no ambiente de outro Estado, ou sempre que um Estado susceptível de ser afectado significativamente o solicitar, o Estado-membro em cujo território o plano ou programa estão a ser preparados, antes de aprovar esse plano ou programa ou o submeter a procedimento legislativo, deve enviar ao outro Estado uma cópia do respectivo projecto e o pertinente relatório ambiental.

(Alteração 17)

Artigo 9º, nº 1, alínea b bis) (nova)

b bis) As medidas decididas para efeitos de monitorização da execução de plano ou programa, destinadas a avaliar a exactidão das previsões e a eficácia das medidas de mitigação e a promover as acções de correcção necessárias.

(Alteração 18)

Artigo 9º bis (novo)

Artigo 9º bis**Controlo**

Os Estados-membros serão responsáveis pelo controlo da execução das medidas de protecção ambiental constantes nos planos e programas abrangidos pela presente directiva, e estabelecerão sistemas de controlo adequados para assegurar e controlar a eficácia das medidas de correcção do impacto ambiental desses planos e programas.

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 19)

Artigo 10^o, n.º 2

2. No que se refere aos planos e programas obrigatoriamente sujeitos a avaliações de impacto ambiental em virtude simultaneamente da presente directiva e de outros actos legislativos comunitários, os Estados-membros *podem* estabelecer procedimentos coordenados ou conjuntos que cumpram as exigências impostas na legislação comunitária pertinente, por forma, *designadamente, a evitar a duplicação* da avaliação.

2. No que se refere aos planos e programas obrigatoriamente sujeitos a avaliações de impacto ambiental em virtude simultaneamente da presente directiva e de outros actos comunitários, os Estados-membros **devem** estabelecer procedimentos coordenados ou conjuntos que cumpram as exigências impostas na legislação comunitária pertinente, por forma a **excluir duplicações** da avaliação.

(Alteração 20)

Artigo 11^o, n.º 2

2. Os Estados-membros *devem comunicar à Comissão quaisquer medidas que tomarem relativamente à qualidade dos relatórios ambientais.*

2. Os Estados-membros **assegurarão que sejam tomadas medidas adequadas para garantir que os relatórios de avaliação ambiental tenham qualidade suficiente para preencher os requisitos mínimos da directiva e para evitar que sejam adoptadas decisões com base num relatório de avaliação ambiental não conforme com os referidos requisitos. Os Estados-membros comunicarão as respectivas medidas à Comissão.**

(Alteração 22)

Artigo 11^o, n.º 4

4. Muito antes de terminarem os períodos de programação previstos nos Regulamentos (CE) n.º 1260/99 e n.º 1257/99, a Comissão apresentará um relatório sobre a relação entre a presente directiva e os referidos regulamentos.

4. Muito antes de terminarem os períodos de programação previstos nos Regulamentos (CE) n.º 1260/99 e n.º 1257/99, **bem como noutra legislação comunitária aplicável**, a Comissão apresentará um relatório sobre a relação entre a presente directiva e os referidos regulamentos.

(Alteração 23)

Artigo 12^o, n.º 3

3. A obrigação a que se refere o n.º 1 do artigo 4^o aplica-se exclusivamente aos planos e programas cujo primeiro acto preparatório formal seja posterior à data referida no n.º 1.

3. A obrigação a que se refere o n.º 1 do artigo 4^o aplica-se exclusivamente aos planos e programas cujo primeiro acto preparatório formal seja posterior à data referida no n.º 1 **do presente artigo, ou quando a sua adopção ou apresentação tenha lugar mais de doze meses após a referida data.**

(Alteração 24)

Anexo I, alínea f)

f) Os eventuais efeitos significativos no ambiente;

f) Os eventuais efeitos significativos no ambiente, **nomeadamente na biodiversidade, na população, na saúde humana, na fauna, na flora, no solo, na água, nos factores climáticos, nos bens materiais, incluindo o património arquitectónico e arqueológico, na paisagem e na interrelação dos factores supracitados;**

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 25)

Anexo I, alínea i)

- | | |
|---|--|
| i) Uma descrição das medidas previstas para <i>acompanhar a aplicação</i> do plano ou programa; | i) Uma descrição das medidas previstas para avaliar a execução do plano ou programa, bem como a eficácia das medidas destinada a evitar, reduzir ou compensar qualquer efeito negativo sobre o ambiente; |
|---|--|

5. MEDA: alteração do Regulamento (CE) nº 1488/96 *

A5-0204/2000

Proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) nº 1488/96 do Conselho, relativo às medidas financeiras e técnicas de apoio à reforma das estruturas económicas e sociais no âmbito da Parceria Euro-Mediterrânica (MEDA) (COM(1999) 494 – C5-0023/2000 – 1999/0214(CNS))

Esta proposta foi alterada como se segue:

TEXTOS
DA COMISSÃO ⁽¹⁾ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 1)

Considerando 1 bis (novo)

(1 bis) Existe um fosso inaceitável, na agenda política e económica da União Europeia entre a prioridade absoluta conferida ao alargamento da União Europeia aos países da Europa do Norte, Central e Oriental e a importância acordada ao processo de Barcelona, que praticamente não avançou de modo significativo nos últimos anos;

(Alteração 2)

Considerando 1 ter (novo)

(1 ter) O artigo 3º do Tratado UE assinala a necessidade de coerência no conjunto das medidas adoptadas no quadro das políticas em matéria de relações externas, de segurança, de economia e de desenvolvimento;

(Alteração 3)

Considerando 2

(2) A região do Mediterrâneo constitui uma zona prioritária para a União Europeia e o desenvolvimento político, económico e social dos parceiros mediterrânicos representa um desafio de importância crescente;

(2) A região do Mediterrâneo constitui uma zona prioritária e **estratégica** para a União Europeia e o desenvolvimento político, económico e social dos parceiros mediterrânicos representa um desafio de importância crescente e **que os recursos orçamentais disponibilizados até ao momento não correspondem nem às ambições nem a uma capacidade de execução eficaz;**

⁽¹⁾ JO C 89 E de 28.3.2000, p. 4.

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

TEXTO
DA COMISSÃO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 4)

Considerando 2 bis (novo)

(2 bis) Convém aprofundar o diálogo entre culturas e sociedades, apoiando particularmente as actividades de formação, o desenvolvimento e a cooperação descentralizada;

(Alteração 5)

Considerando 3 bis (novo)

(3 bis) É indispensável reforçar a cooperação regional, consagrando às mesmas mais recursos e um maior apoio político e técnico, começando por determinadas zonas já consolidadas, como o Magrebe Árabe;

(Alteração 6)

Considerando 4 bis (novo)

(4 bis) É imperativo que o novo regulamento MEDA garanta um desenvolvimento político, económico e social equilibrado e sustentável, bem como o respeito do ambiente, associando simultaneamente a sociedade civil à elaboração e à avaliação dos programas e projectos, sublinhando, neste contexto, a importância dos projectos de pequena dimensão;

(Alteração 7)

Considerando 5

(5) No período compreendido entre 1995 e 1998, o Regulamento (CE) nº 1488/96 foi executado de forma satisfatória, *mas* convém, presentemente, racionalizar os processos de decisão a fim de permitir uma execução mais eficaz da assistência comunitária;

(5) No período compreendido entre 1995 e 1998, o Regulamento (CE) nº 1488/96 foi executado de forma **pouco** satisfatória, **razão pela qual** convém, presentemente, racionalizar os processos de decisão a fim de permitir uma execução mais eficaz da assistência comunitária;

(Alteração 8)

Considerando 8 bis (novo)

(8 bis) A ajuda financeira a favor dos programas nacionais da Turquia ao abrigo do programa MEDA deveria ser transferida para a rubrica 7 logo que o acordo de pré-adesão tenha sido celebrado com esse país;

(Alteração 9)

Considerando 10

(10) O Regulamento (CE, Euratom) nº 2988/95 do Conselho, de 18 de Dezembro de 1995, relativo à protecção dos interesses financeiros das Comunidades Europeias estabelece um quadro jurídico comum a todos os domínios no que se refere aos recursos próprios e às despesas das Comunidades. O Regulamento (CE, Euratom) nº 2185/96 do Conselho, de 11 de Novembro de 1996, relativo às inspecções e verificações

(10) O Regulamento (CE, Euratom) nº 2988/95 do Conselho, de 18 de Dezembro de 1995, relativo à protecção dos interesses financeiros das Comunidades Europeias estabelece um quadro jurídico comum a todos os domínios no que se refere aos recursos próprios e às despesas das Comunidades. O Regulamento (CE, Euratom) nº 2185/96 do Conselho, de 11 de Novembro de 1996, relativo às inspecções e verificações

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

no local efectuadas pela Comissão para proteger os interesses financeiros das Comunidades Europeias contra a fraude e outras irregularidades é aplicável a todos os domínios da actividade das Comunidades, sem prejuízo das disposições específicas constantes das regulamentações comunitárias sectoriais;

no local efectuadas pela Comissão para proteger os interesses financeiros das Comunidades Europeias contra a fraude e outras irregularidades é aplicável a todos os domínios da actividade das Comunidades, sem prejuízo das disposições específicas constantes das regulamentações comunitárias sectoriais. **Neste contexto, cumpre assegurar que o Banco Europeu de Investimento respeite integralmente as obrigações que lhe cabem por força do Regulamento (CE) nº 1073/1999 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Maio de 1999 (1);**

(1) JO L 136 de 31.5.1999, p. 1.

(Alteração 10)

Considerando 11

(11) *Convém* que as medidas necessárias à execução do presente regulamento, que são medidas *de gestão*, nos termos do artigo 2º da Decisão 1999/468/CE do Conselho, de 28 de Junho de 1999, que fixa as regras de exercício das competências de execução atribuídas à Comissão, *sejam aprovadas nos termos do procedimento de gestão previsto no artigo 4º da referida Decisão 1999/468/CE;*

(11) **A Comissão executará o orçamento sob a sua própria responsabilidade, em conformidade com o artigo 274º do Tratado CE; considerando** que as medidas necessárias à execução do presente regulamento são **essencialmente medidas orçamentais e portanto da exclusiva responsabilidade da Comissão, o procedimento do comité de gestão previsto no artigo 3º da Decisão 1999/468/CE do Conselho, de 28 de Junho de 1999, que fixa as regras de exercício das competências de execução atribuídas à Comissão, é o procedimento mais adequado para a adopção de tais medidas;**

(Alteração 11)

Considerando 11 bis (novo)

(11 bis) **A transparência dos procedimentos e das actividades da Comissão foi garantida pelo programa de reforma administrativa.**

O diálogo e a troca de informações a nível interinstitucional devem ser respeitados como requisito indispensável a todos os novos procedimentos;

(Alteração 12)

Considerando 12 bis (novo)

(12 bis) **O Parlamento Europeu manifestou nas suas resoluções de 8 de Outubro de 1998 sobre a cooperação com os países mediterrânicos em matéria de imigração (1) e de 30 de Março de 2000 sobre a política mediterrânica (2), o desejo de que o Regulamento (CE) nº 1488/96 fosse alterado para que a posição do Parlamento e as suas linhas orientadoras fossem tomadas em conta;**

(1) JO C 328 de 26.10.1998, p. 184.

(2) Ainda não publicado no Jornal Oficial.

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

TEXTO
DA COMISSÃO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 13)

ARTIGO 1º, PONTO 1

Artigo 1º, nº 3 (Regulamento (CE) nº 1488/96)

1. No artigo 1º, o nº 3 é suprimido.

1. No artigo 1º, o nº 3 passa a ter a seguinte redacção:

3. O montante de referência financeira para a execução do presente programa, para o período de 2000-2006 será, no mínimo, igual ao do período precedente, em termos reais.

São destinados à cooperação entre a Comunidade e os países parceiros 85 % do orçamento anual; são destinados à cooperação regional entre a Comunidade e, pelo menos, dois países mediterrânicos 15 % do orçamento anual.

As dotações anuais são autorizadas pela autoridade orçamental dentro dos limites das Perspectivas Financeiras.

(Alteração 15)

ARTIGO 1º, PONTO 1 bis (novo)

Artigo 2º, nº 1 bis (novo) e 2 (Regulamento (CE) nº 1488/96)

1 bis. O artigo 2º é alterado do seguinte modo:

a) É aditado um nº 1 bis, com a seguinte redacção:

«1 bis. O presente regulamento tem por finalidade contribuir, através das medidas previstas no nº 2, para a realização de iniciativas de interesse comum nas três vertentes da cooperação euro-mediterrânica: reforço da estabilidade política e da democracia, criação de uma zona de comércio livre euro-mediterrânica e desenvolvimento da cooperação económica e social, tendo em conta a formação de recursos humanos e a adaptação do sistema produtivo, e ainda, a dimensão humana e cultural.»

b) O nº 2 passa a ter a seguinte redacção:

«2. Estas medidas de apoio são aplicadas tendo em conta o objectivo de desenvolvimento sustentável, de estabilidade e de prosperidade a longo prazo, nomeadamente nos domínios da transição económica, do desenvolvimento económico e social duradouro, da protecção do ambiente, da cooperação regional e transfronteiriça. Os objectivos e modalidades destes procedimentos constam do Anexo II.»

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 17)

ARTIGO 1º, PONTO 1 ter (novo)
Artigo 4º, nºs 1 e 2 (Regulamento (CE) nº 1488/96)**1 bis. Os nºs 1 e 2 do artigo 4º passam a ter a seguinte redacção:**

«1. A Comissão assegurará a coordenação efectiva dos esforços de assistência da Comunidade e dos Estados-membros, a fim de reforçar a coerência e a complementaridade dos seus programas de cooperação. Esta coordenação será desenvolvida de acordo com os Estados-membros, em especial no que se refere aos programas indicativos e aos projectos, e com base numa troca de informação mútua e regular. Além disso, a Comissão incentivará a coordenação e a cooperação com as instituições financeiras internacionais, os programas de cooperação das Nações Unidas e os outros doadores.»

«2. As medidas visadas no presente regulamento podem ser decididas pela Comunidade, quer de forma independente, quer mediante um co-financiamento com os mesmos parceiros mediterrânicos ou com, por um lado, organismos públicos ou privados dos Estados-membros e o Banco, ou, por outro, organismos multilaterais ou países terceiros. No que respeita ao co-financiamento das iniciativas, em particular a nível regional, procurar-se-á que o mesmo conte com uma participação tão ampla quanto possível.»

(Alteração 19)

ARTIGO 1º, PONTO 2, ALÍNEA - a) (nova)
Artigo 5º, nº 2, terceiro parágrafo (Regulamento (CE) nº 1488/96)**- a) O terceiro parágrafo do nº 2 passa a ter a seguinte redacção:**

«Os programas poderão ser modificados em função da experiência adquirida, dos progressos realizados pelos parceiros mediterrânicos a nível das reformas estruturais, do desenvolvimento industrial, da estabilização macro-económica e do progresso social, bem como dos resultados da cooperação no âmbito dos novos acordos de associação.»

(Alteração 20)

ARTIGO 1º, PONTO 3, ALÍNEA a) (nova)
Artigo 6º, nº 1 (Regulamento (CE) nº 1488/96)

a) No nº 1, a terceira frase passa a ter a seguinte redacção:

«Em função das condições de mercado, a taxa de bonificação poderá variar entre 1 % e 3 %.»

a) O nº 1 passa a ter a seguinte redacção:

«1. Os financiamentos comunitários assumem, nomeadamente, a forma de ajudas não reembolsáveis

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

TEXTO
DA COMISSÃO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

ou de capitais de risco. No que se refere às medidas de cooperação em matéria de ambiente, o financiamento comunitário pode assumir a forma de bonificações de juros concedidas pelo Banco a partir dos seus recursos próprios a todos os parceiros mediterrânicos sem excepção.»

(Alteração 21)

ARTIGO 1º, PONTO 4, ALÍNEA a)

Artigo 7º, nº 1, primeiro parágrafo (Regulamento (CE) nº 1488/96)

1. As medidas referidas no presente regulamento podem abranger as despesas de importação de bens e serviços e as despesas locais necessárias para a execução dos projectos e programas. *Poderá igualmente ser contemplado um apoio orçamental directo em favor do parceiro beneficiário, a fim de apoiar a reforma económica.* Os impostos, direitos e encargos estão excluídos do financiamento comunitário.

1. As medidas referidas no presente regulamento podem abranger as despesas de importação de bens e serviços e as despesas locais necessárias para a execução dos projectos e programas. **A Comissão assegura, em cooperação com os países parceiros, que as importações para o país parceiro em execução de um projecto financiado pela Comunidade não sejam sujeitas a direitos aduaneiros.** Os impostos, direitos e encargos estão excluídos do financiamento comunitário.

(Alteração 22)

ARTIGO 1º, PONTO 4 bis (novo)

Artigo 8º, nºs 4 e 7 (Regulamento (CE) nº 1488/96)

4 bis. O artigo 8º é alterado do seguinte modo:

a) O nº 4 passa a ter a seguinte redacção:

«4. A Comissão fornecerá, em colaboração com os Estados-membros, a todos os interessados, na Comunidade e nos países MEDA, documentação completa e todas as informações necessárias sobre os programas MEDA e os requisitos de participação nos mesmos.»

b) O nº 7 passa a ter a seguinte redacção:

«7. O resultado dos concursos, incluindo informações sobre o número de propostas recebidas, a data de adjudicação do contrato, o nome e endereço dos proponentes seleccionados e o preço do contrato será publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.»

(Alteração 24)

ARTIGO 1º, PONTO 5, ALÍNEA a)

Artigo 9º, nºs 2, 3 e 4 (Regulamento (CE) nº 1488/96)

a) Os nºs 2, 3 e 4 do artigo 9º passam a ter a seguinte redacção:

a) Os nºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 9º passam a ter a seguinte redacção:

1. As orientações dos programas indicativos referidos no nº 2 do artigo 5º serão adoptadas pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada sob proposta da Comissão, na sequência do diálogo com os

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

TEXTO
DA COMISSÃO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

2. Os programas indicativos, os planos de financiamento e as eventuais alterações que lhes forem introduzidas serão adoptados pela Comissão nos termos do procedimento referido no nº 2 do artigo 11º.

3. As decisões de financiamento, que não digam respeito a bonificações de juros sobre empréstimos do Banco ou a operações de capital de risco, *não contempladas pelos planos de financiamento nacionais ou regionais* serão adoptadas individualmente, em conformidade com o procedimento referido no nº 2 do artigo 11º, sob reserva do nº 4.

4. As decisões de financiamento referidas no nº 3 que não excedam 2 milhões de euros serão adoptadas pela Comissão desde que façam parte de uma dotação global. As dotações globais serão adoptadas em conformidade com o procedimento referido no nº 2 do artigo 11º. O Comité instituído pelo nº 1 do artigo 11º será informado *sistematicamente, no mais curto prazo e antes da reunião seguinte*, das decisões de financiamento que não excedam 2 milhões de euros.

parceiros mediterrânicos em questão e após informação do Parlamento. Juntamente com as suas propostas, a Comissão enviará, para informação, a sua programação financeira global, indicando nomeadamente o montante total dos programas indicativos nacionais e regionais, bem como a repartição por país beneficiário e por sector prioritário do montante global adoptado no âmbito desses programas.

2. Os programas indicativos, os planos de financiamento e as eventuais alterações que lhes forem introduzidas serão adoptados pela Comissão nos termos do procedimento referido no nº 2 do artigo 11º.

3. As decisões de financiamento, que não digam respeito a bonificações de juros sobre empréstimos do Banco ou a operações de capital de risco serão adoptadas individualmente, em conformidade com o procedimento referido no nº 2 do artigo 11º, sob reserva do nº 4.

4. As decisões de financiamento referidas no nº 3 que não excedam 5 milhões de euros serão adoptadas pela Comissão desde que façam parte de uma dotação global. As dotações globais serão adoptadas em conformidade com o procedimento referido no nº 2 do artigo 11º. O Comité instituído pelo nº 1 do artigo 11º será **previamente** informado **da intenção da Comissão de tomar** decisões de financiamento que não excedam 5 milhões de euros. **A pedido de um Estado-membro, o Comité pode tomar uma decisão sobre projectos individualmente considerados.**

(Alteração 27)

ARTIGO 1º, PONTO 6

Artigo 10º, nº 2 (Regulamento (CE) nº 1488/96)

2. Nas decisões de financiamento adoptadas ao abrigo do presente regulamento e nas avaliações mencionadas no artigo 15º, a Comissão terá em conta os princípios da boa gestão financeira e, nomeadamente, de economia e de relação custo/eficácia referidos no Regulamento Financeiro.

2. Nas decisões de financiamento adoptadas ao abrigo do presente regulamento e nas avaliações mencionadas no artigo 15º, a Comissão terá em conta os princípios **da garantia de informação**, da boa gestão financeira e, nomeadamente, de economia e de relação custo/eficácia referidos no Regulamento Financeiro.

(Alteração 28)

ARTIGO 1º, PONTO 7

Artigo 11º, nºs 2 e 3 (Regulamento (CE) nº 1488/96)

2. O procedimento de *gestão*, previsto no artigo 4º da Decisão 1999/468/CE, é aplicável *com observância do nº 3 do seu artigo 7º* sempre que se remeta para o presente número.

2. O procedimento de **consulta**, previsto no artigo 3º da Decisão 1999/468/CE, é aplicável sempre que se remeta para o presente número.

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

TEXTO
DA COMISSÃO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

3. O prazo previsto no nº 3 do artigo 4º da Decisão 1999/468/CE é fixado em três meses.

3 bis. Participará no procedimento um representante do Banco no Comité, sem direito de voto.

2 bis. O Parlamento Europeu será regularmente informado dos trabalhos em comité. Para tal recebe as ordens do dia das reuniões do comité, os projectos de medidas apresentadas ao comité para a aplicação dos instrumentos adoptados segundo o processo previsto no artigo 251º do Tratado, bem como os resultados das votações e os resumos dos debates das reuniões e as listas das autoridades e organizações a que pertencem as pessoas designadas pelos Estados-membros para os representar. O Parlamento Europeu será igualmente mantido informado sempre que a Comissão transmita ao Conselho as medidas ou propostas de medidas a tomar.

3. O prazo previsto no nº 2 do artigo 3º da Decisão 1999/468/CE é fixado em três meses.

3 bis. Participará no procedimento um representante do Banco no Comité, sem direito de voto.

3 ter. Em caso algum, a Comissão submeterá ao comité decisões pontuais de financiamento.

(Alteração 29)

ARTIGO 1º, PONTO 8, ALÍNEA b bis) (nova)
Artigo 15º, nº 3 bis (novo) (Regulamento (CE) nº 1488/96)

b bis) É inserido o nº 3 bis seguinte:

«3 bis. Quando projectos transgridam as normas ambientais reconhecidas no plano internacional, a Comissão e o BEI podem suspender e rever os seus pagamentos (no sentido da baixa).»

(Alteração 14)

ARTIGO 1º, PONTO 8, ALÍNEA c)
Artigo 15º, nº 6 (Regulamento (CE) nº 1488/96)

c) O nº 6 é suprimido.

c) O nº 6 passa a ter a seguinte redacção:

«6. A Comissão apresentará, até 30 de Junho de 2001, propostas de alteração do Regulamento, visando cometer às delegações da Comissão, no quadro da designada desconcentração, amplas competências de gestão, o que será acompanhado pelo aumento substancial dos respectivos recursos humanos.»

(Alteração 30)

ARTIGO 1º, PONTO 8 bis (novo)
Artigo 16º (Regulamento (CE) nº 1488/96)

8 bis. O artigo 16º passa a ter a seguinte redacção:

«16. Sempre que falte qualquer elemento essencial para o prosseguimento da ajuda, o Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta da Comissão e após consulta do Parlamento, pode tomar a decisão de suspender a ajuda a um país parceiro.»

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

TEXTO
DA COMISSÃO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 31)

ANEXO, PONTO - 1 (novo)

Anexo II, Parte I, alínea a), segundo e terceiro travessões (Regulamento (CE) nº 1488/96)

- 1. O segundo e terceiro travessões da alínea a) da Parte I passam a ter a seguinte redacção:

- **na abertura dos mercados e na promoção dos investimentos, da cooperação industrial e das trocas comerciais entre a Comunidade Europeia e os parceiros mediterrânicos, bem como entre os parceiros mediterrânicos,**
- **na modernização das infra-estruturas económicas, que poderá incluir os sistemas financeiro e fiscal,**
- **criação de instrumentos financeiros que incentivem a cooperação industrial entre empresas da União Europeia e dos parceiros mediterrânicos;**

(Alteração 32)

ANEXO, PONTO - 1 (novo)

Anexo II, Parte I, alínea a), primeiro parágrafo bis, ter e quater (novos) (Regulamento (CE) nº 1488/96)

Para efeitos de realização das iniciativas de cooperação industrial visadas no Anexo II, a União Europeia providenciará no sentido da criação de um programa que permita o financiamento de projectos que envolvam, pelo menos, uma empresa europeia e, pelo menos, uma empresa dos parceiros mediterrânicos. A Comissão Europeia definirá, ouvidos os parceiros mediterrânicos, os aspectos operacionais da implementação deste programa, incluindo os critérios de elegibilidade e de selecção, os custos admissíveis, o co-financiamento (até ao máximo de 80% dos custos admissíveis), os critérios de prestação de contas e de avaliação.

Será conferida prioridade aos projectos de cooperação industrial que visem a melhoria da competitividade e da capacidade inovadora das PME, a criação de postos de trabalho, a melhoria das condições de trabalho, o desenvolvimento de tecnologias sustentáveis e ambientais. A Comissão Europeia publicará, conjuntamente com os proponentes, convites específicos à apresentação de propostas, nas quais são convidadas a participar directamente as empresas que serão seleccionadas rapidamente com base em critérios estabelecidos previamente e nas disponibilidades orçamentais.

O financiamento das propostas seleccionadas assumirá a forma de um contrato de subvenção.

(Alteração 33)

ANEXO, PONTO 1

Anexo II, Parte I, alínea b), primeiro, segundo e terceiro travessões (Regulamento (CE) nº 1488/96)

- os programas de apoio visarão restabelecer os grandes equilíbrios financeiros e criar um ambiente económico
- os programas de apoio visarão restabelecer os grandes equilíbrios financeiros e criar um ambiente económico

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

TEXTO
DA COMISSÃO

- propício à aceleração do crescimento, visando *simultaneamente* a melhoria do bem-estar da população; *os programas de apoio poderão igualmente canalizar a assistência* para as reformas em sectores-chave da economia, tendo em vista a criação de uma zona de comércio livre com a Comunidade;
- os programas de apoio serão adaptados à situação específica de cada país e terão em conta as condições económicas e sociais;
 - os programas de apoio preverão medidas destinadas, nomeadamente, a *obviar aos eventuais efeitos negativos do processo de transição económica e da implementação de uma zona de comércio livre euro-mediterrânica* sobre as condições sociais e o emprego, especialmente para as camadas mais desfavorecidas da população;

(Alteração 34)

ANEXO, PONTO 1

Anexo II, Parte I, alínea b), quarto travessão (Regulamento (CE) nº 1488/96)

- o desembolso do apoio efectuar-se-á em parcelas, sob a forma de apoio directo ao orçamento, em função da concretização dos objectivos gerais e/ou objectivos sectoriais acordados no âmbito do programa.

(Alteração 35)

ANEXO, PONTO 2

Anexo II, Parte II, décimo primeiro travessão (Regulamento (CE) nº 1488/96)

2. O *décimo primeiro travessão da Parte II* passa a ter a seguinte redacção:

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

- propício à aceleração do crescimento, visando, **assim**, a melhoria do bem-estar da população; **contribuem** igualmente para as reformas **nos** sectores-chave da economia, tendo em vista a criação de uma zona de comércio livre com a Comunidade;
- os programas de apoio serão adaptados à situação específica de cada país e terão em conta as condições económicas e sociais;
 - os programas de apoio preverão medidas destinadas, nomeadamente, a **acompanhar, no plano social e do emprego, a transição económica e a implementação de uma zona de comércio livre euro-mediterrânica, e a obviar aos eventuais efeitos negativos deste processo** sobre as condições sociais e o emprego, especialmente para as camadas **sociais e as categorias** mais desfavorecidas da população;

- o desembolso do apoio efectuar-se-á em parcelas, sob a forma de apoio directo ao orçamento, em função da concretização dos objectivos gerais e/ou objectivos sectoriais acordados no âmbito do programa. **Um desembolso rápido constitui característica primordial dos programas de apoio.**

2. A Parte II passa a ter a seguinte redacção:

II. O apoio ao melhoramento do equilíbrio socioeconómico compreenderá nomeadamente:

- a **participação dos cidadãos e da sociedade civil na realização do desenvolvimento económico e social,**
- a **contribuição para a melhoria dos serviços sociais, nomeadamente no domínio da saúde, do planeamento familiar, do abastecimento de água, do saneamento e do habitat através do apoio à elaboração de uma estratégia e aos projectos-modelo,**
- a **luta contra a pobreza,**
- o **desenvolvimento rural harmonioso e integrado, o desenvolvimento urbano e a melhoria das condições da vida urbana,**

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

- o reforço da cooperação no sector das pescas e da exploração sustentável dos recursos marinhos,
 - a protecção e a melhoria do ambiente, tendo particularmente em conta princípios de precaução e de acção preventiva em matéria de desenvolvimento económico, através do reforço da cooperação em matéria de ambiente, nomeadamente no quadro do Programa de Acção Ambiental Prioritário a Curto e a Médio Prazo (SMAP),
 - a adaptação das infra-estruturas económicas, em especial nos sectores dos transportes, da energia, do desenvolvimento rural e das tecnologias de informação e das telecomunicações,
 - o desenvolvimento integrado dos recursos humanos como complemento dos programas dos Estados-membros, nomeadamente na formação profissional contínua no âmbito da cooperação industrial e agrícola, e a melhoria do potencial de investigação científica e tecnológica,
 - o reforço da democracia e do respeito dos direitos humanos, bem como a sua defesa, nomeadamente através da cooperação das organizações, fundações e organismos reconhecidos na Comunidade Europeia e nos países mediterrânicos,
 - a cooperação cultural e o intercâmbio juvenil,
 - o acolhimento de estudantes em formação, a fim de favorecer o seu ulterior emprego nos países de origem, bem como de jovens estagiários em empresas europeias com base em contratos temporários,
 - a promoção, a educação e a criação de emprego para as mulheres. Neste sentido, ter-se-á em conta a dimensão «género» em todas as iniciativas abrangida pelo presente regulamento,
 - a gestão e a execução de projectos de pequena dimensão poderá ser delegada nas delegações externas da Comunidade Europeia nos países parceiros;
- cooperação e assistência técnica com vista a reforçar a cooperação no domínio da migração e do combate à migração ilegal, incluindo o repatriamento de residentes ilegais e o tráfico de seres humanos, o reforço da cooperação judicial em matérias civis, bem como cooperação a fim de prevenir e combater o crime, incluindo o tráfico ilícito de estupefacientes.
 - cooperação e assistência técnica com vista a reforçar a cooperação no domínio da migração e do combate à migração ilegal, incluindo o repatriamento de residentes ilegais,

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

TEXTO
DA COMISSÃO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

- reforço da cooperação judicial em matérias civis, bem como cooperação a fim de prevenir e combater o crime, incluindo o tráfico ilícito de estupefacientes e **o tráfico de seres humanos.**

(Alteração 38)

ANEXO, PONTO 2 bis (novo)
Anexo II, Parte III (Regulamento (CE) nº 1488/96)

2 bis. A Parte III é alterada do seguinte modo:

— A alínea a) passa a ter a seguinte redacção:

- a) Criação e desenvolvimento de estruturas para a cooperação regional entre os parceiros mediterrânicos e entre estes e a União e seus Estados-membros;

— É inserida a alínea a bis) seguinte:

- a bis) Instauração de uma cooperação nas organizações internacionais, em particular na Organização Mundial do Comércio e na Organização Internacional do Trabalho;

— A alínea d) da parte III do Anexo II passa a ter a seguinte redacção:

- d) Intercâmbio entre sociedades civis da Comunidade e dos parceiros mediterrânicos, nomeadamente através do reforço das acções desenvolvidas no quadro da cooperação descentralizada que:

- tem por objectivo identificar os beneficiários não governamentais da ajuda comunitária,
- incidirá, nomeadamente, na criação de rede de universidades e de investigadores, de colectividades locais, de associações, de sindicatos e organizações não governamentais, de meios de comunicação social, de empresários privados, assim como de instituições culturais em sentido lato e de outros organismos referidos no Ponto IV.

Os programas deverão empenhar-se em promover a participação e a emergência da sociedade civil nos países parceiros, nomeadamente facilitando a informação entre redes e a perenidade dos laços estabelecidos entre os parceiros das redes.

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre a proposta de regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) nº 1488/96 do Conselho, relativo às medidas financeiras e técnicas de apoio à reforma das estruturas económicas e sociais no âmbito da Parceria Euro-Mediterrânica (MEDA) (COM(1999) 494 – C5-0023/2000 – 1999/0214(CNS)).

(Processo de consulta)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Conselho (COM(1999) 494)⁽¹⁾,
 - Consultado pelo Conselho, nos termos do artigo 308º do Tratado CE (C5-0023/2000),
 - Tendo em conta o artigo 67º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão da Indústria, do Comércio Externo, da Investigação e da Energia e os pareceres da Comissão dos Assuntos Externos, dos Direitos do Homem, da Segurança Comum e da Política de Defesa, da Comissão dos Orçamentos e da Comissão do Controlo Orçamental (A5-0204/2000),
1. Aprova a proposta da Comissão assim alterada;
 2. Convida a Comissão a alterar a sua proposta no mesmo sentido, nos termos do nº 2 do artigo 250º do Tratado CE;
 3. Solicita ao Conselho que o informe, caso entenda afastar-se do texto aprovado pelo Parlamento;
 4. Requer a abertura do processo de concertação, se o Conselho pretender afastar-se do texto aprovado pelo Parlamento;
 5. Solicita nova consulta, caso o Conselho tencione alterar substancialmente a proposta da Comissão;
 6. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho e à Comissão.

⁽¹⁾ JO C 89 E de 28.3.2000, p. 4.

6. Acordo de Pescas CEE-República da Guiné *

A5-0194/2000

Proposta de regulamento do Conselho relativo à celebração do Protocolo que fixa, para o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2000 e 31 de Dezembro de 2001, as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira previstas no Acordo entre a Comunidade Económica Europeia e o Governo da República da Guiné relativo à pesca ao largo da costa guineense (COM(2000) 304 – C5-0315/2000 – 2000/0154(CNS))

Esta proposta foi alterada como segue:

TEXTOS
DA COMISSÃO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 1)
Artigo 2º bis (novo)

Artigo 2º bis

Durante o último ano de aplicação do Protocolo e antes de entabular negociações tendo em vista a sua eventual renovação, a Comissão apresentará ao Parlamento Europeu e ao Conselho um relatório geral de avaliação.

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

TEXTO
DA COMISSÃO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 2)

Artigo 2º ter (novo)

Artigo 2º ter

A Comissão transmitirá ao Parlamento Europeu e ao Conselho cópia do relatório anual sobre a execução das acções específicas que lhe deve ser apresentado pelas autoridades guineenses nos termos do quarto parágrafo do artigo 4º do Protocolo.

(Alteração 3)

Artigo 2º quater (novo)

Artigo 2º quater

Com base nos relatórios supramencionados e tendo em consideração o parecer do Parlamento Europeu sobre os mesmos, o Conselho, se tal for o caso, conferirá mandato à Comissão para entabular negociações tendo em vista a adopção de um novo protocolo.

Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre a proposta de regulamento do Conselho relativo à celebração do Protocolo que fixa, para o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2000 e 31 de Dezembro de 2001, as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira previstas no Acordo entre a Comunidade Económica Europeia e o Governo da República da Guiné relativo à pesca ao largo da costa guineense (COM(2000) 304 – C5-0315/2000 – 2000/0154(CNS))

(Processo de consulta)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta de regulamento do Conselho (COM(2000) 304),
 - Tendo em conta o nº 2 do artigo 300º do Tratado CE,
 - Consultado pelo Conselho, nos termos do artigo 37º em articulação com o nº 3, primeiro parágrafo, do artigo 300º do Tratado CE (C5-0315/2000),
 - Tendo em conta o artigo 67º e o nº 7 do artigo 97º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão das Pescas e o parecer da Comissão para o Desenvolvimento e a Cooperação (A5-0194/2000),
1. Aprova a proposta de regulamento do Conselho assim alterada;
 2. Convida a Comissão a alterar a sua proposta no mesmo sentido, nos termos do nº 2 do artigo 250º do Tratado CE;
 3. Solicita ao Conselho que o informe, caso entenda afastar-se do texto aprovado pelo Parlamento;
 4. Requer a abertura do processo de concertação, se o Conselho pretender afastar-se do texto aprovado pelo Parlamento;
 5. Solicita nova consulta, caso o Conselho tencione alterar substancialmente a proposta da Comissão;
 6. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho e à Comissão, bem como aos governos e parlamentos dos Estados-membros e da República da Guiné.

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

7. Acordo de Pescas CE-Governo da Ilha Maurícia *

A5-0188/2000

Proposta de regulamento do Conselho relativo à celebração do protocolo que fixa, para o período compreendido entre 3 de Dezembro de 1999 e 2 de Dezembro de 2002, as possibilidades de pesca e a contribuição financeira previstas no acordo entre a Comunidade Europeia e o Governo da Ilha Maurícia relativo à pesca nas águas maurícias (COM(2000) 229- C5-0253/2000 – 2000/0094(CNS))

Esta proposta é alterada como segue:

TEXTO
DA COMISSÃO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 1)

Artigo 2º bis (novo)

Artigo 2º bis

Durante o período de aplicação do Protocolo e antes de entabular negociações tendo em vista a sua eventual renovação, a Comissão apresentará ao Parlamento Europeu e ao Conselho um relatório de avaliação geral, incluindo uma análise custo-eficácia.

(Alteração 2)

Artigo 2º ter (novo)

Artigo 2º ter

A Comissão transmitirá ao Parlamento Europeu e ao Conselho cópia do relatório anual sobre a execução das acções específicas que lhe deve ser apresentado pelas autoridades maurícias nos termos do terceiro parágrafo do artigo 3º do Protocolo.

(Alteração 3)

Artigo 2º quater (novo)

Artigo 2º quater

Com base nos relatórios supramencionados e tendo em consideração o parecer do Parlamento Europeu sobre os mesmos, o Conselho, se tal for o caso, conferirá mandato à Comissão para entabular negociações tendo em vista a adopção de um novo protocolo.

Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre a proposta de regulamento do Conselho respeitante à celebração do protocolo que fixa, para o período compreendido entre 3 de Dezembro de 1999 e 2 de Dezembro de 2002, as possibilidades de pesca e a contribuição financeira previstas no acordo entre a Comunidade Europeia e o Governo da Ilha Maurícia relativo à pesca nas águas maurícias (COM(2000) 229 – C5-0253/2000 – 2000/0094(CNS))

(Processo de consulta)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta de regulamento do Conselho (COM(2000) 229),
- Tendo em conta o nº 2 do artigo 300º do Tratado CE,

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

- Consultado pelo Conselho, nos termos do artigo 37^a em articulação com o n.º 3, primeiro parágrafo, do artigo 300^a do Tratado CE (C5-0253/2000),
 - Tendo em conta o artigo 67^a e o n.º 7 do artigo 97^a do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão das Pescas e os pareceres da Comissão dos Orçamentos e da Comissão para o Desenvolvimento e a Cooperação (A5-0188/2000),
1. Aprova a proposta de regulamento do Conselho assim alterada;
 2. Convida a Comissão a alterar a sua proposta no mesmo sentido, nos termos do n.º 2 do artigo 250^a do Tratado CE;
 3. Solicita ao Conselho que o informe, caso entenda afastar-se do texto aprovado pelo Parlamento;
 4. Requer a abertura do processo de concertação, se o Conselho pretender afastar-se do texto aprovado pelo Parlamento;
 5. Solicita nova consulta, caso o Conselho tencione alterar substancialmente a proposta da Comissão;
 6. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho e à Comissão, bem como aos governos e parlamentos dos Estados-membros e da Ilha Maurícia.

8. Direito ao reagrupamento familiar *

A5-0201/2000

Proposta de directiva do Conselho relativa ao direito ao reagrupamento familiar (COM(1999) 638 – C5-0077/2000 – 1999/0258(CNS))

Esta proposta foi alterada como segue:

 TEXTO DA
COMISSÃO ⁽¹⁾

 ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 1)

Considerando – 1 (novo)

(– 1) A imigração faz parte do grupo de matérias sobre as quais, quer a título de medidas de acompanhamento da livre circulação de pessoas, quer a título de medidas autónomas, o Conselho adopta instrumentos legislativos a fim de criar progressivamente um espaço de liberdade, de segurança e de justiça no território dos Estados-membros (alíneas a) e b) do artigo 61^a do TCE);

(Alteração 2)

Considerando 1

(1) O n.º 3 do artigo 63^a do Tratado prevê a adopção, pelo Conselho, de medidas em matéria de política de imigração; a alínea a) do referido artigo prevê, designadamente, a adopção, pelo Conselho, de medidas relativas às condições de entrada e de residência e *faz referência directa ao caso da entrada e da residência para efeitos de reagrupamento familiar;*

(1) O n.º 3 do artigo 63^a do Tratado prevê a adopção, pelo Conselho, de medidas em matéria de política de imigração; a alínea a) do referido artigo prevê, designadamente, a adopção, pelo Conselho, de medidas relativas às condições de entrada e de residência e **de normas sobre os procedimentos para a emissão, pelos Estados-membros, de vistos de longa duração e de autorizações de residência, incluindo os emitidos para efeitos de reagrupamento familiar;**

 (1) JO C 116 E de 26.4.2000, p. 66.

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

TEXTO DA
COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 3)

Considerando (3)

(3) O Conselho Europeu reconheceu, na sua reunião especial realizada em Tampere, em 15 e 16 de Outubro de 1999, a necessidade de aproximar as legislações nacionais relativas às condições de admissão e de residência dos nacionais de países terceiros com base numa avaliação comum tanto da evolução económica e demográfica da União, como da situação nos países de origem. Para este efeito, o Conselho Europeu solicitou ao Conselho que adoptasse rapidamente decisões com base em propostas da Comissão. Tais decisões deverão ter em conta não só a capacidade de acolhimento de cada Estado-membro, mas também os seus laços históricos e culturais com os países de origem;

(3) O Conselho Europeu reconheceu, na sua reunião especial realizada em Tampere, em 15 e 16 de Outubro de 1999, a necessidade de aproximar as legislações nacionais relativas às condições de admissão e de residência dos nacionais de países terceiros com base numa avaliação comum tanto da evolução económica e demográfica da União, como da situação nos países de origem. Para este efeito, o Conselho Europeu solicitou ao Conselho que adoptasse rapidamente decisões com base em propostas da Comissão. Tais decisões deverão ter em conta não só a capacidade de acolhimento de cada Estado-membro, mas também os seus laços históricos e culturais com os países de origem. **No entanto, os dados e as informações necessários à avaliação comum, assim como à adopção das decisões acima referidas deverão ser colocados à disposição da Comissão posteriormente;**

(Alteração 4)

Considerando (6)

(6) O reagrupamento familiar é um meio necessário para permitir a vida em família; contribui para a criação de um *ambiente* sociocultural favorável à integração dos *nacionais de países terceiros* nos Estados-membros, o que permite, por outro lado, promover a coesão económica e social, que é um dos objectivos fundamentais da Comunidade consagrado no artigo 2º e no nº 1, alínea k), do artigo 3º do Tratado CE;

(6) O reagrupamento familiar é um meio necessário para permitir a vida em família; contribui para a criação de **uma estabilidade** sociocultural **que, no respeito das culturas e das tradições próprias dos nacionais de países terceiros, é** favorável à integração dos **mesmos** nos Estados-membros, o que permite, por outro lado, promover a coesão económica e social, que é um dos objectivos fundamentais da Comunidade consagrado no artigo 2º e no nº 1, alínea k), do artigo 3º do Tratado CE;

(Alteração 19)

Considerando 8 bis (novo)

(8 bis) No tocante à situação das pessoas que beneficiam de protecção subsidiária, que não pode ser objecto da presente directiva, será conveniente adoptar com a maior brevidade uma directiva sobre as normas que regem o acolhimento deste grupo de pessoas;

(Alteração 5)

Considerando 11

(11) O reagrupamento familiar deve abranger também os filhos que atingiram a maioridade e os ascendentes sempre que a sua situação pessoal não lhes permita, por razões importantes e objectivas, *separar-se do* nacional de um país terceiro que resida legalmente num Estado-membro;

(11) O reagrupamento familiar deve abranger também os filhos que atingiram a maioridade e os ascendentes sempre que a sua situação pessoal não lhes permita, por razões importantes e objectivas, **viver em condições dignas e de auto-suficiência separadamente do membro da sua família,** nacional de um país terceiro que resida legalmente num Estado-membro;

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

TEXTO DA
COMISSÃO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 6)

Considerando 12

(12) Importa estabelecer um sistema de regras processuais para reger a apreciação dos pedidos de reagrupamento familiar, bem como a entrada e a residência dos membros da família; estes procedimentos deverão ser *eficazes e justos* e proporcionar um grau de *protecção* adequado às pessoas em causa;

(12) Importa estabelecer um sistema de regras processuais para reger a apreciação dos pedidos de reagrupamento familiar, bem como a entrada e a residência dos membros da família; estes procedimentos deverão **poder ser geridos de forma eficaz e transparente relativamente à média da carga normal de trabalho das administrações dos Estados-membros** e proporcionar um grau de **segurança jurídica** adequado às pessoas em causa;

(Alteração 8)

Considerando 14

(14) Devem ser tomadas medidas adequadas, proporcionadas e dissuasoras para *evitar* e para sancionar a utilização abusiva das regras e dos procedimentos de reagrupamento familiar;

(14) Devem ser tomadas medidas adequadas, proporcionadas e dissuasoras para **prevenir** e para sancionar a utilização abusiva das regras e dos procedimentos de reagrupamento familiar;

(Alteração 9)

Artigo 3º bis (novo)

Artigo 3º bis

1. A presente directiva não afecta as regras nacionais pré-existentes ou recentemente adoptadas que eventualmente contenham disposições ou critérios em matéria de reagrupamento familiar e de integração das famílias mais favoráveis do que os previstos pela presente directiva.

2. A transposição da presente directiva não poderá em caso algum servir de pretexto para uma diminuição do nível de protecção já garantido pelos Estados-membros em matéria de reagrupamento familiar nos domínios cobertos pela presente directiva.

(Alteração 25)

Artigo 5º, nº 1, alínea d)

d) Os ascendentes do requerente ou do seu cônjuge, ou da pessoa que com ele mantém uma união de facto, se estiverem a seu cargo e *não tiverem qualquer outro apoio familiar no país de origem*;

d) Os ascendentes do requerente ou do seu cônjuge, ou da pessoa que com ele mantém uma união de facto, se estiverem a seu cargo e **dependerem do apoio material e familiar do requerente**;

(Alteração 10)

Artigo 7º, nº 1

1. A fim de exercer o seu direito ao reagrupamento familiar, o requerente apresentará um pedido de entrada e de residência de um *membro* da sua família às autoridades competentes do Estado-membro onde reside.

1. A fim de exercer o seu direito ao reagrupamento familiar, o requerente apresentará um pedido de entrada e de residência de um **ou de vários membros** da sua família às autoridades competentes do Estado-membro onde reside.

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

 TEXTO DA
COMISSÃO

 ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

O pedido é acompanhado da documentação comprovativa dos laços familiares e do cumprimento das condições previstas nos artigos 5º e 8º e, se for caso disso, dos artigos 9º e 10º. O pedido será apresentado quando o membro da família se encontrar fora do território daquele Estado-membro.

O pedido é acompanhado da documentação comprovativa dos laços familiares e do cumprimento das condições previstas nos artigos 5º e 8º e, se for caso disso, dos artigos 9º e 10º. O pedido será apresentado quando o membro da família se encontrar fora do território daquele Estado-membro.

(Alteração 11)

Artigo 8º, nº 1

1. Os Estados-membros podem recusar a entrada e a residência de um *membro* da família por razões de ordem pública, de segurança interna e de saúde pública.

1. Os Estados-membros podem recusar a entrada e a residência de um **ou de vários membros** da família por razões de ordem pública, de segurança interna e de saúde pública. **Neste caso, a decisão deve ser acompanhada de uma justificação circunstanciada.**

(Alteração 28)

Artigo 8º, nº 2

2. As razões de ordem pública ou de segurança interna devem basear-se exclusivamente no comportamento pessoal do membro da família em causa.

2. As razões de ordem pública ou de segurança interna devem basear-se exclusivamente no comportamento pessoal do membro da família em causa **e ser comunicadas ao requerente mediante decisão passível de recurso.**

(Alteração 12)

Artigo 9º, nº 1, alínea a)

a) Habitação adequada, isto é, considerada *normal* para uma família comparável que viva na mesma região do Estado-membro em causa;

a) Habitação considerada adequada para uma família comparável que viva na mesma região do Estado-membro em causa; **a adequação da habitação será avaliada com base em critérios objectivos e mensuráveis;**

(Alteração 13)

Artigo 9º, nº 1, alínea c), segundo parágrafo

Sempre que o parágrafo precedente não possa ser aplicado, *considera-se que os recursos são suficientes se forem* equivalentes ou superiores à pensão mínima de segurança social paga pelo Estado-membro em causa.

Sempre que o parágrafo precedente não possa ser aplicado, os recursos **devem ser** superiores ou, **pelo menos**, equivalentes à pensão mínima de segurança social paga pelo Estado-membro em causa.

(Alterações 15 + 50)

Artigo 11º

1. Uma vez deferido o pedido de entrada para efeitos de reagrupamento familiar, o Estado-membro em causa permitirá a entrada do membro da família. Os Estados-membros facilitarão a obtenção, por esta pessoa, dos vistos necessários, incluindo, se for caso disso, os vistos de trânsito. Estes vistos serão gratuitos.

1. Uma vez deferido o pedido de entrada para efeitos de reagrupamento familiar, o Estado-membro em causa permitirá a entrada do membro **ou dos membros** da família. Os Estados-membros facilitarão a obtenção, por esta pessoa **ou pessoas**, dos vistos necessários, incluindo, se for caso disso, os vistos de trânsito. Estes vistos serão gratuitos.

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

TEXTO DA
COMISSÃO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

2. O Estado-membro em causa emitirá, para o membro da família, uma autorização de residência, *renovável*, de duração idêntica à autorização do requerente. Se a autorização de residência do requerente for permanente ou de duração ilimitada, os Estados-membros podem limitar a um ano o período de validade da primeira autorização de residência *do membro* da família.

2. O Estado-membro em causa emitirá, para o membro **ou os membros** da família, uma autorização de residência de duração idêntica à autorização do requerente. Se a autorização de residência do requerente for permanente ou de duração ilimitada, os Estados-membros podem limitar a um ano o período de validade da primeira autorização de residência **de um, de alguns ou de todos os membros** da família.

(Alterações 16 + 51)

Artigo 12º, nº 2

2. As alíneas b) e c) do nº 1 não se aplicam aos ascendentes e aos filhos maiores, nos termos do nº 1, alíneas d) e e), do artigo 5º.

Suprimido

Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre a proposta de directiva do Conselho relativa ao direito ao reagrupamento familiar (COM(1999) 638 – C5-0077/2000 – 1999/0258(CNS))

(Processo de consulta)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Conselho (COM(1999) 638) ⁽¹⁾,
 - Tendo em conta o artigo 63º do Tratado CE,
 - Consultado pelo Conselho, nos termos do artigo 67º do Tratado CE (C5-0077/2000),
 - Tendo em conta o artigo 67º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão das Liberdades e dos Direitos dos Cidadãos, da Justiça e dos Assuntos Internos e parecer da Comissão dos Assuntos Jurídicos e do Mercado Interno (A5-0201/2000),
1. Aprova a proposta da Comissão assim alterada;
 2. Convida a Comissão a alterar a sua proposta no mesmo sentido, nos termos do nº 2 do artigo 250º do Tratado CE;
 3. Solicita ao Conselho que o informe, caso entenda afastar-se do texto aprovado pelo Parlamento;
 4. Solicita nova consulta, caso o Conselho tencione alterar substancialmente a proposta da Comissão.
 5. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho e à Comissão.

⁽¹⁾ JO C 116 E de 26.4.2000, p. 66.

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

9. Prioridades da União em matéria de acções externas

B5-0659, 0662, 0668 e 0671/2000

Resolução do Parlamento Europeu sobre as prioridades da acção externa da UE

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as conclusões da reunião informal do Conselho «Assuntos Gerais» de 2 e 3 de Setembro de 2000, em Evian,
 - Tendo em conta as disposições do TUE relativas à política externa e de segurança comum, bem como à política de desenvolvimento, e os compromissos internacionais assumidos pela UE,
 - Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de Santa Maria da Feira,
 - Tendo em conta a comunicação da Comissão sobre o tema «Objectivos estratégicos 2000-2005 — Configurar uma nova Europa» (COM(2000) 154),
- A. Considerando a importância crescente da política externa da UE desde a queda do muro de Berlim, que modificou totalmente a paisagem política na Europa, e, em ligação com este facto, a responsabilidade crescente de todas as instituições europeias, o fracasso de uma política externa europeia baseada exclusivamente num sistema intergovernamental e a necessidade de coordenar os contactos intergovernamentais com uma verdadeira política externa e de segurança comum,
- B. Considerando que o Parlamento não foi consultado até à data sobre as prioridades da acção externa da UE,
- C. Considerando que o financiamento dessas prioridades terá sérias implicações sobre o orçamento da UE,
- D. Considerando que permanecem imprecisos os papéis a protagonizar pela Comissão e pelo Alto Representante na definição e na implementação dessas prioridades,
1. Toma nota das conclusões da reunião informal do Conselho «Assuntos Gerais», mas lamenta profundamente que, no presente, se tenha escolhido a dimensão intergovernamental como o denominador comum das políticas externas europeias e solicita ao Conselho que associe plenamente o Parlamento na definição das prioridades relativas à acção externa da UE;
 2. Realça que não irá aceitar o estabelecimento de novas prioridades que requeiram a concessão de dotações financeiras a cargo do orçamento da UE sem uma indicação clara dos custos estimados da acção prevista, da fonte de financiamento e, sempre que necessário, sem uma revisão adequada das perspectivas financeiras; manifesta a sua determinação de utilizar integralmente os seus instrumentos políticos e orçamentais para alcançar estes objectivos;
 3. Exorta o Conselho a debruçar-se sobre as questões relacionadas com o controlo parlamentar da Política Europeia de Segurança e de Defesa (PSDE), bem como a estruturar claramente a calendarização, as modalidades e o debate de quaisquer novos desenvolvimentos ou decisões neste domínio;
 4. Lamenta a decisão do Conselho de excluir os documentos relativos à PSDE da aplicação da decisão do Conselho relativa ao acesso aos documentos;
 5. Acentua a obrigação por parte da Comissão e do Conselho, em cooperação com o Parlamento, de coordenar integralmente as acções no âmbito da política externa com vista a melhorar e a garantir a coerência, a eficácia, a transparência e a responsabilização democrática da política externa da UE, e considera que é necessária uma parceria sensata e sensível entre as Instituições da União e os Estados-membros;

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

6. Sublinha a necessidade de uma melhor coordenação no domínio da acção externa e requer a clarificação dos papéis da Comissão e do Alto Representante por forma a melhorar a eficácia e a responsabilidade da acção da UE;
7. Reconhece a complementaridade dos papéis desempenhados, respectivamente, pelo Vice-Presidente da Comissão/Comissário para as relações externas e pelo Secretário-Geral/Alto Representante para os assuntos externos e a política de defesa, dado que a Comissão coordena os aspectos da política da UE relacionados com os assuntos externos, nos termos do disposto no TUE, enquanto o Alto Representante é responsável pela PESC no âmbito do Conselho;
8. Solicita aos Estados-membros que intensifiquem ainda mais os seus esforços para contribuir para uma política externa e de segurança verdadeiramente europeia, desenvolvendo conjuntamente a sua acção nos organismos internacionais e prosseguindo na linha das conclusões dos Conselhos Europeus de Colónia, Helsínquia e Santa Maria da Feira visando uma política europeia de segurança e de defesa;
9. Considera que devem ser previstos recursos adequados para apoiar o ulterior desenvolvimento da política de segurança e defesa europeia comum, particularmente no que se refere à sua dimensão civil e à prevenção de conflitos;
10. Chama a atenção para a necessidade de, em conformidade com as perspectivas enunciadas pelo Tratado, associar plenamente o Parlamento à evolução e à definição da política de defesa comum;
11. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão e ao Conselho.

10. Observatório Europeu das Mutações Industriais

B5-0656/2000

Resolução do Parlamento Europeu sobre o Observatório Europeu das Mutações Industriais

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as conclusões da Presidência dos Conselhos Europeus de 23 e 24 de Março de 2000 e de 19 e 20 de Junho de 2000, bem como as suas próprias resoluções na matéria,
- A. Considerando que nem o Conselho Europeu, nem a Comissão aceitaram a ideia de criação de um Observatório Europeu das Mutações Industriais destinado ao intercâmbio das melhores práticas em termos de gestão da mudança, com a participação dos parceiros sociais e das empresas em geral,
- B. Considerando que, em alternativa, o Conselho Europeu declarou que a consecução do novo objectivo estratégico não requereria quaisquer novos processos, e que será aplicada uma abordagem plenamente descentralizada assente no princípio da subsidiariedade,
- C. Considerando que o Conselho Europeu definiu várias tarefas, quer para o Conselho nas suas várias formações e respectivos órgãos subsidiários (tais como o Grupo de Trabalho de Alto nível sobre a Protecção Social), quer para a Comissão, ao convidá-la a elaborar um relatório anual de síntese sobre os progressos realizados com base nos indicadores estruturais definidos,
 1. Dá o seu aval à posição do Conselho Europeu e da Comissão de não aceitarem a proposta de criação de um Observatório sobre as Mutações Industriais;
 2. Entende que as instituições europeias se encontram suficientemente bem apetrechadas, no tocante às diferentes modalidades de avaliação das evoluções no terreno;

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

3. Admite a necessidade de votar atenção à divulgação na UE das melhores práticas relativamente a questões, tais como a atenuação dos efeitos adversos da mutação industrial, a prevenção do desemprego de longa duração e as estratégias de emprego a nível territorial, convidando, por conseguinte, os parceiros sociais a desenvolverem, em conjunto, a estrutura e a organização para o efeito apropriadas;
4. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão, ao Conselho, aos governos e parlamentos dos Estados-membros e aos parceiros sociais.

11. Polítia audiovisual da Comunidade na era digital

A5-0209/2000

Resolução do Parlamento Europeu sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões intitulada «Princípios e orientações para a política audiovisual da Comunidade na era digital» (COM(1999) 657 – C5-0144/2000 – 2000/2087(COS))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a Comunicação da Comissão (COM(1999) 657 – C5-0144/2000),
 - Tendo em conta os artigos 157º e 151º do Tratado CE, bem como o Protocolo relativo ao serviço público de radiodifusão nos Estados-membros, anexo ao Tratado CE,
 - Tendo em conta as conclusões do Conselho, de 27 de Setembro de 1999, sobre os resultados da consulta pública sobre o Livro Verde relativo à convergência (em especial os aspectos relacionados com os meios de comunicação e o sector audiovisual⁽¹⁾),
 - Tendo em conta as conclusões do Conselho de 16 de Maio de 2000 «Princípios e orientações para a política audiovisual da Comunidade na era digital»,
 - Tendo em conta o nº 1 do artigo 47º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação, os Meios de Comunicação Social e os Desportos e os pareceres da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais e da Comissão dos Assuntos Jurídicos e do Mercado Interno (A5-0209/2000),
- A. Considerando que as temáticas do sector audiovisual foram já amplamente abordadas e debatidas durante os últimos anos, por ocasião da Conferência de Birmingham de 1998, na sequência da consulta sobre o Livro Verde sobre a convergência (COM(97) 623), bem como aquando da revisão das directivas sobre as telecomunicações,
 - B. Considerando que o sector audiovisual, para além de ser um dos mais importantes criadores de novos postos de trabalho, continuará a desempenhar um papel fundamental para a democracia, a liberdade de opinião e o pluralismo, bem como para a protecção e a promoção da diversidade cultural e linguística na Europa; considerando que é mais importante promover os conteúdos europeus do que protegê-los artificialmente num contexto global que torne impossível fazê-lo,
 - C. Considerando que, face ao desenvolvimento da tecnologia digital, as normas comunitárias existentes para o sector audiovisual deverão ser rapidamente adaptadas, por forma a atingir-se um justo equilíbrio entre a aplicação dos princípios de base actualmente em vigor e as alterações tecnológicas e de mercado em curso,
 - D. Considerando que é necessário velar para que a separação regulamentar entre infra-estrutura e conteúdo se processe de modo a que os aspectos tecnológicos e de mercado não prevaleçam ao ponto de constituírem uma ameaça para o pluralismo e para a diversidade cultural,

(¹) JO C 283 de 6.10.1999, p. 1.

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

- E. Considerando que a regulamentação europeia do audiovisual não contempla sistemas de difusão globais como a Internet, nem a transmissão de conteúdos iguais ou similares através de diferentes plataformas tecnológicas,
 - F. Considerando que é necessário garantir aos cidadãos o acesso aos serviços audiovisuais segundo critérios de universalidade, acessibilidade e não discriminação,
 - G. Considerando que a criação de um fórum europeu relativo aos conteúdos poderá criar sinergias úteis entre a Comissão, as autoridades estatais competentes, os operadores e os utilizadores,
 - H. Considerando que a política de concorrência deve constituir um instrumento idóneo e eficaz para evitar a formação de posições dominantes, quer no que respeita à concentração de propriedade dos *media* no novo ambiente digital, quer no que respeita à salvaguarda do pluralismo, mas que não deve levar a uma situação em que o desenvolvimento de uma oferta de «conteúdo» audiovisual europeu competitivo e variado se veja frustrada por restrições das ajudas estatais a produções deste género,
 - I. Considerando que uma coordenação entre a Comissão e as autoridades nacionais competentes é particularmente necessária no sector audiovisual,
 - J. Considerando que, tal como estabelece o Protocolo acima referido, o serviço público de radiodifusão desempenha um papel fundamental na protecção do pluralismo, e que cabe aos Estados-membros decidir quais os sistemas de financiamento do serviço público; que as funções legítimas do serviço público de radiodifusão deveriam incluir não só a experimentação e a investigação, mas também a utilização (potencialmente ilimitada) de novas possibilidades técnicas e de novas formas de comercialização, a fim de lhe proporcionar oportunidades de mercado idênticas em termos de concorrência,
 - K. Considerando que os organizadores do serviço público e do serviço privado e/ou comercial, devem, no âmbito da regulamentação relativa aos conteúdos, assumir idênticas responsabilidades em matéria de programação e de transmissão;
 - L. Considerando que os Estados-membros estão a preparar gradualmente os instrumentos para a passagem à televisão digital terrestre,
 - M. Considerando que é necessário salvaguardar a especificidade do meio radiofónico e que a passagem à radiodifusão digital deve ser simplificada,
 - N. Considerando que o sector cinematográfico europeu necessita de consideráveis recursos financeiros e de uma estrutura de *marketing* e de distribuição que possa fazer face ao desafio do mercado global e apoiar a diversidade cultural; considerando que o programa MEDIA constitui um instrumento útil, embora insuficiente para o crescimento que se espera do audiovisual europeu e, nomeadamente, do cinema de autor,
 - O. Considerando que, no novo ambiente multimédia, é necessário garantir o respeito do princípio da separação entre a mensagem publicitária e os conteúdos de carácter artístico, editorial ou de entretenimento,
 - P. Considerando que é necessário garantir o direito de autor, cuja efectividade está comprometida no ambiente digitalizado; que o respeito da propriedade intelectual é um fundamento da vitalidade do sector audiovisual e cinematográfico; que é fundamental adoptar rapidamente a proposta de directiva relativa aos direitos de autor e direitos conexos na sociedade da informação, tanto para proteger a criação como para assegurar o acesso e a circulação das obras,
 - Q. Considerando que é necessário garantir a distinção entre plataforma e conteúdo por forma a evitar que este último seja equiparado na cena internacional, sob todos os aspectos, a qualquer outro serviço vendável *on-line*; considerando que a dimensão local e a diversidade cultural constituem elementos fundamentais para as negociações internacionais em matéria de serviços audiovisuais,
1. Partilha, de um modo geral, as orientações da Comissão para a política audiovisual na era digital e toma nota de que o calendário de acções dos próximos cinco anos não inclui novidades significativas relativamente ao que está previsto na legislação em vigor;

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Revisão da Directiva «Televisão sem Fronteiras»

2. Solicita à Comissão que, a fim de ter em conta o desenvolvimento tecnológico e dos serviços oferecidos pela digitalização, a actividade preliminar à revisão da Directiva 89/552/CEE⁽¹⁾ permita terminar a revisão formal até finais de 2002;
3. Solicita à Comissão que, na revisão da regulamentação sobre os serviços audiovisuais, a legislação estabeleça um núcleo essencial de princípios para todos os serviços audiovisuais, independentemente da técnica de transmissão aos utilizadores, ou que se preparem directivas ou outros instrumentos normativos específicos destinados a estabelecer regras gerais para cada tipo de serviço audiovisual, independentemente das técnicas de transmissão ou difusão;
4. Considera indispensável tornar homogéneos os critérios e os métodos de levantamento e avaliação utilizados para elaborar relatórios sobre a aplicação dos artigos 4º e 5º da Directiva 89/552/CEE, por forma a dispor-se de análises comparáveis, correctas e objectivas;
5. Solicita à Comissão, ao Conselho e aos Estados-membros que, na regulamentação dos novos serviços digitalizados e oferecidos através de redes convergentes, seja reiterada a especificidade dos serviços audiovisuais relativamente a todos os serviços da sociedade da informação;
6. Partilha o objectivo da Comissão de assegurar aos operadores do sector audiovisual um contexto normativo claro e previsível; entende que a introdução de tecnologias digitais no sector audiovisual obrigará à adaptação do quadro regulamentar, no qual deverá ser conferida prioridade a uma abordagem diferenciada e flexível, com base na legislação existente; considera que, ao introduzir novas disposições ou ao adaptar as já existentes, é necessário ter em conta o seu impacto no emprego e no crescimento;

Princípios a garantir e modalidades de regulamentação dos novos serviços digitais

7. Concorde com o princípio da separação das regulamentações sobre a transmissão e sobre o conteúdo e reafirma o princípio segundo o qual, na sociedade da informação, o direito de acesso às redes e aos conteúdos veiculados deve ser efectivamente garantido aos utilizadores, regulamentado a infra-estrutura segundo critérios de universalidade e de acessibilidade, e o acesso ao seu conteúdo segundo critérios de universalidade, de acessibilidade, de não discriminação e de transparência;
8. Declara que a regulamentação deve reduzir-se a normas estritamente indispensáveis e aplicar-se apenas onde não exista concorrência suficiente; deverá ser mínima, clara, simples, previsível e sempre homogénea, e permitir que o mercado dos Estados-membros actue com base nas normas de concorrência;
9. Reitera que alguns aspectos técnicos específicos relativos ao acesso dos consumidores ao conteúdo (guias electrónicos de programas e acesso condicionado, bem como qualquer sistema técnico que se interponha entre o acesso ao meio de difusão e a escolha do conteúdo, incluindo a televisão e os serviços interactivos) necessitam de normas específicas destinadas a assegurar o pluralismo e a diversidade cultural e linguística, e a proteger a liberdade de escolha dos utilizadores;
10. Solicita à Comissão que reconheça a importância do serviço universal para evitar a exclusão social, garantindo o fácil acesso dos consumidores aos serviços de comunicação;
11. Reafirma que a protecção dos menores e da dignidade humana nos serviços audiovisuais e de informação é essencial para favorecer o desenvolvimento harmonioso da personalidade e manter um adequado equilíbrio social, para além de constituir um factor indispensável para a criação de um clima de confiança necessário num sector em que o número de programas oferecidos é cada vez maior;
12. Solicita à Comissão, aos Estados-membros, aos serviços públicos de radiotelevisão, às emissoras privadas e a todos os operadores relevantes do sector audiovisual que se aumentem as experiências de sistemas de filtragem de programas e outros métodos de controlo parental com vista à protecção dos menores, se necessário mediante a criação, nos Estados-membros, das condições jurídicas adequadas para o efeito;

(1) JO L 298 de 17.10.1989, p. 23.

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

13. Aprova a utilização de auto-regulamentações na disciplina dos conteúdos audiovisuais, entendida no entanto como integração, de preferência com códigos de conduta comuns, de princípios estabelecidos pelas autoridades estatais e comunitárias competentes;
14. Apoia o princípio defendido pela Comissão segundo o qual a atribuição do já escasso espectro deve visar uma eficiência óptima, salientando embora que a abordagem do espectro de radiodifusão não pode ser considerada isoladamente, sem ter em conta os outros objectivos de política pública que os serviços públicos de radiodifusão devem obrigatoriamente alcançar;
15. Toma nota das conclusões do Seminário de Lisboa sobre a Televisão Digital Terrestre bem como da actividade desenvolvida pelo Digital Video Broadcasting (DVB), e solicita ao Conselho e aos Estados-membros que diligenciem no sentido de uma transição gradual e consensual para a televisão digital, sobretudo a televisão digital terrestre;
16. Solicita à Comissão e aos Estados-membros que promovam a organização de um fórum europeu consultivo onde sejam analisados os aspectos relativos ao conteúdo da oferta audiovisual e multimédia (cinema, televisão, internet, jogos de vídeo, *webcasting*, DVD, telefones UMTS, etc.), bem como os aspectos económicos e sociais afins;

Concorrência e mercado audiovisual

17. Solicita à Comissão e às autoridades estatais competentes que, salvaguardando o pluralismo, seja impedida no sector audiovisual a formação e a manutenção de posições dominantes; solicita à Comissão que avalie a posição dominante dos serviços audiovisuais com critérios económicos e gerais, analisando para o efeito o funcionamento dos mercados vertical, horizontal e intersectorialmente, e não apenas percentualmente, e tendo em conta o impacto sobre as línguas europeias e a identidade cultural (nº 4 do artigo 151º do Tratado CE);
18. Solicita à Comissão que analise atentamente a necessidade de propor normas apropriadas relativas à propriedade dos media no novo ambiente digitalizado, em particular no que respeita às concentrações verticais;
19. Solicita à Comissão que coordene, a nível europeu, as autoridades reguladoras nacionais e os reguladores do sector audiovisual; solicita à Comissão que promova a criação de um organismo europeu responsável pela defesa da transparência em todos os sectores do mercado audiovisual e multimédia e pela estratégia de combate às concentrações do mercado susceptíveis de comprometer o pluralismo;
20. Solicita à Comissão que tenha em conta a especificidade cultural e a debilidade económica do sector audiovisual europeu na definição da sua política de concorrência neste sector, assegurando a existência de grupos europeus fortes, com capacidade competitiva a nível mundial;

Funções do serviço público de radiodifusão

21. Considera que as disposições do Protocolo acima referido sobre o papel do serviço público de radiodifusão no que respeita à garantia do pluralismo são fundamentais; reitera que cabe aos Estados-membros definir as tarefas do serviço público de radiodifusão e os respectivos métodos de financiamento, de acordo com o Protocolo;
22. Salienta que o serviço público de radiodifusão e as emissoras privadas devem desempenhar um papel de inovação e incentivo da indústria audiovisual digitalizada;
23. Convida os Estados-membros, e as autoridades nacionais competentes e os responsáveis pela sua gestão a fornecerem o serviço público de radiodifusão sem codificação, garantindo a universalidade de difusão e de acesso, e a assegurá-lo por meio de regulamentação «must-carry», salientando neste sentido o papel fundamental da televisão digital terrestre pública e a necessidade de tornar esta plataforma tão atraente quanto possível em vésperas de transição para o sistema digital, através de uma capacidade crescente e de melhor cobertura;

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

Outras iniciativas para o sector audiovisual e para os sectores conexos

24. Solicita à Comissão e aos Estados-membros que envidem esforços para garantir o desenvolvimento equilibrado da indústria audiovisual digital, da indústria musical e da radiodifusão digital europeia;
25. Solicita à Comissão que elabore um estudo sobre o impacto socioeconómico da rádio na Europa, em particular sobre a função dos emissores radiofónicos locais, e que seja favorecida a passagem à utilização das normas DAB;
26. Solicita à Comissão que tome novas iniciativas para desenvolver o ciber cinema e para favorecer a distribuição simultânea das obras cinematográficas europeias nos Estados-membros, com base na experiência adquirida no âmbito dos programas MEDIA formação e MEDIA plus;
27. Solicita à Comissão que diligencie no sentido de promover financiamentos adicionais para o cinema europeu, incluindo a instituição de um fundo de garantia; nesse sentido, acolhe favoravelmente o convite dirigido ao BEI na Cimeira de Lisboa para que este apoie a produção audiovisual europeia;
28. Exorta a Comissão, o Conselho e os Estados-membros, cada um no âmbito das competências que lhe são próprias, a reconhecerem e incentivarem os conteúdos de qualidade, designadamente mediante intervenções de natureza fiscal;
29. Insta a Comissão a verificar cuidadosamente as vantagens e as possibilidades de criar um instrumento adequado, como, por exemplo, uma nova directiva relativa ao cinema, por forma a reforçar os mecanismos de apoio a este sector nos diversos Estados-membros e a coordená-los melhor, tendo em vista criar um verdadeiro mercado interno europeu do cinema;
30. Concorde com a Comissão quanto à necessidade de modificar a regulamentação sobre a publicidade relacionada com as inovações introduzidas pela digitalização, e mais especificamente pela interactividade;
31. Solicita à Comissão e ao Conselho que, aquando da reforma da regulamentação sobre a publicidade, seja salvaguardado o princípio da não confusão entre mensagens publicitárias e conteúdo editorial;
32. Convida a Comissão e o Conselho a promoverem a criação e o acesso às obras e à sua circulação no ambiente digital, garantindo simultaneamente uma protecção adequada dos direitos de propriedade intelectual mediante o reforço da directiva relativa aos direitos de autor e direitos conexos na sociedade da informação; considera que esta necessidade é ainda mais premente pelo facto de a Internet, nas suas diversas formas, constituir um dos novos e principais suportes de difusão de obras audiovisuais;

Panorama internacional

33. Espera que a Comunidade tenha em conta, no desenvolvimento da política audiovisual, a dimensão internacional relativamente à globalização e a dimensão local para promover a diversidade cultural, evitando que a amplitude da plataforma de distribuição condicione os tipos de conteúdo em detrimento do pluralismo;
34. Solicita à Comissão que, nas negociações internacionais, a Comunidade insista na distinção entre a regulamentação das plataformas e do conteúdo, por forma a evitar o risco de incluir os serviços audiovisuais entre os que estão sujeitos às normas das redes e/ou do comércio electrónico;
35. Salaria a importância de um sistema dual europeu de radiodifusão em que os operadores com a missão geral de serviço público, cujas obrigações são definidas livremente pelos Estados-membros, possam continuar a desenvolver-se na sociedade da informação e a coexistir com operadores comerciais, e reitera que este modelo europeu deve ser preservado em futuras negociações no âmbito da OMC;
36. Solicita urgentemente à Comissão que crie, através de uma política audiovisual adequada, um ambiente que favoreça o talento empresarial e o investimento, a fim de assegurar à indústria audiovisual uma presença na economia global, promovendo simultaneamente a diversidade cultural;

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

37. Exorta o Conselho e a Comissão a assegurarem que a Comunidade e os seus Estados-membros mantenham a possibilidade de determinar e de aplicar as suas políticas no sector cultural e audiovisual, a fim de preservar a diversidade cultural;

*
* * *

38. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e aos governos e parlamentos dos Estados-membros.

12. Situação socioeconómica dos estudantes Erasmus

A5-0199/2000

Resolução do Parlamento Europeu sobre o relatório da Comissão «Inquérito sobre a Situação Socioeconómica dos Estudantes Erasmus» (COM(2000) 4 – C5-0146/2000 – 2000/2089(COS))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o relatório da Comissão (COM(2000) 4 – C5-0146/2000),
- Tendo em conta o artigo 149º do Tratado CE, nos termos do qual a União deverá contribuir para o desenvolvimento de uma educação de qualidade, incentivando a cooperação entre os Estados-membros e respeitando integralmente a responsabilidade dos Estados-membros pelo conteúdo do ensino e pela organização do sistema educativo, bem como a sua diversidade cultural e linguística,
- Tendo em conta o nº 1 do artigo 47º do seu Regimento,
- Tendo em conta a Decisão nº 253/2000/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Janeiro de 2000, que cria a segunda fase do programa de acção comunitário em matéria de educação «Sócrates» ⁽¹⁾,
- Tendo em conta a sua Resolução de 25 de Janeiro de 1991 sobre a dimensão europeia a nível universitário e, nomeadamente, a mobilidade dos estudantes e dos professores ⁽²⁾,
- Tendo em conta a sua Resolução de 12 de Março de 1997 sobre o Livro Branco da Comissão sobre a Educação e a Formação intitulado «Ensinar e aprender — rumo à sociedade cognitiva» ⁽³⁾,
- Tendo em conta a sua Resolução de 14 de Maio de 1997 sobre o Livro Verde da Comissão «Educação-Formação-Investimento: os obstáculos à mobilidade transnacional» ⁽⁴⁾,
- Tendo em conta a sua Resolução de 13 de Maio de 1998 sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões «Por uma Europa do Conhecimento» ⁽⁵⁾,
- Tendo em conta o relatório da Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação, os Meios de Comunicação Social e os Desportos e o parecer da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais (A5-0199/2000),

A. Recordando que o programa Erasmus visa, nomeadamente, ao permitir que os estudantes realizem uma parte dos seus estudos noutra Estado-membro, incentivar a sua mobilidade, desenvolvendo a dimensão europeia da educação,

⁽¹⁾ JO L 28 de 3.2.2000, p. 1.

⁽²⁾ JO C 48 de 25.2.1991, p. 216.

⁽³⁾ JO C 115 de 14.4.1997, p. 85.

⁽⁴⁾ JO C 167 de 2.6.1997, p. 94.

⁽⁵⁾ JO C 167 de 1.6.1998, p. 136.

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

- B. Considerando que o programa Erasmus pode contribuir positivamente para a promoção da mobilidade dos estudantes, se a União Europeia e as autoridades nacionais envidarem os esforços necessários, através de um sistema adequado de ajudas públicas; considerando que a perda dos direitos sociais existentes a nível nacional, provocada pela ida do estudante para o estrangeiro, prejudica a mobilidade,
- C. Considerando que o principal objectivo do programa Erasmus deve constituir em assegurar a igualdade de tratamento entre os estudantes que dele beneficiam, independentemente do seu país de origem ou de acolhimento; constatando que tal não acontece actualmente devido às grandes diferenças entre as ajudas públicas existentes, verificando-se nomeadamente que os países com um nível mais elevado de ajudas públicas tendem a dispersar essa ajuda pelo maior número possível de estudantes, pelo que cada estudante recebe uma bolsa de estudos relativamente modesta, ao passo que os países com ajudas públicas reduzidas ou sem ajudas complementares as concentram em geral num número de estudantes relativamente reduzido,
- D. Considerando que o crescente êxito do programa Erasmus ilustra o papel fundamental da acção comunitária no domínio do ensino superior,
- E. Considerando que, numa sociedade da informação e do conhecimento, é essencial continuar a promover a aprendizagem das línguas estrangeiras, o espírito de iniciativa e a abertura a outras culturas, e que esta prática deverá tornar-se moeda corrente na Europa alargada de amanhã,
- F. Congratulando-se com o facto de 80 % dos estudantes Erasmus terem sido os primeiros das respectivas famílias a estudar no estrangeiro, e de mais de 90 % desses estudantes se terem manifestado muito satisfeitos com a sua permanência no estrangeiro, tanto do ponto de vista educativo como sociocultural,
- G. Considerando, porém, com base no inquérito da Comissão, que apenas 1 % dos estudantes participaram nas acções de mobilidade do programa Erasmus no ano em questão, faltando ainda muito por fazer para atingir o objectivo de 10 % de participação visado pelo programa,
- H. Lamentando igualmente que, durante o período considerado, a taxa global de participação mal tenha ultrapassado os 50 %, e considerando que se impõe adoptar medidas — no plano financeiro e no da informação aos estudantes — para corrigir esta situação, por forma a garantir uma distribuição mais equitativa dos estudantes Erasmus pelos diferentes países de acolhimento,
- I. Lamentando, tal como a Comissão, a inexistência de estatísticas europeias coordenadas e comparáveis que permitiam apreciar a situação actual de uma forma mais fidedigna e precisa e extrair, portanto, conclusões mais úteis, relativas, por exemplo, ao facto de os estudantes Erasmus terem de trabalhar no país de acolhimento, à semelhança do que faziam em casa, para financiar os seus estudos,
- J. Considerando que é necessário melhorar a transparência e o reconhecimento das qualificações académicas e dos diplomas à escala europeia, e convicto de que o êxito das acções Erasmus dependerá da extensão e generalização do Sistema Europeu de Transferência de Créditos Académicos da Comunidade Europeia (ECTS), e não de um certificado do número de horas semanais do curso emitido pelas universidades ou outros institutos superiores participantes no programa Erasmus,
- K. Constatando que, dado que a exclusão é provocada por factores de ordem estrutural, cultural e económica, deverão ser adoptadas medidas que garantam uma maior diversidade dos meios sociais de origem dos estudantes Erasmus,
1. Congratula-se com a qualidade do relatório apresentado pela Comissão, mas lamenta a sua publicação tanto tempo depois da adopção formal do programa Sócrates II, pelo que não foi possível tomar em consideração as suas conclusões; espera que, no futuro, este tipo de inquéritos seja realizado com maior frequência, procurando igualmente apurar e analisar o motivo por que muitos estudantes do ensino superior não se candidatam ao programa Erasmus; e insiste na necessidade de se dispor de novas estatísticas antes da avaliação intercalar prevista para 2004;
 2. Solicita à Comissão que elabore um relatório sobre os motivos que dissuadem muitos estudantes de participar no programa Erasmus;

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

3. Solicita a criação de procedimentos administrativos adequados para que a Comissão possua dados sobre os estudantes Erasmus e os seus resultados, a fim de elaborar estatísticas e poder fazer um seguimento do programa;
 4. Reconhece, regista e chama a atenção para os preocupantes problemas financeiros com que se defrontam mais de 57% dos estudantes Erasmus, nomeadamente os originários dos países em que a ajuda pública concedida aos estudantes é menos elevada, os quais normalmente nos seus países de origem residem com os pais — o que perfaz cerca de um terço dos estudantes Erasmus — e que, por isso, continuam a depender das contribuições dos pais, e condena todas as formas de discriminação interna exercida nos sistemas de ensino superior dos Estados-membros, nomeadamente pelas Agências Nacionais, através dos critérios aplicáveis na selecção dos estudantes do ensino superior;
 5. Salienta que o programa Sócrates II remedia estas lacunas financeiras (através da concessão de apoios financeiros que têm em conta a situação socioeconómica dos estudantes);
 6. Regista que, a despeito de todos os esforços tendentes a conceder a todos os grupos sociais as mesmas oportunidades, os grupos economicamente mais favorecidos continuam a ser privilegiados no acesso ao ensino superior;
 7. Consta que, no quadro do programa Erasmus, não se conseguiu, até à data, fornecer apoio especial a grupos menos favorecidos do ponto de vista socioeconómico, tendo o programa, pelo contrário, beneficiado essencialmente os estudantes cujos pais dispõem de elevado nível de formação;
 8. Toma nota, igualmente, das importantes disparidades reveladas pelo inquérito da Comissão no que se refere às taxas de participação respectivas dos países de origem e dos países de acolhimento e à participação desigual dos diversos meios culturais e sociais, e insiste na necessidade de organizar, com o apoio das associações de estudantes, campanhas de informação orientadas para objectivos mais precisos;
 9. Apoiar os esforços da Comissão para lançar um debate público sobre a questão de saber de que forma é que os estudantes Erasmus poderão passar a representar um leque mais amplo de contextos culturais, a fim de que todas as Agências Nacionais tomem em consideração critérios socioeconómicos aquando da concessão de bolsas Erasmus;
 10. Solicita aos Estados-membros que optimizem a coordenação entre as subvenções nacionais ao ensino superior e as bolsas Erasmus, a fim de se obter uma utilização tão ampla quanto possível do programa e a promoção da justiça social no acesso ao mesmo;
 11. Convida a Comissão a adoptar medidas para reforçar, à escala europeia e nacional, a rede de aconselhamento em linha («helplines»), à qual competirá auxiliar os estudantes com problemas e reduzir, tanto quanto possível, os obstáculos à sua mobilidade; solicita também a criação de uma página da Internet para consulta de todos os estudantes Erasmus, na qual constem os seus direitos e obrigações e os compromissos assumidos pelas universidades de origem e de acolhimento;
 12. Convida a Comissão a considerar — no contexto do montante total já disponível para este programa — outras formas indirectas de apoio (reduções dos preços das viagens, ajudas ao alojamento, sistemas de empréstimos que permitam custear as despesas de mobilidade, etc.) como complemento da actual bolsa Erasmus, reforçando assim a sua eficácia; regista os comentários já feitos pela Presidência portuguesa a este respeito e espera que se actue em conformidade;
 13. Exorta a Comissão a velar por que as medidas destinadas a reforçar a promoção da mobilidade nos domínios do ensino e da formação que foram aprovadas pelo Conselho Europeu da Feira sejam concretizadas através de acções de informação e de promoção bem definidas;
 14. Espera que as propostas pormenorizadas que o Comissário competente deverá apresentar no Outono de 2000 contribuam efectivamente para tornar o programa Erasmus mais acessível a todas as categorias sociais e convida a Comissão a prever um controlo e uma avaliação periódicos dos recursos e a procurar novas modalidades de financiamento;
 15. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e aos governos dos Estados-membros.
-

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

13. Deslocação e permanência dos cidadãos da UE: ordem pública, segurança pública e saúde pública

A5-0207/2000

Resolução do Parlamento Europeu sobre o relatório da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre a aplicação das Directivas 90/364/CEE, 90/365/CEE e 93/96/CEE (direito de residência) e sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre medidas especiais aplicáveis aos cidadãos da União Europeia em matéria de deslocação e permanência, justificadas por razões de ordem pública, segurança pública e saúde pública (COM(1999) 127, COM(1999) 372 – C5-0177/1999, C5-0178/1999 – 1999/2157(COS))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o relatório e a Comunicação da Comissão (COM(1999) 127, COM(1999) 372 – C5-0177/1999, C5-0178/1999),
 - Tendo em conta os artigos 14º, 17º, 18º e 39º do Tratado CE,
 - Tendo em conta o relatório do Grupo de Alto Nível sobre a livre circulação de pessoas apresentado à Comissão em 18 de Março de 1997 (relatório Simone Veil),
 - Tendo em conta o segundo relatório da Comissão sobre a cidadania da União, de 17 de Junho de 1997,
 - Tendo em conta o Livro Verde sobre os regimes complementares de pensões no mercado único (COM(97) 283),
 - Tendo em conta o relatório 1997-1998 de ECAS (European Citizens Action Service),
 - Tendo em conta o plano de acção para a livre circulação dos trabalhadores (COM(97) 586 – C4-0650/1997) e a sua Resolução de 16 de Julho de 1998⁽¹⁾,
 - Tendo em conta o nº 1 do artigo 47º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão das Liberdades e dos Direitos dos Cidadãos, da Justiça e dos Assuntos Internos e os pareceres da Comissão dos Assuntos Jurídicos e do Mercado Interno, da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, da Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação, os Meios de Comunicação Social e os Desportos, bem como da Comissão das Petições (A5-0207/2000),
- A. Considerando o artigo 14º, relativo à cidadania europeia, bem como os artigos 17º e 18º do TCE sobre a cidadania europeia que incluem o direito de circular e permanecer livremente no território da União Europeia,
- B. Considerando, no entanto, que, segundo o relatório da Comissão, bem como a jurisprudência do TJCE, os cidadãos europeus se vêm confrontados, ainda hoje, qualquer que seja a sua categoria, com inúmeros obstáculos ao exercício do seu direito de deslocação e de residência,
- C. Lamentando que os cidadãos de países terceiros residentes legalmente na União estejam privados dos direitos de livre circulação e de estabelecimento,
- D. Considerando a aplicação ainda muito insatisfatória das Directivas 90/364/CEE, 90/365/CEE e 93/96/CEE sobre o direito de residência dos estudantes e dos reformados uma vez que os interessados são sujeitos às consequências da lentidão e dos custos administrativos dos processos de obtenção da autorização de residência e da obrigação de renovação da mesma, frequentemente injustificada,
- E. Considerando que a concessão de uma autorização de residência aos reformados depende da prova, por vezes difícil, de recursos suficientes, apreciada diferentemente conforme os Estados-membros e sem relação com a sua situação material real, pelo que é necessário proceder a curto prazo a uma reformulação dos textos em vigor,

⁽¹⁾ JO C 292 de 21.9.1998, p. 145.

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

- F. Considerando que os trabalhadores de determinadas categorias, nomeadamente os que desempenham empregos «atípicos», de muito curta duração, a tempo parcial, temporário, ou sazonal, bem como os trabalhadores migrantes sem emprego, são frequentemente confrontados com grandes dificuldades de residência no país de acolhimento devido às formalidades de renovação da autorização dependente da prova de recursos suficientes,
- G. Considerando que, de um modo geral, se deve dissociar tanto quanto possível o direito de circulação e o de residência, aspecto primordial do direito fundamental à cidadania europeia — que não se deve reservar apenas aos cidadãos dos Estados-membros —, das considerações de carácter económico que actualmente pesam sobre o seu livre exercício;
- H. Reconhecendo a existência actual de milhões de nacionais de países terceiros residentes legalmente na União Europeia,
- I. Considerando ainda que os trabalhadores migrantes são penalizados na medida em que sofrem as consequências pecuniárias resultantes das lacunas na harmonização dos sistemas de pensões,
- J. Considerando que, com demasiada frequência, são ainda praticadas violações inadmissíveis ao direito de residência por parte dos Estados-membros que recorrem a uma interpretação abusiva da ordem pública, menosprezando os objectivos enunciados na Directiva 64/221/CEE e a jurisprudência do TJCE nesta matéria,
- K. Considerando que o pleno exercício do direito de livre circulação e de residência, para além de corresponder à própria aplicação do princípio de cidadania europeia, favorece igualmente, ao permitir a mobilidade dos estudantes e dos trabalhadores, o dinamismo e a competitividade económica,
- L. Considerando que, cinquenta anos após ter sido enunciado pela primeira vez, no Tratado de Roma, o princípio da livre circulação das pessoas, este direito é ainda dificultado ou mesmo ignorado, pelo que é necessário fomentar uma verdadeira cidadania europeia,
- M. Considerando que cabe conseqüentemente à Comissão e ao Conselho envidar todos os esforços para dar um sentido efectivo à cidadania europeia e ao «espaço europeu de liberdade»,
1. Apoia o relatório, mas convida a Comissão a explicar o atraso na apresentação do relatório sobre a aplicação da Directiva 93/96/CEE ao Conselho e ao Parlamento;
 2. Toma nota de que o relatório não aborda os obstáculos que os trabalhadores enfrentam no exercício do seu direito de deslocação e residência e só cobre a situação dos cidadãos dos países terceiros se estes forem membros da família de um cidadão europeu;
 3. Salienta a necessidade de elaborar, a partir de uma reformulação global dos textos existentes, uma directiva-quadro que organize e garanta o exercício sem entraves da liberdade de deslocação e de residência;
 4. Solicita aos Estados-membros e à Comissão que, na aplicação dessa directiva-quadro, adoptem as medidas necessárias para tornar, de acordo com as diferentes categorias de pessoas envolvidas, o exercício da cidadania europeia muito mais efectivo, pondo termo às actuais desigualdades de tratamento;
 5. Considera, neste contexto, que a introdução de uma autorização de residência válida por um ano para todos os requerentes seria um primeiro passo nesse sentido;
 6. Lamenta que, num «espaço europeu de liberdade», os Estados-membros utilizem abusivamente a ordem pública para proceder a expulsões; considera, conseqüentemente, indispensável que os Estados-membros se esforcem por conseguir uma melhor coordenação na apreciação do conceito de ordem pública;
 7. Insta a Comissão a garantir que as possibilidades de recurso previstas na Directiva 64/221/CEE não sejam de modo algum postas em causa e que as pessoas abrangidas pela referida directiva não sejam privadas dos seus direitos de defesa, assistência ou representação;

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

8. Considera que o facto de uma condenação penal se traduzir sistemática ou automaticamente numa medida de expulsão constituir uma violação do direito comunitário do princípio de não-discriminação; chama a atenção para o facto de qualquer expulsão dever ser justificada em cada caso em função do risco permanente para a ordem pública e a segurança e dever ser ponderada minuciosamente à luz da situação pessoal do interessado e da protecção da vida dos membros da sua família;

9. Considera que a cidadania da União deve ser interpretada em sentido lato e que, portanto, não se devem expulsar os cidadãos de países terceiros nascidos no país de residência ou que tenham ido muito jovens para esse país, os residentes de longa duração que têm os seus vínculos culturais, sociais e familiares no país de residência ou os menores;

10. Considera que o Sistema de Informação Schengen deve respeitar o direito comunitário, nomeadamente:

- a nível da aplicação da disposição da Directiva 64/221/CEE, que prevê expressamente que os dados pessoais relativos a uma medida que se insira no âmbito de aplicação da directiva e que já não esteja em vigor ou tenha sido suprimida não poderão ser conservados, inscritos nas listas comunitárias ou transmitidos automaticamente, e que a recusa de entrada no espaço Schengen a cidadãos da União ou a pessoas que se tenham tornado cidadãs da União com base num registo junto do SIS é contrária ao direito comunitário;
- a nível da aplicação da Directiva 95/46/CE, que prevê expressamente que os dados pessoais obtidos para fins específica e expressamente definidos e legítimos não podem ser explorados para fins incompatíveis com os acima referidos;

solicita à Comissão Europeia que assuma as suas responsabilidades como guardião dos Tratados e tome medidas com vista a pôr termo a estas violações do direito comunitário;

11. Lamenta que o Conselho ignore as comunicações da Comissão das Petições relativas a graves violações do direito comunitário cometidas pelas autoridades dos Estados-membros, facto que revela uma atitude negativa do Conselho face ao direito de petição dos cidadãos europeus, e exorta o Conselho a prestar a atenção necessária aos direitos dos cidadãos da União;

No que respeita às deslocações e à residência dos estudantes

12. Solicita aos Estados-membros que:

- garantam, no que refere ao direito de residência dos estudantes, o respeito rigoroso por parte das respectivas administrações nacionais das actuais disposições da Directiva 93/96/CEE (inscrição num estabelecimento de ensino homologado, simples declaração de recursos suficientes, filiação num regime de seguro de doença), com exclusão de quaisquer outras condições;
- limitem ao máximo as formalidades de renovação das autorizações de residência e prevejam a emissão gratuita das mesmas;
- assegurem a todos os estudantes a possibilidade de requererem uma autorização de trabalho no país em que estão a estudar para poderem financiar os seus estudos;
- não subordinem a assistência financeira aos estudantes a condições de nacionalidade;

13. Solicita à Comissão que estude:

- o alargamento do âmbito de aplicação da directiva, de forma a abranger aprendizes e trabalhadores voluntários;
- os problemas de reconhecimento de diplomas em algumas profissões;

14. Regista a intenção da Comissão de alargar o âmbito de aplicação da Directiva 93/96/CEE relativa ao direito de residência dos estudantes a todos os estabelecimentos de ensino e de procurar meios para clarificar a aplicação do direito de residência dos estudantes, devendo conceder-se uma atenção particular aos problemas administrativos com que se vêm confrontados os estagiários e os participantes em projectos de voluntariado, e considerar a hipótese de se conceder gratuitamente aos estudantes a sua primeira autorização de residência, assim como a sua renovação; solicita, assim, à Comissão Europeia que apresente ao Parlamento Europeu e ao Conselho propostas de modificação da directiva nesse sentido;

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

No que respeita à deslocação e à residência dos reformados

15. Acolhe favoravelmente as propostas da Comissão no sentido de que preveja, aquando da reformulação das actuais directivas, a possibilidade de:

- simplificar e flexibilizar ao máximo as modalidades de prova de recursos suficientes exigidas aos reformados;
- Considerar a incidência dos modos de vida alternados, cada vez mais frequentes entre o país de acolhimento e o país de origem durante um mesmo ano, na validade das autorizações de residência;

No que respeita à deslocação e à residência dos trabalhadores migrantes

16. Solicita aos Estados-membros que facilitem o mais possível a concessão e a renovação das autorizações de residência aos trabalhadores migrantes, em particular aos trabalhadores temporários, a tempo parcial ou sazonais, concedendo-lhes uma autorização de cinco anos quando tiverem ocupado postos de trabalho durante mais de doze meses num período de residência no país de acolhimento superior a dezoito meses;

17. Solicita igualmente aos Estados-membros de acolhimento que permitam aos trabalhadores desempregados obter:

- a prorrogação do direito de residência durante o período em que beneficiam do pagamento dos subsídios de desemprego adquiridos nesse país;
- a renovação automática da autorização de residência por períodos de pelo menos seis meses quando estejam declaradamente à procura de um emprego;

18. Solicita, conseqüentemente, ao Conselho que retome o mais rapidamente possível a apreciação das três propostas da Comissão relativas à melhoria da livre circulação dos trabalhadores e das suas famílias na Comunidade (COM(98) 394) ⁽¹⁾;

No que respeita ao estatuto social dos trabalhadores migrantes

19. Solicita aos Estados-membros que procedam à melhoria e à modernização indispensáveis da protecção social na UE por forma a pôr termo às penalizações de que são vítimas os trabalhadores migrantes e os trabalhadores destacados devido:

- ao não reconhecimento de determinados regimes de pensões entre os Estados-membros e à dificuldade de transferência dos direitos adquiridos;
- ao carácter restritivo das condições impostas para a aquisição dos direitos de reforma complementar (longos períodos de ausência);
- problemas fiscais ligados à aquisição de direitos à pensão em vários Estados-membros;
- dificuldades de transferência de prestações de pré-reforma concedidas a partir de uma idade determinada a um trabalhador em situação de desemprego completo;

No que respeita ao estatuto familiar no país de acolhimento

20. Considera que é necessário simplificar e facilitar o reagrupamento familiar, facto indispensável de integração no país de acolhimento; solicita à Comissão e aos Estados-membros que, aquando da reformulação dos textos nesta matéria, se decida:

- que o cônjuge do estudante ou reformado residente ou, quando a legislação do Estado-membro em questão equiparar as uniões de facto às uniões *de jure*, o companheiro com quem o residente que deseje beneficiar do reagrupamento familiar viva em união de facto de forma permanente, disponha efectivamente do direito de residência autónomo que lhe é reconhecido, com requisitos semelhantes, no que respeita aos recursos, ao estudante ou ao reformado sem justificação de recursos,
- que em caso de divórcio ou falecimento da pessoa que adquiriu a autorização de residência, os membros da sua família tenham direito a aceder ao ou a prosseguir o exercício de uma actividade remunerada ou independente,

⁽¹⁾ JO C 344 de 12.11.1998, p. 9, 12 e 16.

Quarta-feira, 6 de Setembro de 2000

- que as disposições acima referidas sejam aplicadas, nas mesmas condições, aos membros da família de um cidadão comunitário proveniente de um país terceiro e que, de um modo geral, as formalidades de visto sejam facilitadas ou mesmo suprimidas;

No que respeita ao ambiente económico, social e cultural do direito de residência dos migrantes

21. Considera que o exercício efectivo do direito de deslocação e de residência pressupõe uma profunda melhoria do ambiente social (igualdade de tratamento em matéria de benefícios sociais e fiscais, maior transparência do mercado de trabalho, papel reforçado da rede EURES), educativo (acesso à educação e à formação) e cultural (aprendizagem de línguas), dos migrantes e das respectivas famílias; solicita, uma vez mais, que se realize um estudo do impacto transfronteiriço dos efeitos da introdução ou da modificação das regulamentações em matéria de fiscalidade e de segurança social sobre a situação dos trabalhadores e das suas famílias que trabalham num Estado-membro diferente daquele em que residem;

22. Considera que se deviam tomar medidas para permitir a livre circulação de nacionais de países terceiros que residam legalmente na União Europeia e que aí tenham vivido durante um período de, pelo menos, cinco anos;

23. Observa ainda que os cidadãos europeus em questão sofrem de um défice de informação sobre o âmbito dos respectivos direitos e das respectivas possibilidades de recurso, que é necessário colmatar através, nomeadamente, de uma melhor formação do pessoal administrativo nacional envolvido e de campanhas de informação; solicita expressamente que se prossiga o apoio às iniciativas das ONG no que respeita às queixas em matéria de livre circulação das pessoas, apoio jurídico nos processos de recurso e inventariação das queixas mais frequentes, sendo assegurados os meios financeiros necessários;

24. Insta a Comissão a acelerar os procedimentos internos para pôr mais rapidamente termo às violações ao Direito comunitário;

*

* * *

25. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e aos governos dos Estados-membros.

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

(2001/C 135/04)

ACTA

DESENROLAR DA SESSÃO

PRESIDÊNCIA DO SR. ALEJO VIDAL-QUADRAS ROCA,

Vice-Presidente

1. Abertura da sessão

O Sr. Presidente declara a abertura da sessão às 10h05.

Intervenções:

- do Deputado Rübig, que, após ter protestado contra o facto de o Conselho — segundo o orador — não respeitar os prazos inscritos para responder às perguntas dos Deputados, solicita que a Sr^a Presidente intervenha a fim de que o Conselho respeite as suas obrigações nesta matéria (O Sr. Presidente responde-lhe que terá em conta as suas observações);
- do Deputado Lipietz, que, no que respeita à crise do petróleo que abala a União no seguimento dos bruscos aumentos de preços dos combustíveis, solicita que a Comissão, e especialmente os comissários responsáveis, façam o mais rapidamente possível uma declaração ao Parlamento sobre as medidas que tencionam tomar para fazer face à situação (O Sr. Presidente responde-lhe que será difícil dar seguimento ao seu pedido dado que a ordem do dia do presente período de sessões está já fixada; sublinha, no entanto, que se esforçará para encontrar uma solução);

da Comissária Reding, que, no seguimento da intervenção precedente, declara que transmitirá este pedido aos seus colegas, Comissários de Palácio e Monti, e que o momento mais apropriado para a declaração em questão será determinado com a Presidência do Parlamento.

2. Ordem do dia

O Sr. Presidente comunica que devido a um problema de ordem técnica, algumas alterações apresentadas nos prazos prescritos, pelo Grupo Verts/ALE ao relatório Glase sobre o trabalho não declarado (A5-0220/2000), não foram ainda nem traduzidas nem distribuídas. A votação deste relatório, que deveria ter tido lugar no período de votação de hoje, é portanto adiada para o próximo período de sessões (20 e 21 de Setembro).

3. Combate à dopagem e função social do desporto — Transferências de jogadores de futebol (declarações seguidas de debate) — Luta contra a dopagem no desporto — Relatório de Helsínquia sobre o desporto (debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de uma declaração do Conselho, uma declaração da Comissão e dois relatórios elaborados em nome da Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação, os Meios de Comunicação Social e os Desportos.

A Sr^a Buffet, Presidente em exercício do Conselho, faz uma declaração sobre o combate à dopagem e a função social do desporto.

A Comissária Reding faz uma declaração sobre a transferência de jogadores de futebol.

A Deputada Zabell, apresenta o seu relatório sobre a comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões: Plano de apoio comunitário à luta contra a dopagem no desporto (COM(1999) 643 — C5-C5-0087/2000 — 002056(COS)) (A5-0203/2000).

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

O Deputado Mennea apresenta o seu relatório sobre o relatório da Comissão ao Conselho Europeu: Na óptica da salvaguarda das actuais estruturas desportivas e da manutenção da função social do desporto no âmbito comunitário — Relatório de Helsínquia sobre o Desporto (COM(1999) 644 — C5-0088/2000 — 2000/2055(COS)) (A5-0208/2000).

Intervenções dos Deputados Lehne, relator do parecer da Comissão dos Assuntos Jurídicos, Papayannakis, relator do parecer da Comissão do Meio Ambiente, Martens, em nome do Grupo PPE-DE, Barón Crespo, em nome do Grupo PSE, Lynne, em nome do Grupo ELDR, Messner, em nome do Grupo Verts/ALE, Fraisse, em nome do Grupo GUE/NGL, La Perriere, em nome do Grupo UEN, Bernié, em nome do Grupo EDD.

PRESIDÊNCIA DO SR. IMBENI,

Vice-Presidente

Intervenções dos Deputados Perry, O'Toole, Manders, Bautista Ojeda, Alavanos, Angelilli, Pack, Prets, Flesch, Lagendijk, Alyssandrakis, Gallagher, Karas, Roure, De Clercq, Turmes, Decourrière, Iivari, e Matikainen-Kallström, da Sr^a Buffet e da Comissária Reding.

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: hoje, às 12h00.

PRESIDÊNCIA DO SR. DAVID W. MARTIN,

Vice-Presidente

4. Comunicação de posições comuns do Conselho

O Sr. Presidente comunica, nos termos do nº 1 do artigo 74º do Regimento, ter recebido do Conselho as posições comuns do Conselho, bem como as razões que o levaram a adoptá-las, e a posição da Comissão sobre:

- Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção da décima terceira directiva do Parlamento Europeu e do Conselho em matéria de direito das sociedades relativa às ofertas públicas de aquisição (8129/1/2000 — C5-0327/2000 — 1995/0341(COD))
 enviada fundo: JURI
 (transmitida às comissões consultadas para parecer em primeira leitura: ECON, EMPL)
 base jurídica: Artigo 044º TCE
- Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção da directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados-membros respeitantes à aplicação da boa prática clínica na condução dos ensaios clínicos de medicamentos para uso humano (-C5-0424/2000 — 1997/0197(COD))
 enviada fundo: ENVI
 (transmitida às comissões consultadas para parecer em primeira leitura: BUDG, ITRE)
 base jurídica: Artigo 095º TCE

O prazo de três meses de que o Parlamento dispõe para se pronunciar começa a contar amanhã, quarta-feira, 8 de Setembro de 2000.

*
* * *

Intervenções dos Deputados:

- Seguro, que comunica que teve lugar em Timor Ocidental um massacre onde foram assassinados nomeadamente três membros da missão humanitária da ONU; solicita que a Presidência condene, em nome do Parlamento, estes actos de violência e as violações dos Direitos do Homem na Indonésia e dê a conhecer às autoridades indonésias a indignação do Parlamento (O Sr. Presidente regista este pedido e indica que endereçará as suas condolências às famílias das vítimas e convida a Assembleia a observar um minuto de silêncio em memória das vítimas);
 (A Assembleia observa um minuto de silêncio)

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

- Ribeiro e Castro, que apoia esta intervenção e solicita que a Comissão tome as medidas que se impõem;
- Beazley, que deplora o ruído de fundo que reinou no hemiciclo durante a intervenção da Comissária Reding no final do debate anterior, e deseja que a Presidente do Parlamento apresente desculpas por escrito à Comissão (O Sr. Presidente apoia esta sugestão);
- Figueiredo, que se associa aos propósitos dos Deputados Seguro e Ribeiro e Castro.

PERÍODO DE VOTAÇÃO

O Sr. Presidente recorda a comunicação feita esta manhã aquando da abertura da sessão pelo Presidente da sessão (*ver ponto 2 acima*) segundo a qual a votação do relatório Glase (A5-0220/2000) foi adiada para o período de votação de 21 de Setembro.

5. Substâncias que empobrecem a camada de ozono (inaladores/doseadores, bombas médicas de administração de medicamentos) * I (processo sem debate) (votação)**

Relatório da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Política dos Consumidores sobre a proposta da regulamentação do Parlamento e do Conselho que altera o Regulamento relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, no que respeita aos inaladores/doseadores e às bombas médicas de administração de medicamentos (COM(2000) 427 — C5-0360/2000 — 2000/0175(COD)) (A5-0221/2000) (relatora: Hulthén).
(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE REGULAMENTO COM(2000) 427 — C5-0360/2000 — 2000/0175(COD):

O Parlamento aprova a proposta da Comissão (*ponto 1 dos «Textos Aprovados»*)

PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

O Parlamento aprova a resolução legislativa (*ponto 1 dos «Textos Aprovados»*)

6. Domínio da água * III (votação)**

Relatório da Delegação do Parlamento Europeu ao Comité de Conciliação — A5-0214/2000 (relatora: Lienemann)
(*Maioria simples requerida para aprovação*)

Intervenção do Deputado Provan, que presidia à Delegação do Parlamento Europeu ao Comité de Conciliação.

PROJECTO COMUM C5-0347/2000 — 1997/0067(COD):

O Parlamento aprova o projecto comum (*ponto 2 dos «Textos Aprovados»*).

7. Veículos em fim de vida útil * III (votação)**

Relatório da Delegação do Parlamento Europeu ao Comité de Conciliação — A5-0212/2000 (relator: Florenz)
(*Maioria simples requerida para aprovação*)

PROJECTO COMUM C5-0258/2000 — 1997/0194(COD):

O Parlamento aprova o projecto comum (*ponto 3 dos «Textos Aprovados»*).

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

8. Pneumáticos dos veículos a motor e seus reboques * II (votação)**

Recomendação para 2ª leitura De Roo — A5-0218/2000
(*Maioria requerida: qualificada*)

POSIÇÃO COMUM DO CONSELHO 5347/2/2000 — C5-0220/2000 — 1997/0348(COD):

Intervenção, nos termos do nº 5 do artigo 80º do Regimento, da Comissária Reding, que dá a conhecer a posição desta sobre as alterações.

Alterações aprovadas: 1; 2

Alterações rejeitadas: 3 por VE (205 a favor, 223 contra, 66 abstenções); 4

Votações em separado: alterações 1, 2, 3, 4 (PPE-DE)

A Srª Presidente declara a posição comum aprovada assim alterada (*ponto 4 dos «Textos Aprovados»*).

9. Substâncias e preparações perigosas (corantes azóicos) * I (votação)**

Relatório Bakopoulos — A5-0168/2000
(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE DIRECTIVA COM(1999) 620 — C5-0312/1999 — 1999/0269(COD):

Alterações aprovadas: 1 e 5 em bloco; 3 (1ª parte); 3 (2ª parte) por VE (273 a favor, 226 contra, 5 abstenções); 6 por VE (451 a favor, 48 contra, 0 abstenções); 4

Alterações caducas: 2

Alterações retiradas: 7

Votações por partes:

Alteração 3 (PPE-DE):

1ª parte: texto sem o 3º travessão do parágrafo 1 (o termo «jogos»)

2ª parte: este travessão

O Parlamento aprova a proposta da Comissão assim alterada (*ponto 5 dos «Textos Aprovados»*).

PROJECTO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Por VN (PPE-DE), o Parlamento aprova a resolução legislativa (*ponto 5 dos «Textos Aprovados»*).

10. 13ª Conferência Internacional sobre a SIDA (votação)

Propostas de resolução B5-0748, 0750, 0752, 0756, 0757, 0761 e 0763/2000
(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO RC B5-0748/2000 (substitui os B5-0748, 0750, 0752, 0756, 0757 e 0761/2000):

apresentada pelos Deputados:

Maij-Weggen e Mantovani, em nome do Grupo PPE-DE,

Van den Berg, em nome do Grupo PSE,

Maaten e Van den Bos, em nome do Grupo ELDR,

Wurtz, Miranda, Sylla, Vinci, Papayannakis e Cossutta, em nome do Grupo GUE/NGL,

Muscardini, em nome do Grupo UEN

(o Grupo Verts/ALE é igualmente signatário)

Alterações rejeitadas: 2 por VN (Verts/ALE); 1

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000*Intervenções dos Deputados:*

- Van den Berg comunicou que o Grupo PSE não era signatário da alteração 2.

Votações por partes:

Nº 12 (ELDR):

1ª parte: até «os preços»: aprovada

2ª parte: restante texto: aprovada

O Parlamento aprova a resolução (*ponto 6 des «Textos Aprovados»*).
(A proposta de resolução B5-0763/2000 caduca.)

11. Fusões no sector das telecomunicações (votação)

Propostas de resolução B5-0654, 0655, 0661 e 0669/2000
(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO RC B5-0654/2000 (substitui os B5-0654, 0655, 0661 e 0669/2000):

apresentada pelos Deputados:

Chichester, em nome do Grupo PPE-DE,

McNally e Goebbels, em nome do Grupo PSE,

Jonckheer, em nome do Grupo Verts/ALE,

Herman Schmid, em nome do Grupo GUE/NGL

Votações em separado: nº 5 (ELDR): rejeitado por VE (225 a favor, 255 contra, 25 abstenções)

Por VN (PPE-DE), o Parlamento aprova a resolução (*ponto 7 dos «Textos Aprovados»*).

12. Clonagem humana (votação)

Propostas de resolução B5-0702, 0710, 0751, 0753, 0755, 0762, 0764 e 0765/2000
(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO RC B5-0702/2000 (substitui os B5-0702 e 0755/2000):

apresentada pelos Deputados:

Gebhardt e McNally, em nome do Grupo PSE,

De Clercq, Wallis e Plooij-van Gorsel, em nome do Grupo ELDR,

Bonino, Cappato, Turco, Dell'Alba, Della Vedova, Dupuis e Pannella,

Votações em separado: nº 5 (PSE): rejeitado por VE (195 a favor, 292 contra, 22 abstenções)

Por VN (Verts/ALE, TDI), o Parlamento rejeita a proposta de resolução.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO B5-0702/2000:

Por VN (TDI), o Parlamento rejeita a proposta de resolução.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO RC B5-0710/2000 (substitui os B5-0710, 0751, 0753 e 0764/2000):

apresentada pelos Deputados:

Fiori, Liese e Hermange, em nome do Grupo PPE-DE,

Lannoye e Breyer, em nome do Grupo Verts/ALE,

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

Montfort, Thomas-Mauro, Muscardini e Queiró, em nome do Grupo UEN,
Blokland, em nome do Grupo EDD

Elementos do texto votados por VN (ver igualmente votações por partes): nº 3 (PPE-DE): aprovado; nº 12 (PPE-DE): rejeitado

Votações em separado: considerando B (Verts/ALE): rejeitado; nº 5: rejeitado; nº 7: rejeitado

Votações por partes:

Considerando J (Verts/ALE):

1ª parte: texto sem os termos «desde o momento da fertilização»: aprovada por VN (PPE-DE)

2ª parte: estes termos: rejeitada por VN (PPE-DE)

Nº 1 (Verts/ALE):

1ª parte: até «actividade política legislativa»: aprovada por VE (276 a favor, 206 contra, 26 abstenções)

2ª parte: restante texto: rejeitada por VE (210 a favor, 261 contra, 32 abstenções)

Nº 6 (Verts/ALE):

1ª parte: até «adultos»: aprovada por VE (281 a favor, 202 contra, 22 abstenções)

2ª parte: restante texto: rejeitada por VE (208 a favor, 268 contra, 34 abstenções)

Por VN (PPE-DE, Verts/ALE, TDI), o Parlamento aprova a resolução (*ponto 8 dos «Textos Aprovados»*).
(As propostas de resolução B5-0755, 0762 e 0765/2000 caducam)

13. Transportes aéreos e ambiente (votação)

Relatório Lucas — A5-0187/2000
(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:

Alterações aprovadas: 2; 7 (2ª parte) por VN (Verts/ALE) como aditamento; 11 por VE (292 a favor, 208 contra, 7 abstenções); 13 (2ª parte) por VE (267 a favor, 205 contra, 29 abstenções)

Alterações rejeitadas: 1 por VE (226 a favor, 271 contra, 6 abstenções); 8 (1ª parte) por VN (Verts/ALE); 3 por VN (Verts/ALE); 4; 5; 6; 9; 7 (1ª parte) por VN (Verts/ALE); 10 (1ª parte); 10 (2ª parte) por VE (221 a favor, 273 contra, 13 abstenções); 12 por VN (Verts/ALE); 13 (1ª parte); 14

Alterações caducas: 8 (2ª parte)

Elementos do texto votados por VN (ver igualmente votações por partes): nº 16 (Verts/ALE): aprovado; nº 21 (PPE-DE): aprovado

Intervenções:

- do Sr. Presidente, que comunica que o Grupo PSE propõe que a alteração 7 seja considerada como aditamento ao nº 19, com o que o Deputado Sterckx, signatário da alteração em nome do Grupo ELDR, concorda;
- do Deputado Sterckx, que intervém sobre a 2ª parte da alteração 10, votada por partes;
- do Deputado Jarzembowski, que intervém sobre o nº 23 e a alteração 10.

Votações em separado: 7ª travessão do preâmbulo (PSE): aprovado por VE (249 a favor, 215 contra, 13 abstenções), 14ª travessão do preâmbulo (PSE): aprovado, considerando F (PSE): aprovado

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000*Votações por partes:*

Nº 6 (PPE-DE):

1ª parte: até «auspícios da ICAO»: aprovada

2ª parte: restante texto: aprovada por VN (Verts/ALE)

Alteração 8 (ELDR)

1ª parte: até «OIAC»

2ª parte: restante texto

Nº 10 (PPE-DE):

1ª parte: até «OMS»: aprovada

2ª parte: restante texto: rejeitada por VN (Verts/ALE)

Alteração 7 (PSE):

1ª parte: até «aviação civil (OIAC)»

2ª parte: restante texto

Nº 20 (PPE-DE):

1ª parte: até «princípio do poluidor-pagador»: aprovada

2ª parte: restante texto: aprovada por VN (Verts/ALE)

Alteração 10 (PSE, ELDR):

1ª parte: até «Estados-membros»

2ª parte: restante texto

Alteração 13(PSE):

1ª parte: até «auditoria ambiental significativa»

2ª parte: restante texto

Por VN (PPE-DE), o Parlamento aprova a resolução (*ponto 9 dos «Textos Aprovados»*).

14. Luta contra dopagem no desporto (votação)

Relatório Zabell — A5-0203/2000

(Maioria requerida: simples)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:

Alterações aprovadas: 4 por VE (247 a favor, 235 contra, 1 abstenção); 3; 1; 2*Elementos do texto votados por VN:* nºs 1, 2 (GUE/NGL): aprovados*Votações em separado:* considerando N (GUE/NGL)

Por VN (PPE-DE), o Parlamento aprova a resolução (*ponto 10 dos «Textos Aprovados»*).

15. Relatório de Helsínquia sobre o Desporto (votação)

Relatório Mennea — A5-0208/2000

(Maioria requerida: simples)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO:

Alterações aprovadas: 4 por VE (263 a favor, 195 contra, 5 abstenções); 2*Alterações rejeitadas:* 3 por VN (GUE/NGL); 1; 7; 5; 6

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

Intervenções:

- do relator, que intervém sobre um problema linguístico no nº 30.

Votações em separado: nºs 8 (PSE): aprovado por VE (244 a favor, 204 contra, 12 abstenções); 20 (ELDR): aprovado

Votações por partes:

Nº 30 (PSE)

1ª parte: até «distribuição gratuita» sem os termos «na participação dos utilizadores numa parte equitativa do lucro e, em particular,»: aprovada

2ª parte: estes termos: aprovada por VE (242 a favor, 193 contra, 11 abstenções)

3ª parte: restante texto: aprovada por VE (306 a favor, 134 contra, 8 abstenções)

O Parlamento aprova a resolução (*ponto 11 dos «Textos Aprovados»*).

*
* *
*

Intervenção do Deputado Corrie sobre um problema de ordem técnica.

Declarações de voto:

Relatório Lienemann — A5-0214/2000

- *orais:* Deputada Bordes
- *escritas:* Deputados Isler Béguin, em nome do Grupo Verts/ALE; Hyland, em nome do Grupo UEN; Florenz; De Rossa; Grossetête

Relatório Florenz — A5-0212/2000

- *orais:* Deputado Fatuzzo
- *escritas:* Deputados Hyland, em nome do Grupo UEN; Caudron; Arvidsson, Gunilla Carlsson, Cederschiöld, Grönfeldt Bergman, Stenmarck; Grossetête

Relatório De Roo — A5-0218/2000

- *orais:* Deputado Fatuzzo
- *escritas:* Deputados Isler Béguin, em nome do Grupo Verts/ALE; Meijer, em nome do Grupo GUE/NGL; Thomas-Mauro

Relatório Bakopoulos — A5-0168/2000

- *orais:* Deputado Fatuzzo

Proposta de resolução «13ª Conferência Internacional sobre a Sida» — RC B5-0748/2000

- *orais:* Deputada Cauquil

Proposta de resolução «Fusões no sector das telecomunicações» — RC B5-0654/2000

- *escritas:* Deputados Vachetta; Bordes, Cauquil

Proposta de resolução «Clonagem humana» — RC B5-0710/2000

- *orais:* Deputados Schörling, em nome do Grupo Verts/ALE; Fatuzzo; Meijer; Sacrédeus; Breyer; Korhola
- *escritas:* Deputados Berthu, em nome do Grupo UEN; Alavanos; Theonas; Lienemann; Montfort; Ilka Schröder

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

Relatório Lucas — A5-0187/2000

- *orais*: Deputado Fatuzzo
- *escritas*: Deputado Isler Béguin, em nome do Grupo Verts/ALE; Markov; Caudron; Meijer; Sjöstedt; Seppänen; Herman Schmid; Theonas

Relatório Zabell — A5-0203/2000

- *orais*: Deputados Fatuzzo; Mennea
- *escritas*: Deputados Blokland; Caudron; Schörling, Gahrton; Pitella

Relatório Mennea — A5-0208/2000

- *orais*: Deputados Fatuzzo; Mennea; Sacrédeus
- *escritas*: Deputado Martinez

*
* * *

Correcções de voto

Pretenderam votar como segue os seguintes deputados:

Proposta de resolução «13ª Conferência Internacional sobre a SIDA» — RC B5-0748/2000

- Alteração 2
a favor: Korakas

Proposta de resolução «Clonagem humana» — RC B5-0710/2000

- Conjunto do texto
contra: Gallagher

Relatório Lucas — A5-0187/2000

- Alteração 7
contra: Cederschiöld
- Nº 20 (2ª parte)
contra: Musotto
- Alteração 11
a favor: Ludford
- Conjunto do texto
a favor: Howitt

Relatório Zabell — A5-0203/2000

- Nº 1
contra: Wiebenga, Plooij-van Gorsel, Mulder, Maaten, Manders, Sanders-ten Holte, Corbett
abstenção: Bonde
- Nº 2
contra: Wiebenga, Plooij-van Gorsel, Mulder, Maaten, Manders, Sanders-ten Holte
abstenção: Bonde
- Conjunto do texto
a favor: Howitt

Relatório Mennea — A5-0208/2000

- Alteração 3
contra: Rübzig

FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO

(A sessão, suspensa às 13h35, é reiniciada às 15h00.)

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

PRESIDÊNCIA DO SR. MARINHO,
Vice-Presidente

16. Aprovação da acta da sessão anterior

Lord Bethell comunica que pretendeu votar contra a resolução contida no relatório Galeote Quecedo (A5-0210/2000) (*ponto 11 da acta de 5 de Setembro*).

A acta da sessão anterior é aprovada.

DEBATE SOBRE QUESTÕES ACTUAIS

Segue-se na ordem do dia o debate sobre questões actuais, urgentes e muito importantes (*para os títulos e autores das propostas de resolução, ver acta de terça-feira, 5 de Setembro de 2000, ponto 5*).

Intervenção da Deputada Maes, que solicita a abordagem o mais rapidamente possível da questão dos Direitos do Homem no Irão no âmbito do debate sobre questões actuais.

17. Acidentes de submarinos nucleares (debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de sete propostas de resolução (B5-0704, 0707, 0709, 0717, 0725, 0736 e 0738/2000).

Intervenções, para apresentar as propostas de resolução, dos Deputados Belder, Plooij-van Gorsel, Posselt, Elisabeth Schroedter e Marset Campos.

Intervenções dos Deputados Oostlander, em nome do Grupo PPE-DE, Pérez Royo, em nome do Grupo PSE, Gašòliba i Böhm, em nome do Grupo ELDR, Bautista Ojeda, em nome do Grupo Verts/ALE, do Comissário Nielson, e Marset Campos e Bautista Ojeda, que dirigem perguntas à Comissão, às quais o Comissário Nielson responde, e Bautista Ojeda sobre esta resposta.

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 22.

18. Burundi (debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de seis propostas de resolução (B5-0660, 0711, 0718, 0726, 0734 e 0739/2000).

Intervenções, para apresentar as propostas de resolução, dos Deputados Van den Bos, Johan Van Hecke, Maes e Cauquil.

Intervenções dos Deputados Khanbhai, em nome do Grupo PPE-DE, Imbeni, em nome do grupo PSE, e do Comissário Nielson, Membro da Comissão.

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 23.

19. Direitos do Homem (debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de vinte e oito propostas de resolução (B5-0663, 0673, 0705, 0712, 0719, 0727, 0740, 0667, 0706, 0716, 0720, 0728, 0741, 0664, 0713, 0721, 0729, 0735, 0742, 0665, 0714, 0722, 0730, 0743, 0672, 0715, 0731 e 0744/2000).

Refugiados du Butão no Nepal

Intervenções, para apresentarem as propostas de resolução, dos Deputados McCarthy, Collins, Dupuis, Thomas Mann e Frassoni.

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000*Birmânia*

Intervenções, para apresentarem as propostas de resolução, dos Deputados Dupuis e Gasòliba i Böhms.

PRESIDÊNCIA DO SR. ONESTA,
Vice-Presidente

Intervêm ainda, para apresentarem as propostas de resolução, os Deputados Maji-Weggen e McKenna.

Intervenções dos Deputados Callanan, em nome do Grupo PPE-DE, e Randzio-Plath, em nome do Grupo PSE.

Violações dos direitos humanos na Colômbia, nomeadamente o caso do Padre Brendan Forde

Intervenções, para apresentarem as propostas de resolução, dos Deputados Medina Ortega, Gasòliba i Böhms, Banotti, McKenna e Maset Campos.

Intervenções dos Deputados Doyle, em nome do Grupo PPE-DE, Fava, em nome do Grupo PSE, González Álvarez, em nome do Grupo GUE/NGL, e Salafranca Sánchez-Neyra.

Soldados britânicos reféns na Serra Leoa

Intervenções, para apresentarem as propostas de resolução, dos Deputados Ferrer, Maes e Bordes.

Intervenções dos Deputados Van Orden, em nome do Grupo PPE-DE, e Martínez Martínez, em nome do Grupo PSE.

Bombardamentos turcos no Norte do Iraque

Intervenções, para apresentarem as propostas de resolução, dos Deputados Duff, Maes e Uca.

Intervenções dos Deputados Morillon, em nome do Grupo PPE-DE, Poos, em nome do Grupo PSE, González Álvarez, em nome do Grupo GUE/NGL.

Intervenção do Comissário Nielsen sobre o conjunto do ponto Direitos do Homem.

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: pontos 24 a 28.

*
* *

Intervenção do Deputado Salafranca Sánchez-Neyra, que, voltando ao ponto sobre a Colômbia, recorda que dirigiu uma pergunta à Comissão, para qual gostaria de receber uma resposta pelo menos escrita, e do Comissário Nielson, que se compromete a fazê-lo.

20. Central nuclear de Temelin (debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de quatro propostas de resolução (B5-0708, 0723, 0732 e 0745/2000).

Intervenções, para apresentar as propostas de resolução, dos Deputados Adam, Flemming e Echerer.

Intervenções dos Deputados Chichester, em nome do Grupo PPE-DE, Scheele, em nome do Grupo PSE, Olsson, em nome do Grupo ELDR, Raschhofer (Não-inscritos), Linkohr, Flemming, sobre a intervenção do Deputado Linkohr, e do Comissário Nielson.

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 29

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

21. Incêndios na Europa (debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de seis propostas de resolução (B5-0703, 0724, 0733, 0737, 0746 e 0747/2000).

Intervenções, para apresentar as propostas de resolução, dos Deputados Malliori, Trakatellis, Isler Béguin e Papayannakis.

Intervenções do Deputados Coelho, em nome do Grupo PPE-DE, e do Comissário Nielson.

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 30

PRESIDÊNCIA DO SR. FRIEDRICH,

Vice-Presidente

PERÍODO DE VOTAÇÃO

DEBATE SOBRE QUESTÕES ACTUAIS

(Maioria simples requerida)

Intervenções dos Deputados Morillon, que, evocando a trágica situação no Norte do Afeganistão, solicita que a Conferência dos Presidentes examine a possibilidade de inscrever na ordem do dia de um próximo período de sessões em Bruxelas, declarações do Conselho e da Comissão sobre a acção que a União Europeia poderia empreender para ajudar a encontrar uma solução política no Afeganistão, e Sakellariou, que, em nome do Grupo PSE, apoia este pedido.

22. Acidentes de submarinos nucleares (votação)

Propostas de resolução B5-0704, 0707, 0709, 0717, 0725, 0736 e 0738/2000

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO COMUM RC B5-0704/2000 (substitui os B5-0704, 0709, 0717, 0725, 0736 e 0738/2000):

apresentada pelos Deputados:

Posselt e Oostlander, em nome do Grupo PPE-DE

Van den Berg, Sakellariou, Lalumière e Krehl, em nome do Grupo PSE

Thors e Väyrynen, em nome do Grupo ELDR

Elisabeth Schroedter, Hautala e Knörr Borràs, em nome do Grupo Verts/ALE

Sjöstedt, Papayannakis, González Álvarez e Seppänen, em nome do Grupo GUE/NGL

Muscardini e Queiró, em nome do Grupo UEN

Alterações rejeitadas: 1 por VN (Verts/ALE); 4 por VN (Verts/ALE); 2 por VN (Verts/ALE); 3 por VN (Verts/ALE)

O Parlamento aprova a resolução (*ponto 12 dos «Textos Aprovados»*).

(A proposta de resolução B5-0707/2000 caduca).

23. Burundi (votação)

Propostas de resolução B5-0660, 0711, 0718, 0726, 0734 e 0739/2000

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO COMUM RC B5-0660/2000 (substitui os B5-0660, 0711, 0718, 0726, 0734 e 0739/2000):

apresentada pelos Deputados:

Johan van Hecke, em nome do Grupo PPE-DE

Sauquillo Pérez del Arco, em nome do Grupo PSE

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

Van den Bos, em nome do Grupo ELDR
Maes, em nome do Grupo Verts/ALE
Morgantini, em nome do Grupo GUE/NGL
Muscardini, Collins, Andrews, em nome do Grupo UEN

O Parlamento aprova a resolução (*ponto 13 dos «Textos Aprovados»*).

24. Direitos do Homem: Refugiados do Butão no Nepal (votação)

Propostas de resolução B5-0663, 0673, 0705, 0712, 0719, 0727 e 0740/2000

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO B5-0663/2000:

O Parlamento rejeita a proposta de resolução.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO COMUM RC B5-0673/2000 (substitui os B5-0673, 0712, 0719, 0727 e 0740/2000):

apresentada pelos Deputados:
Thomas Mann, em nome do Grupo PPE-DE
Malmström, em nome do Grupo ELDR
Messner e MacCormick, em nome do Grupo Verts/ALE
Vinci, em nome do Grupo GUE/NGL
Collins, Muscardini e Queiró, em nome do Grupo UEN
Dupuis, Bonino, Pannella, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova e Turco

O Parlamento aprova a resolução (*ponto 14 dos «Textos Aprovados»*).
(A proposta de resolução B5-0705/2000 caduca).

25. Direitos do Homem: Birmânia (votação)

Propostas de resolução B5-0667, 0706, 0716, 0720, 0728 e 0741/2000

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO B5-0667/2000:

O Parlamento rejeita a proposta de resolução.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO B5-0706/2000:

O Parlamento rejeita a proposta de resolução.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO COMUM RC B5-0716/2000 (substitui os B5-0716, 0720, 0728 e 0741/2000):

apresentada pelos Deputados:
Maij-Weggen e Bethell, em nome do Grupo PPE-DE
Gasòliba i Böhm, em nome do Grupo ELDR
McKenna e Maes, em nome do Grupo Verts/ALE
Fraisse, González Álvarez, Eriksson e Cossutta, em nome do Grupo GUE/NGL
Dupuis, Bonino, Pannella, Cappato, Dell'Alba, Della Vedova e Turco

Votações em separado: nº 8 (PSE): aprovado por VE (126 a favor, 51 contra, 21 abstenções)

O Parlamento aprova a resolução (*ponto 15 dos «Textos Aprovados»*).

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

26. Direitos do Homem: Violações dos Direitos do Homem na Colômbia, nomeadamente o caso do Padre Brendan Forde (votação)

Propostas de resolução B5-0664, 0713, 0721, 0729, 0735 e 0742/2000

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO COMUM RC B5-0664/2000 (substitui os B5-0664, 0713, 0721, 0729, 0735 e 0742/2000):

apresentada pelos Deputados:

Banotti, Doyle e Salafranca Sánchez-Neyra, em nome do Grupo PPE-DE

Medina Ortega, Fava, Sakellariou e Van den Berg, em nome do Grupo PSE

Cox e Di Pietro, em nome do Grupo ELDR

McKenna, Lipietz e Nogueira Román, em nome do Grupo Verts/ALE

Miranda, Marset Campos, Di Lello Finuoli, Boudjenah e Cossutta, em nome do Grupo GUE/NGL

Collins, Muscardini, Queiró, Andrews, Fitzsimons, Gallagher, Crowley e Hyland, em nome do Grupo UEN

O Parlamento aprova a resolução (ponto 16 dos «Textos Aprovados»).

27. Direitos do Homem: Soldados britânicos reféns na Serra Leoa (votação)

Propostas de resolução B5-0665, 0714, 0722, 0730 e 0743/2000

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO B5-0665/2000:

O Parlamento rejeita a proposta de resolução.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO COMUM RC B5-0714/2000 (substitui os B5-0714, 0722, 0730 e 0743/2000):

apresentada pelos Deputados:

Ferrer, em nome do Grupo PPE-DE

Ludford, em nome do Grupo ELDR

Lucas, em nome do Grupo Verts/ALE

Bonino, Dupuis, Pannella, Cappato, Della Vedova, Dell'Alba e Turco

O Parlamento aprova a resolução (ponto 17 dos «Textos Aprovados»).

28. Direitos do Homem: Bombardeamentos turcos no Norte do Iraque (votação)

Propostas de resolução B5-0672, 0715, 0731 e 0744/2000

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO COMUM RC B5-0672/2000 (substitui os B5-0672, 0715, 0731 e 0744/2000):

apresentada pelos Deputados:

Morillon, em nome do Grupo PPE-DE

Sakellariou, Van den Berg, em nome do Grupo PSE

Duff, em nome do Grupo ELDR

Maes, Ceyhun, em nome do Grupo Verts/ALE

Uca, Cossutta, Morgantini, Ainardi, Papayannakis, Seppänen, Figueiredo, em nome do Grupo GUE/NGL

Alterações aprovadas: 2 (1ª parte) por VE (99 a favor, 95 contra, 6 abstenções)

Alterações rejeitadas: 1; 2 (2ª parte)

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

Votações por partes:

Alteração 2 (PSE):

1ª parte: até «armas»

2ª parte: restante texto

O Parlamento aprova a resolução (*ponto 18 dos «Textos Aprovados»*).

29. Central nuclear de Temelin (votação)

Propostas de resolução B5-0708, 0723, 0732 e 0745/2000

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO COMUM RC B5-0708/2000 (substitui os B5-0708, 0723, 0732 e 0745/2000):

apresentada pelos Deputados:

Flemming e Chichester, em nome do Grupo PPE-DE

McNally, Berger e Van den Berg, em nome do Grupo PSE

Plooij-van Gorsel e Thors, em nome do Grupo ELDR

Echerer, em nome do Grupo GUE/NGL

Alterações rejeitadas: 1 por VN (TDI)

O Parlamento aprova a resolução (*ponto 19 dos «Textos Aprovados»*).

30. Incêndios na Europa (votação)

Propostas de resolução B5-0703, 0742, 0733, 0737, 0746 e 0747/2000

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO COMUM RC B5-0703/2000 (substitui os B5-0703, 0742, 0733, 0737, 0746 e 0747/2000):

apresentada pelos Deputados:

Hatzidakis, Trakatellis, García-Orcoyen Tormo, Fiori, Grossetête, Cunha, de Sarnez, Redondo Jiménez, Daul, em nome do Grupo PPE-DE

Malliori, Katiforis, Napoletano, Terrón i Cusí, Sornosa, Baltas, Karamanou, Koukiadis, Mastorakis, Soulakakis, Tsatsos, Zorba, Casaca, Seguro, em nome do Grupo PSE

Bautista Ojeda, Isler Beguin, Frassoni, em nome do Grupo Verts/ALE

Ainardi, Jové Peres, Korakas, Figueiredo, Papayannakis, Cossutta, em nome do Grupo GUE/NGL

Muscardini, Musumeci, Queiró, em nome do Grupo UEN

Votações em separado: nº 12 (PSE): aprovado; nº 14 (PSE): aprovado

Votações por partes:

Nº 2 (PSE):

1ª parte: texto sem os termos «dos piromaniacos e»: aprovada

2ª parte: estes termos: rejeitada por VE (44 a favor, 108 contra, 18 abstenções)

O Parlamento aprova a resolução (*ponto 20 dos «Textos Aprovados»*).

Intervenções dos Deputados Sakellariou, que pergunta ao Presidente da Comissão dos Orçamentos se os créditos a disponibilizar com base nos nºs 12 e 14 da proposta de resolução que acaba de ser aprovada estão disponíveis, e Terence Wynn, Presidente da Comissão dos Orçamentos, que lhe responde.

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

Correcções de voto

Pretenderam votar como se segue os seguintes deputados:

Propostas de resolução «Acidentes de submarinos nucleares» — RC B5-0704/2000

- Alteração 1
a favor: Pérez Royo, Korakas
contra: Mastorakis
- Alteração 2
a favor: Korakas
- Alteração 3
a favor: Korakas
- Alteração 4
a favor: Korakas

Propostas de resolução «Central nuclear de Temelin» — B5-0708/2000

- Alteração 1
contra: Sakellariou

FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO

FIM DO DEBATE SOBRE QUESTÕES ACTUAIS

31. Situação nas Ilhas Fiji após o golpe de Estado (declaração seguida de debate)

O Comissário Nielson, faz uma declaração sobre a situação nas Ilhas Fiji após o golpe de Estado.

Intervenções dos Deputados Johan Van Hecke, em nome do Grupo PPE-DE, Ford, em nome do Grupo PSE, Maes, em nome do Grupo Verts/ALE, Meijer, em nome do Grupo GUE/NGL, Terence Wynn, do Comissário Nielson, Ford e do Sr. Nielson.

O Sr. Presidente comunica que recebeu as propostas de resolução a seguir indicadas, apresentadas nos termos do nº 2 do artigo 37º do Regimento pelos Deputados:

- Morgantini, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre a situação nas Ilhas Fiji após o golpe de Estado (B5-0749/2000);
- Lucas e Maes, em nome do Grupo Verts/ALE, sobre a situação actual nas Ilhas Fiji (B5-0754/2000);
- Ludford, em nome do Grupo ELDR, sobre a situação nas Ilhas Fiji (B5-0758/2000);
- Kinnoek, em nome do Grupo PSE, sobre a situação nas Ilhas Fiji após o golpe de Estado (B5-0759/2000);
- Johan van Hecke e Corrie, em nome do Grupo PPE-DE, sobre a situação nas Ilhas Fiji (B5-0760/2000).

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: ponto 11 da acta de 9 de Setembro de 2000.

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

32. Ordem do dia da próxima sessão

A Sr^a Presidente comunica que a ordem do dia da sessão de amanhã está fixada (documento «Ordem do dia» PE 293.719/OJVE).

33. Interrupção da sessão

O Sr. Presidente interrompe a sessão às 18h40.

Julian Priestley,
Secretário-Geral

Jan-Kees Wiebenga,
Vice-Presidente

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

LISTA DE PRESENCAS

Assinaram:

Abitbol, Adam, Ahern, Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Andersson, Andreasen, Andrews, Andria, Angelilli, Arvidsson, Atkins, Attwooll, Auroi, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Bakopoulos, Balfe, Baltas, Banotti, Barón Crespo, Bautista Ojeda, Bayrou, Beazley, Belder, Berend, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Berlato, Bernié, Berthu, Bethell, Beysen, Blak, Blokland, Bodrato, Böge, Bösch, von Boetticher, Bonde, Bonino, Bordes, van den Bos, Bossi, Boudjenah, Boumediene-Thiery, Bourlanges, Bouwman, Bowe, Bradbourn, Breyer, Brie, Brok, Bullmann, van den Burg, Bushill-Matthews, Busk, Butel, Callanan, Camisón Asensio, Campos, Carlotti, Carlsson, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Casini, Caudron, Caullery, Cauquil, Caveri, Cederschiöld, Celli, Cercas, Cerdeira Morterero, Chichester, Clegg, Cocilovo, Coelho, Collins, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Cornillet, Corrie, Cossutta, Costa Paolo, Costa Raffaele, Costa Neves, Coûteaux, Cox, Crowley, Cunha, Cushnahan, van Dam, Damião, Darras, Dary, Daul, De Clercq, Decourrière, Dell'Alba, De Mita, Deprez, De Rossa, Desama, de Sarnez, De Veyrac, Díez González, Di Lello Finuoli, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ducarme, Dührkop Dührkop, Duff, Duhamel, Dupuis, Ebner, Echerer, Elles, Esclopé, Esteve, Ettl, Evans Jonathan, Evans Robert J.E., Färm, Fatuzzo, Fava, Ferber, Ferreira, Ferrer, Ferri, Figueiredo, Fini, Fiori, Fitzsimons, Flemming, Fleisch, Florenz, Folias, Fontaine, Ford, Formentini, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Fraisse, Frassoni, Friedrich, Fruteau, Gahler, Gahrton, Gallagher, Gaud, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Garot, Garriga Polledo, Gasòliba i Böhm, de Gaulle, Gawronski, Gemelli, Ghilardotti, Gill, Gillig, Gil-Robles Gil-Delgado, Glante, Glase, Gobbo, Goebbels, Goepel, Görlach, Gollnisch, Gomolka, González Álvarez, Goodwill, Gorostiaga Atxalandabaso, Graefe zu Baringdorf, Graça Moura, Gröner, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Guy-Quint, Haarder, Hänsch, Hager, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Haug, Hautala, Heaton-Harris, Hedkvist Petersen, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Hoff, Honeyball, Howitt, Hudghton, Hughes, Huhne, van Hulten, Hyland, Iivari, Imbeni, Inglewood, Isler Béguin, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jarzembowski, Jeggel, Jöns, Jonckheer, Jové Peres, Junker, Karamanou, Karas, Karlsson, Katiforis, Kaufmann, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Keßler, Khanbhai, Kindermann, Kinnock, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knörr Borràs, Knolle, Koch, Konrad, Korakas, Korhola, Koukiadis, Koulourianos, Kratsa-Tsagaropoulou, Krehl, Kreissl-Dörfler, Krivine, Kronberger, Kuckelkorn, Kuhne, Kuntz, van der Laan, Lage, Legendijk, Laguiller, Lalumière, Lamassoure, Lambert, Lang, Lange, Langen, Langenhagen, Lannoye, La Perriere, Laschet, Lavarra, Lechner, Lehne, Leinen, Le Pen, Lienemann, Liese, Linkohr, Lipietz, Lisi, Lombardo, Lucas, Ludford, Lulling, Lynne, Maat, Maaten, McAvan, McCarthy, McCartin, McCormick, McKenna, McMillan-Scott, McNally, Madelin, Maes, Maij-Weggen, Malmström, Manders, Mann Erika, Mann Thomas, Mantovani, Marchiani, Marinho, Marini, Marinos, Markov, Marques, Maset Campos, Martens, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martin Hugues, Martinez, Martínez Martínez, Mastorakis, Mathieu, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Medina Ortega, Meijer, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Mennea, Menrad, Messner, Miguélez Ramos, Miller, Miranda, Mombaur, Moreira Da Silva, Morgantini, Morillon, Müller Emilia Franziska, Müller Rosemarie, Mulder, Murphy, Muscardini, Musotto, Myller, Nair, Napolitano, Napolitano, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Nicholson of Winterbourne, Niebler, Nisticò, Nobilia, Nogueira Román, Novelli, Obiols i Germà, Ojeda Sanz, Okking, Olsson, Onesta, Oostlander, Ortuondo Larrea, O'Toole, Paasilinna, Pacheco Pereira, Paciotti, Paisley, Palacio Vallelersundi, Papayannakis, Parish, Pasqua, Patrie, Paulsen, Peijs, Pérez Álvarez, Pérez Royo, Perry, Pesälä, Pięcyk, Piętrasanta, Pirker, Pisicchio, Pittella, Plooi-j-van Gorsel, Podestà, Poettering, Pohjamo, Poignant, Pomés Ruiz, Poos, Posselt, Prets, Pronk, Provan, Puerta, Purvis, Queiró, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Randzio-Plath, Rapkay, Raschhofer, Raymond, Read, Ribeiro e Castro, Ries, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rod, Rodríguez Ramos, de Roo, Roth-Behrendt, Rothe, Roure, Rovsing, Rübige, Rühle, Sacconi, Sacrédeus, Saifi, Saint-Josse, Sakellariou, Salafrañca Sánchez-Neyra, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Santer, Sartori, Sauquillo Pérez del Arco, Sbarbati, Scallan, Scapagnini, Scheele, Schierhuber, Schleicher, Schmid Gerhard, Schmid Herman, Schmidt, Schmitt, Schnellhardt, Schörling, Schröder Ilka, Schröder Jürgen, Schroedter, Schulz, Schwaiger, Segni, Seguro, Seppänen, Sgarbi, Simpson, Sjöstedt, Skinner, Smet, Soares, Sommer, Souladakis, Sousa Pinto, Speroni, Staes, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Sterckx, Stevenson, Stihler, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Swiebel, Swoboda, Sylla, Tajani, Tannock, Terrón i Cusí, Theato, Theonas, Thielemans, Thomas-Mauro, Thors, Thyssen, Torres Marques, Trakatellis, Trentin, Tsatsos, Turchi, Turco, Turmes, Uca, Vachetta, Väyrynen, Vairinhos, Valdivielso de Cué, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Vander Taelen, Van Hecke, Van Lancker, Van Orden, Varaut, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, Vattimo, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vinci, Virrankoski, Vlasto, Voggenhuber, Volcic, Wallis, Walter, Watson, Watts, Wenzel-Perillo, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiebenga, Wieland, Wiersma, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Wuori, Wurtz, Wyn, Wynn, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener, Zorba

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL

Relatório Bakopoulos A5-0168/2000

Resolução

A favor: 502

EDD: Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

ELDR: Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, De Clercq, Ducarme, Duff, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Sbarbati, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Fraise, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Krivine, Markov, Maset Campos, Meijer, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjøstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Garaud, Gorostiaga Atxalandabaso, Hager, Kronberger

PPE-DE: Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Carlsson, Casini, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Ferber, Ferrer, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Inglewood, Jarzembowski, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Majj-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pinto Da Fonseca Ramos Bastos, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Saifi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Adam, Andersson, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Junker, Karamanou, Katiforis, Kessler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thielemans, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

TDI: Bossi, de Gaulle, Gobbo, Le Pen, Speroni

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Fini, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Thomas-Mauro, Turchi

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Echerer, Evans Jillian, Frassoni, Gahrton, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Kreissl-Dörfler, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Abstenções: 6

EDD: Bonde, Okking

TDI: Bonino, Dell'Alba, Dupuis, Turco

RC – Sida B5-0748/2000

Alteração 2

A favor: 129

EDD: Bernié, Butel, Esclopé, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Krivine, Markov, Maset Campos, Meijer, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Gorostiaga Atxalandabaso, Hager, Kronberger

PSE: Berès, Campos, Carlotti, Carnero González, Casaca, Caudron, Darras, Dary, Dührkop Dührkop, Duhamel, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Ghilardotti, Gillig, Guy-Quint, Haug, Hoff, Imbeni, Katiforis, Lalumière, Lienemann, Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Mendiluce Pereiro, Näir, Napoletano, Napolitano, Patrie, Poignant, Poos, Roure, Sacconi, Thielemans, Torres Marques, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic

TDI: Bonino, Dell'Alba, Dupuis, Turco

UEN: Coûteaux, Kuntz

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Echerer, Evans Jillian, Frassoni, Gahrton, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Kreissl-Dörfler, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Contra: 330

EDD: Belder, Blokland, van Dam

ELDR: Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, De Clercq, Ducarme, Duff, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

NI: Garaud

PPE-DE: Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Boursanges, Bowis, Brok, Buttiglione, Camisón Asensio, Carlsson, Casini, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Cornillet, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Ferrer, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hansenne, Hatzidakis, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Inglewood, Jarzembowski, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pérez Álvarez, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Saifi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stockton, Sudre, Suominen, Tajani, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, van den Burg, Carrilho, Cashman, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, De Rossa, Desama, Ettl, Färm, Gebhardt, Gill, Glante, Goebbels, Görlach, Hänsch, Hedkvist Petersen, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Iivari, Izquierdo Collado, Jöns, Junker, Karamanou, Keßler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin David W., Medina Ortega, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Simpson, Skinner, Soares, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Trentin, Valenciano Martínez-Orozco, Walter, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

TDI: Bossi, de Gaille, Gobbo, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Speroni

Abstenções: 49

EDD: Okking

ELDR: Thors

PPE-DE: Bradbourn, Bushill-Matthews, Callanan, Corrie, Foster, Goodwill, Hannan, Harbour, Heaton-Harris, Helmer, Khanbhai, Kirkhope, McMillan-Scott, Parish, Perry, Purvis, Stevenson, Sturdy, Sumberg, Tannock, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Villiers

PSE: Seguro, Vairinhos

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Crowley, Fini, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Thomas-Mauro, Turchi

RC – Telecomunicações B5-0654/2000**Conjunto****A favor: 470**

EDD: Belder, Bernié, Blokland, Bonde, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Okking, Saint-Josse

ELDR: Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Caveri, Clegg, Costa Paolo, De Clercq, Ducarme, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Bakopoulos, Boudjenah, Brie, Di Lello Finuoli, Fraise, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Markov, Marset Campos, Meijer, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vinci, Wurtz

NI: Hager, Kronberger

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

PPE-DE: Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Casini, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Ferrer, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Inglewood, Jarzembowski, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pinto Da Fonseca Ramos Bastos, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Saifi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Adam, Andersson, Balfé, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Ivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Junker, Karamanou, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Skinner, Soares, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thielemans, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

TDI: Bonino, Bossi, Dell'Alba, Dupuis, de Gaulle, Gobbo, Lang, Le Pen, Speroni, Turco

UEN: Coûteaux, Kuntz, La Perriere, Marchiani

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Echerer, Evans Jillian, Frassoni, Gahrton, Hudghton, Iler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Kreissl-Dörfler, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Contra: 10

GUE/NGL: Alyssandrakis, Bordes, Cauquil, Korakas, Krivine, Theonas, Vachetta

Verts/ALE: Hautala, Lagendijk, Maes

Abstenções: 28

EDD: Raymond

GUE/NGL: Alavanos

NI: Garaud, Gorostiaga Atxalandabaso

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

PPE-DE: Costa Raffaele

PSE: Seguro

TDI: Gollnisch, Martinez

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Crowley, Fini, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Thomas-Mauro, Turchi

RC – Clonagem B5-0702/2000

Conjunto

A favor: 196

EDD: Bonde, Okking

ELDR: Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, De Clercq, Ducarme, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, van der Laan, Ludford, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Bakopoulos, Di Lello Finuoli, González Álvarez, Jové Peres, Koulourianos, Meijer, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Wurtz

PPE-DE: Banotti, Dimitrakopoulos, Grossetête, Khanbhai, Lamassoure, Perry, Trakatellis, Vidal-Quadras Roca, Wijkman

PSE: Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbey, Damião, Dary, De Rossa, Desama, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Färm, Fava, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Hänsch, Hedkvist Petersen, Hoff, Hughes, van Hulst, Ivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Karamanou, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, McAvan, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Naïr, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, Paasilinna, Paciotti, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Rothe, Rothley, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Souladakis, Sousa Pinto, Swoboda, Terrón i Cusí, Thielemans, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Westendorp y Cabeza, Wiersma, Zorba

TDI: Bonino, Dell'Alba, Dupuis, Turco

Verts/ALE: Celli, Echerer, Evans Jillian, Frassoni, Hudghton, MacCormick, Maes, Messner, Staes, Vander Taelen, Voggenhuber

Contra: 273

EDD: Belder, Bernié, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

GUE/NGL: Brie, Fraisse, Kaufmann, Krivine, Markov, Morgantini, Uca, Vachetta, Vinci

NI: Garaud, Hager, Kronberger

PPE-DE: Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Bayrou, Beazley, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Brok, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Casini, Cederschiöld, Chichester, Coelho, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, Dover, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Ferrer, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, García-Margallo y Marfil, García-Orcóyen Tormo, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hernández Mollar, Hieronymi, Inglewood, Jarzembowski, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Langen, Langenhagen, Laschet, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Novelli, Ojeda Sanz, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Pinto Da Fonseca Ramos Bastos, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Adam, Bowe, Cashman, Corbett, Ford, Gill, Honeyball, Howitt, Junker, McCarthy, Miller, O'Toole, Roth-Behrendt, Simpson, Skinner, Soares, Stihler, Whitehead, Wynn

TDI: Bossi, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Speroni

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Fini, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Gahrton, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McKenna, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Turmes, Wuori

Abstenções: 40

ELDR: Lynne

GUE/NGL: Alavanos, Alyssandrakis, Bordes, Boudjenah, Cauquil, Korakas, Papayannakis, Puerta, Sylla, Theonas

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Bradbourn, Cornillet, de Sarnez, De Veyrac, Doyle, Foster, Hermange, Matikainen-Kallström, Nisticò, Pacheco Pereira, Purvis, Saïfi, Sudre, Sumberg, Van Orden

PSE: Darras, Dehousse, Ferreira, Guy-Quint, Haug, Lienemann, Martin David W., Patrie, Roure

Verts/ALE: Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Nogueira Román

Clonagem B5-0702/2000

A favor: 152

ELDR: Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, De Clercq, Ducarme, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, van der Laan, Ludford, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

PSE: Andersson, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Damião, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Färm, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Hedkvist Petersen, van Hulten, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Junker, Karamanou, Katiforis, Keßler, Kindermann, Koukiadis, Krehl, Kuckelkorn, Lage, Lalumière, Lavarra, Leinen, Linkohr, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Müller Rosemarie, Myller, Nair, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, Paasilinna, Paciotti, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Rodríguez Ramos, Rothley, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Scheele, Schmid Gerhard, Seguro, Soares, Souladakis, Sousa Pinto, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thielemans, Torres Marques, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Westendorp y Cabeza, Wiersma, Zorba

TDI: Bonino, Dell'Alba, Dupuis, Turco

Verts/ALE: Maes, Staes, Vander Taelen

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

Contra: 314

EDD: Belder, Bernié, Blokland, Bonde, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Okking, Raymond, Saint-Josse

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Boudjenah, Brie, Di Lello Finuoli, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Markov, Maset Campos, Meijer, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Garaud, Gorostiaga Atxalandabaso, Hager, Kronberger

PPE-DE: Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Brok, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Casini, Cederschiöld, Chichester, Coelho, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Ferrer, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Inglewood, Jarzembowski, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Langen, Langenhagen, Laschet, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Ojeda Sanz, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Pinto Da Fonseca Ramos Bastos, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Adam, Bowe, Cashman, Corbett, Ford, Gill, Honeyball, Howitt, Hughes, Kinnock, McAvan, McCarthy, McNally, Martin David W., Miller, Murphy, O'Toole, Read, Roth-Behrendt, Schulz, Simpson, Skinner, Stihler, Whitehead, Wynn

TDI: Bossi, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Speroni

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Fini, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Gahrton, Hautala, Hudghton, Kreissl-Dörfler, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McKenna, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Turmes, Wuori

Abstenções: 40

ELDR: Lynne, Nicholson of Winterbourne

GUE/NGL: Bordes, Cauquil, Sjöstedt

PPE-DE: Bradbourn, Foster, Hannan, Khanbhai, Lamassoure, Novelli, Pacheco Pereira, Perry, Purvis, Sumberg, Van Orden

PSE: Balfe, Corbey, Darras, Ferreira, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Lange, Lienemann, Martin Hans-Peter, Patrie, Rothe, Roure

Verts/ALE: Celli, Echerer, Evans Jillian, Frassoni, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, MacCormick, Nogueira Román, Voggenhuber, Wyn

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

RC – Clonagem B5-0710/2000**Considerando J, 1ª parte****A favor: 253****EDD:** Belder, Bernié, Blokland, Bonde, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Okking, Raymond, Saint-Josse**GUE/NGL:** Brie, Kaufmann, Krivine, Markov, Uca, Vachetta**NI:** Garaud, Hager, Kronberger

PPE-DE: Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Brok, Buttiglione, Camisón Asensio, Casini, Cederschiöld, Cocilovo, Coelho, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Ferrer, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hansenne, Hatzidakis, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Inglewood, Jarzembowski, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Langen, Langenhagen, Laschet, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, Majj-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinou, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oostlander, Pack, Peijs, Pérez Álvarez, Pinto Da Fonseca Ramos Bastos, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Sudre, Sunberg, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Berger**TDI:** Bossi, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Speroni

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Fini, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Gahrton, Hautala, Isler Béguin, Kreissl-Dörfler, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McKenna, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Turmes, Wuori

Contra: 210

ELDR: Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Caveri, Clegg, Cox, De Clercq, Ducarme, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Haarder, Huhne, van der Laan, Ludford, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Alyssandrakis, Bordes, Cauquil, Di Lello Finuoli, Korakas, Morgantini, Theonas, Vinci

PPE-DE: Atkins, Bethell, Bushill-Matthews, Callanan, Chichester, Corrie, Goodwill, Harbour, Helmer, Khanbhai, Kirkhope, Lamassoure, Parish, Perry, Purvis, Schleicher, Stevenson, Stockton, Sturdy, Van Orden

PSE: Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Blak, Bösch, Bowe, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Dührkop, Dührkop, Duhamel, Ettl, Färm, Fava, Ford, Fruteau, Garot, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Hänisch, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Junker, Karamanou, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin David W., Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napolitano,

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thielemans, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn

TDI: Bonino, Dell'Alba, Dupuis, Turco

Verts/ALE: Hudghton, Staes, Vander Taelen

Abstenções: 45

ELDR: Gasòliba i Böhm, Lynne, Nicholson of Winterbourne

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Bakopoulos, Boudjenah, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Koulourianos, Marset Campos, Meijer, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Wurtz

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Bradbourn, Cornillet, Foster, Hannan, McMillan-Scott, Pacheco Pereira

PSE: Darras, Guy-Quint, Haug, Lienemann, Martin Hans-Peter, Patrie, Roure

Verts/ALE: Celli, Echerer, Evans Jillian, Frassoni, Jonckheer, Knörr Borràs, MacCormick, Maes, Nogueira Román, Voggenhuber, Wyn

RC – Clonagem B5-0710/2000**Considerando J, 2ª parte****A favor: 209**

EDD: Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

ELDR: Costa Paolo

NI: Garaud, Hager

PPE-DE: Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Brok, Buttiglione, Camisón Asensio, Casini, Cederschiöld, Cocilovo, Coelho, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushman, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, De Veyrac, Dimitrakopoulos, Dover, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Ferrer, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Hansenne, Hatzidakis, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Inglewood, Jarzembowski, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Langen, Langenhagen, Laschet, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pérez Álvarez, Pinto Da Fonseca Ramos Bastos, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafraña Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Sumberg, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

TDI: Bossi, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Speroni

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Fini, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Segni, Turchi, Varaut

Verts/ALE: Bautista Ojeda

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

Contra: 277**EDD:** Bonde, Okking**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Caveri, Clegg, Cox, De Clercq, Ducarme, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Haarder, Huhne, van der Laan, Ludford, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Markov, Marset Campos, Meijer, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz**NI:** Kronberger**PPE-DE:** Atkins, Bethell, Bushill-Matthews, Callanan, Chichester, Corrie, Goodwill, Harbour, Helmer, Khanbhai, Kirkhope, Lamassoure, McMillan-Scott, Newton Dunn, Nicholson, Parish, Perry, Provan, Purvis, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Van Orden, Villiers**PSE:** Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Färm, Fava, Ferreira, Ford, Garot, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Hänsch, Haug, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Junker, Karamanou, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Martin David W., Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusi, Thielemans, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba**TDI:** Bonino, Dell'Alba, Dupuis, Turco**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Echerer, Frassoni, Gahrton, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Kreissl-Dörfler, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McKenna, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori**Abstenções: 19****ELDR:** Gasòliba i Böhm, Lynne, Nicholson of Winterbourne**NI:** Gorostiaga Atxalandabaso**PPE-DE:** Bradbourn, Cornillet, Doyle, Foster, Hannan, Pacheco Pereira**PSE:** Guy-Quint, Martin Hans-Peter, Roure**Verts/ALE:** Evans Jillian, Knörr Borràs, MacCormick, Maes, Nogueira Román, Wyn**RC – Clonagem B5-0710/2000****Nº 3****A favor: 262****EDD:** Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Raymond, Saint-Josse**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Boudjenah, Brie, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Markov, Marset Campos, Meijer, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

NI: Garaud, Hager, Kronberger

PPE-DE: Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bowis, Brok, Buttiglione, Camisón Asensio, Casini, Cederschiöld, Cocilovo, Coelho, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, de Sarnez, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Ferrer, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Fourtou, Fraga Estévez, Gahler, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Hansenne, Hatzidakis, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Jarzembowski, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Langen, Langenhagen, Laschet, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pérez Álvarez, Pinto Da Fonseca Ramos Bastos, Pirker, Podestà, Poettering, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Lienemann, Paasilinna, Patrie

TDI: Bossi, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Speroni

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Fini, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Hautala, Isler Béguin, Kreissl-Dörfler, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McKenna, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Turmes, Wuori

Contra: 217

EDD: Bonde, Okking

ELDR: Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, De Clercq, Ducarme, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, van der Laan, Ludford, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Bordes, Cauquil, Di Lello Finuoli

PPE-DE: Atkins, Bethell, Bourlanges, Bushill-Matthews, Callanan, Chichester, Corrie, Deprez, Goodwill, Gutiérrez Cortines, Harbour, Helmer, Khanbhai, Lamassoure, McMillan-Scott, Newton Dunn, Nicholson, Parish, Perry, Provan, Purvis, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sumberg, Vidal-Quadras Roca

PSE: Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Hänsch, Haug, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Junker, Karamanou, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin David W., Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Müller, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paciotti, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Terrón i Cusí, Thielemans, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

TDI: Bonino, Dell'Alba, Dupuis, Turco**Verts/ALE:** Staes, Vander Taelen**Abstenções: 27****ELDR:** Lynne, Nicholson of Winterbourne**GUE/NGL:** Sylla**NI:** Gorostiaga Atxalandabaso**PPE-DE:** Bradbourn, Cornillet, Foster, Inglewood, Kirkhope, Pacheco Pereira, Sgarbi, Van Orden**PSE:** Guy-Quint, Martin Hans-Peter, Roure**Verts/ALE:** Celli, Echerer, Evans Jillian, Frassoni, Hudghton, Jonckheer, Knörr Borràs, MacCormick, Maes, Nogueira Román, Voggenhuber, Wyn**RC – Clonagem B5-0710/2000****Nº 12****A favor: 234****EDD:** Belder, Blokland, van Dam**GUE/NGL:** Brie, Fraisse, Kaufmann, Markov, Uca**NI:** Hager, Kronberger

PPE-DE: Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Brok, Buttiglione, Casini, Cederschiöld, Cocilovo, Coelho, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Ferrer, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hansenne, Hatzidakis, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Inglewood, Jarzembowski, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Langen, Langenhagen, Laschet, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pérez Álvarez, Pinto Da Fonseca Ramos Bastos, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Mendiluce Pereiro**TDI:** Bossi, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Speroni**UEN:** Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Fini, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Gahrton, Hautala, Isler Béguin, Kreissl-Dörfler, Legendijk, Lambert, Lannoye, Lucas, McKenna, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Turmes, Wuori

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

Contra: 242

EDD: Bernié, Butel, Esclopé, Mathieu, Okking, Raymond, Saint-Josse

ELDR: Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, De Clercq, Ducarme, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, van der Laan, Ludford, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Alavanos, Alyssandrakis, Bordes, Cauquil, Di Lello Finuoli, González Álvarez, Jové Peres, Korakas, Marset Campos, Meijer, Morgantini, Sjöstedt, Theonas, Vinci

PPE-DE: Atkins, Bethell, Bushill-Matthews, Callanan, Chichester, Corrie, Goodwill, Harbour, Heaton-Harris, Helmer, Khanbhai, Kirkhope, Lamassoure, McMillan-Scott, Newton Dunn, Nicholson, Parish, Perry, Provan, Purvis, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Villiers

PSE: Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Ghilardotti, Gill, Glante, Goebbels, Görlach, Hänsch, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Junker, Karamanou, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin David W., Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Naïr, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thielemans, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

TDI: Bonino, Dell'Alba, Dupuis, Turco

Verts/ALE: Celli, Echerer, Evans Jillian, Frassoni, Hudghton, Knörr Borràs, MacCormick, Maes, Nogueira Román, Staes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wyn

Abstenções: 34

ELDR: Lynne, Nicholson of Winterbourne

GUE/NGL: Ainardi, Bakopoulos, Boudjenah, Koulourianos, Krivine, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sylla, Vachetta, Wurtz

NI: Garaud, Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Bradbourn, Cornillet, Foster, Hannan, Niebler, Pacheco Pereira, Saïfi, Sgarbi, Van Orden

PSE: Gillig, Guy-Quint, Haug, Lienemann, Martin Hans-Peter, Patrie, Roure

Verts/ALE: Jonckheer, Lipietz

RC – Clonagem B5-0710/2000

Conjunto

A favor: 237

EDD: Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

GUE/NGL: Fraisse

NI: Garaud, Hager, Kronberger

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

PPE-DE: Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Brok, Buttiglione, Camisón Asensio, Casini, Cederschiöld, Cocilovo, Coelho, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Ferrer, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Hansenne, Hatzidakis, Hermange, Hernández Mollar, Hieronymi, Jarzembowski, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Klamt, Klaf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Langen, Langenhagen, Laschet, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Novelli, Ojeda Sanz, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pérez Álvarez, Pinto Da Fonseca Ramos Bastos, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Sudre, Suominen, Tajani, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Mendiluce Pereiro

TDI: Bossi, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Speroni

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Fini, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Thomas-Mauro, Turchi, Varaut

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Gahrton, Hautala, Kreissl-Dörfler, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McKenna, Messner, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schroedter, Turmes, Wuori

Contra: 230

EDD: Okking

ELDR: Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Caveri, Clegg, Cox, De Clercq, Ducarme, Duff, Esteve, Fleisch, Formentini, Haarder, Huhne, van der Laan, Ludford, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bordes, Boudjenah, Cauquil, Di Lello Finuoli, González Álvarez, Jové Peres, Korakas, Koulourianos, Marsset Campos, Meijer, Morgantini, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Theonas, Vinci

PPE-DE: Atkins, Bethell, Bushill-Matthews, Callanan, Chichester, Corrie, Goodwill, Helmer, Khanbhai, Kirkhope, McMillan-Scott, Newton Dunn, Nicholson, Parish, Provan, Purvis, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sumberg, Villiers

PSE: Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Rossa, Desama, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Glante, Goebbels, Görlach, Hänsch, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Junker, Karamanou, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin David W., Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thielemans, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000**TDI:** Bonino, Dell'Alba, Dupuis, Turco**Verts/ALE:** Echerer, Evans Jillian, Frassoni, Hudghton, MacCormick, Staes, Vander Taelen, Voggenhuber**Abstenções: 43****ELDR:** Costa Paolo, Gasòliba i Böhm, Lynne, Nicholson of Winterbourne**GUE/NGL:** Bakopoulos, Brie, Kaufmann, Krivine, Markov, Papayannakis, Puerta, Sylla, Uca, Vachetta, Wurtz**NI:** Gorostiaga Atxalandabaso**PPE-DE:** Bradbourn, Cornillet, Foster, Hannan, Harbour, Inglewood, Lamassoure, Niebler, Pacheco Pereira, Perry, Sgarbi, Van Orden**PSE:** Dehousse, Gillig, Guy-Quint, Haug, Lienemann, Martin Hans-Peter, Patrie, Roure**Verts/ALE:** Celli, Jonckheer, Knörr Borràs, Maes, Nogueira Román, Schröder Ilka, Wyn**Relatório Lucas A5-0187/2000****Nº 6, 2ª parte****A favor: 268****EDD:** Belder, Blokland, van Dam**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, De Clercq, Ducarme, Duff, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Boudjenah, Brie, Di Lello Finuoli, Fraise, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Markov, Maset Campos, Meijer, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz**PPE-DE:** Grosch, Sacrédeus, Wijkman**PSE:** Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Görlach, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Junker, Karamanou, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnoek, Koukiadis, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin David W., Martin Hans-Peter, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Näir, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thielemans, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba**UEN:** Andrews, Berlato, Fitzsimons, Hyland**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Echerer, Evans Jillian, Frassoni, Gahrton, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Kreissl-Dörfler, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

Contra: 225**EDD:** Bernié, Butel, Esclopé, Mathieu, Raymond, Saint-Josse**NI:** Garaud, Hager, Kronberger

PPE-DE: Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Ferrer, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hernández Mollar, Hieronymi, Inglewood, Jarzembowski, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Majj-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pinto Da Fonseca Ramos Bastos, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Adam**TDI:** Bonino, Bossi, Dell'Alba, Dupuis, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Speroni, Turco**UEN:** Berthu, Caullery, Coûteaux, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Pasqua, Thomas-Mauro**Abstenções: 14****EDD:** Okking**GUE/NGL:** Bordes, Cauquil**NI:** Gorostiaga Atxalandabaso**UEN:** Abitbol, Angelilli, Collins, Crowley, Gallagher, Muscardini, Nobilia, Queiró, Ribeiro e Castro, Varaut**Relatório Lucas A5-0187/2000****Alteração 8, 1ª parte****A favor: 137****EDD:** Belder, Bernié, Blokland, Bonde, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

ELDR: Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, De Clercq, Ducarme, Duff, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Väyrynen, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Boudjenah, Brie, Di Lello Finuoli, Fraise, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Markov, Maset Campos, Meijer, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Garaud, Hager, Kronberger

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000**PPE-DE:** Decourrière, Sacrédeus, Wijkman**PSE:** Ford, Kindermann, Kuhne, Mendiluce Pereiro, Rothley**TDI:** Bossi, Gobbo, Speroni**UEN:** Berthu, Caullery, Coûteaux, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Thomas-Mauro, Varaut**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Echerer, Evans Jillian, Frassoni, Gahrton, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Kreissl-Dörfler, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wyn**Contra: 360****ELDR:** Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Thors, Virrankoski**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Ferrer, Fiori, Flemming, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hernández Mollar, Hieronymi, Inglewood, Jarzembowski, Jeggler, Karas, Kauppi, Kappelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pinto Da Fonseca Ramos Bastos, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener**PSE:** Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Ivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Junker, Karamanou, Katiforis, Keßler, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kuckelkorn, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin David W., Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Roure, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thielemans, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba**TDI:** Bonino, Dell'Alba, Dupuis, Turco**UEN:** Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

Abstenções: 11**EDD:** Okking**GUE/NGL:** Bordes, Cauquil**NI:** Gorostiaga Atxalandabaso**PPE-DE:** Van Hecke**PSE:** Martin Hans-Peter**TDI:** de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez**Relatório Lucas A5-0187/2000****Alteração 3****A favor: 102****EDD:** Bernié, Butel, Esclopé, Mathieu, Raymond, Saint-Josse**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, De Clercq, Ducarme, Duff, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga**GUE/NGL:** Bordes, Cauquil, Fraisse, Krivine, Vachetta**NI:** Hager, Kronberger**PPE-DE:** Wijkman**PSE:** Cercas**TDI:** Bossi, Gobbo, Speroni**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Echerer, Evans Jillian, Frassoni, Gahrton, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Kreissl-Dörfler, Legendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn**Contra: 399****EDD:** Belder, Blokland, Bonde, van Dam, Okking**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Boudjenah, Brie, Di Lello Finuoli, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Markov, Maset Campos, Meijer, Papayannakis, Puerta, Seppänen, Sylla, Theonas, Uca, Vinci, Wurtz**NI:** Garaud**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Ferrer, Fiori, Flemming, Florenz, Folia, Foster, Fournou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hernández Mollar, Hieronymi, Inglewood, Jarzembowski, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon,

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pinto Da Fonseca Ramos Bastos, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Saifi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Junker, Karamanou, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Érika, Marinho, Martin David W., Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Naïr, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thielemans, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

TDI: Bonino, Dell'Alba, Dupuis, Turco

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Thomas-Mauro, Varaut

Abstenções: 10

GUE/NGL: Schmid Herman, Sjöstedt

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Jeggle

PSE: Martin Hans-Peter

TDI: de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez

Relatório Lucas A5-0187/2000**Nº 10, 2ª parte****A favor: 234**

EDD: Bonde, Okking

ELDR: Caveri, Ducarme, Gasòliba i Böhm

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Boudjenah, Brie, Di Lello Finuoli, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Markov, Maset Campos, Meijer, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Hager, Kronberger

PPE-DE: Wijkman

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

PSE: Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulsten, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Junker, Karamanou, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Linkohr, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Marinho, Martin David W., Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Näir, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Scheele, Schmid Gerhard, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thielemans, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

TDI: Bossi, Gobbo, Speroni

UEN: Andrews, Angelilli, Berlato, Collins, Crowley, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Echerer, Evans Jillian, Frassoni, Gahrton, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Kreissl-Dörfler, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Contra: 258

EDD: Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

ELDR: Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Clegg, Cox, De Clercq, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Haarder, Huhne, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

NI: Garaud

PPE-DE: Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Ferrer, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hernández Mollar, Hieronymi, Inglewood, Jarzembowski, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pinto Da Fonseca Ramos Bastos, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Saifi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Katiforis

TDI: Bonino, Dell'Alba, Dupuis, Turco

UEN: Berthu, Caullery, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, La Perriere, Marchiani, Segni, Thomas-Mauro, Varaut

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

Abstenções: 10

GUE/NGL: Bordes, Cauquil, Krivine

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PSE: Martin Hans-Peter

TDI: de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez

Relatório Lucas A5-0187/2000

Nº 16

A favor: 273

EDD: Belder, Blokland, van Dam

ELDR: Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, De Clercq, Ducarme, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Markov, Marse-t Campos, Meijer, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

PPE-DE: Grosch, Sacrédeus

PSE: Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Junker, Karamanou, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinno-ck, Koukiadis, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Martin David W., Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Näir, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Scheele, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thielemans, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

TDI: Gobbo, Speroni

UEN: Abitbol, Berthu, Caullery, Coûteaux, Kuntz, La Perriere, Segni, Thomas-Mauro

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Echerer, Evans Jillian, Frassoni, Gahrton, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Kreissl-Dörfler, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Contra: 219

NI: Garaud, Hager, Kronberger

PPE-DE: Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Buttiglione, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Ferrer, Fiori, Flemming, Florenz, Foliás, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Garriga Polledo,

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hernández Mollar, Hieronymi, Inglewood, Jarzembowski, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pinto Da Fonseca Ramos Bastos, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

TDI: Bonino, Dell'Alba, Dupuis, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Turco

UEN: Andrews, Angelilli, Berlato, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Varaut

Abstenções: 11

EDD: Bernié, Bonde, Butel, Esclopé, Mathieu, Okking, Raymond, Saint-Josse

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Liese

PSE: Martin Hans-Peter

Relatório Lucas A5-0187/2000

Alteração 7, 1ª parte

A favor: 118

EDD: Belder, Blokland, Bonde, van Dam, Okking

ELDR: Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, De Clercq, Ducarme, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Bakopoulos, Boudjenah, Brie, Di Lello Finuoli, Fraise, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Krivine, Markov, Marset Campos, Meijer, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Hager, Kronberger

PPE-DE: Peijs, Wijkman

PSE: Corbett, Myller

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Echerer, Evans Jillian, Frassoni, Gahrton, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Kreissl-Dörfler, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

Contra: 371

EDD: Bernié, Butel, Esclopé, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

GUE/NGL: Alyssandrakis, Bordes, Cauquil, Korakas, Seppänen, Theonas

NI: Garaud

PPE-DE: Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Ferrer, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hernández Mollar, Hieronymi, Inglewood, Jarzembowski, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klauf, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Pérez Álvarez, Perry, Pinto Da Fonseca Ramos Bastos, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zissener

PSE: Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Junker, Karamanou, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin David W., Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Müller Rosemarie, Murphy, Naïr, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Scheele, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swibel, Swoboda, Terrón i Cusi, Thielemans, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

TDI: Bonino, Dell'Alba, Dupuis, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Speroni, Turco

UEN: Abitbol, Berthu, Caullery, Coûteaux, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Pasqua, Thomas-Mauro, Varaut

Verts/ALE: MacCormick

Abstenções: 16

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Zimmerling

PSE: Martin Hans-Peter

UEN: Andrews, Angelilli, Berlato, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Muscardini, Nobilia, Ribeiro e Castro, Segni

Verts/ALE: Hudghton

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

Relatório Lucas A5-0187/2000**Alteração 7, 2ª parte****A favor: 265****EDD:** Belder, Blokland, Bonde, van Dam, Okking**ELDR:** Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, De Clercq, Ducarme, Duff, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Boudjenah, Brie, Di Lello Finuoli, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Markov, Maset Campos, Meijer, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz**NI:** Hager, Kronberger**PPE-DE:** Fatuzzo, García-Orcoyen Tormo, Wijkman**PSE:** Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Duhamel, Ettl, Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Hänsch, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Junker, Karamanou, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin David W., Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Scheele, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thielemans, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Echerer, Evans Jillian, Frassoni, Gahrton, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Kreissl-Dörfler, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn**Contra: 218****EDD:** Bernié, Butel, Esclopé, Mathieu, Raymond, Saint-Josse**GUE/NGL:** Seppänen**NI:** Garaud**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Ferber, Ferrer, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hernández Mollar, Hieronymi, Inglewood, Jarzembowski, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klab, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Majj-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva,

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

TDI: Bonino, Dell'Alba, Dupuis, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Speroni, Turco

UEN: Abitbol, Berthu, Caullery, Coûteaux, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Pasqua, Thomas-Mauro, Varaut

Abstenções: 17

GUE/NGL: Bordes, Cauquil

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Liese

PSE: Martin Hans-Peter

UEN: Andrews, Angelilli, Berlato, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Muscardini, Nobilia, Ribeiro e Castro, Segni

Relatório Lucas A5-0187/2000**Nº 20, 2ª parte****A favor: 260**

EDD: Belder, Blokland, Bonde, van Dam

ELDR: Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, De Clercq, Ducarme, Duff, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Bakopoulos, Boudjenah, Brie, Di Lello Finuoli, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Krivine, Markov, Maset Campos, Meijer, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

PPE-DE: Langen, Liese, Sacrédeus, Wijkman, Wuermeling

PSE: Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Junker, Karamanou, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnoek, Koukiadis, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin David W., Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Naïr, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Scheele, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Thielemans, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

TDI: Gobbo, Speroni**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Echerer, Evans Jillian, Frassoni, Gahrton, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Kreissl-Dörfler, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn**Contra: 238****EDD:** Bernié, Butel, Esclopé, Mathieu, Raymond, Saint-Josse**GUE/NGL:** Alyssandrakis, Korakas, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Theonas**NI:** Garaud, Kronberger, Raschhofer**PPE-DE:** Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Ferrer, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hernández Mollar, Hieronymi, Inglewood, Jarzembowski, Jeggler, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Majj-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Novelli, Ojeda Sanz, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pinto Da Fonseca Ramos Bastos, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Saïfi, Salafrañca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener**TDI:** Bonino, Dell'Alba, Dupuis, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Turco**UEN:** Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Ribeiro e Castro, Segni, Thomas-Mauro, Varaut**Verts/ALE:** Hudghton, MacCormick**Abstenções: 7****EDD:** Okking**ELDR:** Thors**GUE/NGL:** Bordes, Cauquil, Sylla**NI:** Gorostiaga Atxalandabaso**PSE:** Martin Hans-Peter

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

Relatório Lucas A5-0187/2000

Nº 21

A favor: 265

EDD: Belder, Blokland, Bonde, van Dam, Okking

ELDR: Andreassen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, De Clercq, Ducarme, Duff, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Bakopoulos, Boudjenah, Brie, Di Lello Finuoli, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Krivine, Markov, Maset Campos, Meijer, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Garaud

PPE-DE: Liese, Sacrédeus, Wijkman

PSE: Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Junker, Karamanou, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin David W., Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Scheele, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusi, Thielemans, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Echerer, Evans Jillian, Frassoni, Gahrton, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Kreissl-Dörfler, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Contra: 235

EDD: Bernié, Butel, Esclopé, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

GUE/NGL: Alyssandrakis, Korakas, Theonas

PPE-DE: Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Beazley, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Ferrer, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grosselet, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hernández Mollar, Hieronymi, Inglewood, Jarzembowski, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pinto Da Fonseca Ramos Bastos, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ripoll

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

y Martínez de Bedoya, Rübig, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

TDI: Bonino, Dell'Alba, Dupuis, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Speroni, Turco

UEN: Abitbol, Andrews, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Segni, Thomas-Mauro, Varaut

Abstenções: 5

GUE/NGL: Bordes, Cauquil

NI: Gorostiaga Atxalandabaso, Kronberger

PSE: Martin Hans-Peter

Relatório Lucas A5-0187/2000

Alteração 12

A favor: 101

ELDR: Ducarme

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Markov, Marset Campos, Meijer, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Garaud, Hager, Kronberger, Raschhofer

PPE-DE: Sacrédeus, Wijkman

PSE: Dehousse, Koukiadis, Lage, Marinho, Mendiluce Pereira

TDI: Bossi, Gobbo, Speroni

UEN: Andrews, Angelilli, Berlato, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Echerer, Evans Jillian, Frassoni, Gahrton, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Kreissl-Dörfler, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, MacCormick, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Contra: 389

EDD: Belder, Blokland, van Dam

ELDR: Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, De Clercq, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasóliba i Böhm, Haarder, Huhne, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

PPE-DE: Andria, Arvidsson, Atkins, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Bethell, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, Dimitrakopoulos, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Ferrer, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Foster, Fourtou, Fraga Estévez,

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

Friedrich, Gahler, García-Margallo y Marfil, García-Orcyoyen Tormo, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Hatzidakis, Heaton-Harris, Helmer, Hernández Mollar, Hieronymi, Inglewood, Jarzembowski, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oostlander, Pacheco Pereira, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pinto Da Fonseca Ramos Bastos, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübige, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, De Rossa, Desama, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Görlach, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Junker, Karamanou, Katiforis, Kefler, Kindermann, Kinnock, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Martin David W., Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Scheele, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Souladakos, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thielemans, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

TDI: Bonino, Dell'Alba, Dupuis, Turco

UEN: Berthu, Caullery, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Segni, Thomas-Mauro, Varaut

Abstenções: 15

EDD: Bernié, Butel, Esclopé, Mathieu, Okking, Raymond, Saint-Josse

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PSE: Martin Hans-Peter

TDI: de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez

UEN: Coûteaux

Relatório Lucas A5-0187/2000**Resolução****A favor: 429**

EDD: Belder, Blokland, van Dam

ELDR: Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Caveri, Clegg, Costa Paolo, Cox, De Clercq, Ducarme, Duff, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, Haarder, Huhne, van der Laan, Ludford, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Sánchez García, Sanders-ten Holte, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Watson, Wiebenga

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Bakopoulos, Boudjenah, Brie, Di Lello Finuoli, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Krivine, Markov, Maset Campos, Meijer, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Garaud, Hager, Kronberger, Raschhofer

PPE-DE: Andria, Arvidsson, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bodrato, Böge, von Boetticher, Bourlanges, Camisón Asensio, Cederschiöld, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, Dimitrakopoulos, Doyle, Ebner, Fatuzzo, Ferber, Ferrer, Fiori, Flemming, Folias, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hansenne, Hatzidakis, Hernández Mollar, Hieronymi, Jarzembowski, Jeggler, Karas, Keppelhoff-Wiechert, Klamt, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, Maj-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Marques, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Moreira Da Silva, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pérez Álvarez, Pinto Da Fonseca Ramos Bastos, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ripoll y Martínez de Bedoya, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Suominen, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bösch, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Hughes, van Hulst, Ivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Junker, Karamanou, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kuckelkorn, Kuhne, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin David W., Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Scheele, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thielemans, Torres Marques, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

TDI: Bonino, Bossi, Dell'Alba, Dupuis, Gobbo, Speroni, Turco

UEN: Andrews, Angelilli, Berlatto, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Muscardini, Nobilia, Queiró, Ribeiro e Castro

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Echerer, Evans Jillian, Frassoni, Gahrton, Hautala, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Kreissl-Dörfler, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schörling, Schröder Ilka, Schroedter, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Contra: 58

EDD: Bernié, Butel, Esclopé, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

PPE-DE: Atkins, Bayrou, Beazley, Bethell, Bowis, Bradbourn, Bushill-Matthews, Callanan, Chichester, Corrie, Dover, Elles, Evans Jonathan, Foster, Goodwill, Hannan, Harbour, Heaton-Harris, Helmer, Inglewood, Khanbhai, Kirkhope, McMillan-Scott, Newton Dunn, Nicholson, Parish, Perry, Purvis, Rübiger, Scallon, Stockton, Sturdy, Sumberg, Tannock, Van Orden, Villiers

TDI: de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez

UEN: Abitbol, Berthu, Caullery, Coûteaux, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Pasqua, Segni, Thomas-Mauro, Varaut

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

Abstenções: 15

EDD: Okking

GUE/NGL: Alyssandrakis, Bordes, Cauquil, Korakas, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Theonas

NI: Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Kauppi, Provan

PSE: Martin Hans-Peter

Verts/ALE: Hudgton, MacCormick

Relatório Zabell A5-0203/2000

Nº 1

A favor: 367

EDD: Bonde, Okking

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Caveri, Costa Paolo, De Clercq, Ducarme, Esteve, Fleisch, Formentini, Gasòliba i Böhm, van der Laan, Lynne, Maaten, Manders, Mennea, Mulder, Olsson, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Sánchez García, Sterckx, Väyrynen, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Bakopoulos, Boudjenah, Brie, Di Lello Finuoli, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Markov, Maset Campos, Meijer, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Sylla, Uca, Vinci, Wurtz

NI: Garaud, Gorostiaga Atxalandabaso, Hager, Kronberger, Raschhofer

PPE-DE: Andria, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Bodrato, Böge, Bourlanges, Camisón Asensio, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, Dimitrakopoulos, Doyle, Ebner, Fatuzzo, Ferber, Ferrer, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Graça Moura, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hansenne, Hatzidakis, Hernández Mollar, Hieronymi, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pérez Álvarez, Pinto Da Fonseca Ramos Bastos, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Saifi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenzel, Sudre, Suominen, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Andersson, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Färm, Fava, Ferreira, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hedkvist Petersen, Hoff, van Hulten, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Junker, Karamanou, Katiforis, Keßler, Kindermann, Koukiadis, Krehl, Kuckelkorn, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, Malliori, Marinho, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Müller Rosemarie, Myller, Nair, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Scheele, Schulz, Seguro, Soares, Souladakis, Swiebel, Swoboda, Thielemans, Torres Marques, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Westendorp y Cabeza, Wiersma, Zorba

TDI: Bossi

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

UEN: Andrews, Angelilli, Berlato, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Muscardini, Nobilia, Queiró, Ribeiro e Castro

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Echerer, Evans Jillian, Frassoni, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Kreissl-Dörfler, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McKenna, Maes, Messner, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schröder Ilka, Schroedter, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Contra: 116

EDD: Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

ELDR: Andreasen, Clegg, Cox, Duff, Haarder, Huhne, Ludford, Malmström, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Sanders-ten Holte, Schmidt, Thors, Virrankoski, Wallis

GUE/NGL: Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt

PPE-DE: Arvidsson, Atkins, Beazley, Bethell, Bowis, Bradbourn, Bushill-Matthews, Callanan, Cederschiöld, Chichester, Corrie, Dover, Elles, Evans Jonathan, Foster, Goodwill, Grönfeldt Bergman, Hannan, Harbour, Heaton-Harris, Helmer, Inglewood, Khanbhai, Kirkhope, McMillan-Scott, Nicholson, Parish, Perry, Provan, Sacrédeus, Scallon, Schwaiger, Stenmarck, Stockton, Sturdy, Sumberg, Tannock, Van Orden, Villiers, Wieland, Wijkman

PSE: Adam, Balfe, Blak, Bowe, Cashman, Desama, Ford, Gill, Honeyball, Howitt, Hughes, Kinnock, McAvan, McCarthy, McNally, Martin David W., Miller, Murphy, Read, Simpson, Skinner, Sousa Pinto, Stihler, Terrón i Cusí, Trentin, Whitehead, Wynn

TDI: Bonino, Dell'Alba, Dupuis, de Gaulle, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Turco

UEN: Abitbol, Berthu, Caullery, Coûteaux, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Pasqua, Thomas-Mauro, Varaut

Verts/ALE: Gahrton, Schörling

Abstenções: 10

GUE/NGL: Alyssandrakis, Bordes, Cauquil, Krivine, Theonas, Vachetta

PPE-DE: Brok, Newton Dunn

TDI: Gobbo, Speroni

Relatório Zabell A5-0203/2000

Nº 2

A favor: 384

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Caveri, Costa Paolo, De Clercq, Ducarme, Esteve, Flesch, Gasòliba i Böhm, van der Laan, Lynne, Maaten, Manders, Mennea, Mulder, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Sánchez García, Sterckx, Väyrynen, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Bakopoulos, Boudjenah, Brie, Di Lello Finuoli, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Markov, Marset Campos, Meijer, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Gorostiaga Atxalandabaso, Hager, Raschhofer

PPE-DE: Andria, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Böge, Bourlanges, Camisón Asensio, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, De Mita, Deprez, de Sarnez, Dimitrakopoulos, Doyle, Ebner, Fatuzzo, Ferber, Ferrer, Fiori, Flemming, Florenz, Foliás, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, García-Margallo y Marfil, García-Orcyoyen Tormo, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Graça Moura, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hansenne, Hatzidakis, Hernández Mollar, Hieronymi, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter,

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pérez Álvarez, Pinto Da Fonseca Ramos Bastos, Pirker, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Smet, Sommer, Stauner, Stenzel, Sudre, Suominen, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdêira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulst, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Junker, Karamanou, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kuckelkorn, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin David W., Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Naïr, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Scheele, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swibel, Swoboda, Thielemans, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

UEN: Andrews, Angelilli, Berlato, Collins, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Echerer, Evans Jillian, Frassoni, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Kreissl-Dörfler, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McKenna, Maes, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schröder Ilka, Schroedter, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Contra: 90

EDD: Belder, Bernié, Blokland, Butel, van Dam, Esclopé, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

ELDR: Andreasen, Clegg, Cox, Duff, Formentini, Haarder, Huhne, Ludford, Malmström, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Sanders-ten Holte, Schmidt, Thors, Virrankoski, Wallis

GUE/NGL: Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt

PPE-DE: Arvidsson, Atkins, Beazley, Bethell, Bowis, Bradbourn, Bushill-Matthews, Callanan, Cederschiöld, Chichester, Corrie, Dover, Elles, Evans Jonathan, Foster, Goodwill, Grönfeldt Bergman, Hannan, Harbour, Heaton-Harris, Helmer, Khanbhai, Kirkhope, McMillan-Scott, Nicholson, Parish, Perry, Podestà, Provan, Purvis, Sacrédeus, Scallon, Stenmarck, Stockton, Sturdy, Sumberg, Tannock, Van Orden, Wijkman

PSE: Blak

TDI: Bonino, Bossi, Dell'Alba, Dupuis, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Speroni, Turco

UEN: Abitbol, Berthu, Caullery, Coûteaux, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Thomas-Mauro, Varaut

Abstenções: 14

GUE/NGL: Alyssandrakis, Bordes, Cauquil, Korakas, Krivine, Theonas

NI: Garaud, Kronberger

PPE-DE: Bodrato, Decourrière, Newton Dunn

PSE: Martin Hans-Peter

Verts/ALE: Gahrton, Schörling

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

Relatório Zabell A5-0203/2000**Resolução****A favor: 405****EDD:** Bernié, Butel, Esclopé, Mathieu, Raymond, Saint-Josse**ELDR:** Andreassen, Attwooll, Beysen, van den Bos, De Clercq, Ducarme, Duff, Fleisch, Gasòliba i Böhm, van der Laan, Lynne, Pesälä, Plooij-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Sánchez García, Sterckx, Väyrynen, Virrankoski, Wiebenga**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Bakopoulos, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Fraisse, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Koulourianos, Krivine, Markov, Maset Campos, Meijer, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Sylla, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz**NI:** Garaud, Gorostiaga Atxalandabaso, Hager, Kronberger, Raschhofer**PPE-DE:** Andria, Averoff, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Böge, Bourlanges, Brok, Camisón Asensio, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Costa Raffaele, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, Dimitrakopoulos, Doyle, Ferber, Ferrer, Fiori, Flemming, Florenz, Folias, Fourtou, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Graça Moura, Grosch, Grossetête, Hansenne, Hatzidakis, Hernández Mollar, Hieronymi, Jeggel, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Kläß, Knolle, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Marinos, Martens, Martin Hugues, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Niebler, Novelli, Ojeda Sanz, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pérez Álvarez, Pinto Da Fonseca Ramos Bastos, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ripoll y Martínez de Bedoya, Rübig, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Sartori, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schwaiger, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenzel, Stockton, Sudre, Suominen, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Vlasto, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zacharakis, Zappalà, Zimmerling, Zissener**PSE:** Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Darras, Dary, Dehousse, De Rossa, Desama, Dührkop Dührkop, Duhamel, Ettl, Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Guy-Quint, Hänsch, Haug, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Hughes, van Hulst, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Junker, Karamanou, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Kuckelkorn, Lage, Lalumière, Lange, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Marinho, Martin David W., Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napoletano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Scheele, Schulz, Seguro, Simpson, Skinner, Soares, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thielemans, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Valenciano Martínez-Orozco, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Volcic, Walter, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba**TDI:** Bossi, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Speroni**UEN:** Andrews, Berlato, Collins, Coûteaux, Crowley, Fitzsimons, Gallagher, Hyland, Kuntz, La Perriere, Marchiani, Muscardini, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro**Verts/ALE:** Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Echerer, Evans Jillian, Frassoni, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Knörr Borràs, Kreissl-Dörfler, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McKenna, Maes, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schröder Ilka, Schroedter, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn**Contra: 52****EDD:** Belder, Blokland, van Dam**ELDR:** Caveri, Clegg, Formentini, Huhne, Ludford, Mennea, Wallis

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

GUE/NGL: Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt

PPE-DE: Atkins, Beazley, Bethell, Bowis, Bradbourn, Bushill-Matthews, Callanan, Chichester, Corrie, Dover, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Foster, Goodwill, Hannan, Harbour, Heaton-Harris, Helmer, Inglewood, Khanbhai, Kirkhope, McMillan-Scott, Nicholson, Parish, Perry, Provan, Purvis, Scallon, Sturdy, Sumberg, Tannock, Van Orden

TDI: Bonino, Dell'Alba, Dupuis, Turco

UEN: Segni

Abstenções: 32

EDD: Okking

ELDR: Costa Paolo, Cox, Esteve, Haarder, Maaten, Malmström, Manders, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Sanders-ten Holte, Schmidt, Thors

GUE/NGL: Alyssandrakis, Korakas, Theonas

PPE-DE: Arvidsson, Bodrato, Cederschiöld, Grönfeldt Bergman, Newton Dunn, Stenmarck

PSE: Martin Hans-Peter

UEN: Abitbol, Berthu, Caullery, Thomas-Mauro, Varaut

Verts/ALE: Gahrton, Schörling

Relatório Mennea A5-0208/2000

Alteração 3

A favor: 100

EDD: Belder, Blokland, Bonde, van Dam, Mathieu, Raymond, Saint-Josse

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Boudjenah, Brie, Cauquil, Di Lello Finuoli, Fraise, González Álvarez, Jové Peres, Kaufmann, Korakas, Koulourianos, Krivine, Markov, Maset Campos, Meijer, Morgantini, Papayannakis, Puerta, Schmid Herman, Seppänen, Sjöstedt, Sylla, Theonas, Uca, Vachetta, Vinci, Wurtz

NI: Garaud, Gorostiaga Atxalandabaso

PPE-DE: Averoff, Costa Raffaele, Dimitrakopoulos, Hatzidakis, Marinos, Matikainen-Kallström, Zacharakis

PSE: Berenguer Fuster, Darras, Medina Ortega, Skinner

TDI: Bossi, de Gaulle, Gobbo, Gollnisch, Lang, Le Pen, Martinez, Speroni

UEN: Andrews, Fitzsimons, Hyland

Verts/ALE: Ahern, Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Celli, Echerer, Evans Jillian, Frassoni, Hautala, Hudghton, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Kreissl-Dörfler, Lagendijk, Lambert, Lannoye, Lipietz, Lucas, McKenna, Maes, Nogueira Román, Onesta, Ortuondo Larrea, Piétrasanta, Rod, de Roo, Rühle, Schröder Ilka, Schroedter, Staes, Turmes, Vander Taelen, Voggenhuber, Wuori, Wyn

Contra: 368

ELDR: Andreasen, Attwooll, Beysen, van den Bos, Caveri, Costa Paolo, Cox, De Clercq, Ducarme, Duff, Esteve, Flesch, Formentini, Gasöliba i Böhm, Haarder, Huhne, van der Laan, Lynne, Maaten, Malmström, Manders, Mennea, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Plooi-j-van Gorsel, Pohjamo, Ries, Sánchez García, Schmidt, Sterckx, Thors, Väyrynen, Virrankoski, Wallis, Wiebenga

NI: Hager, Kronberger, Raschhofer

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

PPE-DE: Andria, Arvidsson, Atkins, Avilés Perea, Ayuso González, Banotti, Bayrou, Beazley, Bethell, Bodrato, Böge, Bourlanges, Bowis, Bradbourn, Brok, Bushill-Matthews, Callanan, Camisón Asensio, Cederschiöld, Chichester, Cocilovo, Coelho, Cornillet, Corrie, Costa Neves, Cunha, Cushnahan, Daul, Decourrière, De Mita, Deprez, de Sarnez, Dover, Doyle, Ebner, Elles, Evans Jonathan, Fatuzzo, Ferber, Ferrer, Fiori, Flemming, Florenz, Foster, Fourtoul, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, García-Margallo y Marfil, García-Orcoyen Tormo, Garriga Polledo, Gawronski, Gemelli, Gil-Robles Gil-Delgado, Glase, Goepel, Gomolka, Goodwill, Graça Moura, Grönfeldt Bergman, Grosch, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hannan, Hansenne, Harbour, Heaton-Harris, Helmer, Inglewood, Jeggle, Karas, Kauppi, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Kirkhope, Klaß, Koch, Konrad, Korhola, Lamassoure, Langen, Langenhagen, Laschet, Lechner, Lehne, Liese, Lisi, Lulling, Maat, McCartin, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Mann Thomas, Mantovani, Marini, Martens, Martin Hugues, Mauro, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Musotto, Naranjo Escobar, Nassauer, Newton Dunn, Nicholson, Niebler, Nisticò, Novelli, Ojeda Sanz, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Parish, Peijs, Pérez Álvarez, Perry, Pinto Da Fonseca Ramos Bastos, Pirker, Podestà, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Purvis, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Radwan, Ripoll y Martínez de Bedoya, Sacrédeus, Saïfi, Salafranca Sánchez-Neyra, Santer, Scallon, Scapagnini, Schierhuber, Schleicher, Schmitt, Schnellhardt, Schröder Jürgen, Schweiger, Sgarbi, Smet, Sommer, Stauner, Stenmarck, Stenzel, Stockton, Sturdy, Sudre, Sumberg, Suominen, Tannock, Theato, Thyssen, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vatanen, van Velzen, Vidal-Quadras Roca, Villiers, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Wuermeling, Zabell, Zappalà, Zimmerling, Zissener

PSE: Adam, Andersson, Balfe, Baltas, Barón Crespo, Berès, van den Berg, Berger, Blak, Bowe, Bullmann, van den Burg, Campos, Carlotti, Carnero González, Carrilho, Casaca, Cashman, Caudron, Cercas, Cerdeira Morterero, Colom i Naval, Corbett, Corbey, Damião, Dehousse, De Rossa, Desama, Duhamel, Ettl, Färm, Fava, Ferreira, Ford, Fruteau, Garot, Gebhardt, Ghilardotti, Gill, Gillig, Glante, Goebbels, Görlach, Hänsch, Hedkvist Petersen, Hoff, Honeyball, Howitt, Hughes, van Hulten, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Jöns, Junker, Karamanou, Katiforis, Keßler, Kindermann, Kinnock, Koukiadis, Krehl, Lage, Lalumière, Lavarra, Leinen, Lienemann, Linkohr, McAvan, McCarthy, McNally, Malliori, Mann Erika, Martin David W., Martínez Martínez, Mastorakis, Mendiluce Pereiro, Menéndez del Valle, Miguélez Ramos, Miller, Müller Rosemarie, Murphy, Myller, Nair, Napolitano, Napolitano, Obiols i Germà, O'Toole, Paasilinna, Paciotti, Patrie, Pérez Royo, Piecyk, Pittella, Poignant, Poos, Prets, Randzio-Plath, Rapkay, Read, Rodríguez Ramos, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roure, Sacconi, Sakellariou, Sauquillo Pérez del Arco, Scheele, Schulz, Seguro, Simpson, Souladakis, Sousa Pinto, Stihler, Swiebel, Swoboda, Terrón i Cusí, Thielemans, Torres Marques, Trentin, Vairinhos, Van Brempt, Van Lancker, Vattimo, Walter, Westendorp y Cabeza, Whitehead, Wiersma, Wynn, Zorba

TDI: Bonino, Dell'Alba, Dupuis, Turco

UEN: Abitbol, Angelilli, Berlato, Berthu, Caullery, Collins, Coûteaux, Crowley, Kuntz, Marchiani, Muscardini, Nobilia, Pasqua, Queiró, Ribeiro e Castro, Thomas-Mauro

Abstenções: 2

EDD: Okking

Verts/ALE: Gahrton

RC – Submarinos nucleares B5-0704/2000

Alteração 1

A favor: 46

ELDR: Gasòliba i Böhm, Sánchez García, Schmidt, Sterckx

GUE/NGL: Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Brie, Cauquil, González Álvarez, Koulourianos, Krivine, Markov, Marset Campos, Meijer, Papayannakis, Schmid Herman, Seppänen, Sylla

PPE-DE: Konrad, Wijkman

PSE: Baltas, Hoff, Izquierdo Collado, Medina Ortega

Verts/ALE: Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Echerer, Graefe zu Baringdorf, Hudghton, Isler Béguin, Knörr Borràs, Legendijk, Lambert, Lipietz, MacCormick, McKenna, Maes, Onesta, de Roo, Schröder Ilka, Staes, Wyn

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

Contra: 120

EDD: Belder, Blokland, van Dam, Raymond

ELDR: Attwooll, Busk, Duff, Lynne, Maaten, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä

NI: Hager, Raschhofer

PPE-DE: Avilés Perea, Bowis, Bradbourn, Callanan, Camisón Asensio, Chichester, Coelho, Cushnahan, Daul, de Sarnez, Ebner, Ferrer, Fiori, Flemming, Foster, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Gemelli, Glase, Goepel, Gomolka, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Jeggler, Karas, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Klaß, Knolle, Koch, Laschet, Lechner, Liese, Lisi, Maij-Weggen, Mann Thomas, Martens, Matikainen-Kallström, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Newton Dunn, Ojeda Sanz, Perry, Pinto Da Fonseca Ramos Bastos, Posselt, Purvis, Radwan, Rübig, Sacrédeus, Salafranca Sánchez-Neyra, Scallon, Schleicher, Schröder Jürgen, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Tannock, Theato, Trakatellis, Van Hecke, Van Orden, Wenzel-Perillo, Wieland, Zacharakis, Zimmerling

PSE: Adam, Bullmann, Carlotti, Casaca, Cashman, Caudron, Färm, Fava, Ferreira, Ford, Gebhardt, Ghilardotti, Gillig, Goebbels, Haug, van Hulten, Iivari, Imbeni, Karamanou, Keßler, Koukiadis, Linkohr, Malliori, Martínez Martínez, Miller, Napoletano, Paciotti, Poos, Rothe, Roure, Sakellariou, Scheele, Schulz, Souladakis, Swibel, Wynn, Zorba

Abstenções: 6

EDD: Bernié

ELDR: Beysen, van den Bos, Olsson, Pohjamo, Virrankoski

RC – Submarinos nucleares B5-0704/2000

Alteração 4

A favor: 50

ELDR: Ducarme, Gasòliba i Böhm, Sánchez García, Schmidt, Sterckx, Wiebenga

GUE/NGL: Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Brie, Cauquil, González Álvarez, Koulourianos, Krivine, Markov, Marset Campos, Meijer, Morgantini, Papayannakis, Schmid Herman, Seppänen, Sylla

PPE-DE: Marinos

PSE: Baltas, Berenguer Fuster, Izquierdo Collado, Medina Ortega, Pérez Royo, Vairinhos

Verts/ALE: Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Echerer, Graefe zu Baringdorf, Hudghton, Isler Béguin, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lipietz, MacCormick, McKenna, Maes, Onesta, de Roo, Schröder Ilka, Staes, Wyn

Contra: 129

EDD: Belder, Blokland, van Dam

ELDR: Attwooll, Beysen, Busk, Duff, Lynne, Maaten, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä

NI: Hager, Raschhofer

PPE-DE: Avilés Perea, Bowis, Bradbourn, Callanan, Camisón Asensio, Chichester, Coelho, Cushnahan, Daul, de Sarnez, Ebner, Ferrer, Fiori, Flemming, Foster, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Gemelli, Glase, Goepel, Gomolka, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Jeggler, Karas, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Laschet, Lechner, Liese, Lisi, Maij-Weggen, Mann Thomas, Martens, Matikainen-Kallström, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Newton Dunn, Ojeda Sanz, Perry, Pinto Da Fonseca Ramos Bastos, Posselt, Purvis, Radwan, Rübig, Sacrédeus, Salafranca Sánchez-Neyra, Scallon, Schleicher, Schröder Jürgen, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Sturdy, Tannock, Theato, Trakatellis, Van Hecke, Van Orden, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Zacharakis, Zimmerling

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

PSE: Adam, Bullmann, Carlotti, Casaca, Cashman, Caudron, Färm, Fava, Ferreira, Ford, Gebhardt, Ghilardotti, Gillig, Goebbels, Haug, Hoff, van Hulten, Iivari, Imbeni, Karamanou, Katiforis, Keßler, Koukiadis, Linkohr, Malliori, Martínez Martínez, Mastorakis, Miller, Napolitano, Paciotti, Poos, Rothe, Roure, Sakellariou, Scheele, Schulz, Souladakis, Swiebel, Volcic, Wynn, Zorba

Abstenções: 6

EDD: Bernié, Okking

ELDR: van den Bos, Pohjamo, Virrankoski

TDI: Martinez

RC – Submarinos nucleares B5-0704/2000

Alteração 2

A favor: 49

ELDR: Ducarme, Gasòliba i Böhm, Sánchez García, Schmidt, Sterckx

GUE/NGL: Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Brie, Cauquil, González Álvarez, Korakas, Koulourianos, Krivine, Markov, Marset Campos, Meijer, Morgantini, Papayannakis, Schmid Herman, Seppänen, Sylla

PSE: Baltas, Berenguer Fuster, Izquierdo Collado, Medina Ortega, Pérez Royo, Vairinhos

Verts/ALE: Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Echerer, Frassoni, Graefe zu Baringdorf, Hudghton, Isler Béguin, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lipietz, MacCormick, McKenna, Maes, Onesta, de Roo, Schröder Ilka, Staes

Contra: 131

EDD: Belder, Blokland, van Dam, Raymond, Saint-Josse

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Duff, Lynne, Maaten, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Paulsen, Pesälä

NI: Hager, Raschhofer

PPE-DE: Avilés Perea, Bowis, Bradbourn, Camisón Asensio, Chichester, Coelho, Cushnahan, Daul, de Sarnez, Ebner, Fatuzzo, Ferrer, Fiori, Flemming, Foster, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Gemelli, Glase, Goepel, Gomolka, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Jeggler, Karas, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Laschet, Lechner, Liese, Lisi, Maij-Weggen, Mann Thomas, Marinos, Martens, Matikainen-Kallström, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Newton Dunn, Ojeda Sanz, Perry, Pinto Da Fonseca Ramos Bastos, Posselt, Purvis, Radwan, Rübig, Sacrédeus, Salafranca Sánchez-Neyra, Scallon, Schleicher, Schröder Jürgen, Schwaiger, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Sturdy, Tannock, Theato, Trakatellis, Van Hecke, Van Orden, Wenzel-Perillo, Wieland, von Wogau, Zacharakis, Zimmerling

PSE: Adam, Carlotti, Casaca, Cashman, Caudron, Färm, Fava, Ferreira, Ford, Gebhardt, Ghilardotti, Gillig, Goebbels, Haug, Hoff, van Hulten, Iivari, Imbeni, Karamanou, Katiforis, Keßler, Koukiadis, Linkohr, Malliori, Martínez Martínez, Mastorakis, Miller, Napolitano, Poos, Rothe, Roure, Sakellariou, Scheele, Schulz, Souladakis, Swiebel, Volcic, Wynn, Zorba

Abstenções: 5

EDD: Bernié, Okking

ELDR: Pohjamo, Virrankoski

TDI: Martinez

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

RC – Submarinos nucleares B5-0704/2000

Alteração 3

A favor: 47

ELDR: Sánchez García

GUE/NGL: Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Brie, Cauquil, González Álvarez, Korakas, Koulourianos, Krivine, Markov, Marset Campos, Meijer, Morgantini, Papayannakis, Schmid Herman, Seppänen, Sylla

PSE: Baltas, Berenguer Fuster, Izquierdo Collado, Medina Ortega, Paciotti, Pérez Royo, Vairinhos

Verts/ALE: Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Echerer, Frassoni, Graefe zu Baringdorf, Hudghton, Isler Béguin, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, Lipietz, MacCormick, McKenna, Maes, Onesta, de Roo, Schröder Ilka, Staes, Wyn

Contra: 145

EDD: Belder, Bernié, Blokland, van Dam, Raymond, Saint-Josse

ELDR: Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Ducarme, Duff, Gasòliba i Böhm, Lynne, Maaten, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Pohjamo, Schmidt, Sterckx, Virrankoski, Wiebenga

NI: Hager, Raschhofer

PPE-DE: Avilés Perea, Bowis, Bradbourn, Callanan, Camisón Asensio, Chichester, Coelho, Cushnahan, Daul, de Sarnez, Ebner, Fatuzzo, Ferrer, Fiori, Flemming, Foster, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Gemelli, Glase, Goepel, Gomolka, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Jeggle, Karas, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Klab, Knolle, Koch, Konrad, Laschet, Lechner, Liese, Lisi, Majj-Weggen, Mann Thomas, Marinos, Martens, Matikainen-Kallström, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Newton Dunn, Perry, Pinto Da Fonseca Ramos Bastos, Poettering, Posselt, Purvis, Radwan, Rübige, Sacrédeus, Salafranca Sánchez-Neyra, Scallon, Schleicher, Schröder Jürgen, Schwaiger, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Sturdy, Tannock, Theato, Trakatellis, Van Hecke, Van Orden, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Zacharakis, Zimmerling

PSE: Adam, Bullmann, Carlotti, Casaca, Cashman, Caudron, Dehousse, Färm, Fava, Ferreira, Ford, Gebhardt, Ghilardotti, Gillig, Goebbels, Haug, Hoff, van Hulst, Iivari, Imbeni, Karamanou, Katiforis, Keßler, Koukiadis, Linkohr, Malliori, Martínez Martínez, Mastorakis, Miller, Napoletano, Poos, Rothe, Roure, Sakellariou, Scheele, Schulz, Souladakis, Swiebel, Volcic, Wynn, Zorba

TDI: Martinez

Abstenções: 2

EDD: Okking

UEN: Coûteaux

RC – Central nuclear de Temelin B5-0708/2000

Alteração 1

A favor: 5

NI: Hager, Raschhofer

PSE: Sakellariou

UEN: Coûteaux, Marchiani

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

Contra: 184**EDD:** Belder, Blokland, van Dam**ELDR:** Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Cox, Ducarme, Duff, Gasòliba i Böhm, Lynne, Maaten, Mulder, Nicholson of Winterbourne, Olsson, Paulsen, Pesälä, Pohjamo, Sánchez García, Schmidt, Sterckx, Virrankoski, Wiebenga**GUE/NGL:** Alyssandrakis, Bakopoulos, Bordes, Brie, Korakas, Koulourianos, Markov, Maset Campos, Meijer, Morgantini, Papayannakis, Schmid Herman, Seppänen, Sylla, Wurtz**PPE-DE:** Avilés Perea, Bowis, Bradbourn, Callanan, Camisón Asensio, Chichester, Coelho, Cushnahan, Daul, de Sarnez, Ebner, Fatuzzo, Ferrer, Fiori, Flemming, Foster, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Gemelli, Glase, Gomolka, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Jeggler, Karas, Keppelhoff-Wiechert, Khanbhai, Klaß, Knolle, Koch, Konrad, Lechner, Liese, Lisi, Maij-Weggen, Mann Thomas, Marinos, Martens, Matikainen-Kallström, Mayer Hans-Peter, Menrad, Mombaur, Morillon, Müller Emilia Franziska, Newton Dunn, Nicholson, Ojeda Sanz, Perry, Pinto Da Fonseca Ramos Bastos, Poettering, Posselt, Purvis, Radwan, Rübig, Sacrédeus, Salafranca Sánchez-Neyra, Scallon, Schleicher, Schröder Jürgen, Schwaiger, Sommer, Stenmarck, Stenzel, Stevenson, Sturdy, Tannock, Theato, Trakatellis, Van Hecke, Van Orden, Wenzel-Perillo, Wieland, Wijkman, von Wogau, Zacharakis, Zimmerling**PSE:** Adam, Baltas, Barón Crespo, Berenguer Fuster, Bullmann, Carlotti, Cashman, Caudron, Dehousse, Färm, Fava, Ferreira, Ford, Gebhardt, Ghilardotti, Gillig, Goebbels, Haug, Hoff, van Hulten, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Karamanou, Katiforis, Koukiadis, Linkohr, Malliori, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Miller, Napoletano, Paciotti, Pérez Royo, Pittella, Poos, Rothe, Scheele, Schulz, Souladakis, Swiebel, Vairinhos, Volcic, Wynn, Zorba**Verts/ALE:** Auroi, Bautista Ojeda, Boumediene-Thiery, Bouwman, Breyer, Echerer, Frassoni, Graefe zu Baringdorf, Hudghton, Isler Béguin, Knörr Borràs, Lagendijk, Lambert, MacCormick, McKenna, Maes, Onesta, de Roo, Schröder Ilka, Staes, Wyn**Abstenções: 7****EDD:** Bernié, Raymond, Saint-Josse**PPE-DE:** Laschet**PSE:** Casaca**TDI:** Martinez**UEN:** Berthu

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

TEXTOS APROVADOS

1. Ozono (inaladores e bombas para a administração de medicamentos) * I** (processo sem debate)

A5-0221/2000

Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) nº .../2000 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono no que respeita aos inaladores de dose calibrada e bombas para a administração de medicamentos (COM(2000) 427 – C5-0360/2000 – 2000/0175(COD))

Esta proposta foi aprovada.

Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CE) nº .../2000 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono no que respeita aos inaladores de dose calibrada e bombas para a administração de medicamentos (COM(2000) 427 – C5-0360/2000 – 2000/0175(COD))

(Processo de co-decisão: primeira leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(2000) 427),
 - Tendo em conta o nº 2 do artigo 251º e o nº 1 do artigo 175º do Tratado CE, nos termos dos quais a proposta lhe foi apresentada pela Comissão (C5-0360/2000),
 - Tendo em conta o artigo 67º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Política do Consumidor (A5-0221/2000),
1. Aprova a proposta da Comissão;
 2. Requer que a proposta lhe seja de novo submetida, caso a Comissão pretenda alterá-la substancialmente ou substituí-la por um outro texto;
 3. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho e à Comissão.

2. Domínio da água * III**

A5-0214/2000

Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre o projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, de uma directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um quadro de acção comunitária no domínio da política da água (C5-0347/2000 – 1997/0067(COD))

(Processo de co-decisão: terceira leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o projecto comum aprovado pelo Comité de Conciliação e a declaração da Comissão que se lhe reporta (C5-0347/2000),

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

- Tendo em conta a sua posição em primeira leitura⁽¹⁾ sobre a proposta e as propostas alteradas da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(97) 49, COM(97) 614 e COM(98) 76)⁽²⁾ ⁽³⁾ ⁽⁴⁾,
 - Tendo em conta a proposta alterada da Comissão (COM(1999) 271)⁽⁵⁾,
 - Tendo em conta a sua posição em segunda leitura sobre a posição comum do Conselho⁽⁶⁾,
 - Tendo em conta o parecer da Comissão sobre as alterações do Parlamento à posição comum (COM(2000) 219 – C5-0295/2000),
 - Tendo em conta o nº 5 do artigo 251º do Tratado CE,
 - Tendo em conta o artigo 83º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da sua delegação ao Comité de Conciliação (A5-0214/2000),
1. Aprova o projecto comum e recorda a declaração da Comissão que se lhe reporta;
 2. Encarrega a sua Presidente de assinar o referido acto, conjuntamente com o Presidente do Conselho, nos termos do nº 1 do artigo 254º do Tratado CE;
 3. Encarrega o seu Secretário-Geral de assinar o acto em causa pelo que respeita ao âmbito das suas competências e de, em concordância com o Secretário-Geral do Conselho, proceder à respectiva publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias;
 4. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução legislativa ao Conselho e à Comissão.

⁽¹⁾ JO C 150 de 28.5.1999, p. 388, e JO C 54 de 25.2.2000, p. 76.

⁽²⁾ JO C 184 de 17.6.1997, p. 20.

⁽³⁾ JO C 16 de 20.1.1998, p. 14.

⁽⁴⁾ JO C 108 de 7.4.1998, p. 94.

⁽⁵⁾ JO C 342 de 30.11.1999, p. 1.

⁽⁶⁾ Textos Aprovados de 16.2.2000, ponto 6.

3. Veículos fora de uso *** III

A5-0212/2000

Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre o projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, da directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos veículos fora de uso (C5-0258/2000 – 1997/0194(COD))

(Processo de co-decisão: terceira leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o projecto comum aprovado pelo Comité de Conciliação (C5-0258/2000),
- Tendo em conta a sua posição em primeira leitura⁽¹⁾ sobre a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(97) 358)⁽²⁾,
- Tendo em conta a proposta alterada da Comissão (COM(1999) 176)⁽³⁾,
- Tendo em conta a sua posição em segunda leitura sobre a posição comum do Conselho⁽⁴⁾,
- Tendo em conta o parecer da Comissão sobre as alterações do Parlamento à posição comum (COM(2000) 166 – C5-0159/2000),
- Tendo em conta o nº 5 do artigo 251º do Tratado CE,

⁽¹⁾ JO C 150 de 28.5.1999, p. 420.

⁽²⁾ JO C 337 de 7.11.1997, p. 3.

⁽³⁾ JO C 156 de 3.6.1999, p. 5.

⁽⁴⁾ Textos Aprovados de 3.2.2000, ponto 6.

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

- Tendo em conta o artigo 83^o do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da sua delegação ao Comité de Conciliação (A5-0212/2000),
1. Aprova o projecto comum;
 2. Encarrega a sua Presidente de assinar o referido acto, conjuntamente com o Presidente do Conselho, nos termos do nº 1 do artigo 254^o do Tratado CE;
 3. Encarrega o seu Secretário-Geral de assinar o acto em causa pelo que respeita ao âmbito das suas competências e de, em concordância com o Secretário-Geral do Conselho, proceder à respectiva publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias;
 4. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução legislativa ao Conselho e à Comissão.

4. Pneumáticos dos veículos a motor e seus reboques * II****A5-0218/2000**

Resolução legislativa do Parlamento Europeu referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a aprovação da directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 92/23/CEE do Conselho relativa aos pneumáticos dos veículos a motor e seus reboques bem como à respectiva instalação nesses veículos (5347/2/2000 — C5-0220/2000 — 1997/0348(COD))

(Processo de co-decisão: segunda leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a posição comum do Conselho (5347/2/2000 — C5-0220/2000)⁽¹⁾,
 - Tendo em conta a sua posição em primeira leitura⁽²⁾ sobre a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(97) 680)⁽³⁾,
 - Tendo em conta o nº 2 do artigo 251^o do Tratado CE,
 - Tendo em conta o artigo 80^o do seu Regimento,
 - Tendo em conta a recomendação para segunda leitura da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Política do Consumidor (A5-0218/2000),
1. Altera a posição comum como segue;
 2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho e à Comissão.

POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 1)

Artigo 3^o

1. Até ...^(*), o mais tardar, será aprovada uma alteração à Directiva 92/23/CEE, de acordo com o procedimento previsto no nº 2 do artigo 4^o, a fim de introduzir ensaios de aderência dos pneumáticos.

1. A partir de 1 de Outubro de 2003, será testada a resistência ao rolamento aquando do ensaio de tipo dos tipos de pneumáticos abrangidos pelo âmbito de aplicação da presente directiva. A partir da mesma data, os pneumáticos deverão respeitar os coeficientes de resistência ao rolamento estabelecidos.

⁽¹⁾ JO C 195 de 11.7.2000, p. 16.

⁽²⁾ JO C 80 de 16.3.1998, p. 90.

⁽³⁾ JO C 30 de 28.1.1998, p. 8.

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHO

2. Até ... (**), a Comissão apresentará propostas de medidas no âmbito da regulamentação relativa aos veículos a motor, para efeitos de revisão do disposto na Directiva 92/23/CEE, tendo em conta os aspectos da segurança, do ambiente e da poupança de energia.

(*) 24 meses após a data de entrada em vigor da presente directiva.

(**) 48 meses após a data de entrada em vigor da presente directiva.

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

2. A partir de 1 de Outubro de 2003, será testada a aderência dos pneumáticos aquando do ensaio do tipo dos tipos de pneumáticos abrangidos pelo âmbito de aplicação da presente directiva.

2 bis. A partir de 1 de Outubro de 2005, as presentes disposições aplicar-se-ão a todos os pneumáticos abrangidos pelo âmbito de aplicação da presente directiva.

2 ter. No prazo de doze meses após a data de entrada em vigor da presente directiva, a Comissão apresentará ao Parlamento Europeu e ao Conselho uma proposta destinada a completar a directiva. A proposta conterá disposições relativas ao ensaio da resistência ao rolamento e ao estabelecimento de valores-limite para a resistência ao rolamento, em conformidade com o disposto nº 1, bem como disposições relativas ao ensaio da aderência dos pneumáticos, em conformidade com o disposto no nº 2.

2 quater. No prazo de trinta meses após a data de entrada em vigor da presente directiva, a Comissão apresentará ao Parlamento Europeu e ao Conselho uma proposta visando uma nova redução dos valores-limite das emissões sonoras pneumático/estrada para todos os pneumáticos.

(Alteração 2)

ANEXO, PONTO 8

Anexo V, ponto 4.2.1, quadro (Directiva 92/23/CEE)

Classe do pneumático	Largura nominal da secção em mm	Valor-limite expresso em dB(A)
C1a	≤ 145	72
C1b	> 145 ≤ 165	73
C1c	> 165 ≤ 185	74
C1d	> 185 ≤ 215	75
C1e	> 215	76

Classe do pneumático	Largura nominal da secção em mm	Valor-limite expresso em dB(A)
C1a	≤ 145	70
C1b	> 145 ≤ 165	71
C1c	> 165 ≤ 185	72
C1d	> 185 ≤ 215	73
C1e	> 215	74

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

5. Substâncias e preparações perigosas (corantes azóicos) *** I

A5-0168/2000

Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera pela décima nona vez a Directiva 76/769/CEE do Conselho respeitante à limitação da colocação no mercado e da utilização de algumas substâncias e preparações perigosas (corantes azóicos) (COM(1999) 620 – C5-0312/1999 – 1999/0269(COD))

Esta proposta foi alterada como segue:

TEXTO DA COMISSÃO ⁽¹⁾	ALTERAÇÕES DO PARLAMENTO
<p>(7) Relativamente aos tecidos comuns os métodos de ensaio a utilizar na demonstração da conformidade com as normas estabelecidas na presente directiva são definidos no Anexo. <i>Relativamente a outros tecidos, estes métodos devem ser desenvolvidos.</i></p>	<p>(Alteração 1) <i>Considerando 7</i></p> <p>(7) Relativamente aos tecidos comuns os métodos de ensaio a utilizar na demonstração da conformidade com as normas estabelecidas na presente directiva são definidos no Anexo. A Comissão seguirá atentamente o desenvolvimento de novos métodos de ensaio e adaptará sem demora o Anexo da presente directiva logo que se disponha de métodos de ensaio mais fiáveis.</p>
	<p>(Alteração 6) <i>Considerando 7 bis (novo)</i></p> <p>(7 bis) Dado que a realização de controlos individuais em tapetes orientais de fabrico manual implicaria a sua deterioração e que tais tapetes não comportam presumivelmente riscos excessivamente elevados para a saúde, as disposições da presente directiva não se aplicarão temporariamente a esses tapetes. Todavia, no interesse de uma protecção acrescida dos consumidores e dos trabalhadores, todos os tapetes fabricados a partir de 1 de Janeiro de 2006 serão abrangidos pelas referidas disposições. Entretanto, seria desejável que os importadores de tapetes criassem um selo facultativo de qualidade para identificar os tapetes em relação aos quais já existem garantias por parte dos fornecedores de que não foram utilizados corantes azóicos no seu fabrico.</p>
<p>1. Os corantes azóicos capazes de, por clivagem redutora de um ou mais grupos azóicos, libertar uma ou mais das aminas aromáticas enunciadas em apêndice, em concentrações superiores a 30 ppm nos artefactos acabados, conforme o método de ensaio especificado em apêndice, não podem ser utilizados em artigos <i>têxteis ou de couro</i> susceptíveis de entrarem em contacto directo e prolongado com a epiderme ou a cavidade oral humanas, <i>tais como:</i></p>	<p>(Alteração 3) ANEXO <i>Anexo I, ponto 43 (Directiva 76/769/CEE)</i></p> <p>1. Os corantes azóicos capazes de, por clivagem redutora de um ou mais grupos azóicos, libertar uma ou mais das aminas aromáticas enunciadas em apêndice, em concentrações superiores a 30 ppm nos artefactos acabados, conforme o método de ensaio especificado em apêndice, não podem ser utilizados nos seguintes artigos susceptíveis de entrarem em contacto directo e prolongado com a epiderme ou a cavidade oral humanas:</p>

⁽¹⁾ JO C 89 E de 28.3.2000, p. 67.

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

TEXTO
DA COMISSÃOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

- vestuário, roupa de cama, toalhas, elementos postiços para o cabelo, perucas, chapéus, fraldas e outros artigos sanitários,
- calçado, luvas, pulseiras de relógio, sacos de mão, bolsas, porta-moedas, carteiras, pastas, estofos para cadeiras,
- brinquedos em tecido têxtil ou em couro e brinquedos que incluam peças de vestuário em tecido têxtil ou em couro,
- tapetes.

2. Os artigos têxteis ou de couro referidos no ponto 1 só podem ser colocados no mercado se satisfizerem os requisitos definidos nesse ponto.

- vestuário, roupa de cama, toalhas, elementos postiços para o cabelo, perucas, chapéus, fraldas e outros artigos sanitários, **sacos-cama**,
- calçado, luvas, pulseiras de relógio, sacos de mão, bolsas, porta-moedas, carteiras, pastas, estofos para cadeiras, **bolsas de pendurar ao pescoço**,
- brinquedos,
- tapetes (**excepto os tapetes orientais de fabrico manual**).

2. Os artigos referidos no ponto 1 só podem ser colocados no mercado se satisfizerem os requisitos definidos nesse ponto.

(Alteração 4)

ANEXO

Anexo I, Apêndice, secção A, pontos 21 bis e 21 ter (novos) (Directiva 76/769/CEE)

	Número CAS	Substâncias
21 bis	95-68-1	2,4-xilidina
21 ter	87-62-7	2,6-xilidina

(Alteração 5)

ANEXO

Anexo I, Apêndice, Secção B, Método, ponto 3 (Directiva 76/769/CEE)

3. A presença das aminas listadas na secção A deve ser testada segundo o método alemão oficial de análise referido como «Untersuchung von Bedarfsgegenständen — Nachweis bestimmter Azofarbstoffe in Leder» e publicado em «Amtliche Sammlung von Untersuchungsverfahren nach § 35 des Lebensmittel und Bedarfsgegenstandegesetzes, Gliederungsnummer B 82.02-3, März 1997».

3. A presença das aminas listadas na secção A deve ser testada, **na pendência das conclusões dos trabalhos do Comité Técnico 289 «Leather», quer segundo o método italiano UNI A90.00.028.0 de 1998 quer** segundo o método alemão oficial de análise referido como «Untersuchung von Bedarfsgegenständen — Nachweis bestimmter Azofarbstoffe in Leder» e publicado em «Amtliche Sammlung von Untersuchungsverfahren nach § 35 des Lebensmittel und Bedarfsgegenstandegesetzes, Gliederungsnummer B 82.02-3, März 1997».

Resolução legislativa do Parlamento Europeu sobre a proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera pela décima nona vez a Directiva 76/769/CEE do Conselho respeitante à limitação da colocação no mercado e da utilização de algumas substâncias e preparações perigosas (corantes azóicos) (COM(1999) 620 — C5-0312/1999 — 1999/0269(COD))

(Processo de co-decisão: primeira leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(1999) 620) ⁽¹⁾,
- Tendo em conta o nº 2 do artigo 251º e o artigo 95º do Tratado CE, nos termos dos quais a proposta lhe foi apresentada pela Comissão (C5-0312/1999),

⁽¹⁾ JO C 89 E de 28.3.2000, p. 67.

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

- Tendo em conta o artigo 67^a do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Política do Consumidor (A5-0168/2000),
1. Aprova a proposta da Comissão assim alterada;
 2. Requer que a proposta lhe seja de novo submetida, caso a Comissão pretenda alterá-la substancialmente ou substituí-la por um outro texto;
 3. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho e à Comissão.

6. XIII Conferência Internacional sobre a SIDA**B5-0748, 0750, 0752, 0756, 0757 e 0761/2000****Resolução do Parlamento Europeu sobre a Conferência Internacional sobre a SIDA realizada em Durban, na África do Sul***O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta as suas resoluções anteriores sobre a SIDA/HIV,
 - Tendo em conta o *United Nations Global Compact* assinado pelas associações patronais, sindicatos e grupos de defesa dos direitos humanos e do ambiente em 26 de Julho de 2000, em Nova Iorque,
 - Tendo em conta as conclusões da reunião do G8 realizada em 22 e 23 de Julho de 2000 em Okinawa (Japão),
 - Tendo em conta as conclusões da Cimeira UE-EUA realizada em 31 de Maio de 2000 em Queluz (Portugal),
 - Tendo em conta a XIII Conferência Internacional sobre a SIDA e as doenças sexualmente transmissíveis em África que se realizou de 9 a 14 de Julho de 2000 em Durban (África do Sul),
- A. Recordando que o Conselho de Segurança da ONU adoptou no dia 17 de Julho de 2000, em Nova Iorque, a primeira resolução do Conselho (1308/2000) sobre uma questão de saúde, resolução essa que tratava da crise da SIDA/HIV e do seu impacto nas operações internacionais de manutenção da paz,
 - B. Salientando os contínuos esforços de organismos da ONU para cooperarem com os governos dos países em desenvolvimento, os países doadores e outras organizações internacionais, incluindo a União Europeia, com vista a uma parceria internacional contra a SIDA em África,
 - C. Considerando que a SIDA/HIV atingiu proporções pandémicas nas regiões mais atingidas do mundo (em África morrem cinco pessoas por minuto com esta doença), sendo causa de mais de 13,2 milhões de órfãos, e que pelo menos 50% das pessoas infectadas são mulheres que irão provavelmente transmitir o HIV aos seus bebés,
 - D. Considerando que a SIDA/HIV é a causa principal de morte na África subsariana, tendo causado a nível mundial 18,8 milhões de mortos, entre eles 3,8 milhões de crianças, e invertendo a tendência verificada ao longo de anos de declínio das taxas de mortalidade, prevendo-se agora que a esperança de vida em África possa descer abaixo dos 45 anos em 2015,
 - E. Considerando que a permanente e rápida disseminação da SIDA/HIV constitui uma ameaça directa a todos os esforços de desenvolvimento ao minar as estruturas políticas, sociais e económicas no mundo em desenvolvimento, uma vez que a SIDA atinge a camada mais activa da população,

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

- F. Considerando que o flagelo SIDA foi subestimado durante demasiado tempo pela maioria dos governos africanos, confrontados com tradições culturais e religiosas que constituem obstáculos à aplicação eficaz das medidas de combate da doença,
- G. Considerando que uma actuação, concertada a nível nacional, no Senegal e no Uganda pôs termo ao alastramento da epidemia através de campanhas maciças de informação e da distribuição gratuita de preservativos, provando tais acções a extrema necessidade de apelos e do empenhamento dos líderes políticos e religiosos,
- H. Considerando que não existem disposições na maioria dos países em desenvolvimento para prestar cuidados de qualidade às pessoas que estão na fase terminal da doença,
- I. Considerando que, em certos países, os custos decorrentes da SIDA absorverão em breve mais de metade das verbas orçamentais destinadas à saúde, já que, em 1999, foram infectadas com o HIV quatro milhões de pessoas na África subsariana,
- J. Considerando que os Estados-membros da UE deveriam acelerar a anulação da dívida dos países em desenvolvimento que estejam a aumentar os investimentos na saúde pública e na educação,
- K. Considerando que as empresas farmacêuticas devem procurar vias de redução dos custos, pois os países africanos não podem suportar os custos dos medicamentos antivírus disponíveis no mundo industrializado, e que por esse facto a questão dos direitos de propriedade intelectual deveria ser urgentemente revista,
- L. Alertando para o facto de a situação se poder apenas agravar, a menos que a comunidade internacional invista muito mais nos esforços de prevenção e em programas para enfrentar as consequências sociais e económicas da pandemia SIDA/HIV,
- M. Pedindo que as futuras acções no domínio da SIDA/HIV, a malária e a tuberculose se baseiem num reforço e melhor utilização das verbas, com a plena associação da sociedade civil, das organizações não governamentais e do sector privado,
- N. Alarmado pelo facto de um terço da população mundial não poder usufruir de tratamentos contra o HIV/SIDA actualmente disponíveis, verificando-se simultaneamente que outras doenças que já tinham sido consideradas sob controle, como a malária e a tuberculose, estão a aumentar,
- O. Considerando que a Comissão e os Estados-membros devem actuar em estreita cooperação com os restantes países desenvolvidos e com as organizações internacionais, tais como a ONU, no sentido de criarem um programa integrado e um quadro financeiro e técnico para combater a ameaça mundial que o acentuado aumento de casos de SIDA, malária e tuberculose representa,
1. Exorta os Estados-membros e a Comissão a darem a maior prioridade política e financeira à luta contra a pandemia de HIV e SIDA em expansão;
 2. Considera urgentemente necessária uma abordagem global do problema da SIDA na África subsariana, se se pretender que a disseminação da SIDA seja contida e invertida até 2015;
 3. Reconhece e apoia o trabalho realizado pelo programa conjunto das Nações Unidas sobre a SIDA, e exorta a Comissão e os Estados-membros a cooperarem estreitamente com a Onusida;
 4. Insta os diversos doadores internacionais activos no combate contra a SIDA, tais como o Banco Mundial, a Unicef, o PNUD, o UNFPA, o UNDCP, a Unesco, a OMS e a UE, a coordenarem as suas políticas para evitarem o desperdício de recursos e garantirem que os programas de ajustamento estrutural tomem em consideração a pandemia da SIDA;
 5. Apela à Cimeira do Milénio, a realizar em 8 de Setembro em Nova Iorque, para que acorde uma nova iniciativa de combate à SIDA;

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

6. Apela ao Fórum Económico Mundial, que se realizará de 11 a 13 de Setembro de 2000 em Melbourne, para que, na sequência do *United Nations Global Compact*, acorde o financiamento do combate contra a SIDA;
7. Considera que a política da UE de luta contra a SIDA deve fazer parte integrante das políticas no domínio da saúde e do desenvolvimento e ser coerente com outras políticas em áreas como o planeamento familiar, a educação e a saúde, a capacitação das mulheres, o emprego, a luta contra a pobreza e os direitos humanos;
8. Exorta a Comissão e os Estados-membros a apoiarem os países em desenvolvimento no financiamento do combate contra a SIDA, a malária e a tuberculose, reduzindo a dívida daqueles países, já que só os países africanos pagam aos países mais ricos do mundo 15 mil milhões de dólares por ano de serviço da dívida, ao passo que as despesas internas e internacionais com a SIDA ascendem apenas a 300 milhões de dólares;
9. Exorta os G-8 a ponderarem um programa que contemple a troca do pagamento de dívidas por investimentos na luta contra a SIDA, apoiando os esforços dos países em desenvolvimento no combate a esta doença;
10. Salienta o facto de o Banco Mundial ter anunciado a criação de um fundo de 500 milhões de dólares para apoiar os governos africanos no financiamento de programas alargados de combate contra a SIDA, mas considera que seriam necessários milhares de milhões de dólares e exorta o Banco Europeu de Investimento e a Comissão a cooperarem nesta iniciativa;
11. Insta a Comissão a acompanhar atentamente os testes de uma nova vacina contra a SIDA realizados em seres humanos na Grã-Bretanha e a incentivar a investigação na UE de outras potenciais vacinas contra a SIDA;
12. Exorta a indústria farmacêutica a reduzir drasticamente os preços e a fornecer gratuitamente algumas quantidades de medicamentos;
13. Salienta a necessidade de se perseverar na investigação, particularmente em matéria de desenvolvimento de vacinas, para além de quaisquer actividades operacionais de combate contra a SIDA;
14. Salienta a necessidade de criar mecanismos globais e incentivos que estimulem a investigação e o desenvolvimento no domínio das doenças — tais como o HIV/SIDA e a tuberculose — que afectam os países em desenvolvimento de forma desproporcionada;
15. Exorta a Comissão, a OMC e a OMS a apoiarem a iniciativa internacional para uma vacina contra a SIDA e a estudarem vias que permitam a oferta de medicamentos contra a SIDA nos países em desenvolvimento a preços mais baixos, retirando ensinamentos da experiência do Conselho da Europa sobre a concessão de licenças de medicamentos;
16. Salienta que o elevado preço dos medicamentos registados levou a legítimas preocupações quanto ao impacto potencial do Acordo da OMC sobre direitos de propriedade intelectual relacionados com o comércio (TRIPS), que visa reforçar a protecção global dos direitos de propriedade intelectual;
17. Insta as autoridades religiosas, culturais e políticas a cooperarem plenamente na implementação de programas de prevenção e a participarem de forma construtiva em acções de prevenção da SIDA, incluindo programas de educação e informação;
18. Sublinha o facto de a SIDA estar a provocar alterações espectaculares na demografia e a contribuir para maiores migrações, já que as economias de países em desenvolvimento se desmoronam com a redução das áreas cultivadas com produtos para exportação e para a alimentação; exorta a União Europeia a incentivar a cooperação regional de modo que as populações migrantes tenham acesso aos serviços essenciais de saúde e educação;

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

19. Exorta a Comissão e os Estados-membros a garantirem que os países em desenvolvimento apliquem nos próximos cinco anos programas nacionais abrangentes de combate contra a SIDA e reforcem a legislação de protecção contra a discriminação das pessoas contaminadas pelo HIV;
20. Considera que devem ser aplicadas verbas da UE no aperfeiçoamento dos cuidados essenciais de saúde e na educação pública, de modo a combater não apenas a SIDA mas também outras doenças como a malária e a tuberculose;
21. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão, ao Conselho, ao Secretário-Geral das Nações Unidas, aos Estados-membros da Convenção de Lomé, à Organização Mundial de Saúde, à Organização Mundial do Comércio, ao PNDU, à Unicef, ao UNFPA, ao UNDCP, à Unesco, ao Banco Mundial, à OCDE, ao Conselho da Europa, ao Banco Europeu de Investimento e ao Fórum Económico Mundial.

7. Fusões no sector das telecomunicações

B5-0654, 0655, 0661 e 0669/2000

Resolução do Parlamento Europeu sobre as fusões no sector das telecomunicações

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a declaração da Comissão,
 - Tendo em conta o artigo 81º do Tratado CE, por força do qual a Comunidade Europeia tem como objectivo proibir todos os acordos entre empresas, todas as decisões de associações de empresas e todas as práticas concertadas que sejam susceptíveis de afectar o comércio entre os Estados-membros e que tenham por objectivo ou efeito impedir, restringir ou falsear a concorrência no mercado comum,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão ao Conselho, de Junho de 2000, sobre a revisão do regulamento relativo às fusões,
 - Tendo em conta as recentes decisões da Comissão Europeia e do Departamento de Justiça dos Estados Unidos de proibir a fusão entre a *MCI WorldCom* e a *Sprint*,
 - Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre as fusões, a reestruturação, a deslocalização e o encerramento de empresas na UE,
 - Tendo em conta os códigos de conduta da Organização Internacional do Trabalho e das Nações Unidas,
- A. Considerando que o Tratado da União Europeia estabelece nos seus princípios que os Estados-membros da Comunidade devem desenvolver uma política económica que siga o princípio de uma economia de mercado aberta em termos concorrenciais e com a garantia de crescimento e de emprego,
- B. Considerando que os principais objectivos visados pela regulamentação do sector das telecomunicações — sector em rápida evolução —, bem como os princípios e a estrutura do quadro regulamentar geral, foram definidos no relatório sobre telecomunicações de 1999,
- C. Considerando que a União Europeia enfrenta, actualmente, um período de mudanças que inclui a consolidação do mercado interno acelerada pelo euro em sectores de serviços estratégicos, a criação de nova tecnologia, perturbações financeiras e ainda o futuro alargamento e o reforço da globalização,

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

- D. Considerando que, desde 1990, o número de fusões notificado ao abrigo do regulamento relativo às fusões quintuplicou, o que se traduz num aumento de cerca de 300 casos por ano, número que representa um aumento nas actividades de fusão de 33 % comparado com 1998; que os processos de fusões e as operações de controlo se tornam cada vez mais complexos, devido a um âmbito geográfico cada vez mais vasto e à análise obrigatória simultânea de vários mercados diferentes,
- E. Considerando que a direcção e o ritmo de eventuais liquidações, aquisições, fusões, alianças e desagregações entre as empresas do sector das telecomunicações não podem ser previstos com segurança,
- F. Considerando que a penetração dos Estados Unidos no mercado europeu é muito elevada, em especial no que diz respeito ao fornecimento de telefonia vocal, de empresas conjuntas e participações directas; que a cooperação entre os organismos de controlo da concorrência dos Estados Unidos e da Comunidade Europeia está a decorrer de modo suficiente e satisfatório,
1. Acolhe com agrado a decisão da Comissão Europeia e do Departamento de Justiça dos Estados Unidos de impedirem a fusão da *MCI WorldCom* e da *Sprint* devido ao seu impacto na concorrência no mercado para conectabilidade Internet de alto nível e telefonia vocal na rota EUA-UE; é de opinião que este é um bom exemplo de actuação em benefício dos consumidores europeus e contra uma posição dominante no mercado das telecomunicações;
 2. Salaria que a Europa necessita de criar condições para uma economia moderna, em especial através de novas tecnologias da informação, do desenvolvimento de novos serviços e da criação de novas empresas; acredita firmemente que a UE deve, ao gerir a mudança industrial, criar um desenvolvimento económico sustentável, o acesso universal e a baixo custo à Internet para todos os cidadãos na Europa, através da competitividade baseada na qualidade, na iniciativa e na inovação, e uma sociedade europeia baseada no conhecimento e assente na igualdade de oportunidades, na formação ao longo da vida, numa protecção social efectiva, na adaptabilidade e na empregabilidade;
 3. É de opinião que só poderá ser mantida uma concorrência efectiva na Europa e a uma escala global se houver concorrentes razoavelmente comparáveis no mercado, sem que uma empresa seja dominante, e se for assegurado um acesso razoavelmente livre a todos os segmentos do mercado;
 4. Solicita ao Conselho e à Comissão que revejam o regulamento comunitário relativo às fusões e a directiva relativa às ofertas públicas de compra a fim de garantir um procedimento simplificado e dirigido ao consumidor para o tratamento destas concentrações, tendo em mente as exigências de informação e consulta dos trabalhadores;
 5. Declara-se profundamente preocupado com o projecto de lei de finanças dos Departamentos americanos do Comércio, da Justiça e do Estado, que limita a transferência de licenças às empresas em que a participação de um governo estrangeiro seja superior a 25 % e não permite a utilização das derrogações existentes;
 6. Considera que a legislação proposta constituiria uma violação dos compromissos assumidos pelos EUA ao abrigo do GATS e da OMC, bem como um precedente perigoso para outros países, e poderia conduzir a novas tendências proteccionistas;
 7. Solicita novamente que o conceito de concorrência no sector das telecomunicações seja reexaminado e congratula-se, portanto, com a intenção da Comissão de proceder a uma revisão mais aprofundada do regime de supervisão das fusões;
 8. Tenciona, na sua próxima apreciação dos relatórios da Comissão relativos à concorrência, continuar a analisar as complexas questões levantadas;
 9. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão, ao Conselho, aos governos e parlamentos dos Estados-membros e aos parceiros sociais.
-

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

8. Clonagem humana

B5-0710, 0751, 0753 e 0764/2000

Resolução do Parlamento Europeu sobre clonagem humana

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a proposta do Governo do Reino Unido no sentido de permitir a investigação médica da utilização de embriões criados por substituição de células nucleares (a chamada «clonagem terapêutica»),
 - Tendo em conta as suas resoluções de 16 de Março de 1989 sobre os problemas éticos e jurídicos da manipulação genética ⁽¹⁾ e sobre fecundação artificial *in vivo* e *in vitro* ⁽²⁾, de 28 de Outubro de 1993 sobre a clonagem do embrião humano ⁽³⁾, de 12 de Março de 1997 sobre a clonagem ⁽⁴⁾, de 15 de Janeiro de 1998 sobre a clonagem humana ⁽⁵⁾ e de 30 de Março de 2000 ⁽⁶⁾,
 - Tendo em conta a Convenção do Conselho da Europa para a protecção dos Direitos do Homem e da dignidade do ser humano relativamente às aplicações de biologia e da medicina — Convenção sobre Direitos do Homem e biomedicina — e a sua própria Resolução de 20 de Setembro de 1996 sobre este tema ⁽⁷⁾, bem como o protocolo adicional que proíbe a clonagem de seres humanos,
 - Tendo em conta a Recomendação 1046 da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa sobre a utilização de embriões humanos,
 - Tendo em conta o Quinto Programa-Quadro de Investigação comunitário e os programas específicos correspondentes,
 - Tendo em conta a Directiva 98/44/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 6 de Julho de 1998 relativa à protecção jurídica das invenções biotecnológicas ⁽⁸⁾,
- A. Considerando que a dignidade humana e o conseqüente valor da cada ser humano constituem as principais finalidades dos Estados-membros, tal como é previsto em muitas constituições modernas,
- B. Considerando que as indubitáveis necessidades de investigação médica resultantes dos avanços no domínio do conhecimento da genética humana deverão ser sopesadas perante rigorosas restrições éticas e sociais,
- C. Considerando que existem outros meios, além da clonagem de embriões, para curar doenças graves, como a retirada de células-mães de indivíduos adultos ou do cordão umbilical de bebés recém-nascidos, e que as doenças se devem a outras causas externas que requerem investigação,
- D. Considerando que o Quinto Programa-Quadro de Investigação e a Decisão 1999/167/CE do Conselho, de 25 de Janeiro de 1999, que adopta um programa específico de investigação, desenvolvimento tecnológico e demonstração no domínio «Qualidade de vida e gestão dos recursos vivos» (1998-2002) prevê que: «da mesma forma, não será apoiada nenhuma actividade de investigação compreendida na acepção do termo clonagem que tenha por objectivo substituir núcleos de células germinais ou núcleos de células embrionárias por núcleos de células de outro indivíduo, de células de embriões ou de células em fase mais adiantada de desenvolvimento em células de embriões humanos»,
- E. Considerando que, por isso mesmo, existe uma interdição de utilização, directa ou indirecta, de fundos comunitários para tais investigações,
- F. Considerando que a Directiva 98/44/CE acima citada refere a existência de um consenso na Comunidade segundo o qual as intervenções na célula germinal humana e a clonagem de seres humanos violam a ordem pública e a moralidade,

⁽¹⁾ JO C 96 de 17.4.1989, p. 165.

⁽²⁾ JO C 96 de 17.4.1989, p. 171.

⁽³⁾ JO C 315 de 22.11.1993, p. 224.

⁽⁴⁾ JO C 115 de 14.4.1997, p. 92.

⁽⁵⁾ JO C 34 de 2.2.1998, p. 164.

⁽⁶⁾ «Textos Aprovados», ponto 9.

⁽⁷⁾ JO C 320 de 20.9.1996, p. 268.

⁽⁸⁾ JO L 213 de 30.7.1998, p. 13.

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

- G. Considerando a existência de uma nova estratégia semântica tendente a diminuir a significação moral da clonagem humana,
- H. Considerando que não existe nenhuma diferença entre a clonagem destinada a fins terapêuticos e a que tem por objecto a reprodução, e que qualquer flexibilização da presente interdição poderá conduzir a pressões no sentido de desenvolver a produção e a utilização de embriões,
- I. Considerando que a clonagem de seres humanos é definida pelo Parlamento como sendo a criação de embriões humanos com o mesmo património genético de outro ser humano, morto ou vivo, em qualquer fase do seu desenvolvimento sem que seja possível fazer qualquer distinção quanto ao método utilizado,
- J. Considerando que as propostas do Governo do Reino Unido exigem a aprovação dos membros de ambas as câmaras parlamentares do Reino Unido, aos quais deverá ser deixada liberdade de consciência ao votar sobre esta matéria;
1. Entende que os direitos humanos e o respeito pela dignidade humana desde o momento da concepção devem ser um objectivo constante da actividade política e legislativa;
 2. Considera que a «clonagem terapêutica», que implica a geração de embriões humanos para exclusivos propósitos de investigação, coloca um dilema ético profundo, ultrapassa fronteiras irreversíveis ao nível das normas de investigação e é contrária às políticas públicas, tal como adoptadas pela União Europeia;
 3. Insta o Governo britânico a reconsiderar a sua posição sobre a clonagem de embriões humanos e pede aos seus respeitáveis colegas, membros parlamentares do Reino Unido, que exerçam os seus votos em consciência e rejeitem a proposta que permite a investigação por utilização de embriões gerados por transferência de células nucleares, quando tal proposta lhes for apresentada;
 4. Reitera o seu apelo a todos os Estados-membros para que aprovem legislação que proíba toda a investigação sobre qualquer tipo de clonagem humana no seu território e preveja sanções penais para essas infracções;
 5. Solicita todos os esforços possíveis a nível político, legislativo, científico e económico para que se usem terapias que recorram às células germinais recolhidas em adultos;
 6. Reitera o seu apoio à investigação científica no domínio da biotecnologia, desde que seja compensada por estritas restrições éticas e sociais;
 7. Reitera o seu apelo em prol de técnicas de inseminação artificial em seres humanos que não produzam um número excedentário de embriões, a fim de evitar a criação de embriões supérfluos;
 8. Exorta as autoridades nacionais e comunitárias competentes a zelarem por que seja reafirmada a exclusão da patentabilidade e da clonagem nos domínios relacionados com o ser humano, e a adoptarem as correspondentes medidas regulamentares;
 9. Exorta a Comissão a garantir a total observância dos termos do Quinto Programa-Quadro de Investigação comunitário e de todos os respectivos programas específicos, salientando que a melhor forma de implementar esta decisão é garantir que nenhuma instituição de investigação envolvida, seja qual for a forma, na clonagem de embriões humanos receba verbas do orçamento comunitário para o seu trabalho;
 10. Reafirma a sua insistência de que deverá haver, a nível das Nações Unidas, uma proibição universal e específica da clonagem de seres humanos em todas as fases da sua formação ou desenvolvimento;
 11. Considera que qualquer comissão temporária que venha a ser criada pelo Parlamento para apreciar as questões éticas e jurídicas suscitadas por novos desenvolvimentos no domínio da genética humana deveria ter por base os pontos de vistas já expressos nas suas resoluções anteriores; que essa comissão deveria analisar as questões sobre as quais o Parlamento ainda não tenha manifestado uma posição clara, devendo caber à Conferência dos Presidentes definir, através de uma proposta, os seus poderes, composição e mandato, sem que haja qualquer limitação das competências da comissão permanente encarregada das questões relacionadas com o controlo e a aplicação do direito comunitário na matéria;
 12. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, aos governos dos Estados-membros, aos membros do Parlamento do Reino Unido e ao Secretário-Geral das Nações Unidas.
-

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

9. Transportes aéreos e ambiente

A5-0187/2000

Resolução do Parlamento Europeu sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões: Transportes Aéreos e Ambiente (COM(1999) 640 – C5-0086/2000 – 2000/2054(COS))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a Comunicação da Comissão (COM(1999) 640 – C5-0086/2000),
- Tendo em conta o artigo 2º do Tratado CE, que consagra o desenvolvimento sustentável como objectivo explícito da UE,
- Tendo em conta o artigo 6º do Tratado CE, que obriga a Comunidade a integrar as questões ambientais em todos os domínios políticos,
- Tendo em conta que a segurança constituiu sempre a prioridade máxima do sector dos transportes aéreos, o que tem representado um importante factor do seu êxito, e que os níveis de segurança devem continuar a ser salvaguardados, independentemente das estratégias ambientais para o efeito requeridas,
- Tendo em conta que o Tratado CE prevê claramente que os princípios do desenvolvimento sustentável sejam aplicados a todos os modos de transporte (rodoviários, ferroviários e aéreos),
- Tendo em conta a importância económica e social do sector da aviação nos Estados-membros da UE nos quais os transportes aéreos foram portadores de trabalho, prosperidade, florescimento comercial e novas oportunidades de deslocação e de turismo,
- Tendo em conta que a UE não deveria criar diferenças desnecessárias sempre que existam normas mundiais e que, sempre que seja necessário criar novas normas, por exemplo a nível da protecção ambiental, cumpre privilegiar uma abordagem internacional relativamente a uma indústria universal como é o caso dos transportes aéreos,
- Tendo em conta o Quinto programa de acção da União Europeia em matéria de ambiente, que recomenda a utilização de instrumentos fiscais na política ambiental a fim de garantir que os recursos naturais sejam utilizados de forma responsável pelos consumidores e pelos fornecedores, bem como a sua Resolução de 17 de Novembro de 1992 sobre um programa de política e acção em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável⁽¹⁾,
- Tendo em conta o Conselho da OCDE de Maio de 1999, no qual os ministros declararam que o desenvolvimento sustentável requer a integração de instrumentos financeiros para a protecção do ambiente e, nomeadamente, para a internalização dos custos externos⁽²⁾,
- Tendo em conta a Conferência Europeia dos Ministros dos Transportes (CEMT), que publicou um estudo exaustivo e aprofundado sobre a actual situação das políticas de internalização, apresentando um leque de propostas concretas para a introdução de taxas ambientais em todos os sectores dos transportes⁽³⁾,
- Tendo em conta o Livro Branco da Comissão «Pagamento justo pela utilização das infra-estruturas — Uma abordagem gradual para um quadro comum de tarifação das infra-estruturas de transportes na União Europeia» (COM(98) 466), onde a Comissão apresenta um novo quadro para a tarifação das infra-estruturas, tomando em consideração os custos sociais marginais dos transportes, bem como a respectiva resolução do Parlamento, de 15 de Abril de 1999⁽⁴⁾,
- Tendo em conta o relatório final sobre as opções em matéria de imputação directa aos utilizadores dos custos de exploração das infra-estruturas de transporte, publicado pelo grupo de alto nível sobre tarifação das infra-estruturas de transporte, em 9 de Setembro de 1999,

⁽¹⁾ JO C 337 de 21.12.1992, p. 34.

⁽²⁾ Comunicado de imprensa SG/COM/NEWS (99)52 da OCDE sobre a reunião do Conselho de Ministros OCDE, Paris, 26 e 27 de Maio de 1999.

⁽³⁾ «Transportes eficientes para a Europa: Políticas de internalização dos custos externos», CEMT, Paris, 1998.

⁽⁴⁾ JO C 219 de 30.7.1999, p. 460.

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

- Tendo em conta o processo de Cardiff relativo à integração ambiental, iniciado em 1998, durante o qual os ministros propuseram a internalização dos custos externos no sector dos transportes em diversas ocasiões ⁽¹⁾,
 - Tendo em conta o relatório especial do IPCC (Grupo Intergovernamental de Alterações Climáticas) sobre aviação e atmosfera planetária, o qual reconhece que os efeitos de alguns tipos de emissões provocadas pelas aeronaves são bem conhecidos, revelando também a existência de algumas áreas-chave de incerteza científica que circunscrevem actualmente a possibilidade de estimar o impacto provocado pela aviação a nível do clima e do ozono,
 - Tendo em conta as orientações da Organização Mundial de Saúde em matéria de ruído ambiente, aprovadas em Março de 2000, bem como a Carta da Organização Mundial de Saúde relativa a transportes, ambiente e saúde, de Junho de 1999,
 - Tendo em conta que a UE se encontra representada mediante alguns dos seus Estados-membros junto da Organização Internacional da Aviação Civil (ICAO), gozando do estatuto de observador junto do comité da ICAO para a protecção ambiental na aviação (CAEP), no âmbito do qual são definidas normas ambientais mundiais,
 - Tendo em conta as suas Resoluções de 30 de Março de 2000, relativa a aeronaves com kits de insonorização ⁽²⁾, de 14 de Abril de 2000, sobre voos nocturnos e poluição sonora nas proximidades dos aeroportos ⁽³⁾, e de 4 de Maio de 2000, sobre o sector dos transportes aéreos europeus: do mercado único aos desafios mundiais ⁽⁴⁾,
 - Tendo em conta o n.º 1 do artigo 47.º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão da Política Regional, dos Transportes e do Turismo (A5-0187/2000),
- A. Considerando que o princípio 16 da Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e o Desenvolvimento, aprovada no Rio de Janeiro, convida os Estados-membros a fomentar a internalização dos custos ambientais e a utilização de instrumentos financeiros, tendo em conta o critério de que o poluidor deveria, em princípio, arcar com os custos da poluição, tendo devidamente em conta o interesse público e sem distorcer o comércio nem o investimento internacionais,
- B. Considerando que a alínea b) do n.º 2 do Anexo 4 da Convenção de Combate ao Aquecimento Global obriga as Partes do Anexo 1 a adoptar políticas nacionais e a tomar medidas correspondentes que visem mitigar os efeitos das alterações climáticas, limitando as emissões antropogénicas de gases com efeito de estufa, bem como protegendo e aumentando os sumidouros e reservatórios de gases com efeito de estufa,
- C. Considerando que o Protocolo de Quioto da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas, no n.º 2 do artigo 2.º, exige às Partes incluídas no Anexo 1 que procurem limitar ou reduzir as emissões de gases com efeito de estufa provenientes da aviação internacional,
- D. Considerando que na 32.ª Assembleia da ICAO, a pedido dos Estados-membros da União Europeia, foram tomadas decisões que visavam a prossecução e o aceleração do trabalho desenvolvido pela ICAO no domínio da protecção ambiental no sector da aviação,
- E. Considerando que o CAEP constituiu um grupo de trabalho específico incumbido de identificar e avaliar o papel potencial das opções com base no mercado, incluindo taxas sobre as emissões, taxas sobre o combustível, compensações para o carbono e regimes de comércio de emissões,
- F. Considerando que a ICAO é a agência especializada responsável à escala mundial pela definição de normas, práticas recomendadas e orientações sobre os vários aspectos da aviação civil internacional, incluindo protecção do ambiente, sendo que as normas e as práticas recomendadas por si adoptadas são de âmbito mundial, constituindo indicadores de referência, quer a nível da legislação regional quer nacional,

⁽¹⁾ Por exemplo, «Acompanhamento das conclusões do Conselho Europeu de Cardiff: Relatório ao Conselho Europeu de Viena sobre a integração do ambiente e do desenvolvimento sustentável na política de transportes da Comunidade» 13811/98, Bruxelas, 30.11 e 1.12.1999.

⁽²⁾ «Textos Aprovados», ponto 3.

⁽³⁾ «Textos Aprovados», ponto 1.

⁽⁴⁾ «Textos Aprovados», ponto 8.

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

- G. Considerando que o tráfego aéreo intra e extracomunitário de passageiros aumentou entre 1993 e 1997 em quase 40%, e que se prevê que o número de passageiros duplique nos próximos quinze anos, com um conseqüente impacto negativo sobre o ambiente, o qual deve ser limitado,
- H. Considerando que se espera que a ICAO adopte novas normas de certificação acústica e outras medidas conexas em Janeiro de 2001 e defina parâmetros mundiais aplicáveis a novas opções baseadas no mercado, incluindo taxas sobre as emissões,
- I. Considerando que outros modos de transportes públicos eficientes de superfície devem ser encarados como uma alternativa aos transportes aéreos em trajectos mais curtos,
- J. Considerando o trabalho que está a ser desenvolvido pela ICAO/CAEP visando reduzir o impacto do ruído provocado pelas aeronaves e as emissões gasosas, e a realização da 33ª Assembleia da ICAO em 2001, que terá por objectivo introduzir normas mais rigorosas, a nível mundial, em matéria do ruído das aeronaves,
- K. Esperando que, por ocasião da referida assembleia, e para as questões da competência da UE, a Comissão receba um claro mandato de negociação dos Estados-membros, mandato esse que reflecta a obrigação prevista no Tratado de integrar requisitos de protecção ambiental em todas as políticas,

Observações gerais

1. Acolhe favoravelmente esta importante iniciativa da Comissão; considera que se verificou uma grave lacuna política e, por conseguinte, pensa que a introdução de medidas políticas adequadas é necessária e urgente;
2. Considera essencial a definição de metas e a fixação de datas, a fim de permitir que a indústria aeronáutica, as companhias aéreas e os utilizadores se adaptem atempadamente às medidas legislativas;
3. Considera que um dos factores que distingue os transportes aéreos dos outros modos de transporte é o facto de exigir práticas comerciais comuns a nível mundial e um enquadramento regulamentar internacional;
4. Exorta a Comissão a apresentar uma estratégia comunitária que seja integrada no processo ICAO, antes da reunião do CAEP/5, em Janeiro de 2001;
5. Congratula-se com a apresentação, em Maio de 2000, da directiva sobre radiação no local de trabalho destinada às tripulações da aviação, que está actualmente a ser aplicada em todas as companhias aéreas da UE;

Ruído produzido pelos aviões

6. Considera que a Comunidade deve apoiar e reforçar o processo ICAO de revisão das normas de contenção do ruído para satisfazer, na medida do possível, as necessidades específicas de uma UE densamente povoada e altamente industrializada, e tomar em consideração as necessidades específicas das companhias aéreas dos países terceiros em desenvolvimento que operam na UE; isto poderia incluir um sistema global de classificação dos aeroportos acordado sob os auspícios da ICAO; insta a Comissão a adoptar medidas suplementares, a serem aplicadas caso a ICAO não chegue a um acordo satisfatório;
7. Congratula-se com a abordagem adoptada pela Comissão ao insistir no estabelecimento de regras de transição que permitam a supressão gradual das categorias mais ruidosas de aeronaves do capítulo 3;
8. Exorta a Comissão a desenvolver uma definição comum do nível médio de ruído no solo, o que deverá servir de base para desenvolver padrões em matéria de ruído nos aeroportos europeus;
9. Recomenda a criação de um novo calendário ambicioso com vista à supressão gradual das aeronaves com uma margem de 5 dB do limiar do capítulo 3, bem como outras aeronaves do capítulo 3, quando forem formuladas novas normas;

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

10. Recomenda que, a fim de proteger a saúde dos cidadãos que residem nas zonas próximas dos aeroportos, a UE deve desenvolver, à escala comunitária, valores-guia que tenham em conta as Orientações da OMS em matéria de ruído ambiente em todas as suas formas;
11. Além disso, recomenda que a UE adopte, à escala comunitária, normas relativas à exposição ao ruído que assegurem que ninguém esteja exposto a níveis de ruído inaceitáveis durante a noite. Estes níveis de ruído devem basear-se nas Orientações da OMS;
12. Convida a Comissão a estabelecer um quadro comunitário tendente a fornecer aos Estados-membros as directrizes necessárias para se atingir as metas fixadas nos nºs 7 e 8; entende que a melhor forma de reduzir a poluição sonora nas imediações dos aeroportos passa por uma combinação de medidas;
13. Insta a Comissão a elaborar normas que definam o conceito de «aeroportos particularmente afectados pelo ruído»;
14. Encoraja a Comunidade a continuar a contribuir activamente para os trabalhos da ICAO no sentido de identificar e avaliar os mecanismos baseados no mercado e definir novos parâmetros de emissões para as fases de ascensão e de cruzeiro dos voos;

Emissões gasosas

15. Lamenta a redacção vaga adoptada pela Comissão relativamente a esta matéria e insta a mesma a definir objectivos claros para as emissões dos gases, tendo especialmente em conta a análise desta questão realizada no âmbito do programa de trabalho do CAEP/5;
16. Considera que devem verificar-se condições de igualdade quanto às exigências impostas aos transportes aéreos internacionais e as impostas aos outros sectores industriais e dos transportes e considera, portanto, que um objectivo ambicioso, mas viável, para os países do Anexo 1 (países desenvolvidos) poderia consistir no mesmo objectivo fixado para os outros sectores no quadro do Protocolo de Quioto;

Gestão do tráfego aéreo

17. Solicita à Comissão que elabore um novo quadro político, com vista a permitir que a atribuição de faixas horárias também esteja associada ao desempenho ambiental das aeronaves e operações, incluindo a concessão de prioridade à atribuição de faixas horárias no caso de percursos onde não exista a alternativa do comboio de alta velocidade;
18. Apoia os actuais esforços da Comissão com vista a reestruturar o Sistema de Gestão do Tráfego Aéreo na Europa (ATM), dado que — de acordo com o relatório do Grupo Intergovernamental das Alterações Climáticas (IPCC) — as melhorias do ATM poderiam contribuir para reduzir a utilização de combustíveis entre 6 e 12 %;
19. Exorta os Estados-membros a adoptarem as disposições necessárias ao desenvolvimento de uma política aeroportuária coerente e complementar entre os aeroportos regionais e nacionais.

Tributação do querosene

20. Considera necessária, por razões que se prendem com a política ambiental, a introdução de um imposto sobre o querosene, aplicável a todas as rotas com origem em aeroportos da UE (nº 26, Opção A), caso as normas internacionais e/ou bilaterais o permitam; a Comissão deverá estudar a introdução de tal medida apenas se se comprovar que esta solução é exequível no plano técnico, razoável no plano económico e benéfica no plano ambiental; exorta à cooperação entre os Estados-membros e a Comissão nas suas discussões sobre esta matéria no quadro da ICAO;

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

Taxas ambientais

21. Considera que, no caso de não ser possível um acordo internacional sobre a tributação do querosene ou outros instrumentos financeiros que assegurem suficientes melhorias ambientais, deve ser introduzida uma taxa ambiental à escala comunitária, com base no princípio do poluidor-pagador, e, assim sendo, apoia as acções propostas pela Comissão neste domínio. Esta taxa deve assegurar uma concorrência justa entre os modos de transporte. Enquanto que a taxa seria adoptada a nível da UE, a sua receita deveria ser devolvida aos Estados-membros para ser investida em novas reduções dos danos causados pelos transportes aéreos ao ambiente;

Subsídios directos

22. Insta a Comissão a analisar urgentemente o impacto económico da isenção de IVA aplicável aos bilhetes de avião, ao querosene e à compra de novas aeronaves, da isenção do imposto especial sobre o consumo de querosene, bem como dos subsídios directos aos aeroportos e às companhias aéreas, com vista a assegurar uma concorrência leal entre os diferentes modos de transporte, e a apresentar um relatório até ao fim de 2000;

Ordenamento do território

23. Apoia a proposta da Comissão no sentido de instituir — em cooperação estreita com os Estados-membros — as boas práticas recomendadas em matéria de ordenamento territorial nas zonas limítrofes dos aeroportos;

24. Solicita à Comissão que elabore orientações em matéria de ordenamento territorial com vista a normalizar as legislações nacionais e a coordenar as acções dos Estados-membros. Estes deverão impedir o desenvolvimento de urbanizações nas zonas limítrofes dos aeroportos, de forma a salvaguardar a saúde dos cidadãos e as oportunidades de expansão a longo prazo dos aeroportos;

Redução do tráfego e transferência para outros modos de transporte

25. Assinala que a Comissão reconhece que o encorajamento da transferência do transporte aéreo para alternativas ferroviárias pode constituir uma parte importante da estratégia tendente a reduzir os problemas ambientais associados à aviação; solicita à Comissão que, até fins de 2001, apresente um relatório estabelecendo a escala dos prováveis benefícios ambientais entre uma amostra de diferentes cenários;

Auditoria ambiental

26. Exorta o sector da aviação a examinar em pormenor, juntamente com a Comissão, a legalidade e a viabilidade da concessão de uma certificação por boas práticas ambientais, em consonância com o programa de assistência à gestão energética, a qual poderá ser utilizada pelos fabricantes de aeronaves, pelas companhias de aviação, pelos aeroportos e pela indústria turística no intuito de promoverem o respectivo desempenho;

Observações finais

27. Insta os Estados-membros a investir a Comissão com um mandato de negociação claro para a 33ª Assembleia da ICAO, que terá lugar em 2001, a fim de permitir que os objectivos das políticas do ambiente e dos transportes sejam vigorosamente perseguidos e alcançados na referida assembleia.

*

* *

28. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e aos Governos dos Estados-membros.

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

10. Luta contra a dopagem no desporto

A5-0203/2000

Resolução do Parlamento Europeu sobre a Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões relativa ao plano de apoio comunitário à luta contra a dopagem no desporto (COM(1999) 643 – C5-0087/2000 – 2000/2056(COS))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a Comunicação da Comissão (COM(1999) 643 – C5-0087/2000),
 - Tendo em conta o nº 1 do Artigo 152º do Tratado CE,
 - Tendo em conta a Directiva do Conselho 94/33/CE de 22 de Junho de 1994 relativa à protecção dos jovens no trabalho ⁽¹⁾,
 - Tendo em conta a Declaração nº 29 sobre o desporto, em anexo ao Tratado de Amesterdão,
 - Tendo em conta a Convenção Europeia de Luta contra o Doping, do Conselho da Europa, aprovada em 16 de Novembro de 1989,
 - Tendo em conta a sua Resolução de 13 de Junho de 1997 sobre o papel da União Europeia no domínio do desporto ⁽²⁾,
 - Tendo em conta o parecer do Comité das Regiões sobre o «Modelo europeu do desporto» ⁽³⁾,
 - Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Social ⁽⁴⁾,
 - Tendo em conta as conclusões da Presidência do Conselho de Viena de 11 e 12 de Dezembro de 1998 sobre a dopagem no desporto,
 - Tendo em conta a sua Resolução de 17 de Dezembro de 1998 sobre a adopção de medidas urgentes a serem tomadas contra a dopagem no desporto ⁽⁵⁾,
 - Tendo em conta as conclusões da Conferência da União Europeia sobre o desporto, realizada em Olímpia em Maio de 1999,
 - Tendo em conta o Relatório da Comissão ao Conselho Europeu com vista a salvaguardar as estruturas actuais do desporto e a manter a função social do desporto no âmbito do quadro comunitário – Relatório de Helsínquia sobre o desporto (COM(1999) 644),
 - Tendo em conta o nº 1 do artigo 47º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação, os Meios de Comunicação Social e os Desportos e o parecer da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Política do Consumidor (A5-0203/2000),
- A. Considerando que mais de metade dos cidadãos da União Europeia participam regularmente em actividades desportivas e que quase dois milhões de professores, instrutores e voluntários dedicam o seu tempo de trabalho ou de lazer a organizar actividades desportivas,
- B. Considerando que, para além da sua importância económica, o desporto profissional e amador tem uma função educativa e social importante, reforçando o espírito de amizade, a solidariedade e a lealdade, e contribuindo para ultrapassar a xenofobia e o racismo,
- C. Considerando que os atletas servem de exemplo a muitos europeus, especialmente aos jovens,

⁽¹⁾ JO L 216 de 20.8.1994, p. 12.

⁽²⁾ JO C 200 de 30.6.1997, p. 252.

⁽³⁾ Parecer do Comité das Regiões 37/99 de 16.9.1999.

⁽⁴⁾ CES 589/2000.

⁽⁵⁾ JO C 98 de 9.4.1999, p. 291.

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

- D. Considerando que a excessiva comercialização do desporto, a sobrecarga do calendário desportivo e as crescentes exigências físicas e mentais a que os atletas estão sujeitos têm conduzido a uma pressão competitiva cada vez maior,
- E. Considerando que existem provas de que essa pressão prejudica a saúde dos atletas e conduz a uma maior utilização dos produtos de dopagem,
- F. Considerando que a utilização de produtos de dopagem por parte dos atletas entra em contradição com o espírito de honestidade, solidariedade e lealdade que caracteriza a prática do desporto,
- G. Considerando que a utilização e o consumo de produtos de dopagem por parte dos atletas pode prejudicar a sua saúde e anular os efeitos positivos da prática do desporto para a saúde,
- H. Considerando que os atletas viajam e participam cada vez mais em competições dentro da UE e fora dos seus Estados-membros,
- I. Considerando que a maioria dos Estados-membros possui legislação própria em matéria de luta contra a dopagem,
- J. Considerando que se trata de um problema de carácter supranacional, impossível de resolver mediante acções isoladas dos Estados,
- K. Considerando que, embora não exista uma base jurídica própria no Tratado para uma acção comunitária no domínio do desporto, é possível mobilizar um conjunto de políticas e instrumentos comunitários a nível europeu e nacional para lutar contra a dopagem,
- L. Considerando que é igualmente do interesse dos patrocinadores comerciais evitar a dopagem,
- M. Considerando que a indústria farmacêutica se preocupa com a saúde dos atletas,
- N. Considerando que deveria reconhecer-se que a dopagem nem sempre é intencional, e nem sempre melhora o desempenho dos desportistas,
- O. Considerando que a dopagem existe não apenas no âmbito do desporto profissional e a nível profissional, mas também no desporto amador e a nível de amadores,
- P. Considerando que um dos princípios inscritos na Carta dos Direitos do Homem é o da defesa, baseado no direito à presunção de inocência e no princípio da contradição,
- Q. Considerando que os atletas devem ter o direito de provar a sua inocência, tal como em qualquer outro acto punível cometido dentro ou fora do âmbito desportivo,
- R. Considerando que a protecção e a confidencialidade dos dados relativos à recolha de amostras e à instrução de processos disciplinares deve ser reforçada na legislação comunitária, a fim de proteger a honra dos atletas e o seu direito à privacidade,
- S. Considerando que, assim como se protege ao máximo o trabalho infantil em matéria laboral, deveria proteger-se a saúde da criança e do adolescente desportista,
1. Solicita a introdução no Tratado de uma base jurídica para uma acção comunitária no domínio do desporto;
 2. Recorda que as recentes decisões do Tribunal Europeu de Justiça confirmam que o desporto possui características próprias que requerem um tratamento especial na aplicação da legislação comunitária, tornando óbvia a necessidade de uma base jurídica para o desporto no Tratado;
 3. Apoiar a comunicação da Comissão e as acções nela propostas, solicitando no entanto que se proceda a uma análise das causas da dopagem nos diferentes desportos e a diferentes níveis;

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

4. Insta a Comissão e os Estados-membros a considerarem cuidadosamente as possíveis acções de luta contra a dopagem no desporto sublinhadas pelo Grupo Europeu de Ética;
5. Convida as multinacionais ligadas ao mundo do desporto a reinvestirem uma quota-parte dos seus lucros na luta contra a dopagem, do modo que considerarem mais adequado;
6. Convida a Comissão a exortar o COI a rever periodicamente, pelo menos uma vez por ano, a lista das substâncias dopantes;
7. Constata que a utilização de produtos dopantes não se limita aos desportos profissionais mas também é muito comum nos desportos amadores (por exemplo, ginástica, musculação, etc.), o que torna a dopagem um problema de saúde pública, uma nova forma de toxicodependência e uma ameaça grave para a ética desportiva;
8. Exorta, por isso, a Comissão a examinar exaustivamente o problema da dopagem no contexto do novo Programa de Acção em matéria de saúde pública;
9. Solicita à Comissão que, no âmbito do Quinto Programa-Quadro, intensifique a investigação sobre as substâncias dopantes, os métodos de detecção, as consequências da utilização de substâncias dopantes para a saúde e os valores das hormonas naturais produzidas pelo corpo humano;
10. Apoia o plano da Comissão de mobilizar os programas educacionais, de formação profissional e de juventude da União Europeia para informar os jovens sobre os riscos dos produtos dopantes, e insta-a a realizar, com a colaboração de atletas famosos, uma campanha de informação baseada em bons exemplos em todos os domínios do desporto;
11. Convida a Comissão e os Estados-membros a reforçarem a investigação científica destinada à compreensão dos mecanismos subjacentes à dopagem, tendo em vista a sua prevenção;
12. Considera que a política de informação, nomeadamente nos meios de comunicação social, deveria informar a opinião pública sobre os programas de treino dos atletas, e não apenas comunicar os resultados das provas desportivas, fornecendo além disso informações úteis sobre as consequências negativas da dopagem para a saúde;
13. Saúda a intenção da Direcção-Geral para a Educação e a Cultura de apoiar uma campanha de informação e sensibilização sobre a dopagem no desporto;
14. Constata que a produção e distribuição de produtos dopantes se transformou num negócio internacional efectuado por redes criminosas bem organizadas;
15. Apoia o plano da Comissão de utilizar os programas comunitários para melhorar a cooperação entre os Estados-membros no campo policial e judicial;
16. Insta a Comissão a recorrer plenamente aos seus poderes, ao abrigo do artigo 12º da Directiva 92/27/CEE do Conselho, para estudar a viabilidade de colocar nas embalagens dos medicamentos um logotipo dirigido ao mundo do desporto com um «semáforo», acompanhado dos cinco anéis olímpicos, que indique imediatamente se determinado produto provoca/pode provocar/não provoca uma reacção positiva nos testes antidopagem efectuados pelos atletas;
17. Solicita à Comissão que, ao abrigo do artigo 152º do Tratado, procure coordenar melhor as políticas relativas à dopagem no desporto, e que apresente uma proposta de recomendação ao Conselho sobre a prevenção da dopagem no desporto, em particular no desporto amador;
18. Congratula-se com a disponibilização de fundos para o financiamento de projectos piloto para assistência às campanhas de luta contra os produtos dopantes no desporto na Europa, através da rubrica orçamental B3-2020;

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

19. Solicita à Comissão que, ao abrigo do artigo 152º do Tratado, inclua nas suas campanhas de informação sobre os perigos dos produtos dopantes dados relativos aos possíveis efeitos prejudiciais dos «produtos-quase-dopantes», e que dissuada os grandes armazéns, as lojas de desporto, os ginásios, etc. de venderem estes produtos;
20. Solicita à Comissão que insista junto das organizações desportivas para que apliquem o princípio da igualdade de oportunidades entre os sexos e exijam a participação de mulheres em todos os processos de decisão, bem como na Agência Antidopagem;
21. Solicita à Comissão e aos Estados-membros que exortem as organizações desportivas a darem prioridade à saúde dos atletas quando tomam decisões sobre as horas do dia em que as provas desportivas se realizam, sobre os calendários desportivos, sobre a duração das competições, etc.;
22. Solicita à Comissão e aos Estados-membros que exortem as federações desportivas a insistirem para que os atletas realizem testes médicos obrigatórios antes de receberem as licenças da federação;
23. Solicita à Comissão que apresente o mais rapidamente possível uma recomendação ao Conselho, ao abrigo do artigo 300º do Tratado, a fim de que a Comunidade Europeia adira à Convenção Europeia de Luta contra o Doping do Conselho da Europa;
24. Apoiar a criação de uma Agência Mundial Antidopagem (WADA) baseada em princípios de independência, transparência e neutralidade, e solicita uma presença e uma acção mais coordenada e mais decidida entre os Estados-membros da UE que participam na referida Agência;
25. Solicita à Comissão que apresente, o mais rapidamente possível, uma proposta ao Parlamento e ao Conselho com vista a formalizar uma participação activa e eficaz da Comunidade na Agência Mundial Antidopagem;
26. Solicita à Comissão que pressione a WADA para que, juntamente com o Comité Olímpico Internacional, estabeleça normas ISO em laboratórios aprovados pelo COI e para que, em particular, estude os méritos da adopção da norma ISO 17025, bem como de um procedimento harmonizado em matéria de recolha de amostras que contemple igualmente a normalização do material, dos equipamentos e das habilitações do pessoal encarregado da recolha;
27. Solicita à Comissão que pressione a WADA para dar elevada prioridade à protecção dos menores (e para considerar a quem cabe a responsabilidade caso estes consumam substâncias dopantes), para realizar controlos fora das competições e para elaborar uma lista única de produtos e métodos proibidos a nível da UE e, se possível, no mundo inteiro;
28. Solicita à Comissão que pressione a WADA a considerar cuidadosamente se os medicamentos para as dores tais como uma simples constipação deveriam ser incluídos nesta lista;
29. Solicita à Comissão que pressione a WADA a dar elevada prioridade à aplicação de sanções uniformes e efectivas aos atletas de todas as modalidades desportivas e de todos os países que consumam substâncias dopantes; e, considerando que os clubes desportivos, as associações e as federações também podem estar envolvidos na dopagem, a torná-los também sujeitos a sanções;
30. Solicita à Comissão que pressione a WADA a estabelecer um procedimento harmonizado para as questões disciplinares que garanta os direitos dos atletas;
31. Solicita à Comissão que pressione a WADA a proceder à coordenação dos diversos sistemas nacionais, a fim de evitar duplicações e sobreposições dos controlos realizados dentro e fora das competições por parte das autoridades públicas, das organizações desportivas e da própria agência, e a conceder especial apoio e atenção aos países que, por falta de meios, não podem desenvolver e aplicar uma política nacional antidopagem;
32. Solicita à Comissão que apresente relatórios periódicos sobre os trabalhos desta Agência e sobre os resultados por ela obtidos;
33. Solicita à Comissão que convoque até 1 de Abril de 2001, juntamente com o Conselho da Europa, uma conferência para elaborar uma proposta de um código de boa conduta no domínio do desporto;

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

34. Insta a Comissão a salientar, mediante a mobilização das políticas e instrumentos da UE, a mensagem de que o desporto não se reduz a uma questão de ganhar ou perder, mas que tem benefícios para a saúde do indivíduo, além de benefícios sociais mais vastos;

35. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão, ao Conselho, ao Comité Económico e Social, ao Comité das Regiões e aos governos dos Estados-membros.

11. Relatório de Helsínquia sobre o Desporto

A5-0208/2000

Resolução do Parlamento Europeu sobre o relatório da Comissão ao Conselho Europeu intitulado «Na óptica da salvaguarda das actuais estruturas desportivas e da manutenção da função social do desporto no âmbito comunitário – relatório de Helsínquia sobre o desporto» ((COM(1999) 644 – C5-0088/2000 – 2000/2055(COS))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o relatório da Comissão ((COM(1999) 644 – C5-0088/2000),
- Tendo em conta os Encontros do Desporto da União Europeia, realizados em Olímpia de 20 a 23 de Maio de 1999, os quais sublinharam a importância do desporto para a aproximação dos cidadãos da União Europeia,
- Tendo em conta a Declaração nº 29 sobre o desporto anexa ao Tratado de Amesterdão,
- Tendo em conta o Livro Branco da Comissão sobre a Educação e a Formação (COM(95) 590),
- Tendo em conta o parecer do Comité das Regiões sobre o «Modelo Europeu do Desporto»⁽¹⁾,
- Tendo em conta a sua Resolução de 17 de Dezembro de 1998 sobre as medidas urgentes a adoptar contra o «doping» no desporto⁽²⁾,
- Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de Viena de 11 e 12 de Dezembro de 1998,
- Tendo em conta as suas resoluções de 22 de Maio de 1996 sobre a transmissão televisiva de acontecimentos desportivos⁽³⁾ e de 13 de Junho de 1997 sobre o papel da União Europeia no domínio do desporto⁽⁴⁾,
- Tendo em conta o nº 50 das conclusões do Conselho Europeu de Santa Maria da Feira, de 19 e 20 de Junho de 2000, que exorta a que sejam tomadas em conta as particularidades do desporto na Europa e a sua função social,
- Tendo em conta o acórdão Bosman do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias⁽⁵⁾,
- Tendo em conta os acórdãos Deliège (C-191/97) e Lehtonen (C-176/96) do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias,
- Tendo em conta a sua Resolução de 18 de Novembro de 1999 sobre a preparação da reforma dos tratados e da próxima Conferência Intergovernamental⁽⁶⁾,
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão sobre o Plano de Apoio Comunitário à Luta Contra a Dopagem no Desporto (COM(1999) 643),

⁽¹⁾ JO C 374 de 23.12.1999, p. 56.

⁽²⁾ JO C 98 de 9.4.1999, p. 291.

⁽³⁾ JO C 166 de 10.6.1996, p. 109.

⁽⁴⁾ JO C 200 de 30.6.1997, p. 252.

⁽⁵⁾ Rec. 1995, I-4921.

⁽⁶⁾ «Textos Aprovados», ponto 4.

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

- Tendo em conta as recomendações da conferência «Helsinki Spirit 2000» da Rede Europeia das Mulheres e do Desporto (EWS),
 - Tendo em conta a resposta insatisfatória da Comissão à pergunta parlamentar de 13 de Janeiro de 2000 sobre o pedido de reconhecimento da especificidade do desporto amador (P-0102/2000),
 - Tendo em conta o nº 1 do artigo 47º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação, os Meios de Comunicação Social e os Desportos e o parecer da Comissão dos Assuntos Jurídicos e do Mercado Interno (A5-0208/2000),
- A. Considerando que o desporto representa uma plataforma ideal para a inclusão e a coesão sociais e que, por esse motivo, deve fazer parte integrante dos programas comunitários existentes, que a ele deveriam recorrer para lutar contra a exclusão social, a violência, a desigualdade, o racismo e a xenofobia,
- B. Considerando que a manifestação de formas condenáveis de violência, racismo e xenofobia à margem dos acontecimentos desportivos suscita uma preocupação crescente,
- C. Considerando que é dever dos Estados-membros e dos organismos desportivos garantir protecção dos cidadãos num espaço de liberdade e de justiça, no âmbito da organização de acontecimentos desportivos,
- D. Considerando que o recrudescimento do fenómeno da dopagem e as preocupantes infiltrações da criminalidade organizada no sector do desporto têm consequências graves devido ao persistente vazio jurídico neste domínio; que o abuso crescente de fármacos tem graves efeitos nocivos para a saúde dos desportistas; que é necessário que as autoridades desportivas europeias estabeleçam um conjunto comum de normas a aplicar à questão da dopagem,
- E. Considerando que, no desporto profissional, se verificam desequilíbrios económicos entre os clubes e os atletas, e registando os problemas a nível da formação dos jovens atletas surgidos na sequência do acórdão Bosman,
- F. Considerando que o desporto profissional e a comercialização do desporto profissional se tornaram um negócio; que, em consequência, a legislação sobre a concorrência e as quatro liberdades devem aplicar-se aos aspectos comerciais do desporto, mas que, ao aplicarem-se as normas do Tratado ao desporto, as características especiais deste sector devem ser tomadas em consideração, tal como o Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias já indicou,
- G. Considerando a posição assumida pela Comissão, a propósito da Resolução do Parlamento Europeu de 22 de Maio de 1996, acima citada, quanto aos direitos exclusivos de transmissão atribuídos a canais não codificados, a fim de possibilitar a participação da maior parte da população nos acontecimentos desportivos de grande interesse,
- H. Considerando o enorme desenvolvimento da dimensão económica do desporto, que se traduz no aumento do preço dos direitos televisivos, dos patrocínios, do *merchandising* e de todas as outras actividades económicas conexas e secundárias, bem como na multiplicação das competições internacionais, com o consequente aumento de postos de trabalho no sector,
- I. Considerando que as actividades económicas no âmbito desportivo exercidas por pessoas individuais e colectivas estão sujeitas às regras do Tratado e do Direito Comunitário,
- J. Considerando que o desporto representa um instrumento educativo e de integração social inigualável para todas as camadas sociais e que, como tal, deve ser tido devidamente em conta pelas políticas nacionais e comunitárias,
- K. Considerando os aspectos muito positivos da prática desportiva no quadro do desenvolvimento da política europeia de saúde,
- L. Considerando que a actividade laboral e o estatuto dos praticantes de desporto devem ser adequadamente protegidos e considerados pelos Estados-membros e pelas federações desportivas nacionais e internacionais,

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

- M. Considerando a importância da criação, em todos os Estados-membros, de uma federação desportiva que superintenda a difusão e a prática das actividades desportivas dos deficientes e dos grupos sociais menos favorecidos; esperando que se preste uma atenção acrescida aos programas e às manifestações desportivas destinadas a tais grupos,
1. Regozija-se com as declarações da Comissão sobre as importantes funções pedagógicas e sociais do desporto; realça o carácter integrador da prática desportiva e o interesse do desporto, não apenas no que respeita ao desenvolvimento físico, mas também no plano espiritual, através da aprendizagem de valores sociais importantes como o espírito de equipa, a competição honesta, a colaboração, a tolerância e a solidariedade;
 2. Realça a necessidade de a Comunidade tomar em conta a autonomia e a competência dos órgãos desportivos reconhecidos, tanto a nível nacional como internacional, no que se refere à administração e à organização dos respectivos desportos;
 3. Exorta a Comissão Europeia a integrar nos programas comunitários Sócrates e Leonardo o trabalho já realizado pela Rede Europeia dos Institutos de Ciência do Desporto (Ensshe), bem como os temas da formação e da qualificação profissional para desportistas, e a promover a reintegração dos desportistas no mercado de trabalho depois de terminada a sua actividade desportiva;
 4. Congratula-se com a vontade da Comissão, expressa no Relatório de Helsínquia, de propor medidas de acompanhamento, coordenação e interpretação a nível comunitário com vista a reforçar a segurança jurídica do desporto e a sua função específica no plano social e educativo;
 5. Salaria a importância da educação física na escola; convida os Estados-membros a prestarem a devida atenção ao ensino da educação física nos currículos escolares e a estimularem a participação de jovens no desporto amador;
 6. Parte do princípio de que a Comissão reconhece os princípios estabelecidos no acórdão Bosman como princípios firmemente estabelecidos e, por isso, exorta-a a apoiar as estruturas de autogoverno no âmbito do desporto que promovam a solidariedade e o treino e desenvolvimento dos atletas, tanto nos pequenos clubes locais como nos clubes de grande prestígio internacional; recorda à Comissão que estas estruturas e objectivos são plenamente compatíveis com o parecer do Tribunal de Justiça no processo Bosman, e exorta-a a abster-se de tomar medidas ou de apresentar propostas que possam pôr em questão o princípio estabelecido naquele acórdão;
 7. Convida as federações desportivas a revitalizarem a democracia interna e a terem em conta as diversas necessidades e tipos de gestão do desporto profissional e do desporto amador, dotando-se das estruturas representativas adequadas;
 8. Convida a Conferência Intergovernamental a incluir uma referência explícita ao desporto no artigo 151º do Tratado, de modo que a UE, na sua acção, reconheça o fenómeno cultural, económico e social que o desporto representa;
 9. Reitera o pedido feito à Comissão, na alínea f do nº 6 da sua Resolução de 13 de Junho de 1997, acima citada, para que examine os diversos regimes nacionais em matéria de subsídios públicos destinados aos clubes profissionais e garanta a transparência no que se refere à situação financeira destes clubes;
 10. Exorta particularmente a Comissão a ter em consideração a influência positiva do desporto na saúde ao estabelecer a política de saúde da Comunidade;
 11. Recorda as conclusões da sua Resolução de 13 de Junho de 1997, acima citada, sobre a organização do Ano Europeu dos Desportos;
 12. Solicita à Comissão que acolha favoravelmente, mas de modo estritamente coerente com o Tratado, as práticas que promovem o desenvolvimento fundamental do desporto e que propiciam a igualdade de oportunidades, contribuindo assim para o desenvolvimento saudável e diversificado do desporto europeu;
 13. Exprime o seu respeito pelo trabalho voluntário em associações desportivas dedicado ao desporto amador e, em particular, pelo trabalho efectuado com os jovens e com os grupos minoritários no desporto e na sociedade; reitera a necessidade de uma coordenação especial das características específicas do desporto amador;

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

14. Considera que estas actividades merecem maior apoio e solicita à Comissão que estude a forma mais adequada e mais ampla de prestar esse apoio a nível europeu;
15. Alerta para as grandes divergências que podem surgir entre, por um lado, o desporto de alta competição e as pequenas associações desportivas e, por outro, o desporto profissional e o desporto amador; salienta que, em ambos os casos, uma coisa não pode existir sem a outra, pelo que se deve zelar para que continue a ser prestado apoio mútuo em ambos os casos;
16. Solicita que a constituição de associações desportivas seja encorajada sempre que se prefigurem objectivos de solidariedade em prol do desporto amador e dos grupos sociais desfavorecidos,
17. Respeita o quadro comunitário relativo ao desporto, mas solicita à Comissão que — em conformidade com o espírito da Declaração nº 29 anexa ao Tratado de Amesterdão — tome devidamente em conta o carácter nacional e regional das estruturas desportivas e a tradição histórica do desporto na Europa;
18. Solicita à Comissão que recolha e divulgue amplamente as melhores práticas das autoridades locais e regionais como líderes das comunidades e actores fundamentais nas parcerias locais de regeneração, bem como na qualidade de fornecedores de serviços a todos as pessoas da Comunidade;
19. Solicita aos Estados-membros e às federações desportivas que protejam os desportistas menores, prevendo um acompanhamento estrito, que poderá ir até à proibição das transações comerciais que os afectem, e que realizem um estudo sobre o «comércio» dos jovens desportistas que analise, em particular, os seus efeitos nos jovens atletas de idade inferior a dezoito anos que entram no desporto profissional;
20. Insta a Federação Internacional de Ginástica a não fomentar a magreza extrema, penalizando os ginastas e outros desportistas;
21. Solicita aos organismos desportivos que estipulem os princípios necessários para que todos os jovens atletas formados para a alta competição desportiva recebam uma formação educativa e profissional complementar da sua formação desportiva; exorta a Comissão a incluir estes aspectos nos programas Sócrates e Leonardo;
22. Recorda aos órgãos desportivos e aos Estados-membros o objectivo da União consiste em proporcionar aos seus cidadãos protecção nas áreas da liberdade e da segurança, e solicita às autoridades responsáveis que incrementem a sua cooperação, a fim de impedir a violência nos eventos desportivos;
23. Solicita aos Estados-membros que transponham o mais rapidamente possível para os seus ordenamentos jurídicos nacionais a Recomendação do Conselho de 22 de Abril de 1996 relativa às medidas de prevenção e luta contra a violência e os distúrbios associados aos jogos de futebol, e que apliquem as mais severas sanções aos responsáveis, nos termos do manual de cooperação policial internacional aprovado pela Resolução do Conselho de 21 de Junho de 1999 ⁽¹⁾;
24. Solicita aos Estados-membros que adoptem, no âmbito das suas legislações, medidas práticas que promovam o investimento privado no desporto;
25. Exorta os Estados-membros que ainda o não tenham feito a criarem uma federação desportiva para as pessoas com deficiências, tanto de carácter físico como com dificuldades de aprendizagem, reconhecida e apoiada pelos organismos desportivos institucionais; insta os Estados-membros a concederem particular atenção ao desenvolvimento, financiamento e promoção do desporto para pessoas com deficiências e a salvaguardarem as suas necessidades específicas como parte de uma cultura desportiva, bem como a garantirem o intercâmbio de desportistas deficientes e não deficientes; exorta os Estados-membros e a Comissão a promoverem o desporto e as actividades físicas para pessoas com deficiências por meio dos programas comunitários;
26. Exorta as organizações desportivas a repartirem as responsabilidades no domínio do desporto entre mulheres e homens, a reforçarem o papel das mulheres no processo decisório e a estabelecerem planos para os seus membros sobre a igualdade entre os sexos;

⁽¹⁾ JO C 196 de 13.7.1999, p. 1.

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

27. Solicita que a cedência dos direitos televisivos se processe dentro do respeito da legislação *antitrust* e que o seu usufruto seja atribuído àqueles que assumem os riscos na preparação dos eventos desportivos; solicita também que a atribuição dos direitos televisivos seja feita segundo critérios de transparência;
28. Chama a atenção para a necessidade de que, dada a enorme importância económica da produção de artigos e vestuário desportivos, o Direito Comunitário seja respeitado; e de que, particularmente no quadro da cooperação para o desenvolvimento, se evite a importação pelo mercado comunitário de produtos cujo fabrico não respeite as normas da OIT e de protecção do ambiente;
29. Convida a Comissão a apresentar, tendo em conta as conclusões da Presidência portuguesa e do Conselho Europeu de Santa Maria da Feira, uma comunicação sobre a integração do desporto nas diversas políticas comunitárias, sobre o reconhecimento do trabalho das organizações desportivas, sobre a quota-parte da educação desportiva nos currículos escolares dos diversos Estados-membros e sobre o assédio e abusos sexuais no desporto;
30. Insiste na participação dos utilizadores numa parte equitativa do lucro e, em particular, no imperativo de não privar os cidadãos europeus da possibilidade de assistirem a eventos desportivos importantes em directo através dos serviços públicos de radiodifusão ou de outros canais de distribuição gratuita; solicita pois à Comissão que considere favoravelmente as práticas que permitam fazê-lo e que, ao abrigo do nº 3 do artigo 81º do Tratado CE, possibilite o estabelecimento de isenções às regras da concorrência;
31. Reitera o pedido feito aos Estados-membros, no nº 4 da sua Resolução de 13 de Junho de 1997, acima citada, para que recorram à possibilidade oferecida pelo artigo 3º-A da Directiva relativa à radiodifusão televisiva a fim de impedir que sejam transmitidos com carácter de exclusividade acontecimentos de grande importância, privando assim uma parte considerável do público de os acompanhar;
32. Exorta os Estados-membros a velarem por que uma parte substancial das receitas dos patrocinadores e da publicidade reverta a favor do desporto amador;
33. Convida os Estados-membros a desenvolverem as escolas de especialização em medicina desportiva e a criarem cursos de formação profissional para técnicos nas diversas áreas da medicina desportiva;
34. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho e à Comissão.

12. Naufrágio do submarino Kursk e o perigo de poluição nuclear na antiga União Soviética

B5-0704, 0709, 0717, 0725, 0736 e 0738/2000

Resolução do Parlamento Europeu sobre o naufrágio do submarino Kursk e o perigo de poluição nuclear na antiga União Soviética

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre os riscos de poluição nuclear nos Estados da antiga União Soviética,
- A. Profundamente chocado com o naufrágio do submarino russo Kursk no Mar Ártico de Barents, em 12 de Agosto de 2000, e a morte dos seus 118 tripulantes,
- B. Manifestando a sua preocupação face à possibilidade de fugas de material radioactivo do submarino nuclear,
- C. Consciente do perigo ecológico que representam pelo menos 110 submarinos nucleares desactivados, com 135 reactores nucleares e a presença de combustível usado em 72 submarinos cujos reactores podem poluir o Ártico com material radioactivo,

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

- D. Lamentando o facto de o Presidente Putin e o governo da Rússia não terem divulgado qualquer informação sobre o acidente durante quatro dias e de posteriormente terem retido muitos factos, o que comprometeu uma operação internacional de salvamento e deu também uma ideia errada da ameaça nuclear que pairava sobre o Mar de Barents e os seus vizinhos europeus,
- E. Manifestando a sua profunda preocupação face à acusação em curso contra Alexander Nikitin, um ex-oficial da marinha e antigo detido por delito de opinião, que denunciou a ameaça ecológica que impedia sobre a região e posteriormente foi acusado de revelar segredos de Estado, e ainda face à perseguição de cientistas do ambiente e de órgãos de informação,
1. Associa-se ao luto profundo das famílias das vítimas, cujo sofrimento se ficou a dever não apenas à própria tragédia, mas também ao modo como as autoridades russas a geriram, ditado pela sua política de informação deficiente;
 2. Agradece aos peritos russos, britânicos e noruegueses que assumiram enormes riscos ao tentarem salvar a tripulação do Kursk;
 3. Apela às autoridades russas para que assumam a gravidade do risco ecológico constituído pelos submarinos nucleares desactivados na região e que criem condições de maior segurança para essa desactivação;
 4. Exorta as autoridades russas a procederem a uma análise abrangente do submarino naufragado e a uma avaliação de riscos adequada em cooperação com uma instituição civil da Rússia e peritos internacionais antes de tomar a decisão de retirar o Kursk do local em que naufragou;
 5. Insta as autoridades russas a utilizarem todos os recursos disponíveis, incluindo os seus próprios peritos nesta matéria;
 6. Convida a Comissão a aumentar a ajuda destinada à Rússia para que, na sequência do naufrágio do Kursk, a sua frota de submarinos vetustos seja desactivada;
 7. Insta a Comissão a envidar todos os esforços, no âmbito da cooperação internacional e dos programas de ajuda regulares, para garantir que as instalações russas de combustível nuclear usado não constituam qualquer ameaça para os seres humanos e o meio ambiente;
 8. Exorta a Comissão a participar activamente nos trabalhos e reuniões do Conselho do Ártico, que constitui um fórum ideal para a acção coordenada neste domínio na região do Ártico;
 9. Convida o Conselho e os Estados-membros, tendo em consideração o facto de o orçamento da UE não dispor das verbas necessárias, a estudarem as possibilidades de financiarem a ajuda às repúblicas da antiga União Soviética para tornar seguro o meio ambiente comum;
 10. Salienta a necessidade de acordos conjuntos entre a Rússia e o Ocidente sobre operações de salvamento, incluindo as que envolvam acidentes militares (navais);
 11. Reclama a inclusão das instalações militares (navais) nos acordos em vigor sobre alerta recíproco em caso de acidentes ou incidentes em instalações nucleares;
 12. Exorta as autoridades russas a porem termo às pressões no sentido de serem formuladas acusações contra Alexander Nikitin e a encerrarem definitivamente este caso;
 13. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão e ao Conselho, bem como ao Presidente, ao Governo e à Duma da Rússia.

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

13. Burundi

B5-0660, 0711, 0718, 0726, 0734 e 0739/2000

Resolução do Parlamento Europeu sobre a situação no Burundi

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre o Burundi,
 - Tendo em conta as declarações da Presidência da UE e do Presidente da Comissão, de 29 de Agosto de 2000,
 - Tendo em conta o acordo de paz assinado em Arusha,
- A. Considerando que um conflito interno grassa no Burundi desde 1993, tendo causado mais de 200 000 mortos e provocado a deslocação de mais de 800 000 pessoas, a maioria das quais se confronta com a fome e a doença,
- B. Considerando que após prolongadas negociações, e graças, em particular, aos esforços incansáveis do Presidente Mandela, ex-Presidente da África do Sul, foi finalmente assinado um protocolo de paz em Arusha, em 28 de Agosto de 2000, facto que representa um novo e importante passo na via da reconciliação nacional,
- C. Considerando que o protocolo de paz foi mediado por Nelson Mandela e celebrado na presença de um representante da UE, de diversos Chefes de Estado africanos e do Presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton,
- D. Considerando que o protocolo foi assinado por todas as delegações hutu e por quatro representantes tutsi enquanto que outros grupos da linha dura se recusaram a fazê-lo,
- E. Considerando que este acordo não prevê quais são os dirigentes do país durante o período de transição,
- F. Constatando que o aparelho estatal, em particular o exército, é ainda dominado por uma minoria,
- G. Considerando o seu apego ao princípio democrático de uma representação pluralista,
- H. Lamentando profundamente que as partes não tenham chegado a acordo sobre as modalidades da instituição de um cessar-fogo antes da assinatura do protocolo e que as lutas prossigam no país, causando vítimas essencialmente entre a população civil,
- I. Considerando que o protocolo de paz visa o estabelecimento de uma repartição mais justa de poderes entre a minoria tutsi e a população hutu maioritária,
- J. Considerando que o processo de paz e a reconciliação nacional devem também basear-se na justiça e no julgamento dos responsáveis pela violência étnica,
- K. Considerando que não poderá haver uma paz duradoura no Burundi enquanto não for estabelecida a paz na região dos Grandes Lagos e na República Democrática do Congo,
1. Congratula-se com a assinatura do protocolo de paz na Cimeira de Arusha e felicita o Presidente Mandela, a equipa de mediação e os negociadores do Burundi por este êxito, que representa um passo importante rumo ao processo de paz;
 2. Regozija-se com o anúncio de uma reunião para a assinatura de um eventual cessar-fogo, prevista para 20 de Setembro de 2000, em Nairobi;
 3. Insta as partes signatárias do protocolo a empenharem-se conjuntamente na implementação das disposições acordadas e a intensificarem os esforços tendentes à resolução dos problemas subsistentes, com vista à celebração de um acordo de paz global;

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

4. Insta as partes que se recusaram a assinar o protocolo a reverem as suas posições e a aceitarem os compromissos fundamentais;
5. Insta todos os cidadãos do Burundi a cessarem a violência e insta, em particular, os grupos armados a suspenderem as hostilidades e a associarem-se às negociações;
6. Insta os países limítrofes a apoiarem o processo de paz no Burundi e a assegurarem que os respectivos territórios não são em circunstância alguma utilizados para ameaçar a segurança do povo do Burundi;
7. Salaria que a ajuda estrutural ao Burundi deve ser retomada progressivamente assim que se encontrarem reunidas as seguintes condições: empenhamento activo dos partidos políticos no processo de paz e melhoria do respeito dos Direitos do Homem e da situação de segurança;
8. Solicita que a transição seja gerida de modo colegial com repartição de responsabilidades no seio de um governo de união nacional;
9. Solicita a organização de eleições livres em conformidade com os acordos de Arusha;
10. Congratula-se com o processo de encerramento dos campos de «reagrupamento» hutu;
11. Recorda que uma imprensa livre e responsável pode desempenhar uma papel primordial no processo de paz, de reconstrução e de reconciliação nacional;
12. Congratula-se com a libertação dos prisioneiros políticos, desde que os autores de crimes contra a humanidade sejam punidos pelos actos cometidos;
13. Solicita a organização da protecção das populações civis, por forma a que seja assegurado o regresso dos refugiados e garantido o livre acesso da população à ajuda humanitária;
14. Considera indispensável a criação progressiva de um exército representativo de toda a nação;
15. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão, ao Conselho, ao Presidente Mandela, à OUA e aos governos do Burundi, da República Democrática do Congo, da Tanzânia e do Uganda.

14. Direitos humanos: refugiados butaneses no Nepal

B5-0673, 0712, 0719, 0727 e 0740/2000

Resolução do Parlamento Europeu sobre os refugiados butaneses no Nepal

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a sua Resolução de 14 de Março de 1996 sobre a situação dos refugiados de língua nepalesa originários do Butão⁽¹⁾,
- A. Tendo em conta a recente visita ao Nepal, de 21 a 22 de Abril de 2000, da Delegação do Parlamento Europeu para as relações com os países da Ásia do Sul e a Associação para a Cooperação Regional da Ásia do Sul (SAARC), que incluiu uma avaliação no local do prolongamento da situação dos quase 98 000 refugiados butaneses, instalados em sete campos no Leste do Nepal,
- B. Recordando que tanto o Butão como o Nepal garantiram ao Parlamento Europeu que concluiriam com rapidez negociações bilaterais, e que a verificação efectiva nos campos começaria em Julho de 2000,

⁽¹⁾ JO C 96 de 14.1.1996, p. 296.

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

- C. Consciente de que o crescimento da população de refugiados butaneses, que constitui um processo natural, significa uma maior procura de recursos, incluindo tendas adicionais e instalações complementares em campos já superlotados, e que, de modo semelhante, o fornecimento de bens alimentares e outros representa também um domínio no qual a procura continua a aumentar todos os anos,
- D. Consciente do papel decisivo desempenhado pelo Programa Alimentar Mundial (PAM) e pelo ACNUR, que prestam assistência aos refugiados, e ainda de que a União Europeia e outros doadores atribuíram fundos a ambas as organizações; acolhendo favoravelmente a circunstância de a UE ter ainda apoiado, através de ONG, os refugiados e as comunidades pelos mesmos afectadas,
- E. Saliendo que, embora a UE continue a ser um dos principais doadores, tanto o ACNUR como o PAM encontram dificuldades crescentes na angariação de fundos para a gestão dos campos, tendo nos últimos meses o PAM enfrentado a possibilidade efectiva, e muito grave, de uma penúria alimentar no futuro; manifestando ainda inquietação pelo facto de os doadores se encontrarem cada vez mais preocupados com a falta de progressos,
- F. Acolhendo favoravelmente as conversações sobre o problema dos refugiados butaneses travadas pelo Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados, Sr^a Sadako Ogata, com as autoridades do Butão e do Nepal, durante a visita que realizou a esses países em finais de Abril e inícios de Maio de 2000,
1. Reitera o seu apelo aos Governos do Butão e do Nepal para que, em cooperação com todas as outras partes implicadas, cheguem a um acordo que permita o repatriamento rápido e voluntário dos refugiados butaneses ao respectivo país de origem;
 2. Lamenta a ocupação oficialmente instituída e ilegal das casas e das terras das pessoas expulsas, uma vez que tal complica a possibilidade de um futuro repatriamento e torna mais difícil conseguir uma solução equitativa;
 3. Acolhe favoravelmente a última ronda de conversações bilaterais entre o Nepal e o Butão, realizadas em Timbu em Maio do corrente ano; acolhe também favoravelmente a aceitação pelo Nepal do compromisso do ACNUR sobre a definição crucial da «unidade familiar» para efeitos de verificação; solicita às autoridades do Butão que aceitem o compromisso do ACNUR, de modo a que a verificação no terreno, para um repatriamento rápido e calendarizado dos refugiados, possa ter início imediato;
 4. Acolhe favoravelmente o compromisso assumido pelas autoridades do Butão junto do Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados, durante a visita que este efectuou ao Butão e ao Nepal, no sentido de resolverem o problema dos refugiados e darem mostras da necessária flexibilidade, tendo em vista uma solução rápida do problema dos refugiados butaneses no Nepal;
 5. Entende que os doadores internacionais deverão disponibilizar verbas suficientes para permitir a gestão dos campos durante o processo de negociação e de verificação, e manifesta grande reconhecimento pelo apoio directo aos campos, que ultrapassou, até ao presente, o montante de 92 milhões de dólares americanos; solicita ainda aos doadores que insistam junto do Governo do Butão para que facilite o rápido repatriamento dos refugiados;
 6. Reconhece a enorme boa vontade manifestada pelo Nepal ao aceitar os refugiados, que foram vítimas de privação arbitrária da cidadania e de expulsão pela força, tendo chegado ao Nepal através da Índia, a qual continua a recusar-se a prestar auxílio na resolução do problema do repatriamento, invocando que se trata de uma questão bilateral que apenas diz respeito ao Butão e ao Nepal;
 7. Entende que as autoridades indianas deverão tomar plenamente em conta a situação humanitária dos refugiados butaneses no Nepal, adoptando iniciativas políticas destinadas a apoiar a resolução do problema, e regista que existem 25 000 butaneses refugiados na Índia;
 8. Insta e incentiva todos os interessados, incluindo os doadores internacionais, a contribuírem para que seja encontrada uma solução rápida e permanente, tendo em conta que durante os últimos oito anos foram violados os direitos humanos de quase 98 000 pessoas;
 9. Acolhe favoravelmente a libertação do Sr. Tek Nath Rizal e de 200 outros prisioneiros, como um sinal positivo da boa vontade das autoridades butanesas, lamentando ao mesmo tempo a falta de progressos noutros domínios;

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

10. Acolhe favoravelmente os progressos na definição da base de dados e dos aspectos processuais, tendo em vista o processo de verificação, e salienta o importante papel que pode ser desempenhado pelo ACNUR ao facilitar a execução prática de tal processo;

11. Regista com satisfação que os Primeiros-Ministros do Butão e do Nepal terão muito em breve um encontro em Nova Iorque, reunindo igualmente com a Sr^a Ogata, Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados; espera que o resultado dessas reuniões constitua uma solução política definitiva para o problema há muito em aberto; em caso negativo, solicita ao Conselho que dê início a debates significativos e encare a possibilidade de utilizar apoio financeiro para incentivar as partes implicadas a adoptarem as necessárias iniciativas políticas, que resultarão numa solução definitiva e sustentável ao mais elevado nível político;

12. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, aos governos dos Estados-membros, aos Governos do Butão, do Nepal e da Índia, ao Secretariado da SAARC, ao PAM e ao ACNUR.

15. Direitos humanos: Birmânia

B5-0716, 0720, 0728 e 0741/2000

Resolução do Parlamento Europeu sobre a Birmânia

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as suas resoluções anteriores sobre a Birmânia, nomeadamente as de 16 de Setembro de 1999 ⁽¹⁾ e de 18 de Maio de 2000 ⁽²⁾,
- Tendo em conta as duas declarações da Presidência da UE sobre a Birmânia (25 de Agosto de 2000 e 2 de Setembro de 2000),
- A. Considerando que passaram dez anos desde que a Liga Nacional para a Democracia (LND) ganhou 392 dos 485 lugares no Parlamento em eleições livres e justas e que o Parlamento eleito, que agora é representado pelo CRPP, ainda não foi autorizado a reunir-se,
- B. Considerando que Aung San Suu Kyi tem tentado desde há anos restaurar a democracia por meios pacíficos e que foi distinguida com os prémios Nobel e Sakharov pelos seus esforços,
- C. Considerando que, em fins de Agosto, funcionários do Conselho de Estado para a Paz e o Desenvolvimento da Birmânia impediram uma delegação da LND, que incluía Aung San Suu Kyi, de se encontrar com funcionários da LND em Kungyangon,
- D. Considerando que os membros da LND recusaram, inicialmente, regressar à capital e permaneceram por vários dias na berma da estrada, tendo posteriormente sido forçados a regressar à capital, onde, segundo a Amnistia Internacional, Aung San Suu Kyi e os que a acompanhavam têm estado incomunicáveis desde 2 de Setembro de 2000,
- E. Considerando que, em finais de Março, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) apresentou um conjunto de documentos sobre a organização pelo SPDC de um sistema de trabalho forçado, sem quaisquer indícios de melhorias, e aprovou uma resolução solicitando a aplicação de sanções ao Governo birmanês,
- F. Considerando que a Conferência da OIT de Genebra aprovou em 14 de Junho de 2000 por 257 votos a favor, 41 contra e 31 abstenções, essas sanções contra a Birmânia, tendo, todavia, concedido à Birmânia um prazo de quatro meses para demonstrar a sua determinação de abolir o trabalho forçado,

⁽¹⁾ JO C 54 de 25.2.2000, p. 111.

⁽²⁾ «Textos Aprovados», ponto 21.

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

- G. Considerando que o regime aceitou as condições fixadas para uma missão da OIT se deslocar ao país, o que levou ao adiamento da sua aplicação até 30 de Novembro de 2000, data em que serão aplicadas se o regime não demonstrar que tenciona cumprir integralmente as recomendações da OIT,
- H. Salientando que os esforços da UE no sentido de melhorar a situação pelo diálogo com as autoridades da Birmânia não obtiveram êxito e lamentando a recente readmissão da Birmânia na ASEAN e nas reuniões UE-ASEAN,
- I. Verificando que o Conselho ainda não respondeu ao pedido de Aung San Suu Kyi de aplicar sanções económicas e não tomou quaisquer medidas económicas significativas contra o SPDC e que os Estados Unidos já cessaram a realização de novos investimentos na Birmânia,
- J. Preocupado face às informações segundo as quais numerosas bases militares chinesas teriam sido construídas em território birmanês,
1. Condena veementemente a violação da liberdade de circulação, expressão e reunião da Secretária-Geral da Liga Nacional para a Democracia, a intimidação de que é alvo, as ameaças às actividades da NLD, a sua prisão domiciliária *de facto* desde o seu regresso e o facto de os diplomatas ocidentais não terem sido autorizados a visitá-la;
 2. Solicita às autoridades birmanesas que permitam de imediato a liberdade de circulação de Aung San Suu Kyi e de todos os cidadãos da Birmânia;
 3. Exorta a Comissão e o Alto Representante da PESC a envidarem com determinação esforços para visitarem Aung San Suu Kyi;
 4. Solicita ao SPDC que ponha termo à sua prática generalizada de trabalhos forçados, que foi descrita pela OIT como um «crime contra a humanidade», e às «violações dos direitos humanos» que lhes estão associadas;
 5. Apela à OIT para que aplique as sanções em Novembro, a menos que e até que o trabalho forçado tenha sido abolido na Birmânia;
 6. Exorta as autoridades birmanesas a restaurarem a democracia e a iniciarem o diálogo com a oposição que leve à reconciliação nacional num estado unido e democrático;
 7. Convida os governos dos países da ASEAN a persuadirem o SPDC a pôr termo às restrições impostas ao mais proeminente líder da oposição do país e aos membros da NLD;
 8. Reitera o seu apelo à Comissão e ao Conselho para que, em cooperação com os EUA, apliquem sanções económicas à Birmânia e a excluam de reuniões UE-ASEAN, tais como a reunião de Dezembro dos Ministros dos Negócios Estrangeiros da UE e da ASEAN, promovendo simultaneamente todos os esforços no âmbito das Nações Unidas para isolar a Birmânia até que a democracia seja restaurada;
 9. Insta a Comissão e o Conselho a concederem apoio aos refugiados birmaneses na Tailândia, Malásia e Índia;
 10. Apela à Comissão e ao Conselho para que investiguem as afirmações relativas às bases militares chinesas na Birmânia;
 11. Considera que os governos dos Estados-membros da UE deveriam desaconselhar aos seus cidadãos as deslocações turísticas à Birmânia, nomeadamente devido ao facto de muitas das estruturas turísticas terem também sido construídas à custa do trabalho forçado;
 12. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão, ao Conselho e aos governos dos Estados-membros da UE e da ASEAN, da Birmânia, da Índia, da China e do Japão.
-

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

16. Direitos humanos: violações dos direitos humanos na Colômbia

B5-0664, 0713, 0721, 0729, 0735 e 0742/2000

Resolução do Parlamento Europeu sobre os Direitos do Homem na Colômbia e a ameaça à vida do Padre Brendan Forde e da sua comunidade

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as suas resoluções anteriores sobre a Colômbia,
 - Tendo em conta os últimos relatórios sobre a Colômbia da Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas,
- A. Considerando que o processo de paz foi lançado e reiterando o firme apoio da União Europeia aos esforços que lhe dizem respeito, com vista à obtenção de um acordo entre todas as partes envolvidas no conflito,
- B. Profundamente preocupado com o aumento da violência política na Colômbia,
- C. Considerando que as Comunidades de Paz da região de Uraba se declararam neutras no conflito político na Colômbia entre a guerrilha, os grupos paramilitares e as forças militares; considerando, contudo, que a Comunidade de Paz de La Unión e a Comissão Inter-Congregacional de Justiça e Paz, incluindo o padre franciscano irlandês Brendan Forde, continuam a receber ameaças de morte se não abandonarem a região,
- D. Verificando que a população civil se encontra indefesa face à violência,
1. Reafirma o seu apoio a uma solução pacífica do conflito colombiano, bem como às conversações e negociações de paz entre o Governo da Colômbia e os grupos de guerrilha FARC e ELN;
 2. Condena firmemente a violência, independentemente da sua origem, em especial o massacre de 8 de Julho de 2000 na Comunidade de Paz de La Unión, na região de Uraba, e manifesta a sua solidariedade com todos aqueles que trabalham em prol do Estado de direito naquele país;
 3. Solicita às autoridades colombianas que melhorem a protecção que dispensam às organizações dos Direitos do Homem, que prestem o maior apoio possível ao seu trabalho e nomeadamente que tomem medidas imediatas no tocante ao respeito pelas vidas e direitos dos membros das Comunidades de Paz, em especial em La Unión, e dos membros da Comissão Inter-Congregacional de Justiça e Paz, incluindo o padre franciscano irlandês Brendan Forde;
 4. Acolhe com satisfação a decisão tomada pelo Governo colombiano de criar e integrar uma comissão destinada a investigar o mais recente massacre em La Unión, o terceiro nesta comunidade desde 1997, por forma a fazer comparecer perante a justiça os responsáveis pelo mesmo;
 5. Reitera a sua rejeição do uso de armas como um meio para resolver os problemas da sociedade colombiana e insta todas as partes a prosseguirem as negociações de paz que o Presidente Andrés Pastrana está a levar a cabo com os grupos de guerrilha FARC e ELN;
 6. Solicita à Comissão e aos Estados-membros que, em cooperação estreita com o Gabinete das Nações Unidas para os Direitos do Homem, acompanhem a evolução da situação dos Direitos do Homem na Colômbia e informem de tal o Parlamento Europeu;
 7. Compromete-se a encorajar a UE a aumentar o seu apoio do Gabinete na Colômbia do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos do Homem;

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

8. Considera que a União Europeia deve persistir numa estratégia própria, não militarista, de luta contra o tráfico de droga, por forma a que os países pobres produtores de droga não sejam os únicos a ter de enfrentar este flagelo, mas a que haja uma colaboração dos países receptores de droga, uma vez que o comércio internacional de estupefacientes só é possível com a participação de uns e de outros;
9. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, ao Governo da Colômbia e às autoridades da Comunidade de Paz de La Unión/San José de Apartado.

17. Direitos humanos: sequestro de soldados britânicos na Serra Leoa

B5-0714, 0722, 0730 e 0743/2000

Resolução do Parlamento Europeu sobre o sequestro de soldados britânicos na Serra Leoa

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as suas precedentes resoluções sobre a situação política na Serra Leoa,
 - A. Tendo em conta o sequestro pelas milícias dos West Side Boys de onze soldados britânicos em 25 de Agosto de 2000, na Serra Leoa,
 - B. Considerando que, após a libertação de cinco reféns, ainda estão detidos seis outros,
 - C. Considerando que o grupo sequestrador pede a libertação do seu dirigente, Brigadeiro Bombblast, contra a libertação dos sequestrados,
 - D. Considerando os actos precedentes constatados na Serra Leoa em matéria de sequestro de soldados ou de pessoal adstrito às forças Unamsil das Nações Unidas e, nomeadamente, o sequestro de 400 agentes ao serviço da ONU em Maio último,
 - E. Tendo em conta os Acordos de Lomé de Julho de 1999, infelizmente não respeitados, que prevêm o desarmamento de todas as forças não governamentais,
 - F. Considerando que a presença britânica impediu o lançamento de um novo ataque fatal dos rebeldes contra a capital, Freetown,
 - G. Considerando que, na Serra Leoa, o governo recusou os pedidos das milícias e que, assim também, recusa encetar negociações,
 - H. Considerando que qualquer solução pacífica para a Serra Leoa apenas pode ser atingida através de uma verdadeira cooperação regional e da luta contra o contrabando de diamantes, essencialmente controlado pela RUF nas províncias orientais, em articulação com os países vizinhos,
 - I. Considerando de forma positiva as declarações proferidas, na sequência deste último sequestro, por Johnny Paul Koroma, antigo cabecilha do AFRC e próximo do grupo dos West Side Boys, nos termos das quais pede a libertação tão rápida quanto possível dos soldados britânicos, e se distancia relativamente às exigências da milícia;
1. Exige ao grupo de milícias West Side Boys a libertação imediata e incondicional dos soldados britânicos sequestrados; exprime a sua solidariedade para com os restantes soldados britânicos sequestrados e suas famílias, e espera veementemente a respectiva libertação;
 2. Insta o Governo da Serra Leoa a manter uma posição firme no sentido de não libertar o Brigadeiro Bombblast e a continuar a fazer avançar o processo que conduzirá à paz e à reconciliação do povo serra-leonês;

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

3. Insta o Conselho a prosseguir os seus esforços no sentido de assegurar o processo de paz na Serra Leoa, não obstante as muitas dificuldades com que se tem confrontado, apoiando a acção do exército britânico na zona e tomando as medidas susceptíveis de complementar a sua actuação;
4. Pede à ONU e à OUA, ao Conselho e à Comissão que tomem as medidas adequadas contra o tráfico de diamantes que alimenta a guerra e que protejam as populações civis que suportam o ónus da guerra civil;
5. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão, ao Conselho, ao Primeiro-Ministro da Grã-Bretanha, ao Presidente da Serra Leoa e aos Secretários-Gerais da ONU e da OUA.

18. Direitos humanos: bombardeamentos turcos no Norte do Iraque

B5-0672, 0715, 0731 e 0744/2000

Resolução do Parlamento Europeu sobre os bombardeamentos turcos no Norte do Iraque

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as suas resoluções anteriores sobre a situação na Turquia e, nomeadamente, as que dizem respeito aos bombardeamentos turcos no Norte do Iraque,
- A. Considerando que a Turquia ratificou a Convenção Europeia para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, assim como a Convenção Internacional contra a Tortura,
 - B. Considerando que no Conselho Europeu de Helsínquia, de Dezembro de 1999, se concedeu à Turquia o estatuto de país candidato,
 - C. Considerando que o exército turco bombardeou, em 15 de Agosto de 2000, aldeias situadas na região de Kendakor, no Norte do Iraque, provocando várias dezenas de vítimas entre a população civil, assim como dezenas de feridos,
 - D. Considerando que uma delegação da Associação Turca dos Direitos do Homem, que desejava inteirar-se das consequências destes últimos bombardeamentos, não foi autorizada a visitar os locais,
 - E. Considerando que o bombardeamento de aldeias curdas no Norte do Iraque pelo exército turco constitui uma violação da integridade territorial do Iraque e do direito internacional,
 - F. Considerando que, enquanto país candidato à adesão à UE, a Turquia se comprometeu a respeitar os critérios de Copenhaga,
1. Expressa as suas condolências às famílias das vítimas dos bombardeamentos turcos, de 15 de Agosto de 2000, no Norte do Iraque;
 2. Solicita que sejam respeitadas as fronteiras internacionais de todos os países da região e condena, por conseguinte, enquanto contrárias ao direito internacional, todas as incursões turcas em território iraquiano;
 3. Reitera a sua profunda convicção de que o reconhecimento e o respeito dos direitos fundamentais dos curdos constitui um elemento essencial do processo de democratização da Turquia, bem como do processo de adesão deste país à União, em conformidade com os critérios de Copenhaga;
 4. Insta os Estados-membros a respeitarem, também no caso da Turquia, o Código de Conduta sobre exportações de armas;
 5. Reafirma a sua convicção de que apenas uma solução política e pacífica para a «questão curda», que deverá incluir uma solução para o subdesenvolvimento das regiões do Sudeste da Turquia, poderá contribuir para a estabilização e o desenvolvimento da região;

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

6. Solicita ao Conselho e à Comissão que salientem que apenas o respeito dos Direitos do Homem, do Estado de direito e do direito internacional permitirá à Turquia continuar a deter o estatuto de país candidato à adesão à União Europeia;
7. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, e ao Governo e ao Parlamento turcos.

19. Central nuclear checa de Temelin

B5-0708, 0723, 0732 e 0745/2000

Resolução do Parlamento Europeu sobre a central nuclear checa de Temelin

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a Comunicação da Comissão relativa às actividades no sector nuclear a favor dos países candidatos da Europa Central e Oriental e dos novos Estados Independentes (COM(98) 134 — C4-0314/1998),
 - Tendo em conta as conclusões do Conselho em matéria de segurança nuclear, de 7 de Dezembro de 1998, relacionadas com o alargamento da União Europeia,
 - Tendo em conta o Relatório especial nº 25/98 do Tribunal de Contas relativo às operações efectuadas pela União Europeia no domínio da segurança nuclear na Europa Central e Oriental (PECO) e nos Novos Estados Independentes (NEI) (período 1990-1997)⁽¹⁾,
 - Tendo em conta a sua Resolução de 6 de Maio de 1999 sobre a central nuclear de Temelin⁽²⁾,
- A. Considerando que os Estados soberanos têm o direito de determinar as suas opções energéticas,
 - B. Considerando que o Governo checo tenciona proceder, nos próximos dias, a operações de ensaio no reactor nº 1 de Temelin, na sequência do abastecimento de combustível no início de Julho,
 - C. Considerando que se tratava originalmente de um reactor de tipo soviético VVER 1000 e que foi ulteriormente transformado por uma subsidiária BNFL, a firma norte-americana Westinghouse,
 - D. Considerando que a decisão de incluir a central de Temelin no circuito tem causado uma preocupação considerável no seio da população da República Checa e dos países vizinhos,
 - E. Considerando que, segundo algumas fontes checas, não foram totalmente concluídos os estudos de avaliação do impacto ambiental sobre as alterações estruturais da central nuclear de Temelin,
 - F. Considerando que a activação do bloco 1 da central de Temelin antes da devida conclusão dos supra-mencionados processos de avaliação torna sem sentido este importante instrumento,
 - G. Considerando que, a nível nacional e internacional, o público ainda não foi plenamente informado sobre as normas de segurança de Temelin, sobre as quais pairam sérias dúvidas,
 - H. Considerando que é necessário assegurar normas de máxima segurança nuclear, tendo em vista a protecção da população na Europa;

⁽¹⁾ JO C 35 de 9.2.1999, p. 1.

⁽²⁾ JO C 279 de 1.10.1999, p. 427.

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

1. Pedes à República Checa que assegure que a referida conexão ao circuito do bloco 1 da central nuclear de Temelin não será efectuada antes da elaboração dos estudos pertinentes de avaliação do impacto ambiental segundo normas aceitáveis no âmbito da UE;
2. Exorta o Governo da República Checa a garantir que serão fornecidas ao público, a nível nacional e internacional, informações completas pelo operador de Temelin, bem como pela entidade supervisora nacional (SUJB), por forma a permitir que as normas de segurança aplicadas a Temelin sejam igualmente examinadas por peritos;
3. Convida o Governo checo a utilizar todos os meios de diálogo e a incrementar o intercâmbio de informações relevantes com as Instituições da União Europeia;
4. Insta o Parlamento da República Checa a proceder sem demora à ratificação da Convenção Espoo, que garante os direitos dos cidadãos dos países vizinhos no âmbito dos processos de avaliação do impacto ambiental relativamente a instalações nucleares, e a contemplar a possibilidade da imediata aplicação, a título voluntário, dos requisitos previstos por essa Convenção;
5. Apela ao Governo checo e às autoridades checas em geral para que se empenhem em cumprir plenamente os critérios internacionais de segurança e continuem a sua cooperação com a IAEA;
6. Solicita que as questões em matéria de energia e de segurança nuclear continuem a ser transmitidas à Comissão Parlamentar Mista PE-República Checa;
7. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e às autoridades competentes da República Checa.

20. Incêndios florestais na Europa

B5-0703, 0724, 0733, 0737, 0746 e 0747/2000

Resolução do Parlamento Europeu sobre os incêndios florestais na Europa

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta os incêndios florestais que ocorreram durante o Verão de 2000 na Europa e, em particular, na Grécia, em Espanha, em França, em Itália, em Portugal e nos Balcãs,
 - Tendo em conta a Decisão 1999/847/CE que cria um programa de acção comunitária no domínio da protecção civil,
 - Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 2158/92 relativo à protecção das florestas da Comunidade contra os incêndios, a proposta de modificação actualmente em negociação (COM(1999) 379) e a sua posição de 6 de Julho de 2000 ⁽¹⁾,
 - Tendo em conta as resoluções do Parlamento Europeu aprovadas em 20 de Janeiro de 2000 ⁽²⁾ e 14 de Abril de 2000 ⁽³⁾ sobre as consequências agro-silvícolas e ambientais das tempestades do Inverno de 1999;
- A. Tendo em conta o elevado número de incêndios que devastaram extensas áreas no Sul da Europa, causando a morte a várias pessoas e queimando mais de 100 000 hectares de florestas e de terra cultivada, numerosas explorações agrícolas e outras, e provocando grande destruição, incluindo danos graves a habitações e infra-estruturas,
- B. Tendo em conta as consequências funestas para as economias das regiões onde os incêndios ocorreram,

⁽¹⁾ «Textos Aprovados», ponto 25.

⁽²⁾ «Textos Aprovados», ponto 3.

⁽³⁾ «Textos Aprovados», ponto 2.

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

- C. Considerando o importante papel da floresta mediterrânica para a economia regional, o ordenamento do território, a qualidade de vida e a manutenção da diversidade biológica e tendo em conta que a área destruída pelos incêndios é amplamente superior à área reflorestada anualmente, tendo um impacto económico, social e ecológico extremamente grave;
- D. Considerando a ausência de uma política florestal comunitária e as modificações do Regulamento 2158/92/CEE que não permitem ir além de uma simples vigilância do estado das florestas;
- E. Considerando que os Estados-membros, especialmente os mais desfavorecidos, são incapazes de fazer face a desastres naturais desta amplitude e necessitam de solidariedade e de assistência;
1. Manifesta o seu pesar e a sua solidariedade às famílias das vítimas mortais e aos habitantes das áreas atingidas e presta homenagem à mobilização e à dedicação dos bombeiros e dos voluntários que lutaram sem tréguas contra os incêndios, colocando frequentemente as próprias vidas em perigo;
 2. Condena veementemente o comportamento das pessoas que provocam incêndios para beneficiar de seguros e de indemnizações, destruindo terras e colocando em perigo a vida dos cidadãos e dos bombeiros;
 3. Solicita à Comissão e às autoridades nacionais/regionais que adaptem a legislação pertinente, de forma a garantir que os regimes de subsídios à agricultura não tenham efeitos perversos, incentivando a destruição de terras;
 4. Solicita à Comissão e aos Estados-membros atingidos por incêndios florestais que adaptem os programas de desenvolvimento regional para 2000-2006, financiados pelos Fundos Estruturais, para fazerem face aos problemas relacionados com os incêndios nas florestas mediante medidas de prevenção, de restauração e de reflorestação, em particular nas regiões mediterrânicas e do Sul da Europa;
 5. Solicita à Comissão e aos Estados-membros que recorram à iniciativa comunitária Interreg para 2000-2006 para desenvolverem acções no domínio do ordenamento territorial e à gestão da utilização sustentável de terras nas zonas atingidas pelos incêndios florestais;
 6. Solicita que a política de reflorestação das áreas danificadas seja conduzida de modo a respeitar as especificidades locais e a diversidade dos ecossistemas e recorda que deve ser atribuída uma atenção particular à reconstituição das paisagens rurais; sublinha que a procura e a condução de uma gestão ecológica dos recursos requerem a adequação, num determinado território, entre as potencialidades, nomeadamente as agrícolas, silvícolas e pastoris, e actividades adaptadas, susceptíveis de redinamizar estas áreas, oferecendo alternativas de desenvolvimento sustentável; sublinha que esta presença de actividades em zonas de floresta constitui um elemento de vigilância e de dissuasão do início de incêndios, voluntários ou não;
 7. Solicita à Comissão e aos Estados-membros que tomem todas as iniciativas e medidas necessárias para introduzir registos de incêndios nos países em que estes não existem, contribuindo assim para a protecção, o desenvolvimento, a recuperação ecológica e a exploração produtiva de florestas nesses países e convida os Estados-membros a lutar contra a especulação imobiliária com o objectivo de proteger e reflorestar as zonas sinistradas;
 8. Defende a realização de inventários de actividades económicas que utilizam terrenos e a procura de técnicas que os valorizem e reduzam os riscos de ocorrência de incêndios, bem como a criação de bases de dados geográficos que permitam uma melhor abordagem do ordenamento do espaço rural e da valorização dos recursos naturais;
 9. Solicita à Comissão que proponha uma iniciativa legislativa para aumentar o intercâmbio de informações técnicas e de investigação e que desenvolva, a nível europeu, a coordenação de forças policiais especializadas nos domínios agro-ambiental e silvícola;

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2000

10. Insta as instituições locais, regionais, nacionais e, se necessário, europeias que lancem campanhas de informação conjuntas e programas pedagógicos sobre o ambiente para aumentar a sensibilização da população para os riscos dos incêndios nas florestas;
 11. Solicita às autoridades locais que melhorem a gestão das floresta e que adotem as medidas de ordenamento e orçamentais necessárias para que os bombeiros possam detectar e agir rapidamente quando um incêndio tem início;
 12. Solicita à Comissão que crie um Centro Europeu de Prevenção de Incêndios para o estudo sistemático e a introdução de novos métodos tecnológicos para a prevenção e o combate de incêndios florestais nos países mediterrânicos e do Sul da Europa;
 13. Regozija-se com as iniciativas recentemente tomadas pela Comissão e pelo Centro Comum de Investigação para desenvolver indicadores de risco nos Estados-membros mediterrânicos, permitindo assim aos bombeiros avaliar eventuais necessidades de medidas de emergência, e solicita que sejam tomadas outras iniciativas neste domínio;
 14. Solicita à Comissão que aumente os recursos investidos na protecção civil a nível da UE;
 15. Solicita à Comissão que promova a criação de mecanismos especializados a nível da União Europeia que coordenem e participem activamente na prevenção e intervenção em desastres naturais e industriais;
 16. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão, ao Conselho, aos governos dos Estados-membros e às autoridades locais das zonas afectadas.
-

Sexta-feira, 8 de Setembro de 2000

(2001/C 135/05)

ACTA

DESENROLAR DA SESSÃO

PRESIDÊNCIA DO SR. WIEBANGA,

Vice-Presidente

1. Abertura da sessão

O Sr. Presidente declara aberta a sessão às 9 horas.

2. Elogio fúnebre

O Sr. Presidente presta homenagem, em nome do Parlamento, à memória do Deputad Lüttge, falecido ontem.

O Parlamento observa um minuto de silêncio.

3. Aprovação da acta da sessão anterior

A Deputada Gebhardt comunica que esteve presente na sessão de ontem, mas que o seu nome não consta na lista de presenças.

Intervenções dos Deputados:

- Bowis, que indica que esteve presente na sessão de ontem, mas que o seu nome não consta na lista de presenças;
- Adam, que, evocando a resolução aprovada ontem sobre a clonagem humana (RC-B5-0710/2000) (*ponto 8 dos «Textos Aprovados»*), nomeadamente a possibilidade invocada no nº 11 de criação de uma comissão temporária, solicita esclarecimentos sobre o processo que será seguido nesse caso (O Sr. Presidente responde-lhe que apresentará esta questão à Conferência dos Presidentes);
- Ford, que, referindo-se a esta intervenção, solicita que a Assembleia seja informada no decurso do próximo período de sessões de uma eventual proposta relativa à constituição desta comissão temporária; solicita a garantia de que a Assembleia poderá pronunciar-se sobre essa proposta (O Sr. Presidente garante-lhe que assim será).

A acta da sessão anterior é aprovada.

4. Composição do Parlamento

O Sr. Presidente comunica que as autoridades francesas competentes lhe comunicaram que o Sr. Philippe Herzog tinha sido designado membro do Parlamento Europeu, em substituição do Sr. Hue, com efeitos a contar de 1 de Agosto de 2000.

Dá as boas-vindas a este novo colega e recorda o disposto no nº 5 do artigo 7º do Regimento.

5. Composição dos grupos políticos

O Sr. Presidente comunica que o Deputado Barón Crespo, Presidente do Grupo do PSE, o informou por escrito de que o Deputado Martelli deixou de ser membro deste grupo a partir de 30 de Agosto de 2000.

Sexta-feira, 8 de Setembro de 2000

6. Composição das comissões e delegações

A pedido dos Grupos PPE-DE, PSE, UEN e GUE/NGL, o Parlamento ratifica as seguintes nomeações:

- Comissão dos Assuntos Externos: Deputada McAvan;
- Comissão da Indústria: Deputado Hans Karlsson, em substituição da Deputada McAvan; Deputado Herzog
- Comissão do Emprego: Deputada Bastos;
- Comissão da Cultura: Deputado Whitehead;
- Comissão Temporária «Echelon»: Deputado Marchiani, em substituição do Deputado Berthu;
- Delegação para as relações com a República Popular da China: Deputada Gebhardt, em substituição do Deputado Sousa Pinto.

7. Entrega de documentos

O Sr. Presidente comunica que recebeu:

a) *do Conselho, pedidos de parecer sobre:*

- Proposta de decisão do Conselho relativa à assinatura do Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Hungria que estabelece determinadas condições para o transporte rodoviário de mercadorias e a promoção do transporte combinado (5948/1/2000 — C5-0403/2000 — 1999/0268(AVC))
enviada fundo: RETT
 parecer: BUDG, ENVI
base jurídica: Artigo 300^o n.º 3 alínea 1 TCE
- Proposta de decisão do Conselho relativa à conclusão do Acordo entre a Comunidade Europeia e a República da Bulgária que estabelece determinadas condições para o transporte rodoviário de mercadorias e a promoção do transporte combinado (5947/2000 — C5-0421/2000 — 1999/0266(AVC))
enviada fundo: RETT
 parecer: BUDG, ENVI
base jurídica: Artigo 300^o n.º 3 alínea 1 TCE
- Proposta de decisão do Conselho relativa à conclusão do Protocolo que alarga o Acordo de Cooperação entre a Comunidade Europeia e o Brunei-Darussalam, a Indonésia, a Malásia, as Filipinas, Singapura, a Tailândia e o Vietname, países membros da Associação das Nações do Sudeste Asiático, ao Laos (ASEAN) (COM(2000) 430 — C5-0442/2000 — 2000/0173(CNS))
enviada fundo: ITRE
 parecer: AFET, BUDG, DEVE
base jurídica: Artigo 131^o TCE, Artigo 181^o TCE, Artigo 300^o n.ºs 2 e 3 alínea 1 TCE
- Proposta de decisão do Conselho relativa à conclusão do Protocolo que alarga o Acordo de Cooperação entre a Comunidade Europeia e o Brunei-Darussalam, a Indonésia, a Malásia, as Filipinas, Singapura, a Tailândia e o Vietname, países membros da Associação das Nações do Sudeste Asiático, ao Camboja (ASEAN) (COM(2000) 423 — C5-0443/2000 — 2000/0172(CNS))
enviada fundo: ITRE
 parecer: AFET, BUDG, DEVE
base jurídica: Artigo 133^o TCE, Artigo 181^o TCE, Artigo 300^o n.ºs 2 e 3 alínea 1 TCE

b) *da Comissão:*

ba) *as seguintes propostas e/ou comunicações:*

- Comunicação da Comissão ao Tribunal de Contas, ao Parlamento Europeu e ao Conselho: Balanços financeiros e contas de gestão dos 6.º, 7.º e 8.º Fundos Europeus de Desenvolvimento — Exercício de 1999 (COM(2000) 357 — C5-0257/2000 — 2000/2164(DEC))
enviada fundo: CONT
 parecer: DEVE

Sexta-feira, 8 de Setembro de 2000

- Proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a um conjunto de acções referentes à rede transeuropeia de recolha, produção e difusão das estatísticas das trocas de bens intra e extracomunitárias (Edicom) (COM(2000) 458 – C5-0401/2000 – 2000/0201(COD))
enviada fundo: ECON
 parecer: BUDG, JURI, ITRE
base jurídica: Artigo 285ª TCE
- Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à concessão de auxílios à coordenação dos transportes ferroviários, rodoviários e por via navegável interior (COM(2000) 5 – C5-0402/2000 – 2000/0023(COD))
enviada fundo: RETT
 parecer: ECON, JURI
base jurídica: Artigo 71ª TCE, Artigo 73ª TCE, Artigo 89ª TCE
- Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente (COM(2000) 468 – C5-0411/2000 – 2000/0194(COD))
enviada fundo: ENVI
 parecer: ITRE, RETT
base jurídica: Artigo 175ª nº 1 TCE
- Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos (COM(2000) 347 – C5-0414/2000 – 2000/0158(COD))
enviada fundo: ENVI
 parecer: ITRE
base jurídica: Artigo 175ª nº 1 TCE
- Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eléctricos e electrónicos (COM(2000) 347 – C5-0415/2000 – 2000/0159(COD))
enviada fundo: ENVI
 parecer: ITRE
base jurídica: Artigo 95ª TCE
- Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a um quadro regulamentar comum para as redes e serviços de comunicações electrónicas (COM(2000) 393 – C5-0428/2000 – 2000/0184(COD))
enviada fundo: ITRE
 parecer: BUDG, JURI, ENVI
base jurídica: Artigo 95ª TCE
- Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao serviço universal e aos direitos dos utilizadores em matéria de redes e serviços de comunicações electrónicas (COM(2000) 392 – C5-0429/2000 – 2000/0183(COD))
enviada fundo: JURI
 parecer: BUDG, ECON, ITRE, ENVI
base jurídica: Artigo 95ª TCE
- Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à oferta separada de acesso à linha de assinante (COM(2000) 394 – C5-0432/2000 – 2000/0185(COD))
enviada fundo: ITRE
base jurídica: Artigo 95ª TCE
- Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao acesso e interligação de redes de comunicações electrónicas e recursos conexos (COM(2000) 384 – C5-0433/2000 – 2000/0186(COD))
enviada fundo: ITRE
 parecer: BUDG, JURI, ENVI
base jurídica: Artigo 95ª TCE

Sexta-feira, 8 de Setembro de 2000

- Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao tratamento de dados pessoais e à protecção da privacidade no sector das comunicações electrónicas (COM(2000) 385 — C5-0439/2000 — 2000/0189(COD))
 - enviada fundo: LIBE
 - parecer: BUDG, JURI, ITRE, ENVI
 - base jurídica: Artigo 95º TCE
- Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à autorização de redes e serviços de comunicações electrónicas (COM(2000) 386 — C5-0440/2000 — 2000/0188(COD))
 - enviada fundo: ITRE
 - parecer: BUDG, JURI, ENVI
 - base jurídica: Artigo 95º TCE
- Proposta de regulamento do Conselho relativo à protecção do euro contra a falsificação (COM(2000) 492 — C5-0441/2000 — 2000/0208(CNS))
 - enviada fundo: LIBE
 - parecer: ECON
 - base jurídica: Artigo 123º TCE, Artigo 308º TCE
- Proposta de directiva do Conselho respeitante ao Acordo Europeu sobre a organização do tempo de trabalho do pessoal móvel da aviação civil celebrado por Associação das Companhias Aéreas Europeias (AEA), European Transport Workers' Federation (ETF), European Cockpit Association (ECA), European Regions Airline Association (ERA) e International Air Carrier Association (IACA) (COM(2000) 382 — C5-0444/2000 — 2000/0164(COS))
 - enviada fundo: EMPL
 - parecer: ITRE, RETT
 - base jurídica: Artigo 139º nº 2 TCE

bb) os seguintes documentos:

- Oitavo relatório sobre os auxílios estatais na União Europeia (COM(2000) 205 — C5-0430/2000 — 2000/2211(COS))
 - enviada fundo: ECON
 - parecer: ITRE
- Parecer da Comissão sobre as alterações do Parlamento Europeu à posição comum do Conselho respeitante à proposta de decisão do Conselho que define um quadro comunitário para a cooperação no domínio da poluição marinha accidental (que altera a proposta da Comissão) (COM(2000) 475 — C5-0434/2000 — 1998/0350(COD))
 - enviada fundo: ENVI
 - base jurídica: Artigo 175º nº 1 TCE
- Parecer da Comissão sobre as alterações do Parlamento Europeu à posição comum do Conselho respeitante à proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera as Directivas 89/48/CEE e 92/51/CEE, relativas ao sistema geral de reconhecimento das formações profissionais, e que completa as Directivas 77/452/CEE, 77/453/CEE, 78/686/CEE, 78/687/CEE, 78/1026/CEE, 78/1027/CEE, 80/154/CEE 80/155/CEE, 85/384/CEE, 85/432/CEE 85/433/CEE e 93/16/CEE, relativas às profissões de enfermeiro responsável por cuidados gerais, dentista, veterinário, parteira, arquitecto, farmacêutico e médico (que altera a proposta da Comissão) (COM(2000) 527 — C5-0435/2000 — 1997/0345(COD))
 - enviada fundo: JURI
 - base jurídica: Artigo 40º TCE, Artigo 47º nº 1 TCE, Artigo 47º nº 2 alínea 1 TCE
- Segundo relatório da Comissão ao Conselho sobre a situação da construção naval mundial (COM(2000) 263 — C5-0436/2000 — 2000/2213(COS))
 - enviada fundo: ITRE

Sexta-feira, 8 de Setembro de 2000

- Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre o estado de aplicação da directiva relativa à instituição de um Conselho de Empresa Europeu ou de um procedimento de informação e consulta dos trabalhadores nas empresas ou grupos de empresas da dimensão comunitária destinados a informar e a consultar os trabalhadores (Directiva 94/45/CE do Conselho, de 22 de Setembro de 1994) (COM(2000) 188 — C5-0437/2000 — 2000/2214(COS))

enviada fundo: EMPL
parecer: JURI, ITRE

c) *do Provedor de Justiça Europeu:*

- Relatório especial do Provedor de Justiça Europeu ao Parlamento Europeu na sequência do inquérito de iniciativa própria sobre a existência e o acesso do público, nas diferentes instituições e organismos comunitários, de um código de boa conduta administrativa (C5-0438/2000 — 2000/2212(COS))

enviada fundo: PETI
parecer: LIBE, JURI

8. Seguimento dado aos pareceres e às resoluções do Parlamento

Foram distribuídas as comunicações da Comissão sobre o seguimento dado aos pareceres e às resoluções aprovados pelo Parlamento no decurso dos períodos de sessões de Abril, Maio I e II de 2000 sobre a resolução do Parlamento Europeu sobre a política mediterrânica (B5-0297/2000).

9. Comunicação de posições comuns do Conselho

O Sr. Presidente comunica, nos termos do nº 1 do artigo 74º do Regimento, ter recebido do Conselho a seguinte posição comum e as razões que o levaram a adoptá-la, bem como a posição da Comissão sobre:

- a Posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção da directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares ou administrativas dos Estados-membros no que respeita ao fabrico, à apresentação e à venda de produtos do tabaco (reformulada) (C5-0431/2000 — 1999/0244(COD))

enviada fundo: ENVI
parecer: (enviada às comissões encarregadas de emitir parecer em primeira leitura:
AGRI, ITRE, JURI)

base jurídica: Artigo 95º TCE

O prazo de três meses de que o Parlamento dispõe para se pronunciar começa pois a contar amanhã, 9 de Setembro de 2000.

10. Consulta de comissões — delegação do poder de decisão nas comissões (artigo 62º do Regimento) — autorização para elaborar relatórios de iniciativa — Procedimento «Hughes»/«Hughes» reforçado

Consulta de comissões

A Comissão FEMM é consultada para parecer sobre:

- a proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que adopta um programa de acção comunitário no domínio da saúde pública (2001-2006) (COM(2000) 285 — C5-0299/2000 — 2000/0119(COD))
(competente quanto ao fundo: ENVI; já consultadas para parecer: BUDG, ITRE)
- a comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu: política de desenvolvimento da Comunidade Europeia (COM(2000) 212 — C5-0264/2000 — 2000/2141 (COS))
(competente quanto ao fundo: DEVE; já consultadas para parecer: AFET, ITRE, BUDG)

Sexta-feira, 8 de Setembro de 2000

A comissão CULT é consultada para parecer sobre:

- a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão (COM(2000) 30 — C5-0057/2000 — 2000/0032(COD))
(competente quanto ao fundo: LIBE; já consultadas para parecer: AFCO, AFET, PETI, CONT, JURI)

A Comissão PETI é consultada para parecer sobre:

- a proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao acesso do público à informação ambiental (COM(2000) 402 — C5-0352/2000 — 2000/0169(COD))
(competente quanto ao fundo: ENVI, já consultadas para parecer: ITRE, LIBE)

Delegação do poder de decisão nas comissões (artigo 62º do Regimento):

Foram enviados, com poder de decisão, às seguintes comissões:

- Comissão ITRE:
 - o segundo relatório da Comissão ao Conselho sobre a situação da construção naval mundial (COM(2000) 263 — C5-0436/2000 — 2000/2213(COS))
- Comissão EMPL:
 - o relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre o estado de aplicação da directiva relativa à instituição de um Conselho de Empresa Europeu ou de um procedimento de informação e consulta dos trabalhadores nas empresas ou grupos de empresas da dimensão comunitária destinados a informar e a consultar os trabalhadores (Directiva 94/45/CE do Conselho, de 22 de Setembro de 1994) (COM(2000) 188 — C5-0437/2000 — 2000/2214(COS))
(Consultadas para parecer: ITRE, JURI)
 - Proposta de directiva do Conselho respeitante ao Acordo Europeu sobre a organização do tempo de trabalho do pessoal móvel da aviação civil celebrado por Associação das Companhias Aéreas Europeias (AEA), European Transport Workers' Federation (ETF), European Cockpit Association (ECA), European Regions Airline Association (ERA) e International Air Carrier Association (IACA) (COM(2000) 382 — C5-0444/2000 — 2000/0164(COS))
(Consultadas para parecer: RETT, ITRE)
(Decisão da Conferência dos Presidentes de 7.9.2000)

Autorização para a elaboração de relatórios de iniciativa e de acompanhamento:

Nos termos da decisão da Conferência dos Presidentes de 9 de Dezembro de 1999 sobre o processo de autorização de relatórios de iniciativa, são autorizadas a elaborar:

Relatórios de iniciativa:

- Comissão AFCO:
 - Constitucionalização dos tratados (INI 002160)
(Consultada para parecer: JURI)
 - repartição dos lugares no Parlamento Europeu (INI 002161)
 - cooperação reforçada (INI 002162)
(Consultadas para parecer: JURI, LIBE)
- Comissão FEMM:
 - as mulheres e o fundamentalismo (INI 002174)
(Consultada para parecer: LIBE)

Relatórios de acompanhamento:

- Comissão EMPL:
 - situação da aplicação da directiva relativa à instituição do comité de empresa europeu (INI 002210)

Sexta-feira, 8 de Setembro de 2000

- Comissão ECON:
 - avaliação da Directiva 89/299/CEE sobre os fundos próprios das instituições de crédito (INI 002207)
 - acompanhamento do relatório anual do BEI (INI 002173)
- Comissão JURI:
 - acompanhamento da política comunitária no domínio da protecção dos adquirentes de um direito de utilização a tempo parcial de bens imóveis (Directiva 94/47/CE) (INI 002208)
 - acompanhamento da política comunitária no domínio da resolução extra judiciária de litígios no domínio do consumo (recomendação 98/257/CE e conclusões do Conselho Europeu de Tampere) (INI 002209)

Modificação de títulos de relatórios de iniciativa já autorizados pela Conferência dos Presidentes

- Comissão FEMM:
 - prevenção e resolução de conflitos armados: aspectos ligados ao género (INI00 2025 — Acta de 4.5.2000) (antigo título: participação das mulheres na resolução pacífica de conflitos armados)
- Comissão RETT:
 - tarifação de infra-estruturas de transporte (INI00 2030 — PV du 14/04/2000) (antigo título: facturação dos custos de infra-estruturas com base no relatório do Grupo de Alto Nível)

Procedimento Hughes/Hughes reforçado:

O procedimento Hughes/Hughes reforçado é aplicado aos seguintes relatórios:

- da Comissão ENVI sobre:
 - Protecção dos consumidores, da saúde, do ambiente: recurso ao princípio de precaução (COM(2000) 001 — C5-0143/2000 — 2000/2086 (COS))
(Consultadas para parecer: ITRE, JURI)
Procedimento Hughes entre ENVI e JURI

PERÍODO DE VOTAÇÃO**11. Situação nas Ilhas Fiji (votação)**

Propostas de resolução B5-0749, 0754, 0758, 0759 e 0760/2000
(*Maioria requerida: simples*)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO RC B5-0749/2000 (substitui os B5-0749, 0754, 0758, 0759 e 0760/2000):

apresentada pelos Deputados:
Corrie e Johan van Hecke, em nome do Grupo PPE,
Kinnoock, em nome do Grupo PSE,
Ludford, em nome do Grupo ELDR,
Maes, em nome do Grupo Verts/ALE,
Morgantini, em nome do Grupo GUE/NGL

O Parlamento aprova a resolução (*ponto 1 dos «Textos Aprovados»*).

FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO

Sexta-feira, 8 de Setembro de 2000

12. Resultados do Ano Europeu da Educação e da Formação ao Longo da Vida (1996) (debate e votação)

O Deputado Gutiérrez Cortines apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão da Cultura, da Juventude, da Educação, dos Meios de Comunicação Social e dos Desportos, sobre o relatório da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões sobre a execução, os resultados e a avaliação global do Ano Europeu da Educação e da Formação ao Longo da Vida (1996), apresentado nos termos do disposto no artigo 8º da Decisão nº 2493/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (COM(1999) 447 — C5-0205/1999 — 1999/2163 (COS)) (A5-0200/2000).

Intervenções dos Deputados Klaß, em nome do Grupo PPE-DE, Lage, em nome do Grupo PSE, Gasòliba i Böhmer, em nome do Grupo ELDR, Echerer, em nome do Grupo Verts/ALE, Seppänen, em nome do Grupo GUE/NGL, Rübig, MacCormick, Herman Schmid, Posselt, Iivari e Purvis, e do Comissário Barnier.

O Sr. Presidente dá por encerrado o debate.

VOTAÇÃO

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Por VN (PPE-DE), o Parlamento aprova a resolução (ponto 2 dos «Textos Aprovados»).

Declarações de voto

- *orais*: Fatuzzo, Posselt, Rübig, Alyssandrakis
- *escritas*: Caudron

13. Declarações inscritas no livro de registos (artigo 51º do Regimento)

O Sr. Presidente comunica ao Parlamento, nos termos do nº 3 do artigo 51º do Regimento, o número de assinaturas recolhidas pelas seguintes declarações:

Nº do documento	Autor	Assinaturas
9/2000	Bushill-Matthews	18
10/2000	Bushill-Matthews	17
11/2000	Lang	3

14. Transmissão dos textos aprovados no decurso da presente sessão

O Sr. Presidente recorda que, nos termos do nº 2 do artigo 148º do Regimento, a acta da presente sessão será submetida a apreciação do Parlamento no início da próxima sessão.

Com a concordância do Parlamento, comunica que irá transmitir de imediato aos respectivos destinatários as resoluções que acabam de ser aprovadas.

15. Calendário das próximas sessões

O Sr. Presidente recorda que as próximas sessões do Parlamento terão lugar em 20 e 21 de Setembro de 2000.

16. Interrupção da sessão

O Sr. Presidente declara interrompida a sessão do Parlamento Europeu.

A sessão é interrompida às 10h10.

Julian Priestley,
Secretário-Geral

Nicole Fontaine,
Presidente

Sexta-feira, 8 de Setembro de 2000

LISTA DE PRESENÇAS

Assinaram:

Adam, Alyssandrakis, Andrews, Attwooll, Avilés Perea, Bakopoulos, Baltas, Bautista Ojeda, Belder, Berenguer Fuster, Berthu, Beysen, Blak, Böge, Bordes, van den Bos, Bowis, Bradbourn, Breyer, Brie, Bullmann, Busk, Callanan, Camisón Asensio, Carlotti, Cashman, Caudron, Cauquil, Chichester, Coelho, Coûteaux, Cushnahan, van Dam, Daul, Dehousse, de Sarnez, De Veyrac, Di Lello Finuoli, Ducarme, Duff, Echerer, Färm, Fatuzzo, Fava, Ferreira, Ferrer, Fitzsimons, Flemming, Fontaine, Ford, Formentini, Foster, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Garaud, Gasòliba i Böhm, Gebhardt, Gemelli, Gillig, Glase, Goebbels, Goepel, Gomolka, González Álvarez, Graefe zu Baringdorf, Grönfeldt Bergman, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Hager, Haug, Hoff, Hortefeux, Hughes, Iivari, Isler Béguin, Izquierdo Collado, Jeggle, Jöns, Jonckheer, Junker, Karamanou, Karas, Katiforis, Keppelhoff-Wiechert, Keßler, Khanbhai, Klafß, Knörr Borràs, Knolle, Koch, Konrad, Korakas, Koukiadis, Koulourianos, Lage, Lagendijk, Lambert, Langenhagen, Laschet, Liese, Linkohr, Lipietz, Lisi, Lüttge, Lulling, Lynne, Maaten, McCartin, McCormick, McKenna, Malliori, Manders, Mann Erika, Mann Thomas, Marinos, Markov, Marset Campos, Martens, Martinez, Martínez Martínez, Mastorakis, Mathieu, Matikainen-Kallström, Mauro, Mayer Hans-Peter, Medina Ortega, Meijer, Menrad, Miller, Mombaur, Morgantini, Morillon, Müller Emilia Franziska, Mulder, Myller, Napoletano, Newton Dunn, Nicholson, Ojeda Sanz, Okking, Olsson, Onesta, Papayannakis, Paulsen, Perry, Pesälä, Piecyk, Pittella, Poettering, Pohjamo, Pomés Ruiz, Poos, Posselt, Purvis, Radwan, Rapkay, Raschhofer, Raymond, de Roo, Rothe, Roure, Rübzig, Sacrédeus, Sakellariou, Schmid Herman, Schröder Ilka, Schröder Jürgen, Schulz, Schwaiger, Seppänen, Smet, Sommer, Souladakis, Stenmarck, Sterckx, Stevenson, Sturdy, Swiebel, Tannock, Theato, Trakatellis, Valdivielso de Cué, Van Hecke, Van Orden, Varela Suanzes-Carpegna, Vinci, Virrankoski, Volcic, Wenzel-Perillo, Wiebenga, Wieland, von Wogau, Wurtz, Wyn, Wynn, Zacharakis, Zimmerling, Zorba

Sexta-feira, 8 de Setembro de 2000

RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL**Relatório Gutiérrez Cortines A5-0200/2000****Resolução****A favor: 107****EDD:** Mathieu, Okking**ELDR:** Attwooll, Beysen, van den Bos, Busk, Duff, Gasòliba i Böhm, Lynne, Maaten, Mulder, Olsson, Paulsen, Pesälä, Pohjamo, Sterckx, Virrankoski, Wiebenga**GUE/NGL:** Bakopoulos, Brie, Di Lello Finuoli, Koulourianos, Markov, Meijer, Papayannakis, Schmid Herman, Seppänen, Vinci, Wurtz**PPE-DE:** Avilés Perea, Bowis, Callanan, Camisón Asensio, Chichester, Daul, de Sarnez, De Veyrac, Fatuzzo, Flemming, Fraga Estévez, Friedrich, Gahler, Gemelli, Grossetête, Gutiérrez Cortines, Karas, Klaß, Lisi, Lulling, McCartin, Marinos, Mayer Hans-Peter, Morillon, Perry, Poettering, Posselt, Purvis, Radwan, Rübig, Schröder Jürgen, Schwaiger, Stenmarck, Trakatellis, Wieland, Zacharakis**PSE:** Baltas, Bullmann, Carlotti, Cashman, Caudron, Dehousse, Färm, Fava, Ferreira, Ford, Gebhardt, Gillig, Goebbels, Hoff, Iivari, Izquierdo Collado, Keßler, Koukiadis, Lage, Linkohr, Malliori, Martínez Martínez, Mastorakis, Medina Ortega, Miller, Pittella, Poos, Roure, Schulz, Souladakis, Zorba**Verts/ALE:** Bautista Ojeda, Echerer, Graefe zu Baringdorf, Isler Béguin, Jonckheer, Knörr Borràs, Lagendijk, MacCormick, McKenna, de Roo, Wyn**Contra: 3****EDD:** Belder, van Dam**UEN:** Berthu**Abstenções: 4****GUE/NGL:** Alyssandrakis, Bordes, Cauquil, Korakas

Sexta-feira, 8 de Setembro de 2000

TEXTOS APROVADOS

1. Situação nas Ilhas Fiji

B5-0749, 0754, 0758, 0759 e 0760/2000

Resolução do Parlamento Europeu sobre a situação nas Fiji

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a sua Resolução de 6 de Julho de 2000 sobre a situação nas Ilhas Fiji e nas Ilhas Salomão⁽¹⁾,
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão ao Conselho, de 24 de Julho de 2000, relativa ao início de consultas com a República das Ilhas Fiji nos termos do artigo 366º bis da Convenção de Lomé (COM(2000) 460),
- A. Recordando a sua condenação da suspensão do Governo democrático constitucional nas Fiji após o sequestro do primeiro-ministro Mahendra Chaudry, de quarenta membros do seu Governo e do parlamento das Fiji, em Maio de 2000, por George Speight e um grupo de homens armados,
- B. Considerando que as Fiji, em 1987, foram palco de um golpe de Estado chefiado pelo coronel Rabuka, que teve como consequência a expulsão do país da Commonwealth por um período de dez anos e provocou o êxodo de milhares de fijianos de origem hindu,
- C. Registando que, enquanto Mahendra Chaudry é de origem hindu, 12 dos seus 18 ministros eram indígenas, e que uma clara maioria dos deputados eleitos de origem local apoiou a sua coligação,
- D. Considerando que o primeiro-ministro deposto Mahendra Chaudry se reuniu com alguns deputados do Parlamento Europeu em Bruxelas após a sua libertação,
- E. Registando que, em 27 de Maio de 2000, o Presidente nomeado de acordo com a Constituição das Fiji, Ratu Sir Kamisese Mara, anunciou a suspensão do parlamento por um período de seis meses antes do seu afastamento quando o comodoro Frank Bainamara, chefe das forças armadas, assumiu o poder executivo e declarou a lei marcial, revogando posteriormente a Constituição, em 30 de Maio de 2000,
- F. Considerando que, em 3 de Julho de 2000, foi constituída nas Fiji uma administração civil provisória chefiada por um novo primeiro-ministro, Laisenia Qarase, continuando porém o exército a deter o poder executivo e estando actualmente a proceder ao recrutamento de mais 200 soldados,
- G. Ciente de que a «Administração Civil Provisória» chefiada pelo novo primeiro-ministro, Laisenia Qarase, nomeado em Julho pelo Presidente em exercício Ratu Josefa Iloilo (antigo Vice-Presidente), pôs em marcha um novo processo de revisão constitucional que deverá atrasar por vários anos a restauração de um governo parlamentar democrático,
- H. Considerando que as tensões entre a população indígena das Fiji e a de origem hindu continuam, dado que os dois maiores partidos políticos hindus das Fiji — o Partido Trabalhista de Fiji (FLP) e o Partido da Federação Nacional (NFD) — se recusam a integrar o Governo provisório enquanto a Constituição multirracial de 1997 não for restaurada,
- I. Considerando que a permanente incerteza acerca do futuro democrático das Fiji contribui para o agravamento da crise económica do país, com o aumento do desemprego e uma taxa de inflação que deverá duplicar até ao final do ano,
- J. Considerando que as Fiji beneficiam da segunda maior quota (165 348 toneladas) no âmbito do Protocolo açúcar da UE, facto que se traduz num benefício financeiro estimado em cerca de 55 milhões de euros, recebendo ainda uma ajuda comunitária suplementar no valor de 35 milhões de euros, concedida ao abrigo dos Programas Indicativos Nacionais dos 6º, 7º e 8º FED,

⁽¹⁾ «Textos Aprovados», ponto 15.

Sexta-feira, 8 de Setembro de 2000

- K. Salienta o papel desempenhado pela Assembleia Paritária Comum ACP-UE e pelo Parlamento Europeu para encontrar uma solução para a crise das Fiji,
- L. Considerando que a Comissão dos Direitos do Homem das Fiji estima que milhares de pessoas continuam desalojadas nas duas principais ilhas do país, permanecendo mais de 500 fijianos de origem hindu num campo de refugiados em Lautoka,
- M. Considerando que a próxima reunião do Grupo de Acção Ministerial da Commonwealth, que terá lugar em Nova Iorque em 15 de Setembro de 2000, deverá considerar a aplicação de novas sanções se as Fiji não apresentarem um plano aceitável a nível internacional para a restauração da democracia,
1. Saúda a libertação de Mahendra Chaudry e dos membros do seu Governo, bem como a detenção de George Speight e de 16 dos seus colaboradores; saúda igualmente a decisão do principal magistrado das Fiji, Salesi Temo, de manter detidos os acusados de traição até à realização do próximo julgamento, em 15 de Setembro de 2000;
 2. Louva a iniciativa da Comissão, expressa na sua Comunicação, no sentido de iniciar consultas com as autoridades Fijianas para avaliar a situação em pormenor e, possivelmente, a encontrar soluções que respeitem os elementos essenciais referidos no artigo 5º da Convenção de Lomé;
 3. Insta a Comissão a tomar em conta durante a realização das consultas, não apenas a posição da «Administração Civil Provisória» mas também a posição do Governo legítimo e democraticamente eleito de Mahendra Chaudry, o qual contou com o apoio de 58 dos 71 membros do parlamento actualmente suspenso;
 4. Considera que a Comissão, o Conselho e os Estados-membros da UE deveriam persuadir as autoridades fijianas da necessidade de respeitar o prazo fixado pelo Presidente Ratu Sir Kamisese Mara para convocar novamente o parlamento até fins de Novembro de 2000;
 5. Exorta a Presidência do Conselho a manter a posição forte assumida em 25 de Julho de 2000 e a fixar um prazo para a restauração dos direitos políticos de todos os cidadãos fijianos;
 6. Crê que, à luz dos desenvolvimentos recentes, poderá ser necessário designar um mediador internacional de alto nível (ou uma equipa de mediadores) para reconciliar as posições das forças armadas, da administração civil provisória e do Governo legítimo da Coligação Popular; crê ainda que a União Europeia, principal parceiro comercial das Fiji e seu maior doador, poderia desempenhar um importante papel nesta questão, a par das Nações Unidas e da Commonwealth;
 7. Considera que quaisquer novas alterações à Constituição de 1997 deveriam realizar-se através dos processos de alteração nela previstos, em vez de reabrir a questão do acordo constitucional tão laboriosamente negociado no último processo de revisão aprovado por unanimidade pelo Grande Conselho dos Chefes e por ambas as câmaras do parlamento;
 8. Crê que a insistência exagerada, por parte de membros da «Administração Civil Provisória», nos assuntos pendentes relacionados com as tensões entre as comunidades indígena e hindu das Fiji não deve tornar-se um pretexto para uma nova suspensão prolongada do Governo Parlamentar Democrático das Fiji;
 9. Considera que, caso não se registem verdadeiros progressos no sentido da restauração de um governo democrático constitucional nas Fiji até fins de Novembro de 2000, a Comissão deverá estudar urgentemente a possibilidade de impor medidas específicas adequadas contra as actuais autoridades das Fiji, nos termos do artigo 366º da Convenção de Lomé;
 10. Crê que a ausência de medidas firmes, por parte da União Europeia e de outros membros da comunidade internacional, no sentido de incentivar a restauração de um governo democrático constitucional nas Fiji, encorajará idênticas tomadas de poder ilegais noutros países do Pacífico noutras regiões, tendência já hoje evidente;

Sexta-feira, 8 de Setembro de 2000

11. Convida a Comissão a comunicar novamente ao Parlamento, até fins de 2000, quaisquer novos desenvolvimentos nas Fiji;
12. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, aos governos e parlamentos dos Estados-membros e dos países candidatos à adesão, ao Governo legítimo das Fiji, à «Administração Civil Provisória», ao Secretário-Geral das Nações Unidas, ao Secretário-Geral da Commonwealth, ao Conselho de Ministros ACP-UE e à Assembleia Paritária ACP-UE.

2. Resultados do Ano Europeu da Educação e da Formação ao Longo da Vida (1996)

A5-0200/2000

Resolução do Parlamento Europeu sobre o relatório da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões sobre a execução, os resultados e a avaliação global do Ano Europeu da Educação e da Formação ao Longo da Vida (1996), apresentado nos termos do disposto no artigo 8º da Decisão nº 2493/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (COM(1999) 447 – C5-0205/1999 – 1999/2163(COS))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o relatório da Comissão (COM(1999) 447 – C5-0205/1999),
 - Tendo em conta a Decisão nº 2493/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 1995, na qual se proclama o ano de 1996 como «Ano Europeu da Educação e da Formação ao Longo da Vida»⁽¹⁾,
 - Tendo em conta as conclusões dos Conselhos Europeus de Lisboa e de Santa Maria da Feira,
 - Tendo em conta o nº 1 do artigo 47º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão para a Cultura, a Juventude, a Educação, os Meios de Comunicação Social e os Desportos e o parecer da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais (A5-0200/2000),
- A. Considerando que o acesso a um bom nível de educação e de formação é um direito fundamental de cada indivíduo para o desenvolvimento das suas potencialidades e para a sua integração no contexto económico, social e cultural,
 - B. Considerando que o desenvolvimento da educação e da formação ao longo da vida deveria favorecer a luta contra o fracasso escolar, o qual dá origem à marginalização social,
 - C. Considerando que na formação devem observar-se as directrizes definidas pelo Conselho Europeu Extraordinário do Luxemburgo nos seus quatro eixos principais: melhorar a empregabilidade; desenvolver o espírito empresarial; incentivar a capacidade de adaptação dos trabalhadores e das empresas; reforçar a política de igualdade de oportunidades,
 - D. Considerando que o Ano Europeu deve contemplar a formação das mulheres, nomeadamente das mulheres emigrantes, consideradas como pertencentes a grupos minoritários com mais necessidades,
 - E. Considerando que se vive um processo acelerado de evolução dos conhecimentos em todos os domínios, o que exige a constante adaptação das pessoas às novas especializações, bem como dos sistemas de educação e de formação,
 - F. Considerando que, se a Europa aspira a ser competitiva, deve promover a formação contínua das pessoas que, ocupando os mais altos postos universitários, trabalham nos sectores tecnológicos de ponta, visto que devem transmitir os seus conhecimentos às empresas e aos centros de formação,

⁽¹⁾ JO L 256 de 26.10.1995, p. 45.

Sexta-feira, 8 de Setembro de 2000

- G. Considerando que as tecnologias da informação, devido à sua evolução, se tornaram um elemento crucial no que respeita aos temas e aos métodos do ensino e da formação, o qual deverá desempenhar um papel importante em todas as iniciativas destinadas a levar por diante o princípio da formação ao longo da vida,
- H. Considerando que há ainda demasiada rigidez, que os sistemas de educação e de formação estão excessivamente compartimentados, que há insuficiência de passarelas e poucas possibilidades de adquirir novas formas de ensino ao longo da vida,
- I. Considerando que é necessário promover uma maior cooperação a todos os níveis entre as estruturas de educação e de formação e o mundo empresarial,
- J. Considerando que a formação deve ser encarada como um investimento, e não como uma despesa corrente,
- K. Considerando que a educação e a formação ao longo da vida desempenham um papel que não se pode negligenciar no âmbito da luta contra a exclusão social,
- L. Considerando que, em virtude do princípio do reconhecimento mútuo dos diplomas e das qualificações, as instituições e as empresas situadas em todo o território da União devem aceitar os méritos e a formação adquirida em todos os centros reconhecidos do espaço europeu,
- M. Considerando que a União Europeia deve fomentar o ensino das novas tecnologias nos meios rurais e nas zonas mais periféricas, a fim de as tornar acessíveis a todos os habitantes do seu território,
- N. Considerando que a educação e a formação ao longo da vida devem contribuir para se criar a consciência de que existe na Europa uma difusão constante dos conhecimentos, o que permite partilhar um património cultural e valores comuns,
- O. Considerando que o Ano Europeu deve servir para integrar políticas e iniciativas dispersas entre os diferentes programas desenvolvidos pela União, a fim de estabelecer uma ligação entre os sectores que se ocupam da sua aplicação em cada país e que contribuem, todos eles, para o enriquecimento mútuo,
1. Assinala que a formação, em todos os seus aspectos, deve ser um eixo prioritário na adopção de qualquer iniciativa dos Estados-membros para dar cumprimento às directrizes para as políticas de emprego do ano 2000;
 2. Salienta que a formação ao longo da vida permite também melhorar eficazmente a qualidade da mão-de-obra e de tornar as organizações laborais mais humanas e mais flexíveis;
 3. Salienta que a educação e a formação vocacional não são apenas muito importantes para a evolução pessoal e para melhorar as possibilidades de cada um no futuro; são também fundamentais nas tentativas dos Estados-membros para fazerem face aos desafios da concorrência mundial;
 4. Salienta que a educação e a formação ao longo da vida se afiguram também cruciais para garantir a realização pessoal, a integração social e a participação nos processos democráticos de decisão, não devendo, por conseguinte, ser meramente encaradas em termos de oferta e procura;
 5. Salienta que deve também valorizar-se de forma positiva o impacto que o Ano Europeu teve junto das empresas e das forças sociais, contribuindo para a sua tomada de consciência;
 6. Lamenta o lento arranque das actividades ao abrigo do Ano Europeu e exorta a Comissão a acelerar, no futuro, os preparativos e os processos internos, de forma a permitir um lançamento atempado das próximas acções comunitárias;

Sexta-feira, 8 de Setembro de 2000

7. Salienta que a problemática da aprendizagem ao longo da vida é devidamente tomada em conta na execução da nova geração de programas, tais como o programa Sócrates II e o programa Leonardo;

8. Recorda que os Conselhos Europeus de Lisboa e de Santa Maria da Feira convidaram a Comissão e os Estados-membros a definirem estratégias coerentes e medidas práticas para tornar a educação e a formação ao longo da vida acessível a todos;

Aspectos orçamentais

9. Lamenta que o orçamento da iniciativa «Ano Europeu da Educação e da Formação ao Longo da Vida (1996)» tenha sido limitado a 8,4 milhões de ecus para os quinze Estados-membros e os seus três parceiros do EEE;

10. Entende que o facto de o orçamento de 8,4 milhões de ecus ter triplicado devido ao co-financiamento dos Estados participantes, tendo atingido um montante total de 34 milhões de ecus, é uma prova do interesse que as iniciativas deste tipo despertam na Europa;

O relatório da Comissão

11. Considera que o carácter geral da formulação dos convites à apresentação das propostas, sem definir a noção de formação permanente, deu origem a uma certa ambiguidade, que dificulta a definição de critérios sobre a qualidade dos programas e sobre os aspectos a seleccionar para futuros convites à apresentação de propostas;

12. Lamenta a falta flagrante de dados qualitativos no relatório da Comissão, o que impossibilita virtualmente qualquer conclusão sobre a questão de saber se o programa foi executado de acordo com as prioridades definidas pelo Parlamento Europeu; exorta pois a Comissão a melhorar a qualidade dos seus próximos relatórios de avaliação;

13. Lamenta que o relatório não contenha informações suficientes sobre exemplos de boas práticas, sobre a sua divulgação a nível europeu e sobre a sua eventual aplicação a outras políticas comunitárias, nem uma análise das lacunas da intervenção comunitária; exorta a Comissão a elaborar um compêndio de projectos a divulgar a nível europeu;

14. Lamenta que o relatório não proporcione uma base de apreciação integral e pormenorizada desta iniciativa;

15. Lamenta que o relatório não faça qualquer avaliação da participação dos órgãos locais e regionais democraticamente eleitos;

Pedidos à Comissão

16. Exorta a Comissão (com base na experiência da UE nestas matérias) e os Estados-membros a que, nos próximos programas, definam com maior exactidão os diferentes conceitos e vertentes da formação profissional e da formação ao longo da vida, distinguindo entre:

- formação para evitar o fracasso escolar ou para permitir a grupos desfavorecidos ou minorias adquirir os conhecimentos básicos;
- formação destinada ao primeiro emprego ou à incorporação no mercado de trabalho, seja qual for a idade do aluno;
- formação para os desportistas que abandonaram os seus estudos e/ou trabalho por razões de dedicação exclusiva ao desporto e que agora desejam integrar-se no mundo do trabalho;
- aquisição de novas qualificações, reciclagem e actualização dos conhecimentos;
- formação de adultos à distância em matérias que contribuam para a formação geral e cultural, incluindo as novas tecnologias;
- qualificações profissionais exigidas para o ensino oficial ou não oficial;
- formação contínua para docentes e investigadores, como meio de actualização dos seus conhecimentos;

Sexta-feira, 8 de Setembro de 2000

17. Solicita que, nos convites à apresentação de propostas, se definam os objectivos com clareza, quer para o delineamento dos projectos, quer para a avaliação dos mesmos, utilizando as novas tecnologias e a Internet para publicar as bases, e se incluam todos os projectos solicitados mencionando os respectivos promotores e os resultados da selecção final;
18. Assinala que, de acordo com as directrizes já definidas no Conselho Europeu Extraordinário do Luxemburgo de 1997, os cursos de formação devem permitir o desenvolvimento do espírito empresarial, graças a uma formação adaptável e flexível;
19. Convida a Comissão a executar rapidamente programas de acção e medidas específicas, no âmbito de uma estratégia de educação e de aprendizagem ao longo da vida, em coordenação com os programas Sócrates II e Leonardo;
20. Exorta a Comissão e os Estados-membros a favorecerem, através de medidas específicas, a ligação entre a educação oficial, a formação profissional e a formação contínua, a fim de fomentar a formação integrada e estabelecer passarelas entre os diferentes sistemas de ensino;
21. Solicita que se defina o conteúdo das diferentes profissões e formações profissionais, a fim de favorecer o reconhecimento mútuo das qualificações profissionais e de tornar o mercado de trabalho mais transparente;
22. Solicita que a formação contínua seja aplicada quer aos mais altos níveis de excelência e ao mundo universitário, quer ao das profissões tradicionais, nomeadamente nos domínios do artesanato;
23. Exorta a Comissão a criar redes europeias de centros de formação profissional e de empresas que permitam identificar os problemas técnicos e profissionais mais correntes, o conteúdo das competências-chave indispensáveis, etc.;
24. Insta a Comissão a incluir a formação profissional nos sectores que mais necessitam de inovação e transformação entre os projectos prioritários;

Pedidos conjuntos aos Estados-membros e à Comissão

25. Convida os Estados-membros a concertarem-se com a Comissão para a recolha de dados no domínio da educação e da formação ao longo da vida, a fim de garantir futuramente a comparabilidade dos dados a nível europeu;
26. Convida os Estados-membros a alargarem as redes de informação a fim de garantirem o acesso de um vasto público a uma informação orientada para os programas existentes nesta matéria;

*

* *

27. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução à Comissão, ao Conselho e aos governos e parlamentos dos Estados-membros, da República da Islândia, do Reino da Noruega e do Principado do Lichtenstein.
-